

ESTADO DO PIAUÍ

Diário  *Oficial*

ANO XCIII - 134º DA REPÚBLICA

Teresina(PI), segunda-feira, 19 de junho de 2023 - Edição nº 116

LEIS E DECRETOS

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Processo SEI nº 00119.000228/2023-77,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e alterações posteriores, colocar o servidor **ANTENOR DE MORAIS CARDOSO FILHO**, Nível Auxiliar/Motorista, Matrícula nº 005047-4, CPF nº ***.769.753-**, do quadro de pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, à disposição do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI/PI, por prazo indeterminado, a partir de junho de 2023, com ônus para o órgão cessionário.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 19 de junho de 2023.

(Assinado eletronicamente)

Rafael Tajra Fonteles

Governador do Estado do Piauí

Marcelo Nunes Nolleto

Secretário de Governo

SEI nº 8034740

REF.12199

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Processo SEI nº 00013.000121/2023-15,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e alterações posteriores, colocar a servidora **VALDITE BARROS DA COSTA LEÃO**, Agente Ocupacional de Nível Superior - Enfermeiro, Matrícula nº 285729-4, CPF nº ***.552.113-**, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – SESAPI à disposição da Secretaria de Estado da Defesa Civil – SEDEC-PI, por prazo indeterminado, a partir de junho de 2023, com ônus para o órgão de origem.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 19 de junho de 2023.

(Assinado eletronicamente)

Rafael Tajra Fonteles

Governador do Estado do Piauí

Marcelo Nunes Nolleto

Secretário de Governo

SEI nº 8036209

REF.12204

NOMEAÇÕES

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ANTONIO MIGUEL PINHEIRO E SILVA**, CPF ***.885.047-**, para exercer a Função de Coordenador do Centro Obstétrico do Hospital Regional Manoel de Sousa Santos de Bom Jesus, símbolo DAC-1, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 19/06/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 19/06/2023.

(Assinado digitalmente)

Rafael Tajra Fonteles
Governador do Estado

Marcelo Nunes Nolleto
Secretário de Governo

SEI nº 8047540

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RONALDY REZENDE ARAÚJO MENDES**, CPF ***.889.243-**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 19/06/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 19/06/2023.

(Assinado digitalmente)

Rafael Tajra Fonteles
Governador do Estado

Marcelo Nunes Nolleto
Secretário de Governo

SEI nº 8047794

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **HELYNE SALAZAR ALVES**, CPF ***.253.503-**, para exercer a Função de Supervisora do Hospital Regional Chagas Rodrigues de Piripiri, símbolo DAC-1, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 19/06/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 19/06/2023.

(Assinado digitalmente)

Rafael Tajra Fonteles
Governador do Estado

Marcelo Nunes Nolleto
Secretário de Governo

SEI nº 8047924

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **JOSENEIDE GUIMARAES DE OLIVEIRA**, CPF ***.196.953-**, para exercer a Função de Supervisor do Hospital Infantil Lucídio Portela, símbolo DAC-1, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 19/06/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 19/06/2023.

(Assinado digitalmente)

Rafael Tajra Fonteles
Governador do Estado

Marcelo Nunes Nolleto
Secretário de Governo

SEI nº 8048038

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **KELSON LUIZ DA SILVA SALES**, CPF ***.654.703-**, para exercer a Função de Coordenador da Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde de Parnaíba, símbolo DAC-1, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 19/06/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 19/06/2023.

(Assinado digitalmente)

Rafael Tajra Fonteles
Governador do Estado

Marcelo Nunes Nolleto
Secretário de Governo

SEI nº 8048084

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **LORENNA ELLEN ALVES LIMA**, CPF ***.082.213-**, para exercer a Função de Coordenadora da Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Regional Chagas Rodrigues de Piri-piri, símbolo DAC-1, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 19/06/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 19/06/2023.

(Assinado digitalmente)

Rafael Tajra Fonteles
Governador do Estado

Marcelo Nunes Nolleto
Secretário de Governo

SEI nº 8048179

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **RENATO REGES CARVALHO**, CPF ***.538.833-**, para exercer a Função de Coordenador do Centro Cirúrgico do Hospital Regional Manoel de Sousa Santos de Bom Jesus, símbolo DAC-1, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 19/06/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 19/06/2023.

(Assinado digitalmente)

Rafael Tajra Fonteles
Governador do Estado

Marcelo Nunes Nolleto
Secretário de Governo

SEI nº 8048470

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **THATIELLE ALMEIDA BRANDAO**, CPF ***.556.043-**, para exercer a Função de Coordenador do Centro Cirúrgico do Hospital Regional Tibério Nunes de Floriano, símbolo DAC-1, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 19/06/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 19/06/2023.

(Assinado digitalmente)

Rafael Tajra Fonteles
Governador do Estado

Marcelo Nunes Nolleto
Secretário de Governo

SEI nº 8048560

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **VANESSA MARIA MOURA PAZ**, CPF ***.551.013-**, para exercer a Função de Coordenadora do Banco de Leite Humano da Maternidade Dona Evangelina Rosa, símbolo DAC-1, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 19/06/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 19/06/2023.

(Assinado digitalmente)

Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 8048615

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **YARA VANESSA TRINDADE XAVIER**, CPF ***.628.923-**, para exercer a Função de Coordenador do Ambulatório do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI, símbolo DAC-1, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 19/06/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 19/06/2023.

(Assinado digitalmente)

Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 8048635

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE tornar sem efeito, o decreto s/nº que nomeou, **Juarez Alves Martins**, CPF ***.194.251-**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 15/03/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 19/06/2023.

(Assinado digitalmente)

Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 8048658

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSE ARMANDO GOMES**, CPF ***.108.253-**, do Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, da Agência de Tecnologia da Informação, com efeitos a partir de 01/06/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 19/06/2023.

(Assinado digitalmente)

Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 8048815

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **WAGNER DA SILVA BORGES**, CPF ***.506.903-**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, da Agência de Tecnologia da Informação, com efeitos a partir de 01/06/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 19/06/2023.

(Assinado digitalmente)

Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 8048836

REF.12222

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA ELIZETE DE LIMA SILVA SEGUNDA**, CPF ***.460.203-**, do Cargo em Comissão de Diretor, símbolo DAS-4, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/06/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 19/06/2023.

(Assinado digitalmente)

Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 8049565

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA ELIZETE DE LIMA SILVA SEGUNDA**, CPF ***.460.203-**, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/06/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 19/06/2023.

(Assinado digitalmente)

Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 8049572

REF.12229

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANA LÉIA RIBEIRO DE OLIVEIRA**, CPF ***.614.213-**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, da Secretaria da Justiça, com efeitos a partir de 19/06/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 19/06/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 8049622

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GUSTAVO SANTOS MARTINS QUEIROZ**, CPF ***.585.603-**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, da Secretaria da Justiça, com efeitos a partir de 19/06/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 19/06/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 8049623

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LECY DE CARVALHO GONÇALVES**, CPF ***.525.363-**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, da Secretaria da Justiça, com efeitos a partir de 19/06/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 19/06/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 8049624

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VÂNIO**

GONÇALVES FONTES, CPF ***.888.583-**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, da Secretaria da Justiça, com efeitos a partir de 19/06/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 19/06/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 8049625

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JAILSON ELIAS DO NASCIMENTO**, CPF ***.614.463-**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária, com efeitos a partir de 19/06/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 19/06/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 8049658

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOÃO DE ASSIS MOURA**, CPF ***.441.933-**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária, com efeitos a partir de 19/06/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 19/06/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 8049659

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOAO RODRIGUES XAVIER FILHO**, CPF ***.287.223-**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária, com efeitos a partir de 19/06/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 19/06/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 8049660

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOICIONE GEZISLAU RODRIGUES**, CPF ***.964.043-**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária, com efeitos a partir de 19/06/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 19/06/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 8049661

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA BATISTA**, CPF ***.612.893-**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária, com efeitos a partir de 19/06/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 19/06/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 8049662

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **JOSE MARIA FERREIRA BARBOSA**, CPF ***.728.563-**, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviços II, símbolo DAC-3, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 19/06/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 19/06/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 8049697

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MOACY GOMES VILANOVA**, CPF ***.073.173-**, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviços II, símbolo DAC-3, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 19/06/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 19/06/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 8049698

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DELSON ALVES FERREIRA**, CPF ***.786.063-**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 19/06/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 19/06/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 8049710

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARCOS VÊNICO PEREIRA PONTES**, CPF ***.930.493-**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 19/06/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 19/06/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 8049711

REF.12237

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 010/2023. Tipo: Menor Preço e Adjudicação Global (empregada global). Data: 05/07/2023 às 10:00h. Objeto: Prestação de serviços de reforma de ginásio (Serra dos Cláudios). Recurso: Orçamento Geral. Valor: R\$ 100.512,79. Edital: Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. Tel.: 89-34561434.

Simões-PI, 16 de junho de 2023
Presidente da CPL

REF.12134

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

AVISO DE LICITAÇÃO RDC ELETRÔNICO Nº 011/2023	
Nº do processo SEI	00011.038119/2022-40
Modalidade da licitação	RDC ELETRÔNICO
Tipo de licitação	Maior Desconto
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação CNPJ. 06.554.729/0001-96 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Substituição do telhado da Sede da Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC - Teresina/PI
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	www.seduc.pi.gov.br/licitacoes www.tce.pi.gov.br www.comprasgovernamentais.gov.br(UASG: (925478))
Data de abertura e entrega das propostas	13/07/2023 às 09:30 horas
Valor global estimado	R\$ 878.102,36 (oitocentos e setenta e oito mil cento e dois reais e trinta e seis centavos)
Dotação orçamentária	14101 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 12368024055 - Melhoria da Infraestrutura Física da SEDUC e GRE'S
Fonte de recursos	500- SEM DETALHAMENTO - MARCADOR 1001 MDE - (500.1001)
Natureza das Despesas	33.90.39 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2023NR00050 / 2023NR00074

REF.12135

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI**AVISO DE LICITAÇÃO**

Carta Convite nº 002/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva na manutenção dos equipamentos e instrumentos odontológicos do município de São João da Varjota-PI. Recebimento dos envelopes documentação/propostas: 27/06/2023 às 10:00h. Local: Sala da Comissão Permanente Licitações, Rua São João Batista, 170, bairro Centro, São João da Varjota-PI. Editais demais informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços eletrônicos: www.tce.pi.gov.br, Mural de Licitações. Fontes de Recursos: 02.09.00. Tipo: Menor preço, empregada por preço global. Informações: Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de São João da Varjota-PI - Comissão Permanente de Licitações, Rua São João Batista, nº 170, Bairro: Centro - São João da Varjota-PI, em dias úteis, no horário das 08h às 13h, ou por meio do e-mail: licitacaopmsjv@gmail.com.

São João da Varjota-PI, 14 de junho de 2023.

JOSÉ CARLOS BARBOSA DE CARVALHO
Presidente da CPL

REF.12142

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - SEMAR-PI

AVISO DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2023- SEMARH/PI	
Nº do PROCESSO SEI	00130.001715/2023-07
RESUMO DO OBJETO DO CREDENCIAMENTO	CREDENCIAMENTO de empresas para a prestação de serviço médico veterinário de castração cirúrgica (poderá ser realizado em Unidade FIXA e/ou Móvel de Esterilização - castramóvel) em cães e gatos (machos e fêmeas) em regime de mutirão, incluindo o fornecimento de todos os insumos necessários.
ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO:	Conforme item 4.1 do Edital: 4.1 O envio da documentação poderá ocorrer a partir da publicação do Edital, podendo os interessados que atenderem aos requisitos se credenciarem a qualquer momento durante sua vigência.
DO RESULTADO:	Conforme item 4.2 do Edital: A SEMARH/PI divulgará e manterá à disposição do público, no <i>site</i> http://www.semar.pi.gov.br/editais o referido edital e anexos, de modo a permitir o referido cadastramento permanente de novos interessados, em atenção ao art. 79, Parágrafo único, I da Lei 14.133/2021.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL:	<ul style="list-style-type: none"> • Site da SEMARH < http://www.semar.pi.gov.br/editais > • Site do TCE < https://www.tce.pi.gov.br > • no endereço físico da Diretoria de Licitações e Contratos/SEMARH/PI situada na Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMARH, (3º andar), localizada na Av. Odilon Araújo, 1035, - Bairro Piçarra, Teresina/PI, CEP 64017-280, no horário de atendimento expediente: 08h às 13:30h.
INFORMAÇÕES:	<ul style="list-style-type: none"> • Email da Diretoria de Licitações e < dlc@semar.pi.gov.br; licitacaosemarpi@gmail.com > • Site da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH) : http://http://www.semar.pi.gov.br/editais
VALOR GLOBAL ESTIMADO:	***

Teresina - PI

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - SEMARH-PI

REF.12164

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEP-PI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 03/2023	
Nº DO PROCESSO SEI	00226.000254/2022-05
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA
TIPO DE LICITAÇÃO	TÉCNICA E PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEP-PI
OBJETO DA LICITAÇÃO	Contratação de empresa para elaboração dos projetos básicos dos Sistemas de Esgotamento Sanitário do Município de Batalha (sede), no Estado do Piauí.

LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	https://sei.pi.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&id_procedimento=2910078&id_documento=3177176 Na Av. Presidente Kennedy, 570, São Cristóvão, das 07h30min às 13h30min, em Teresina – PI, CEP 64.052-335.
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	09/08/2023, ÀS 10:00 (dez) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 961.622,88 (novecentos e sessenta e um mil, seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 45; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 45203; PROGRAMA DE TRABALHO:17.512. 0008. 4115; NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2023NR00072

REF.12198

CONTRATOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2023	
Nº do processo SEI	00089.017715/2022-92
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	23000002
Modalidade de licitação (se for o caso)	DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Fundamento legal	LEI Nº 14.133/2021 e DECRETO ESTADUAL N. 21.872/2023
Contratante	FUNDAÇÃO UNIVESIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI
Codificação da UG no SIAFE	140201
Contratado	EMPRESA R. SILVA E SOUZA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	86.913.951/0001-77
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa para prestação de SERVIÇOS GRÁFICOS DE CONFECÇÃO FORMULÁRIOS ÓPTICOS PARA LEITORA ÓPTICA OPSCAN 8 DA NCS, modelo cartão - resposta com 100(cem) questões, descrição: 210mm X 149mm, 90g – 2x1 cores, preto e vermelho, personalizado, com espaço para coleta de impressão digital no verso, para ser aplicado exclusivamente na realização de concursos públicos e processos seletivos.
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	16/06/2023 a 15/06/2024
Data de assinatura do contrato	16/06/2023
Valor global	R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)
Dotação orçamentária	0201
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339039

Nº Nota de Reserva no SIAFE	2023NR00047
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2023RO04486
Signatários do contrato	Pela Contratante: JESUS ANTONIO DE CARVALHO ABREU Pela Contratada: RAIMUNDO NONATO DA SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

Portaria Nº 199, de 29 de maio de 2023.

A Pró - Reitora de Administração, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 42/2023, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI e a Empresa R. SILVA E SOUZA LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Servidores::

MARCOS DOS SANTOS FERNANDES, matrícula nº 269378-0, CPF: 987. ***. 163 - **, (Fiscal de Contrato) e
EMERSON TAVARES ROCHA, matrícula nº 280312-7, CPF: 007. ***. 783 - ** (Fiscal de Substituto).

Art. 2º As atribuições de Fiscal do contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

1. fiscalizar a execução do Contrato 42/2023, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios e irregularidades verificados na execução por parte da contratada;
2. anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a reconhecer durante a fiscalização;
3. verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
4. atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;
5. propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades cabíveis.

Cientifique-se

Publique-se

Cumpra-se.

REF.12141

COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE – COJUV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000278/2023-09

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE – COJUV;

CNPJ do Contratante: 13.089.639/0001-37

Nome da Contratada: L H S CAVALCANTE PROMOÇÃO DE EVENTOS;

CNPJ/CPF da Contratada: 28.830.747/0001-96

Resumo do Objeto do Contrato: REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO EVENTO DOS “FESTEJOS DA CIDADE”, no município de CAMPO MAIOR-PI, na data de 12/06/2023.

NOME DO EVENTO: FESTEJOS DA CIDADE

MUNICÍPIO: CAMPO MAIOR-PI

DATA: 12/06/2023

Fundamento Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de (180 cento e oitenta dias), contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 12 de junho de 2023.

Valor do Contrato: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Unidade Orçamentária: 11113

Classificação Funcional/Programática: 14.422. 0007. 3118

Fonte de Recurso: 501 – Recursos não vinculados de impostos

Natureza de Despesa: 339039

Reserva Orçamentária: 2023RO04894

Signatários do Contrato: COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e L H S CAVALCANTE PROMOÇÃO DE EVENTOS;

Pela Contratante: Éverton Alves Calisto

Pela Contratada: Luís Henrique Sousa Cavalcante

COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE – COJUV

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000278/2023-09, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 25, III da Lei nº 8.666/93, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067/2023, a favor da empresa L H S CAVALCANTE PROMOÇÃO DE EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 28.830.747/0001-96, que apresentou proposta no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, no município de CAMPO MAIOR-PI, no dia 12 de junho de 2023, cujas despesas correrão à conta da Fonte 501 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 62, caput, da Lei 8.666/93, c/c Lei nº 5.383, de 17 de março de 1997, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual e o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei 8.666/93.

Gabinete/COJUV, em 12 de junho de 2023.

ÉVERTON ALVES CALISTO
Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE – COJUV

Portaria Nº 89, de 12 de junho de 2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 69/2023 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA (L H S CAVALCANTE PROMOÇÃO DE EVENTOS).

O COORDENADOR DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993. **R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores CARLOS HENRIQUE DA SILVA DO NASCIMENTO, Matrícula: 372920-6, como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo nº 00343.000278/2023-09 e TALLYSON XAVIER MACEDO, Matrícula: 373995-3, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da contratação.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

EVERTON ALVES CALISTO
COORDENADOR GERAL - COJUV/PI
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

REF.12152

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2023	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.001020/2023-05
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL:	Artigo 26, Parágrafo único, Inciso II, Lei 8.666/93 c/c Artigo 11 do Decreto Estadual nº16.266/2015.

CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	10114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	C M C LIMITADA-GOLD EVENTOS
CNPJ DA CONTRATADA:	CNPJ: 45.174.883/0001-94,
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA CHICÃO DOS TECLADOS NO EVENTO “ANIVERSÁRIO”, em FRONTEIRAS - PI
PRAZO DE VIGÊNCIA:	08/08/2023
PRAZO DE EXECUÇÃO:	08/06/2023
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	01/06/2023
VALOR GLOBAL:	O presente contrato possui valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), oriundos de recurso do Tesouro Estadual.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	04.122.0007.2036
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2023NR00285
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2023R004643
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	CONTRATANTE: TIAGO MENDES VASCONCELOS CONTRATADA: Catarine Maria de Oliveira Capuama

TIAGO MENDES VASCONCELOS
SECRETÁRIO – CENDFOL-PI

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL/PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 168/2023	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.001020/2023-05
FUNDAMENTO LEGAL:	Artigo 25, inciso III da lei 8.666/93
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	10114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	EMPRESA C M C LIMITADA
CNPJ DA CONTRATADA:	CNPJ: nº 45.174.883/0001-94
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO, em FRONTEIRAS - PI, no dia 08 de junho de 2023
PRAZO DE VIGÊNCIA:	90 (NOVENTA DIAS)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	90 (NOVENTA DIAS)
VALOR GLOBAL:	R\$ 100.000,00 (cem mil reais), oriundos de recurso do Tesouro Estadual.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	04.122.0007.2036
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2023NR00285
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2023R004643
Nº CONTRATO NO SIAFE	

TIAGO MENDES VASCONCELOS
SECRETÁRIO – CENDFOL-PI

REF.12171

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17	
Nº do processo SEI	00095.003024/2021-41
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	23002584
Modalidade de licitação (se for o caso)	Adesão Ata de Registro de Preços
Fundamento legal	Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Estadual nº. 6.474, de 06 de agosto de 2002. Subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; pelo Decreto nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, com a nova redação dada pelo Decreto nº. 3.693, de 20 de dezembro de 2000; pelo Decreto nº. 3.784, de 06 de abril de 2001.
Contratante	SECRETARIA DO ESTADO DA JUSTIÇA DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAFE	220101
Contratado	XP ON CONSULTORIA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	23.518.065/0001-29
Resumo do objeto do contrato	Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Equipamentos de Videoconferência e Serviço de Integração (Equipamento Tipo Poly Studio CODEC) para a Secretaria de Justiça do Estado do Piauí / SEJUS-PI
Prazo de vigência	12 Meses
Prazo de execução	12 Meses
Data de assinatura do contrato	13/06/2023
Valor global	R\$ 2.193.000,00 (dois milhões, cento e noventa e três mil reais)
Dotação orçamentária	14.421.0003.3048
Fonte de Recursos	700
Natureza da Despesa	449052
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2023NR00137
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2023RO04812
Signatários do contrato	Pela Contratante: CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA Pela Contratada: XP ON CONSULTORIA LTDA

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA
SECRETÁRIO DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18	
Nº do processo SEI	00095.003024/2021-41

Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	23002585
Modalidade de licitação (se for o caso)	Adesão Ata de Registro de Preços
Fundamento legal	Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Estadual nº. 6.474, de 06 de agosto de 2002. Subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; pelo Decreto nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, com a nova redação dada pelo Decreto nº. 3.693, de 20 de dezembro de 2000; pelo Decreto nº. 3.784, de 06 de abril de 2001.
Contratante	SECRETARIA DO ESTADO DA JUSTIÇA DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAFE	220101
Contratado	MICROSENS S.A
CNPJ/CPF do Contratado	78.126.950/0011-26
Resumo do objeto do contrato	Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento Bens (aparelhos de televisão) para a Secretaria de Justiça do Estado do Piauí / Sejus-PI
Prazo de vigência	12 Meses
Prazo de execução	12 Meses
Data de assinatura do contrato	13/06/2023
Valor global	R\$ 348.300,00 (Trezentos e quarenta e oito mil e trezentos reais).
Dotação orçamentária	14.421. 0003. 3048
Fonte de Recursos	700
Natureza da Despesa	449052
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2023NR00138
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2023RO04812
Signatários do contrato	Pela Contratante: CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA Pela Contratada: MICROSENS S.A

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA
SECRETÁRIO DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19	
Nº do processo SEI	00095.003024/2021-41
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	23002587
Modalidade de licitação (se for o caso)	Adesão Ata de Registro de Preços

Fundamento legal	Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Estadual nº. 6.474, de 06 de agosto de 2002. Subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; pelo Decreto nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, com a nova redação dada pelo Decreto nº. 3.693, de 20 de dezembro de 2000; pelo Decreto nº. 3.784, de 06 de abril de 2001.
Contratante	SECRETARIA DO ESTADO DA JUSTIÇA DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAFE	220101
Contratado	MILLENIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS METÁLICOS EIRELI
CNPJ/CPF do Contratado	22.058.536/0001-09
Resumo do objeto do contrato	Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento Bens (Suporte de Televisão de 55" com Bandeja) para a Secretaria de Justiça do Estado do Piauí / SEJUS-PI
Prazo de vigência	12 Meses
Prazo de execução	12 Meses
Data de assinatura do contrato	14/06/2023
Valor global	R\$ 88.107,00 (Oitenta e oito mil e cento e sete reais).
Dotação orçamentária	14.421. 0003. 3048
Fonte de Recursos	700
Natureza da Despesa	449052
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2023NR00139
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2023R004812
Signatários do contrato	Pela Contratante: CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA Pela Contratada: MILLENIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS METÁLICOS EIRELI

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA
SECRETÁRIO DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

REF.12180

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI

EXTRATO DO CONTRATO nº 65/2023	
Nº do Processo SEI	00323.001670/2022-14
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	23001790
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico
Fundamento Legal	Artigo 1º e parágrafo único, da Lei nº 10.520/2002
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	FMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE FERRAGENS LTDA.

CNPJ da Contratada	13.674.397/0001-49
Resumo do Objeto	Aquisição de equipamentos e insumos para reprodução e transporte de alevinos, bem como alimentação dos peixes no primeiro ciclo de cultivo no manejo e despesca nos Projetos de Unidades Produtivas de Piscicultura em Tanques Rede que serão implantados nos municípios piauienses com potencial para atividade o âmbito do Plano Estadual de Aquicultura 2019/2023.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	19/06/2023
Valor Global	R\$ 99.983,63
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15101 Programa de Trabalho: 20.608. 0006. 1993
Natureza da Despesa	449052
Fonte de Recursos	500
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2023NR00338; 2023NR00339
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2023RO04711; 2023LC03160
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Rejane Tavares da Silva Pela Contratada: Francisco de Assis Alves Júnior

Rejane Tavares da Silva
Secretário de Estado da Agricultura Familiar/SAF-PI

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI

EXTRATO DA PORTARIA Nº143/2023-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 19 de junho de 2023.

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contratos que se seguem, firmados com esta Secretaria:

Contrato N°	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula/CPF	Nome	Matrícula/CPF
65/2023	FMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE FERRAGENS LTDA.	Aquisição de equipamentos e insumos para reprodução e transporte de alevinos, bem como alimentação dos peixes no primeiro ciclo de cultivo no manejo e despesca nos Projetos de Unidades Produtivas de Piscicultura em Tanques Rede que serão implantados nos municípios piauienses com potencial para atividade o âmbito do Plano Estadual de Aquicultura 2019/2023.	Jayro Lopes Antunes	371.734-8	Fernanda Soares da Silva	376208-4

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.4

Cientifique-se

Publique-se,
Cumpra-se.

Rejane Tavares da Silva
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

REF.12183

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 250/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00153.000530/2023-17

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR

CNPJ do Contratante: 08.783.132/0001-49

Nome da Contratada: JOSÉ L LIMA DAS NEVES

CNPJ/CPF da Contratada: 31.144.984/0001-30

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da banda “Leo Cachorrão” a ser realizada na festa do bode no município de Castelo do Piauí - PI, na data de 09/06/2023, com duração de 01:30 hs.

Fundamento Legal: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de (180 dias), contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 09 de junho de 2023.

Valor do Contrato: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).

Nº Nota de Reserva do SIAFE: 2023NR00416

Nº da autorização da RO: 2023RO04881

Fonte de Recurso: 500 (TESOURO ESTADUAL)

Unidade Orçamentária: 47101

Natureza de Despesa: 339039

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: Pablo Dantas de Moura Santos.

Pela contratada: JOSÉ LEONARDO LIMA DAS NEVES

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

PORTARIA Nº 283/2023 - GAB - SETUR

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 250/2023 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ E A JOSÉ L LIMA DAS NEVES.

O SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: **Brunna Luise de Maria Soares Teixeira, Matrícula: 374287-3** como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo SEI Nº 00153.000530/2023-17 e **DUVIVIER DE AMORIM AGUIAR, Matrícula: 371468-3**, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir

possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pablo Dantas Moura Santos
SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO
SETUR-PI

REF.12218

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 251/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00153.000539/2023-10

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR

CNPJ do Contratante: 08.783.132/0001-49

Nome da Contratada: MOHAVE ENTRETENIMENTO ME

CNPJ/CPF da Contratada: 49.807.669/0001-89

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da banda “Gleyson Sanfoneiro” a ser realizada nos festejos de Brejinho na cidade de Palmeirais - PI, na data de 10/06/2023, com duração de 02:30 hs.

Fundamento Legal: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de (180 dias), contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 09 de junho de 2023.

Valor do Contrato: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Nº Nota de Reserva do SIAFE: 2023NR00412

Nº da autorização da RO: 2023RO04876

Fonte de Recurso: 500 (TESOURO ESTADUAL)

Unidade Orçamentária: 47101

Natureza de Despesa: 339039

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: Pablo Dantas de Moura Santos.

Pela contratada: ANTÔNIO NETO DA COSTA

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

PORTARIA Nº 284/2023 - GAB - SETUR

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 251/2023 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ E A MOHAVE ENTRETENIMENTO ME.

O SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: **ANA CAROLINA ROCHA GOMES**, Matrícula: 373329-7 como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo SEI Nº 00153.000539/2023-10 e **DUVIVIER DE AMORIM AGUIAR**, Matrícula: 371468-3, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pablo Dantas Moura Santos
SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO
SETUR-PI

REF.12219

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2020	
Nº do Processo SEI	00323.000922/2021-15
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	20001860
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico
Fundamento Legal	Art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/1993.
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	FMA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO FERRAGENS LTDA
CNPJ da Contratada	13.674.397/0001-49
Resumo do Objeto	O objeto do presente termo aditivo é a revisão/realinhamento de preços e a alteração dos prazos de vigência e execução do Contrato nº 032/2020, que tem como objetivo a aquisição de 619 (Seiscentos e dezenove) Kits de irrigação de baixa pressão do tipo gotejo para área de 500m2, sem montagem, para atender o CONVÊNIO 820369/2015
Prazo de Vigência e Execução	12 (doze) meses
Data de Assinatura	19/06/ 2023
Valor Global	R\$ 579.235,44
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 608 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 3027

Natureza da Despesa	449052
Fonte de Recursos	700/500
Convênio	820369/2015
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2023NR00391 2023NR00392
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária	2023R004929
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Rejane Tavares da Silva Pela Contratada: Francisco de Assis Alves Júnior

Rejane Tavares da Silva
Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

REF.12224

DESPACHOS**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ - CRC/PI**

PROCESSO CFC Nº 2023/1088
DESPACHO

Com base na instrução processual, determino a locação do Centro de Convenções Theresina Hall, para a realização da **4ª Convenção de Contabilidade do Estado do Piauí**, a ser realizada nos dias 05 e 06 de outubro de 2023, na cidade de Teresina-PI, com supedâneo no art. 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Teresina, 13 de junho de 2023.

Contadora Adriana de Almeida Paula da Graça
Presidente do CRC/PI

REF.12111

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS**DESPACHO DECISÓRIO Nº 40/2023/ASTEC/GAB/SEJUS-PI/GAB/SEJUS-PI**

Processo nº 00313.001611/2021-84
Interessado: @interessados_virgula_espaco@

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
ASSUNTO: INSCRIÇÃO DE POLICIAL PENAL NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

JULGAMENTO

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar nº 302/2021, instaurado através da Portaria nº 658/2021 de 21 de setembro de 2021, publicada no DOE nº 208 de 24 de setembro de 2021, que aduz em suma a incompatibilidade do cargo de Polícia Penal com o exercício da advocacia.

Regularmente instalada, a Comissão Processante passou a desenvolver atividades de instrução processual da seguinte forma:

Portaria nº 658/2021 de 21 de setembro de 2021 (2419009), publicada no DOE nº 208 de 24 de setembro de 2021 (2451228), instaurando o PAD; Notificação nº 1074/2021 (2632781) para ciência e exercício da Ampla Defesa e Contraditório perante a Controladoria Geral do Estado do Piauí; Encaminhamento da Notificação nº 1074/2021 (2958823); Memorando nº 40/2021 solicitando a prorrogação de prazo para conclusão do PAD (2765568); Portaria CRG/CGE-PI nº 743 de 08 de novembro de 2021 prorrogando o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar (2765568); Anexo (3639922) com cancelamento da inscrição da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL; Relatório Final nº 55/2022 da Comissão Processante sugerindo o arquivamento do processo por ausência de demonstração de má-fé (3640394); Parecer nº 17/2023 da PGE-PI divergindo da Comissão e opinando pelo prosseguimento do feito (7826303); Despacho nº 54/2023 do Procurador Geral do Estado reprovando o parecer e acolhendo a orientação da Comissão de Processo Administrativo para orientar o arquivamento do feito por perda do objeto (7962830); Ofício nº 672/2023 da CGE encaminhando a esta Secretaria de Justiça do Estado do Piauí para deliberação (7979566).

É O RELATÓRIO.

O Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe foi instaurado pela Portaria CRG/CGE nº 658/2021 (2419009), posteriormente prorrogada por meio da Portaria CRG/CGE nº 743/2021 (2765568), publicadas nos DOE de 24/09/2021 (2451228) e de 12/11/2021 (2844283), respectivamente.

Objetivou-se apurar principalmente possíveis responsabilidades administrativas do servidor **GILSON ALVES DA COSTA**, policial penal, Matrícula nº 105583-6, referentes à eventual incompatibilidade do cargo público com o exercício da advocacia, bem como os fatos conexos.

À luz da evidência da atuação do servidor em diversos processos judiciais como advogado no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e da Justiça Federal, concomitante ao exercício do cargo de policial penal, conforme extraído dos registros nos sistemas eletrônicos Themis e PJE, logrou êxito em comprovar que solicitou cancelamento de sua inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, a qual foi devidamente procedida pela Ordem (3639922).

Ante o exposto e considerando a documentação acostada aos autos e em atenção ao Relatório nº 55/2022 da Comissão Processante, bem como ao Despacho nº 54/2023 do Procurador Geral do Estado e em conformidade com o disposto no § 1º, do art. 50, da Lei nº 9.784/99 c/c §7º, **DECIDO**, pelo **ARQUIVAMENTO DOS AUTOS**, com suporte no inciso I, do §4º, do art. 164, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 16 de junho de 2023.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA
Secretário de Justiça do Estado do Piauí

REF.12136

INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ - INTERPI-PI

Despacho nº 97/2023/INTERPI-PI/DGERAL
Processo nº 00071.000111/2023-87

Interessados: JOSÉ AUGUSTO PEREIRA SANTANA

Assunto: Regularização Fundiária: Doação

DESPACHO

Trata-se de pedido de regularização fundiária por ocupação formulado por JOSÉ AUGUSTO PEREIRA SANTANA, aviado sob a égide de legislação anterior, razão pela qual não é possível dar prosseguimento ao feito.

De ordem do Diretor-Geral, determino a intimação da parte para, no prazo de 15 (quinze) dias, instruir o processo com a documentação exigida pela Lei Estadual nº 7.294/2019. Certificado o decurso de prazo sem manifestação da parte, arquivem-se os autos.

Intime-se.

JOSEANE DE SÁ SEPULVEDA TUPINAMBÁ
Chefe de Gabinete do INTERPI

Despacho nº 3509/2022/INTERPI-PI/DGERAL

Processo nº 00071.000765/2019-24

Interessados: GENOR ANTONIO PIAIA

Assunto: Regularização Fundiária: Onerosa

DESPACHO

Vistos, e.t.c.

Compulsando os autos, verifiquei que consta pedido de emissão de certidão provisória de regularidade dominial apresentado por GENOR ANTÔNIO PIAIA do imóvel denominado "Fazenda Santo Expedito", localizada no Município de Baixa Grande do Ribeiro/PI.

No caso em específico, em análise preliminar, verifico que o interessado ostenta a condição de mero ocupante de imóvel rural que, conforme Parecer Geonálise (5419856) está atualmente encravado na *Matrícula 254*, como também nos limites do Processo Discriminatório Administrativo nº 00071.005795/2021-41 de Baixa Grande do Ribeiro. Registro que, conforme informação do citado parecer, o imóvel também **NÃO** está certificado no Sistema de Gestão Fundiária – SIGEF, nem no Sistema Nacional de Certificação de Imóveis - SNCI.

Sobre o pedido de CRD provisória para fins de licença ambiental, manifestou-se a Procuradoria Jurídica no Despacho PJ 469/22 (5880397):

No concernente ao pedido de CRD provisória pra fins de renovação de licença ambiental, caso a parte não anexe a respectiva Certidão de Inteiro Teor da matrícula atual e de todas que lhe são antecedentes, em conformidade com as exigências do art. 4º acima reproduzido, o pedido deve ser indeferido.

Noutra banda, sendo o requerente legítimo possuidor, basta a apresentação junto ao INTERPI do instrumento jurídico pertinente conferindo-lhe a posse e a concordância do Diretor desta autarquia para prosseguimento do pedido junto à SEMAR. Entretanto, caso diga respeito a mero ocupante/detentor (*particular que não esteja legalmente na posse do imóvel público, na qualidade de concessionário, arrendatário, comodatário, locatário ou qualquer outra situação jurídica afim*), o art. 10, do Decreto Estadual nº 19.490/21 estabelece que:

Art. 10. É vedada a concessão de licenças e autorizações ambientais para exploração, por mero ocupante, de imóveis rurais ou terras devolutas pertencentes ao Estado do Piauí, devendo a SEMAR instaurar, imediatamente, o competente processo para revogação, anulação ou cassação das expedidas a partir de 1º de outubro de 2014.

§ 2º A licença ou autorização ambiental concedida antes de 1º de outubro de 2014 para exploração a qualquer título, por mero ocupante, de imóvel rural registrado em nome do Estado do Piauí, de suas fundações ou autarquias, **poderá ser mantida em vigor e/ou renovada sob condição resolutiva**, desde que o ocupante:

- I. - explore diretamente o imóvel, por meio da prática de cultura efetiva, consoante as normas da Lei Estadual nº 7.294/2019; e
- II. - tenha requerido, junto ao INTERPI, a regularização de sua ocupação.

Assim, em regra, conforme o art.4º, inciso I, do Decreto Estadual nº 19.490/2021, a certidão de regularidade dominial é emitida em face de imóveis particulares e que já estejam registrados, posto versar sobre domínio.

Como destacado pela Procuradoria Jurídica, o parágrafo segundo do artigo 10 do Decreto Estadual nº 19.490/2021 prevê a possibilidade legal de que a licença ambiental concedida antes de 1º de outubro de 2014 para a exploração por mero ocupante de imóvel rural registrado em nome do Estado, poderá ser mantida em vigor ou renovada desde que o ocupante demonstre explorar diretamente o imóvel por meio da prática de cultura efetiva e tenha requerido, junto ao INTERPI, a regularização de sua ocupação.

Analisando a documentação apresentada de id 1333332, verifico que as notas fiscais de insumos e comercialização da produção dizem respeito à Fazenda São João e não à Fazenda Santo Expedito, objeto do pedido dos autos.

Por outro lado, confiro a existência de declaração de posse emitida pelo sindicato dos trabalhadores rurais de Baixa Grande do Ribeiro, além da declaração de filiação da APROSOJA (1326624), documentos estes que representam indício da posse do requerente.

No entanto, não logrou ainda o interessado a comprovação de duas das condições estabelecidas pela exceção legal, qual seja, i.) a exploração direta da Fazenda Santo Expedito e ii.) a apresentação de licença ambiental concedida antes de 1º de outubro de 2014 para exploração, a qualquer título, do imóvel rural registrado em nome do Estado do Piauí.

Desta feita, DETERMINO a intimação do interessado para apresentar, no prazo de 15 dias, prova documental da exploração direta da Fazenda Santo Expedito, assim como a licença ambiental concedida antes de 1º de outubro de 2014 para exploração do imóvel objeto do pedido.

JOSÉ OSMAR ALVES

Secretário Estadual de Regularização Fundiária Diretor-Geral do INTERPI

DESPACHO SANEADOR RO Nº 57/2023

TIPO DE PROCESSO: REGULARIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO

Gleba	CHAPADA DO MILITÃO
Município	SÃO MIGUEL DO FIDALGO
Requerente	CARLA MARA HILDA DO NASCIMENTO
Área (ha)	28,8 (vinte e oito hectares, oito ares)

1. – RELATÓRIO
- 2.

Trata-se de pedido de regularização fundiária, na modalidade **Regularização de Ocupação** da gleba identificada acima, de requerente já qualificado(s) nos autos.

Para que o pedido possa ser conhecido e julgado, é necessário que esteja devidamente instruído nos parâmetros estabelecidos da Lei nº 7.294/2019.

2. – ANÁLISE
 1. DOS DOCUMENTOS PESSOAIS

2.1.1. Requerente(s)	CARLA MARA HILDA DO NASCIMENTO
2.1.2. CPF/CNPJ	072.441.523-88, id 6426517, pág 03.
2.1.3. Documentos pessoais do (a) requerente e do (a) cônjuge (SEI nº)	NÃO CONSTA
2.1.4. Comprovante de residência (SEI nº)	NÃO CONSTA
2.1.5. Procurador (es)	NÃO CONSTA
2.1.6. Procuração (SEI nº)	NÃO CONSTA
2.1.7. Certidões negativas (processos judiciais) (SEI nº)	CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL, EXECUÇÃO CÍVEL, CRIMINAL E A MILITAR, id 6426517, pág 09 a 11.

Em relação à análise dos documentos pessoais foram verificadas as seguintes **inconsistências**:

- a. Documentos pessoais do (a) requerente e do (a) cônjuge, não juntou aos autos;
- b. Comprovante de residência, não juntou aos autos.

2. DO IMÓVEL

2.2.1. Memorial descritivo do imóvel objeto do pedido	NÃO CONSTA
2.2.2. CCIR/CAR	NÃO CONSTA

Em relação à análise dos documentos do imóvel foram verificadas as seguintes **inconsistências**:

- a. Memorial descritivo do imóvel objeto do pedido, não juntou aos autos;
- b. CCIR/CAR, não juntou aos autos.

2.3 DA OCUPAÇÃO E EXPLORAÇÃO

2.3.1. Prática da Cultura Efetiva	id 6426517, pág 15 a 26.
2.3.2. Ocupação e exploração diretas, mansa e pacífica, por si ou por seus antecessores ocupantes de boa-fé a qualquer título, anteriores à 1º de outubro de 2014	id 6426517, pág 04.

3. – CONCLUSÃO

Diante do exposto, solicito:

- a. a **intimação da parte** requerente para que, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, apresente a documentação necessária para comprovação dos itens 2.1.3, 2.1.4, 2.2 e

2.2.2.1, seguindo as exigências estabelecidas na Lei nº 7.294/2019;

- b. que a Coordenação de Geoanálise proceda à **análise das peças técnicas apresentadas pela parte interessada**, informando se imóvel em questão **se sobrepõe a território ocupado por comunidade tradicional e identificar o imóvel, com mapas e todas as especificações pertinentes**, se a respectiva área, objeto do pedido, integra o patrimônio imobiliário do Estado do Piauí.

Após o cumprimento das determinações acima explanadas, retornem os autos para o setor da Diretora Geral (unidade SEI INTERPI-PI/DGERAL).

RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE

Diretor-Geral do INTERPI

Despacho nº 15/2023/INTERPI-PI/DGERAL
Processo nº 00071.002172/2021-17
Interessados: DAMARIS KUDIESS
Assunto: INTERPI: Análise da Cadeia Dominial

DESPACHO

Trata-se de processo de análise de cadeia dominial do imóvel denominado "Fazenda Bonanza", inscrito na matrícula nº 2.030 da Registro Geral da Serventia Extrajudicial de Uruçuí/PI, formulado por DAMARIS KUDIESS.

Após análise da documentação acostada, verificou-se a ausência de documentos suficientes para o prosseguimento do feito. Notificada a interessada para que complementasse a documentação, manteve-se inerte, razão pela qual a Secretaria certificou o decurso de prazo (id 5182666).

Em seguida, foi protocolada petição de revogação (id 6321558), na qual os procuradores anteriormente constituídos formalizam a renúncia de mandato. Assim, quaisquer atos de comunicação lançados nos autos devem ser encaminhados diretamente à requerente do processo.

Por todo o exposto, e considerando a ausência de endereço eletrônico nos autos, determino à Secretaria-Geral que intime a interessada, por meio postal, acerca do presente despacho, bem como do Despacho DG 2072 (id 4924441) para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar os documentos ausentes, sob pena de extinção do processo sem análise de mérito.

Intime-se.

JOSEANE DE SÁ SEPULVEDA TUPINAMBÁ
Chefe de Gabinete do INTERPI

DESPACHO SANEADOR RO Nº 34/2023

TIPO DE PROCESSO: REGULARIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO

Gleba	FAZENDA MANCHINHA
Município	URUÇUI - PI
Requerente	ALCEU RETORE
Área (ha)	51,5565 (cinquenta e um hectares, cinquenta e cinco ares e sessenta e cinco centiares)

1. – RELATÓRIO

Trata-se de pedido de regularização fundiária, **Regularização de Ocupação na Modalidade Doação**, da gleba identificada acima, de requerente já qualificado(s) nos autos.

Para que o pedido possa ser conhecido e julgado, é necessário que esteja devidamente instruído nos parâmetros estabelecidos da Lei nº 7.294/2019.

2. – ANÁLISE**1. DOS DOCUMENTOS PESSOAIS**

2.1.1. Requerente(s)	ALCEU RETORE
2.1.2. CPF/CNPJ	569.288.150-00
2.1.3. Documentos pessoais do (a) requerente e do (a) cônjuge (SEI nº)	IDENTIDADE E CPF DO REQUERENTE: id 7059850 págs 02 e 03. NÃO CONSTA O CADÚNICO.
2.1.4. Comprovante de residência (SEI nº)	id 7059850 pág 04
2.1.5. Procurador (es)	NÃO CONSTA
2.1.6. Procuração (SEI nº)	NÃO CONSTA
2.1.7. Certidões negativas (processos judiciais) (SEI nº)	NÃO CONSTA

Em relação à análise dos documentos pessoais foram verificadas as seguintes **inconsistências**:

- a. Não consta o documento CadÚnico;
2. Não consta as Certidões negativas (processos judiciais) cíveis e criminais em nome do Requerente.
3. DO IMÓVEL

2.2.1. Memorial descritivo do imóvel objeto do pedido	id 7059850, págs 05 e 06.
2.2.2 CCIR/CAR	CCIR: id 7059850 pág 08 . NÃO CONSTA CAR.
2.2.3. Tamanho do imóvel até 04 módulos fiscais	No município de Uruçuí 01 módulo fiscal equivale a 75ha, a área s de 51,5565ha, ficando assim, dentro da área dos 04 módulos fiscais.

Em relação à análise da documentação do imóvel foram verificadas as seguintes **inconsistências**:

- a. Não consta o CAR.

3. DA OCUPAÇÃO E EXPLORAÇÃO

2.3.1. Pratica de cultura efetiva	NÃO CONSTA DOCUMENTOS.
2.3.2. Ocupação e exploração diretas, mansa e pacífica, por si ou por seus antecessores ocupantes de boa-fé a qualquer título, anteriores à 1º de outubro de 2014	NÃO CONSTA DOCUMENTOS.

Em relação à análise da ocupação e exploração do imóvel foram verificadas as seguintes **inconsistências**:

- a. Não consta documentos comprobatórios da prática de cultura efetiva;
- b. Não consta documentos comprobatórios da ocupação e exploração diretas, mansa e pacífica, por si ou por seus antecessores ocupantes de boa-fé a qualquer título, anteriores à 1º de outubro de 2014.

3. – CONCLUSÃO

Diante do exposto, solicito:

- a. A intimação da parte requerente para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresente a documentação necessária para comprovação dos itens 2.1.a, 2.1.b e 2.2.a, seguindo as exigências estabelecidas na Lei nº 7.294/2019 e, para oportunizar, fazer a juntada de documentos que comprovem a prática da cultura efetiva (notas fiscais, relatórios de safra, IRPF ou IRPJ, cédulas rurais, cadastros oficiais de rebanho, etc.) e o exercício de ocupação e exploração direta, mansa e pacífica, por si ou por seus antecessores ocupantes de boa-fé a qualquer título, anteriores à 1º de outubro de 2014;
- b. Que a Coordenação de Geoanálise proceda à análise das peças técnicas apresentadas pela parte interessada, informando se

imóvel em questão se sobrepõe a território ocupado por comunidade tradicional e identificar o imóvel, com mapas e todas as especificações pertinentes, se a respectiva área, objeto do pedido, integra o patrimônio imobiliário do Estado do Piauí.

Após o cumprimento das determinações acima explanadas, retornem os autos para o setor da Diretoria Geral (unidade SEI INTERPI-PI/DGERAL).

RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE

Diretor-Geral do INTERPI

Despacho nº 2737/2022/INTERPI-PI/DGERAL

Processo nº 00071.004997/2022-57

Interessados: EDVALDO CHAVES MOTA

Assunto: Regularização Fundiária: Onerosa

DESPACHO

Trata-se de pedido de regularização fundiária formulado por **EDVALDO CHAVES MOTA** sobre o imóvel denominado *Fazenda Jatobá*, com área de 448,1454 ha, localizado na Data Santo Antônio, Município de Uruçuí/PI.

A Lei Estadual nº 7.294/19, que dispõe sobre a *política estadual de regularização das ocupações exercidas sobre terras públicas e devolutas pertencentes ao Estado do Piauí*, assegura àqueles que preenchem os requisitos legais a oportunidade de acesso à propriedade individual com o fim de atender aos princípios de justiça social, do desenvolvimento econômico sustentável e da função social da propriedade.

Para adquirir o direito à aquisição da terra, o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:

Art. 12. Para a regularização de ocupação exercida sobre terras de propriedade do Estado do Piauí, nos termos desta Lei, o ocupante e seu cônjuge ou companheiro deverão atender os seguintes requisitos:

I - ser brasileiro nato ou naturalizado; II - praticar cultura efetiva;

III. - comprovar o exercício de ocupação e exploração diretas, mansa e pacífica, por si ou por seus

antecessores ocupantes de boa-fé a qualquer título, anteriores à 01 de outubro de 2014;

IV. - não ter sido beneficiado com título de domínio em programa de reforma agrária ou de regularização fundiária de área rural, ressalvadas as situações expressamente justificadas pelo dirigente máximo do INTERPI.

Assim, estão ausentes nos autos os seguintes documentos: CCIR do imóvel atualizado;

Certidão negativa de inexistência de processo judicial envolvendo o imóvel, seus proprietários e terceiros interessados (ações reais e pessoais reipersecutórias, criminal);

Cadastro Ambiental Rural (CAR).

Desta feita, determino:

- a. a intimação da parte requerente para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, **apresentar a documentação acima relacionada;**
- b. à **Coordenação de Geoanálise** que analise as peças técnicas juntadas pela parte interessada, bem como seja verificado se o imóvel se sobrepõe a território ocupado por comunidade tradicional;
- c. à **Coordenação de Processos Onerosos** que realize vistoria do imóvel.

Após o cumprimento das determinações acima explanadas, encaminhem-se os autos à **Procuradoria Jurídica** para análise jurídica

do pedido.

Por fim, devolvam-me conclusos os autos eletrônicos para decisão.

JOSÉ OSMAR ALVES

Secretário Estadual de Regularização Fundiária Diretor-Geral do INTERPI

Despacho nº 20/2023/INTERPI-PI/DGERAL/DIOPE

Processo nº 00071.001229/2019-46

Interessados: DERMIVAL RAMOS DA SILVA

Assunto: Regularização Fundiária: Doação

DESPACHO:

"Compulsando os autos, nota-se a ausência de dados técnicos necessários para análise por este setor, sendo elas: **Planta, nos formatos .dwg/dxf** - salvo na versão 2017 ou inferior, **shapefile (.shp e/ou kml/kmz)**, **Memorial Descritivo** com coordenadas UTM ou Geográficas atualizadas, **Dados Brutos do levantamento topográfico do imóvel** e **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** devidamente assinada pelo(a) profissional responsável.

Diante do exposto sugiro notificação do requerente para fazer a juntada dos arquivos solicitados."

Desta feita, encaminho os autos à **Secretaria Geral** para notificar o requerente para, no prazo de 15 (quinze) dias, fazer juntada da documentação supramencionada, indispensável para o regular prosseguimento do feito.

Desta feita, encaminhar a Coordenação de Geoanálise. Atenciosamente,

LEONEL BRITO LIMA

Diretor de Operações – INTERPI

Despacho nº 11/2023/INTERPI-PI/DGERAL/DIOPE

Processo nº 00071.001000/2019-10

Interessados: RAIMUNDO MACÊDO VARGAS

Assunto: Regularização Fundiária: Doação

DESPACHO:

"Compulsando os autos, nota-se a ausência de dados técnicos necessários para análise por este setor, sendo elas: **Planta, nos formatos .dwg/dxf** - salvo na versão 2017 ou inferior, **shapefile (.shp e/ou kml/kmz)**, **Memorial Descritivo** com coordenadas UTM ou Geográficas atualizadas, **Dados Brutos do levantamento topográfico do imóvel** e **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** devidamente assinada pelo(a) profissional responsável.

Diante do exposto sugiro notificação do requerente para fazer a juntada dos arquivos solicitados."

Desta feita, encaminho os autos à **Secretaria Geral** para notificar o requerente para, no prazo de 15 (quinze) dias, fazer juntada da documentação supramencionada, indispensável para o regular prosseguimento do feito.

Desta feita, encaminhar a Coordenação de Geoanálise. Atenciosamente,

LEONEL BRITO LIMA
Diretor de Operações - INTERPI

Processo nº 00071.007788/2021-84
Interessados: SELMO JOSÉ CERRATO
Assunto: INTERPI: Análise da Cadeia Dominial

DESPACHO:

Trata-se de pedido de Reconhecimento de Domínio do imóvel denominado "**FAZENDA SOBERANA**", inscrito na matrícula nº 2751 do livro de registro geral nº 02 da Serventia Extraoficial de Registro Único de Ribeiro Gonçalves -PI, formulado por SELMO JOSÉ CERRATO e ROSICLEIA DO ROCIO FLIZICOSKI CERRATO e incorporada ao patrimônio da pessoa jurídica **AGROPECUÁRIA E TRANSPORTES JLC LTDA**.

A Lei Complementar Estadual nº 244/2019, em vigor desde 11.12.2019, trata sobre o reconhecimento de domínio de imóveis rurais matriculados em nome de particular. Espelhando o regramento estatuído no art. 7º, parágrafo único, do ADCT da Constituição do Estado do Piauí, o art. 3º da LC 244/2019, assevera que:

Art. 3º O Estado do Piauí poderá, mediante pagamento, reconhecer o domínio de imóvel rural matriculado no competente Cartório de Imóveis em nome de particular, pessoa física ou jurídica, cuja cadeia dominial não demonstre o regular destaque do patrimônio público para o privado, desde que:

- I. - o proprietário tenha adquirido o imóvel de boa-fé;
- II. - a matrícula originária tenha sido aberta antes de 01 de outubro de 2014;
- III. - o georreferenciamento esteja certificado, conforme Lei nº 10.267/2001, e o cadastro do imóvel esteja atualizado no INCRA;
- IV. - a área não seja objeto de disputas judiciais;
- V. - o imóvel não se sobreponha a territórios tradicionais;
- VI. - o proprietário demonstre a prática de cultura efetiva no imóvel e a observância da legislação ambiental, em especial quanto às áreas de reserva legal e preservação permanente.

Assim, está ausente nos autos Certidão de Inteiro Teor atualizada emitida nos últimos 60 dias. Desta feita, determino, a **intimação da parte** requerente para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, fazer prova documental do cumprimento dos critérios da Lei Complementar nº 244/2019;

Após o cumprimento das determinações acima explanadas, retornem os autos para o setor da Diretora Geral.

JOSEANE DE SÁ SEPULVEDA TUPINAMBÁ

Chefe de Gabinete do INTERPI

DECISÃO Nº 606/2023/DG

PROCESSO Nº 00071.003663/2020-02 INTERESSADOS: FILOMENA MARIA LOPES
ASSUNTO: Regularização Fundiária: Doação

DECISÃO

Trata-se de pedido de regularização fundiária formulado por **FILOMENA MARIA LOPES** sobre o imóvel descrito no requerimento

inicial acostado aos autos.

Intimada a parte interessada para complementar a documentação indispensável ao prosseguimento do feito, ficou-se inerte quanto à específica determinação, sendo, pois, certificado o decurso do prazo para manifestação (id 4994212).

Assim, tendo em vista que o processo corre por interesse exclusivo do interessado, e mantendo-se este inerte, extingo o presente processo sem análise de mérito.

Notifique-se.

Após o decurso do prazo para pedido de reconsideração, arquivem-se os autos.

RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE
Diretor-Geral do INTERPI

Despacho nº 27/2023/INTERPI-PI/DGERAL/DIOPE

Processo nº 00071.001104/2019-16
Interessados: RAIMUNDO LEITE DE AGUIAR
Assunto: Regularização Fundiária: Doação

DESPACHO:

"Compulsando os autos, nota-se a ausência de dados técnicos necessários para análise por este setor, sendo elas: **Planta, nos formatos .dwg/dxf** - salvo na versão 2017 ou inferior, **shapefile (.shp e/ou kml/kmz)**, **Memorial Descritivo** com coordenadas UTM ou Geográficas atualizadas, **Dados Brutos do levantamento topográfico do imóvel** e **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** devidamente assinada pelo(a) profissional responsável.

Diante do exposto sugiro notificação do requerente para fazer a juntada dos arquivos solicitados."

Desta feita, encaminho os autos à **Secretaria Geral** para notificar o requerente para, no prazo de 15 (quinze) dias, fazer juntada da documentação supramencionada, indispensável para o regular prosseguimento do feito.

Desta feita, encaminhar a Coordenação de Geoanálise. Atenciosamente,

LEONEL BRITO LIMA
Diretor de Operações – INTERPI

Despacho nº 1242/2023/INTERPI-PI/DGERAL/GABIN

Processo nº 00071.003783/2023-44
Interessados: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO DOS PRODUTORES RURAIS DO RECANTO DO SANTO ANTONIO ZONA RURAL DE TERESINA CNPJ:07.059.618/0001-76
Assunto: Demanda Externa: Outras Entidades Privadas

DESPACHO:

Trata-se de pedido formulado pela **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO DOS PRODUTORES RURAIS DO RECANTO DO SANTO ANTONIO ZONA RURAL DE TERESINA**, para que o INTERPI disponibilize um topógrafo para alinhar um variante que confronta com o senhor Francisco Teixeira Leal.

Ocorre que a parte interessada não instruiu o pedido com qualquer dado técnico sobre a área ou documento que legitime a sua propriedade.

Dessa forma, notifique-se o interessado para, no prazo de 10 dias, apresentar certidão de inteiro teor do imóvel, planta e memorial descritivo para viabilizar a correta identificação do imóvel.

JOSEANE DE SÁ SEPÚLVEDA TUPINAMBÁ
Chefe de Gabinete do INTERPI

Despacho nº 2871/2022/INTERPI-PI/DGERAL

Processo nº 00071.005173/2022-02

Interessados: Ricardo Gomes de Almeida

Assunto: Regularização Fundiária: Onerosa

DESPACHO

Trata-se de pedido de regularização fundiária formulado por **RICARDO GOMES DE ALMEIDA** sobre o imóvel denominado *Fazenda Inhumas*, com área de 1.016,2405 ha, localizado na Comarca de Canto do Buriti, Município de Pavussu/PI.

A Lei Estadual nº 7.294/19, que dispõe sobre a *política estadual de regularização das ocupações exercidas sobre terras públicas e devolutas pertencentes ao Estado do Piauí*, assegura àqueles que preenchem os requisitos legais a oportunidade de acesso à propriedade individual com o fim de atender aos princípios de justiça social, do desenvolvimento econômico sustentável e da função social da propriedade.

Para adquirir o direito à aquisição da terra, o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:

Art. 12. Para a regularização de ocupação exercida sobre terras de propriedade do Estado do Piauí, nos termos desta Lei, o ocupante e seu cônjuge ou companheiro deverão atender os seguintes requisitos:

I - ser brasileiro nato ou naturalizado; II - praticar cultura efetiva;

III. - comprovar o exercício de ocupação e exploração diretas, mansa e pacífica, por si ou por seus

antecessores ocupantes de boa-fé a qualquer título, anteriores à 01 de outubro de 2014;

IV. - não ter sido beneficiado com título de domínio em programa de reforma agrária ou de regularização fundiária de área rural, ressalvadas as situações expressamente justificadas pelo dirigente máximo do INTERPI.

Assim, estão ausentes nos autos os seguintes documentos: CCIR do imóvel atualizado;

Certidão negativa de inexistência de processo judicial envolvendo o imóvel, seus proprietários e terceiros interessados (ações reais e pessoais reipersecutórias, criminal);

Documentos comprobatórios da efetiva exploração (notas fiscais, relatórios de safra, IRPF ou IRPJ, cédulas rurais, cadastros oficiais de rebanho etc.);

Cadastro Ambiental Rural (CAR).

Desta feita, determino:

- a. a intimação da parte requerente para, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, **fazer prova documental do cumprimento dos critérios da Lei nº 7.294/2019;**
- b. à **Coordenação de Geoanálise** que analise as peças técnicas juntadas pela parte interessada, bem como seja verificado se o

imóvel se sobrepõe a território ocupado por comunidade tradicional;
c. à **Coordenação de Processos Onerosos** que realize vistoria do imóvel.

Após o cumprimento das determinações acima explanadas, encaminhem-se os autos à **Procuradoria Jurídica** para análise jurídica do pedido.

Por fim, devolvam-me conclusos os autos eletrônicos para decisão.

JOSÉ OSMAR ALVES

Secretário Estadual de Regularização Fundiária Diretor-Geral do INTERPI

DECISÃO Nº 621/2023/DG

PROCESSO N 00071.005440/2020-71 INTERESSADOS: FLÁVIA NEVES MAIA

ASSUNTO: Regularização Fundiária: Doação

DECISÃO

Trata-se de pedido de regularização fundiária formulado por **FLÁVIA NEVES MAIA** sobre o imóvel descrito no requerimento inicial acostado aos autos.

Intimada a parte interessada para complementar a documentação indispensável ao prosseguimento do feito, quedou-se inerte quanto à específica determinação, sendo, pois, certificado o decurso do prazo para manifestação (id 4990807).

Assim, tendo em vista que o processo corre por interesse exclusivo do interessado, e mantendo-se este inerte, extingo o presente processo sem análise de mérito.

Notifique-se.

Após o decurso do prazo para pedido de reconsideração, arquivem-se os autos.

RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE

Diretor-Geral do INTERPI

Despacho nº 465/2022/INTERPI-PI/DGERAL

Processo nº 00071.000550/2020-47

Interessados: **VILTON CIRILO DOS REIS**

Assunto: Regularização Fundiária: Doação

DESPACHO

Trata-se de pedido de regularização fundiária na modalidade doação, a requerimento de **VILTON CIRILO DOS REIS**, referente ao imóvel denominado "*Fazenda Capitão*", situado no município de Gilbués/PI.

Remetidos os autos à Coordenação de Geoanálise, o setor técnico, em parecer de id 3120890, informou o que se segue:

"O processo não foi instruído com os seguintes arquivos: Planta o imóvel em formato *.DWG*, arquivo no formato *ShapeFile* e ou arquivo *KML/KMZ*, esses arquivos se fazem necessário para inserção no *Banco de Dados Geográfico do INTERPI* para uma posterior análise técnica e vistoria.

Diante do exposto sugiro que o requerente seja notificado para fazer a juntada dos arquivos solicitados."

Desta feita, encaminho os autos à **Secretaria Geral** para notificar o requerente para, no prazo de 15 (quinze) dias, fazer juntada da documentação supramencionada, indispensável para o regular prosseguimento do feito.

Atenciosamente,

Francisco Lucas Costa Veloso

Diretor-Geral do INTERPI

Despacho nº 135/2022/INTERPI-PI/DGERAL/DIPATRI

Processo nº 00071.014879/2019-51

Interessados: PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Assunto: Regularização Fundiária: Doação

DESPACHO

Considerando a necessidade de apresentação de documentos, contendo a localização geográfica do imóvel, para amparar uma resposta conclusiva e que não haja prejuízos ao requerente, encaminho os autos à Secretaria Geral para que proceda com a **notificação** da parte requerente para, no prazo de 15 (quinze) dias, **apresentar** as peças técnicas necessárias para subsidiar a análise, sendo essas: **Dados Brutos do georreferenciamento** do imóvel; **Planta, nos formatos .dwg/dxf** - salvo na versão 2017 ou inferior, **shapefile (.shp e/ou kml/kmz)**; **Memorial Descritivo** com coordenadas UTM ou Geográficas atualizadas; **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**, devidamente assinada pelo(a) profissional responsável; e **Cadastro Ambiental Rural - CAR**.

Esses arquivos são necessários para inserção no Banco de Dados Geográfico do INTERPI para uma posterior realização da análise técnica, vistoria e para ajudar na localização de outros imóveis requeridos com a mesma semelhança geográfica.

Ana Letícia de Castro Silva

Diretora de Patrimônio Imobiliário do Estado - INTERPI

DECISÃO Nº 626/2023/DG

PROCESSO Nº 00071.004048/2020-13 INTERESSADOS: FILOMENA CARDOSO DE SOUSA

ASSUNTO: Regularização Fundiária: Doação

DECISÃO

Trata-se de pedido de regularização fundiária formulado por **FILOMENA CARDOSO DE SOUSA** sobre o imóvel descrito no requerimento inicial acostado aos autos.

Intimada a parte interessada para complementar a documentação indispensável ao prosseguimento do feito, **quedou-se inerte** quanto à específica determinação, sendo, pois, certificado o decurso do prazo para manifestação (id 5660900).

Assim, tendo em vista que o processo corre por interesse exclusivo do interessado, **e mantendo-se este inerte, extingo o presente processo sem análise de mérito.**

Notifique-se.

Após o decurso do prazo para pedido de reconsideração, arquivem-se os autos.

(assinado eletronicamente)
RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE
Diretor-Geral do INTERPI

Despacho nº 2930/2022/INTERPI-PI/DGERAL

Processo nº 00071.000985/2019-58
Interessados: mauricio rodrigues pereira
Assunto: Regularização Fundiária: Onerosa

DESPACHO

Trata-se de pedido de regularização fundiária formulado por **MAURICIO RODRIGUES PEREIRA** sobre o imóvel denominado *Sítio Três Irmãos*, localizado na Data Buriti Grande, Município de Redenção do Gurguéia/PI.

A Lei Estadual nº 7.294/2019, que dispõe sobre a *política estadual de regularização das ocupações exercidas sobre terras públicas e devolutas pertencentes ao Estado do Piauí*, assegura àqueles que preenchem os requisitos legais a oportunidade de acesso à propriedade individual com o fim de atender aos princípios de justiça social, do desenvolvimento econômico sustentável e da função social da propriedade.

Para adquirir o direito à aquisição da terra, o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:

Art. 12. Para a regularização de ocupação exercida sobre terras de propriedade do Estado do Piauí, nos termos desta Lei, o ocupante e seu cônjuge ou companheiro deverão atender os seguintes requisitos:

I - ser brasileiro nato ou naturalizado; II - praticar cultura efetiva;

III. - comprovar o exercício de ocupação e exploração diretas, mansa e pacífica, por si ou por seus

antecessores ocupantes de boa-fé a qualquer título, anteriores à 01 de outubro de 2014;

IV. - não ter sido beneficiado com título de domínio em programa de reforma agrária ou de regularização fundiária de área rural, ressalvadas as situações expressamente justificadas pelo dirigente máximo do INTERPI.

Assim, estão ausentes nos autos os seguintes documentos atualizados: CCIR do imóvel atualizado;

Certidão negativa de inexistência de processo judicial envolvendo o imóvel, seus proprietários e terceiros interessados (ações reais e pessoais reipersecutórias, criminal);

Documentos comprobatórios da efetiva exploração (notas fiscais, relatórios de safra, IRPF ou IRPJ, cédulas rurais, cadastros oficiais de rebanho etc.);

Cadastro Ambiental Rural (CAR).

Desta feita, determino:

a. a intimação da parte requerente para, no prazo de 30 (trinta) dias úteis,

apresentar a documentação acima, atualizada;

b. à **Coordenação de Geoanálise** que analise as peças técnicas juntadas pela parte interessada, bem como seja verificado se o imóvel se sobrepõe a território ocupado por comunidade tradicional;

c. à **Coordenação de Processos Onerosos** que realize vistoria do imóvel.

Após o cumprimento das determinações acima explanadas, encaminhem-se os autos à **Procuradoria Jurídica** para análise jurídica do pedido.

Por fim, devolvam-me conclusos os autos eletrônicos para decisão.

JOSÉ OSMAR ALVES
Secretário Estadual de Regularização Fundiária Diretor-Geral do INTERPI

Despacho nº 2505/2022/INTERPI-PI/DGERAL

Processo nº 00071.007773/2021-16

Interessados: JOÃO AUGUSTO PHILIPPSEN

Assunto: INTERPI: Análise da Cadeia Dominial

DESPACHO

Cuida-se de processo de Análise de Cadeia Dominial, referente ao imóvel "Fazenda J. A. P", com área total de 3.000,00,00ha, município de Santa Filomena - PI, sob a matrícula nº 769, do Livro 2-C de Registro Geral da Serventia Extrajudicial de Santa Filomena -PI, de propriedade de formulado por João Augusto Philippsen.

Analizando a certidão de inteiro teor de id 5255660, verifica-se que esta **não está atualizada, bem como não foram juntadas todas as certidões de inteiro teor e cadeia dominial dos registros anteriores**, conforme disposições do Decreto 19:490/2021:

Art. 4º O interessado deverá requerer a Certidão de Regularidade Dominial (CRD) junto ao INTERPI, instruindo seu requerimento, obrigatoriamente, com os seguintes documentos:

- I. - CPF, RG e comprovante de endereço do(s) proprietário(s) do imóvel; e
- II. - Certidão de Inteiro Teor da matrícula correspondente, bem como a Certidão de Cadeia Dominial completa, emitidas nos 60 (sessenta) dias anteriores à data do protocolo.

§ 1º Caso as certidões listadas no inciso II reportem-se, direta ou indiretamente, a matrículas ou transcrições anteriores, o interessado deverá providenciar a juntada das Certidões de Inteiro Teor e de Cadeia Dominial referentes a todas elas, de modo a possibilitar a reconstituição integral da cadeia dominial.

§ 2º Se, na Certidão de Inteiro Teor e Ônus, o perímetro do imóvel não estiver descrito de acordo com a 3ª Norma Técnica do INCRA ou posterior (Sistema Geodésico Brasileiro), o interessado deverá anexar ao seu requerimento a correspondente certificação válida da poligonal junto ao SIGEF/INCRA;

§ 3º Nas situações em que o início da cadeia dominial do imóvel remonte a processo judicial ou extrajudicial (inventário, divórcio, usucapião, demarcação e divisão de terras particulares etc.), o interessado deverá providenciar a juntada de cópia integral dos autos pertinentes.

Desta forma, DETERMINO a notificação da parte interessada para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar as Certidões de inteiro teor e cadeia dominial atualizadas da matrícula nº 769 e de todos os registros anteriores.

À Secretaria Geral para cumprimento.

José Osmar Alves
Secretário Estadual de Regularização Fundiária

Diretor-Geral do INTERPI

Despacho nº 3215/2022/INTERPI-PI/DGERAL

Processo nº 00071.005547/2022-81

Interessados: ANTONIO RIBEIRO DA CRUZ FILHO

Assunto: Regularização Fundiária: Onerosa

DESPACHO

Trata-se de pedido de regularização fundiária formulado por **ANTONIO RIBEIRO DA CRUZ FILHO** sobre o imóvel denominado *Fazenda Eldorado I*, localizado na Data Malícias, Município de Uruçuí/PI.

A Lei Estadual nº 7.294/19, que dispõe sobre a *política estadual de regularização das ocupações exercidas sobre terras públicas e devolutas pertencentes ao Estado do Piauí*, assegura àqueles que preenchem os requisitos legais a oportunidade de acesso à propriedade individual com o fim de atender aos princípios de justiça social, do desenvolvimento econômico sustentável e da função social da propriedade.

Para adquirir o direito à aquisição da terra, o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:

Art. 12. Para a regularização de ocupação exercida sobre terras de propriedade do Estado do Piauí, nos termos desta Lei, o ocupante e seu cônjuge ou companheiro deverão atender os seguintes requisitos:

I - ser brasileiro nato ou naturalizado; II - praticar cultura efetiva;

III. - comprovar o exercício de ocupação e exploração diretas, mansa e pacífica, por si ou por seus

antecessores ocupantes de boa-fé a qualquer título, anteriores à 01 de outubro de 2014;

IV. - não ter sido beneficiado com título de domínio em programa de reforma agrária ou de regularização fundiária de área rural, ressalvadas as situações expressamente justificadas pelo dirigente máximo do INTERPI.

Assim, estão ausentes nos autos os seguintes documentos, **indispensáveis para o processamento do feito**:

CCIR do imóvel atualizado;

Certificação do georreferenciamento do perímetro emitida pelo Incra ou peças técnicas de georreferenciamento **acompanhada de Anotação d**

Responsabilidade Técnica - ART devidamente assinada do imóvel FAZENDA ELDORADO I;

Certidão negativa de inexistência de processo judicial envolvendo o imóvel, seus proprietários e terceiros interessados (ações reais e pessoais reipersecutórias, criminal);

Documentos comprobatórios da efetiva exploração anteriores à 01 de outubro de 2014 (**fotos, vídeos, notas fiscais, relatórios de safra, IRPF ou IRPJ, cédulas rurais, cadastros oficiais de rebanho etc.**);

Cadastro Ambiental Rural (CAR).

Desta feita, determino:

- a. a intimação da parte requerente para, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, **apresentar a documentação acima relacionada;**
- b. à **Coordenação de Geoanálise** que analise as peças técnicas juntadas pela parte interessada, bem como seja verificado se o imóvel se sobrepõe a território ocupado por comunidade tradicional;
- c. à **CPRON/DIOPE** que realize vistoria do imóvel.

Após o cumprimento das determinações acima explanadas, encaminhem-se os autos à **Procuradoria Jurídica** para análise jurídica do pedido.

Por fim, devolvam-me conclusos os autos eletrônicos para decisão.

JOSÉ OSMAR ALVES

Secretário Estadual de Regularização Fundiária Diretor-Geral do INTERPI

REF.12177

PORTARIAS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/PI

PORTARIA Nº 510/2023/SSP-PI/GAB

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015,

RESOLVE:

1º. AUTORIZAR a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis a seguir indicados:

POLICIAIS CIVIS	TOTAL DE BÔNUS R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
JORDY ARAGÃO NUNES DANTAS DO NASCIMENTO	R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

2º. DETERMINAR, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Secretário de Segurança Pública

REF.12117

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/PI

PORTARIA Nº 509/2023/SSP-PI/GAB

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015,

RESOLVE:

1º. AUTORIZAR a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis a seguir indicados:

POLICIAIS CIVIS	TOTAL DE BÔNUS R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
MICHELE DAYANE SOARES DO NASCIMENTO	R\$ 100,00 (CEM REAIS)

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES JÚNIOR	R\$ 100,00 (CEM REAIS)
NILTON CÉSAR ALVES DE ALCÂNTARA	R\$ 100,00 (CEM REAIS)

2º. **DETERMINAR**, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Secretário de Segurança Pública

REF.12119

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/PI

PORTARIA Nº 507/2023/SSP-PI/GAB

O **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015,

RESOLVE:

1º. **AUTORIZAR** a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis a seguir indicados:

POLICIAIS CIVIS	TOTAL DE BÔNUS R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
GERALDO BORGES LEAL NETO	R\$ 100,00 (CEM REAIS)
ZEFERINO MARQUES ARAÚJO NETO	R\$ 100,00 (CEM REAIS)
MACIEL VAGNER ALVES BATISTA	R\$ 100,00 (CEM REAIS)

2º. **DETERMINAR**, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Secretário de Segurança Pública

REF.12120

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

PORTARIA SEDEC Nº 067/2023

Teresina (PI), 15 de junho de 2023.

Dispõe sobre a designação de servidores para o exercício das atribuições de Pregoeiro, Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação, para atuação nos Procedimentos Licitatórios da Secretaria Estadual da Defesa Civil-SEDEC/PI.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ, no uso e gozo de suas atribuições legais e, em conformidade com a Legislação vigente constante no Art. 51 da Lei 8666/93, art. 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, art. 8º, §2º, da Lei Federal 14.133, de 1 de abril de 2021, Decreto Federal 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 28 de 09 de junho de 2003, Decreto Estadual nº 11.346/2004 e Lei Estadual nº 7.482/2021, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º DESIGNAR para integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Estadual da Defesa Civil, os seguintes servidores:

CARINA NUNES OLIVEIRA	377398-1	PREGOEIRA
PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES	372721-1 372721-1	PRESIDENTE PRESIDENTE
TERESINHA DE JESUS RODRIGUES AGUIAR	372804-8	MEMBRO
CARLOS ANTÔNIO MOURA FÉ JÚNIOR	371544-2	MEMBRO
JOAQUIM ARCORVERDE FILHO	025.211-5	MEMBRO
ABIEL JOSÉ DA ROCHA	003045	SUPLENTE
KELSON DE FRANÇA SOUSA	372565-X	SUPLENTE

Art. 2º Nos impedimentos e/ou afastamento eventuais do Presidente da Comissão, responderá por este, o 1º (primeiro) membro, na ordem estabelecida no artigo 1º, e assim sucessivamente.

Art. 3º O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos do § 4º do artigo 51 da Lei 8.666/93, será de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NORMA SUELI ARAÚJO NASCIMENTO NOGUEIRA
Secretária

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

PORTARIA SEDEC Nº 068/2023

Teresina (PI), 14 de Junho de 2023.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 09/2023/CGE-PI, da Controladoria Geral do Estado do Piauí, Processo SEI Nº 00313.000500/2023-12, que solicita a designação de um servidor para responder pelo Sistema de Informação ao Cidadão SIC;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Maryna Christians Wercklose de Araújo MAT.:372683-5, para responder pelas demandas dos cidadãos feitas a este órgão por meio o e-Sic – Sistema de Acesso á Informação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 14 de junho de 2023.

Art. 3º Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Teresina, 14 de junho de 2023.

NORMA SUELI ARAÚJO NASCIMENTO NOGUEIRA
Secretária

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

PORTARIA SEDEC/GAB/Nº69/2023

Teresina/PI, 15 de junho 2023.

compôr a coordenação do núcleo de

Designa servidora para

Secretaria da Defesa Civil-SEDEC

controle interno da

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC, no uso de suas prerrogativas legais, que lhe confere o Art. 12, Decreto Estadual nº17526/2017, de 04 de dezembro de 2017, que reestrutura o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria 2023-GAB-SEDEC-PI publicada no 06/02/2023-Ed. 28 pág.90.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo para formar a equipe do Núcleo de Controle Interno desta SEDEC:

NOME	MATRICULA	CARGO
MARIANA MEDEIROS SILVA	378313-8	COORDENADORA
MARIANA BARROS BEZERRA	160554	MEMBRO
YVANA DE SOUSA LIMA	003816	MEMBRO

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Norma Sueli Araújo Nascimento Nogueira
Secretária

REF.12121

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

PORTARIA SEDEC Nº 070/2023

Teresina (PI), 19 de junho de 2023.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os

contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgão e entidades estaduais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **JOYCE MEDEIROS DE BRITO COUTINHO**, Matrícula: 372545-6 como fiscal do Contrato N° 034/2022, celebrado entre a Secretaria Estadual da Defesa Civil e a empresa **LUAN CUNHA FIGUEIREDO LTDA - CNPJ: 43.767.270/0001-35**, que tem como objeto contratação de empresa de engenharia para implantação de 4.650M² de pavimentação em paralelepípedo, na Zona Rural do município de Miguel Alves – PI – localidade Gamileira da Irmã Zenaide e Povoado Lagoinha e **EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE**, matrícula: 372361-5, como Gestor do Contrato, podendo exigir da empresa **LUAN CUNHA FIGUEIREDO LTDA** quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 034/2022, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada.

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NORMA SUELI ARAÚJO NASCIMENTO NOGUEIRA

Secretária

REF.12122

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

PORTARIA GAB N.º 276/2023

Revogar PORTARIA GAB N° 234/2022 (ID:4923940) e em ato contínuo, Designar Engenheiro responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços/Obras Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Engenheiro: FELIPE DA ROCHA OLIVEIRA, Matrícula nº 166944, como Gestor e Fiscal do Contrato 200/2022, que trata da execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 6.930,00M2, NO MUNICÍPIO DE UNIÃO - PI, pela Empresa CONTRUTORA MARCOS ASSUNÇÃO – LTDA., inscrita no CNPJ: nº 02.390.220/0001-02, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria tem efeitos a partir de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 15 de junho de 2023.

FELIPE DE MELO EULÁLIO
Diretor Geral – IDEPI

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI**PORTARIA GAB N.º 277/2023**

Revogar PORTARIA GAB N.º 101/2023 (ID:6821640) e em ato contínuo, Designar Engenheiro responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços/Obras Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Engenheiro: MILTON SILVA AMORIM JÚNIOR, Matrícula nº T.0178900, como Gestor e Fiscal do Contrato 127/2022, que trata da EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 10.238,00M2, NO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ - PI, pela Empresa CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS - EIRELI, inscrita no CNPJ: nº 10.525.283/0001-49, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria tem efeitos a partir de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 08 de maio de 2023.

FELIPE DE MELO EULÁLIO

Diretor Geral – IDEPI

REF.12123

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**PORTARIA SEDUC-PI/GSE/ANG Nº 837/2023**

Teresina(PI), 05 de junho de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - **CESSAR** os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta SEDUC.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/ SEDE	FUNÇÃO	NOME	MAT./CPF
731/2023	CAJAZEIRAS DO PIAUÍ	UNID. ESC. FRANCIVAL RODRIGUES DO NASCIMENTO	CESSAR PORT. 0720/18 DE COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	CONCEIÇÃO DE MARIA MUNIZ DE SOUSA	320.867-2
732/2023	CAJAZEIRAS DO PIAUÍ	UNID. ESC. FRANCIVAL RODRIGUES DO NASCIMENTO	CESSAR PORT. 0412/19 DE COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	ANA PATRÍCIA PEREIRA DE SOUSA	***.985.113-**
734/2023	TERESINA	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA BAIXÃO DO CARLOS – 20ª GRE	CESSAR PORT. 505/21 DE DIRETOR(A)	JOSÉ OSNIR DE OLIVEIRA SILVA	***.137.203-**
746/2023	PAJEÚ	UNIDADE ESCOLAR CIPRIANO VIEIRA DE SÁ	CESSAR PORT. 152/21 DE SECRETÁRIO(A)	VANDA MARTINS SOARES CRONEMBERGER	171.482-1
753/2023	CARACOL	13ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR PORT. 1339/22 DE SUPERVISOR(A) DE ENSINO	DIEGO PAULINO RODRIGUES DIAS	293.332-2
755/2023	REDENÇÃO DO GURGUEIA	14ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR PORT. 1231/22 DE SUPERVISOR(A) DE ENSINO	AMPARIO GIL PEREIRA DE FIGUEIREDO	***.839.223-**
759/2023	CASTELO DO PIAUÍ	5ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	CESSAR PORT. 0747/19 DE SUPERVISOR(A) DE ENSINO	FRANCISCA IZABEL LIMA SOARES	106.441-0
765/2023	BURITI DOS LOPES	CETI DEPUTADA FRANCISCA TRINDADE	CESSAR A PEDIDO PORT. 212/23 DE COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	FRANCISCO DE ASSIS SILVA NETO	362.485-4
768/2023	SIMPLÍCIO MENDES	UNIDADE ESCOLAR NOEME MADEIRA MOURA FÉ	CESSAR PORT. 0115/18 DE COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	MARILÚCIA DE SOUSA MOURA	112.665-2
783/2023	CAPITÃO DE CAMPOS	UNIDADE ESCOLAR ARIMATHEA TITO	CESSAR PORT. 211/22 DE COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	SIARLA DANIELLE ANDRADE SOUSA	330.835-9
785/2023	SEBASTIÃO LEAL	UNIDADE ESCOLAR IRAPUA	CESSAR PORT. 1340/22 DE COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	EVANDA DE SOUSA SARAIVA MOTA	109.658-3
787/2023	PEDRO II	UNIDADE ESCOLAR THOMAS A. KEMPIS	CESSAR PORT. 0553/19 DE COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	JAQUELINE DE SOUSA FERREIRA	233.304-0

789/2023	CANTO DO BURITI	UNIDADE ESCOLAR MARIA CHAVES	CESSAR PORT. 0838/18 DE COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	FABRÍCIA NOVAIS CAVALCANTE	171.559-3
793/2023	COCAL	UNIDADE ESCOLAR JOSÉ BASSON	CESSAR A PEDIDO PORT. 1433/15 DE SECRETÁRIO(A)	MARIA DE FÁTIMA DA FROTA	157.503-1
794/2023	TERESINA	ESCOLA FAMÍLIA DE TURISMO – 20ª GRE	CESSAR PORT. 1324/22 DE SECRETÁRIO(A)	EVÂNIA RODRIGUES DE SOUSA SILVA	357.894-1
796/2023	VALENÇA DO PIAUÍ	7ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	CESSAR PORT. 1006/21 DE SUPERVISOR(A) DE EJA	KENNYA RAISSA DE NEGREIROS FREITAS	***.028.053-**
798/2023	TERESINA	18ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	CESSAR ART. 2º DA PORT. 515/21 DE SECRETÁRIO(A) GERAL	ANA MARIA RODRIGUES DE CASTRO SOUSA	143.358-0
802/2023	DOM INOCÊNCIO	UNIDADE ESCOLAR DOM INOCÊNCIO	CESSAR PORT. 0401/16 DE SECRETÁRIO(A)	MARIA SUELY DA SILVA SOUSA	***.793.493-**
804/2023	SÃO RAIMUNDO NONATO	UNID. ESC. MARIA DE CASTRO RIBEIRO	CESSAR PORT. 2698/17 DE COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	TELMA DE MIRANDA PARENTE	231.023-6
809/2023	SÃO RAIMUNDO NONATO	UNIDADE ESCOLAR EDITH NOBRE DE CASTRO	CESSAR PORT. 1545/17 DE COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	ISMÊNIA BELARMINO DA SILVA	103.790-X
811/2023	ALVORADA DO GURGUEIA	14ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	CESSAR PORT. 414/21 DE SUPERVISOR(A) DE ENSINO	ANA LÚCIA LOPES DA SILVA MENDES	104.944-5
817/2023	PIMENTEIRAS	7ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	CESSAR PORT. 1121/22 DE SUPERVISOR(A) DE ENSINO	ARMANDO VENANCIO DO NASCIMENTO	361.734-3
821/2023	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	5ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	CESSAR PORT. 0914/19 DE SUPERVISOR(A) DE ENSINO	MARIA ADRIANA CAMPELO MONTE DE CARVALHO	179.070-6

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta SEDUC.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR /SEDE	FUNÇÃO	NOME	MAT./CPF
606/2023	PAU D'ARCO DO PIAUÍ	18ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE ENSINO	MARILENE OLIVEIRA SILVA	***.912.173-**
729/2023	BOA HORA	CETI PEDRO COELHO RESENDE	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	DENILSON DA SILVA	377.624-7
730/2023	CRISTINO CASTRO	UNID. ESC. JOSÉ FRANCISCO DE MIRANDA	CESSAR PORT. 1603/17 E DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A) 40 HORAS	MARIA JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA CARVALHO	200.029-6
733/2023	CAJAZEIRAS DO PIAUÍ	UNID. ESC. FRANCIVAL RODRIGUES DO NASCIMENTO	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A) 40 HORAS	ELIANE FERREIRA NUNES DE OLIVEIRA	362.909-X
735/2023	TERESINA	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA BAIXÃO DO CARLOS – 20ª GRE	CESSAR PORT. 1321/22 E DESIGNAR DIRETOR(A)	MARIA DE LOURDES DAS NEVES DE OLIVEIRA	357.247-1
736/2023	CAPITÃO DE CAMPOS	UNIDADE ESCOLAR PAULO FERRAZ	CESSAR PORT. 1651/22 E DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A) 40 HORAS	PATRÍCIA WEGDA DE MORAIS OLIVEIRA	367.148-8
738/2023	TERESINA	CEEP JOSÉ PACÍFICO DE MOURA NETO – 21ª GRE	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	AMANDA RODRIGUES DE CARVALHO	***.955.443-**
739/2023	JARDIM DO MULATO	UNIDADE ESCOLAR JOSÉ BORBA DE CARVALHO	CESSAR PORT. 0795/17 E DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A) 40 HORAS	JOANA SOARES DA SILVA	143.318-X

740/2023	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR SENADOR DIRCEU ARCOVERDE	CESSAR PORT. 1155/19 E DESIGNAR DIRETOR(A)	PERCÍLIA RODRIGUES GUIMARÃES	347.120-9
741/2023	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR SALOMÃO CARVALHO	DESIGNAR INTERINAMENTE DIRETOR(A)	MARIZE PEREIRA PAULO	077.194-5
743/2023	TERESINA	CETI PADRE JOAQUIM NONATO GOMES	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A) 40 HORAS	ROSINETE SOARES PESSOA	112.659-8
742/2023	PIRACURUCA	CETI INÊS DE MARIA SOUSA ROCHA	CESSAR PORT. 53/20 E DESIGNAR DIRETOR(A)	GILVAN FONTENELE DOS SANTOS	233.299-0
744/2023	TERESINA	UNIDADE ESCOLAR PREFEITO FREITAS NETO – 4ª GRE	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A) 40 HORAS	DEMÉTRIO DOS SANTOS MELO	***.387.973-**
745/2023	CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR CEL. JOSÉ NOGUEIRA	DESIGNAR INTERINAMENTE DIRETOR(A)	ROSÂNIA ALVES RODRIGUES	363.343-8
747/2023	PAJEÚ	UNIDADE ESCOLAR CIPRIANO VIEIRA DE SÁ	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	ADMAR DE SÁ CABEDO	142.085-2
750/2023	MIGUEL LEÃO	UNIDADE ESCOLAR ESTADO DO ACRE	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A) 40 HORAS	FRANCISCO LOPES DA SILVA	199.958-3
751/2023	ACAUÃ	17ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR PORT. 1158/19 E DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE ENSINO	CARLA EDIANE DE SOUSA	292.608-3
752/2023	CANTO DO BURITI	12ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR PORT. 0703/19 E DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE ENSINO	CLAUDEANE NUNES DOS SANTOS	099.922-9
754/2023	CARACOL	13ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE ENSINO	MAURIZETE DE BRITO CARDOSO	366.103-2
756/2023	REDENÇÃO DO GURGUEIA	14ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE ENSINO	ANIZIO MARQUES BORGES	105.364-7
757/2023	REGENERAÇÃO	6ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	CESSAR PORT. 711/21 E DESIGNAR COORDENADOR(A) REGIONAL DE ENSINO-APRENDIZAGEM	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	142.136-X
758/2023	BERTOLÍNIA	11ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	CESSAR PORT. 0754/19 E DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE ENSINO	ZULMIRA KÉZIA DE CARVALHO HONÓRIO	264.864-4
760/2023	CASTELO DO PIAUÍ	5ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE ENSINO	CILA CARLA SOARES LIMA	106.433-9
761/2023	COLÔNIA DO PIAUÍ	8ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	CESSAR PORT. 1815/17 E DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE ENSINO	SUELY VIEIRA SOARES	171.532-1
762/2023	PIRACURUCA	UNIDADE ESCOLAR ANÍSIO BRITO	CESSAR PORT. 317/23 E DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A) 40 HORAS	MARIA LUCIENE DE SOUSA COUTINHO FONTENELE	230.519-4
Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR /SEDE	FUNÇÃO	NOME	MAT./CPF
764/2023	PARNAÍBA	CEEP MINISTRO PETRONIO PORTELA	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A) 40 HORAS	MARIA CLÁUDIA MONTEIRO SOUZA	233.110-1
766/2023	GILBUES	UNIDADE ESCOLAR LUSTOSA SOBRINHO	CESSAR PORT. 0276/19 E DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A) 40 HORAS	GERENICE OLIVEIRA ALVES	135.879-X
767/2023	PICOS	ESCOLA NORMAL OFICIAL DE PICOS	CESSAR PORT. 671/23 E DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A) 40 HORAS	IVANE MARIA DE ARAÚJO SILVA	373.849-3

769/2023	SIMPLÍCIO MENDES	UNIDADE ESCOLAR NOEME MADEIRA MOURA FÉ	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A) 20 HORAS	MARIA APARECIDA PASSOS LUZ	331.938-5
770/2023	CARACOL	UNIDADE ESCOLAR ANTONIO SOARES DA ROCHA	CESSAR PORT. 291/20 E DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A) 40 HORAS	ANA MARIA DE MOURA AMORIM	230.384-1
771/2023	BATALHA	2ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	CESSAR PORT. 0938/19 E DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE ENSINO	FRANCISCA TEREZA ARAÚJO SANTOS	317.714-9
772/2023	CAMPO LARGO DO PIAUÍ	2ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	CESSAR PORT. 0967/19 E DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE ENSINO	FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO COSTA	363.628-3
773/2023	PIRACURUCA	CETI HESÍCHIA DE SOUSA BRITO	CESSAR PORT. 316/23 E DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A) 20 HORAS	MARIA DE DEUS PEREIRA TAVARES	101.353-0
774/2023	CONCEIÇÃO DO CANINDÉ	17ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	CESSAR PORT. 1392/21 E DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE ENSINO	GILTANIA MATOS RODRIGUES	345.415-X
775/2023	DOMINGOS MOURÃO	3ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE ENSINO	ANTONIO PEREIRA NETO	080.639-X
776/2023	SANTA CRUZ DO PIAUÍ	9ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	CESSAR PORT. 0945/19 E DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE ENSINO	HELAINÉ PINHEIRO DE ARAÚJO MAIA	221.725-2
777/2023	PAULISTANA	CETI LUCINETE SANTANA	CESSAR PORT. 215/21 E DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	FRANCISCA MÔNICA PEREIRA RAMOS	***.552.573-**
778/2023	SIGEFREDO PACHECO	UNIDADE ESCOLAR JERÔNIMO DOS SANTOS E SILVA	CESSAR PORT. 760/20 E DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	ALDENI ALVES ARAGÃO	266.801-7
779/2023	PAULISTANA	UNIDADE ESCOLAR ELIAS RAIMUNDO DE LIMA	CESSAR PORT. 0454/19 E DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	MARIA DO SOCORRO MACEDO SÁ	***.667.303-**
781/2023	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	UNIDADE ESCOLAR DONA ROSAURA MUNIZ BARRETO	CESSAR ART. 2º DA PORT. 794/21 E DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A) 20 HORAS	POLIANA MARQUES BESERRA	221.744-9
782/2023	SÃO GONÇALO DO GURGUEIA	UNIDADE ESCOLAR HERMÍNIO BARREIRA	CESSAR PORT. 902/21 E DESIGNAR DIRETOR(A)	LETÍCIA LACERDA LIMA MOREIRA	363.780-8
784/2023	CAPITÃO DE CAMPOS	UNIDADE ESCOLAR ARIMATHEA TITO FILHO	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A) 40 HORAS	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS	109.554-4
786/2023	SEBASTIÃO LEAL	UNIDADE ESCOLAR IRAPUA	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A) 40 HORAS	SAMUEL JOSÉ DE SOUSA	364.431-6
788/2023	PEDRO II	ECOESCOLA THOMAS A. KEMPIS	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A) 40 HORAS	LETÍCIA ALVES DA SILVA	361.495-6
790/2023	CANTO DO BURITI	CEEP MARIA CHAVES	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A) 40 HORAS	SANDRA SARAIVA VALENTE ROSADO	093.369-4
791/2023	CANTO DO BURITI	UNIDADE ESCOLAR FLORISA SILVA	CESSAR PORT. 390/20 E DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	REGINAURA OLIVEIRA DA SILVA	329.229-X
792/2023	PORTO ALEGRE DO PIAUÍ	11ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	CESSAR PORT. 1336/22 E DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE ENSINO	ANTONIO JOSÉ ROCHA DA SILVA JUNIOR	***.587.903-**
795/2023	TERESINA	ESCOLA FAMÍLIA DE TURISMO – 20ª GRE	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	NATIELE OLIVEIRA DE SOUSA	***.668.663-**
797/2023	VALENÇA DO PIAUÍ	7ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	ALINE DA CONCEIÇÃO GONÇALVES	331.922-9

799/2023	TERESINA	18ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	DESIGNAR SECRETÁRIO(A) GERAL	ANNA GLYDS ALVES MELO	***.963.763-**
800/2023	AMARANTE	UNIDADE ESCOLAR DA COSTA E SILVA	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A) 40 HORAS	WELTON NAAT DA SILVA MESQUITA	366.022-2
801/2023	NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS	UNIDADE ESCOLAR PROF. ARIMATHEA	CESSAR PORT. 1817/17 E DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A) 40 HORAS	ANTONIA MARIA ROCHA OLIVEIRA	171.261-6
803/2023	DOM INOCÊNCIO	UNIDADE ESCOLAR DOM INOCÊNCIO	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	TAÍS FERREIRA DA COSTA	***.150.373-**
805/2023	TERESINA	19ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	CESSAR PORT. 0577/19 E DESIGNAR SECRETÁRIO(A) GERAL	JAQUELINE MELO DE AREA LEÃO ROCHA	060.009-1
806/2023	TERESINA	19ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	CESSAR PORT. 0583/19 E DESIGNAR SUPERVISOR(A) FINANCEIRO(A) DE MOVIMENTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS	JUSCICLEIDE BATISTA DE ARAÚJO BARBOSA	084.610-4
807/2023	TERESINA	19ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	CESSAR PORT. 0889/15 E DESIGNAR SUPERVISOR(A) DO EDUCACENSO	REGINA MARIA DOS SANTOS COSTA CHAVES	070.594-2
808/2023	TERESINA	19ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	CESSAR PORT. 1651/21 E DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE EJA	ANTÔNIA GILCARLA BEZERRA MELO PRADO	103.262-3
810/2023	FLORIANO	10ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	CESSAR PORT. 1888/22 E DESIGNAR SUPERVISOR(A) DO EDUCACENSO	GIANCARLA DE ARAÚJO FERREIRA COSTA	271.393-4
812/2023	ALVORADA DO GURGUEIA	14ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE ENSINO	EVA MARIA MENDES SANTOS	104.945-3
813/2023	BARRO DURO	18ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE ENSINO	MARIA DA CRUZ LEAL	085.223-6
814/2023	LAGOA DO SÍTIO	7ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	CESSAR PORT. 1198/22 E DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE ENSINO	MARIA APARECIDA DOS ANJOS	171.294-2
815/2023	MADEIRO	2ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE ENSINO	ROGÉRIO LIMA SILVA	330.733-6
816/2023	PATOS DO PIAUÍ	17ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	CESSAR PORT. 0699/19 E DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE ENSINO	VALDIRENA DA COSTA REIS	171.875-4
818/2023	PIMENTEIRAS	7ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	CESSAR PORT. 1609/21 E DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE ENSINO	FRANCISCA IRACILDA SOARES LUSTOSA	332.570-9
819/2023	RIBEIRA DO PIAUÍ	12ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	CESSAR PORT. 400/21 E DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE ENSINO	RONIVALDO CAMPELO DO NASCIMENTO	172.890-3
820/2023	SÃO JOÃO DO ARRAIAL	2ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	CESSAR PORT. 174/20 E DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE ENSINO	SIMONE MAGALHÃES CAVALCANTE RIBEIRO	103.994-6
822/2023	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	5ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	CESSAR PORT. 690/21 E DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE ENSINO	FRANCISCO LIMA DA SILVA	234.492-X
823/2023	TERESINA	CEJA PROF. ANGELINA DE MOURA LEAL – 20ª GRE	CESSAR PORT. 220/21 E DESIGNAR DIRETOR(A)	ANTÔNIO ARLINDO ALVES POLICARPO	232.616-7
825/2023	PORTO	UNIDADE ESCOLAR MIGUEL NUNES DE SALES	DESIGNAR DIRETOR(A)	MARIA DE FÁTIMA ALVES DE SOUSA	105.346-9

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 05 de junho de 2023.

Francisco Washington Bandeira Santos Filho
Secretário de Estado da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

PORTARIA SEDUC-PI/GSE/ANG Nº 880/2023

Teresina(PI), 15 de junho de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta SEDUC.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/ SEDE	FUNÇÃO	NOME	MAT./CPF
826/2023	PICOS	UNIDADE ESCOLAR DES. VIDAL DE FREITAS	CESSAR PORT. 2764/15 DE SECRETÁRIO(A)	ÉRIKA MARIA DO NASCIMENTO	***.657.223-**
838/2023	TERESINA	CETI MARIA CONCEIÇÃO SALOMÉ – 21ª GRE	CESSAR PORT. 23/20 DE DIRETOR(A)	FRANCISCO ROBÉRIO BATISTA ALMEIDA	110.048-3
840/2023	FRONTEIRAS	16ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	CESSAR PORT. 419/23 DE COORDENADOR(A) REGIONAL DE ENSINO-APRENDIZAGEM	FRANCISCO AUGUSTO SOARES LIMA	157.563-5
842/2023	TERESINA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE MONS. JOSÉ LUIZ BARBOSA CORTEZ – PREMEN SUL – 19ª GRE	CESSAR PORT. 1930/17 DE DIRETOR(A)	PEDRO MUNIZ DE SOUSA	131.492-X
844/2023	SÃO JOÃO DA VARJOTA	UNID. ESC. SÃO JOÃO BATISTA	CESSAR PORT. 45/21 DE DIRETOR(A)	ANA CLEIDE ARAUJO DE SOUSA	***.390.913-**
852/2023	TERESINA	UNIDADE ESCOLAR MELVIN JONES – 20ª GRE	CESSAR PORT. 1992/17 DE COORDENADORA PEDAGÓGICA	MARIA LÚCIA CARDOSO MENESES	070.011-8
859/2023	MANOEL EMÍDIO	UNIDADE ESCOLAR ANTONIO BORGES LEAL	CESSAR A PEDIDO PORT. 0567/19 DE DIRETOR(A)	ELIVÂNIA DE SOUSA PAIXÃO	083.866-7
860/2023	MARCOS PARENTE	UNIDADE ESCOLAR JOÃO MARTINS	CESSAR PORT. 1177/22 DE DIRETOR(A)	MOACI PEREIRA MARTINS	***.138.553-**
862/2023	SÃO JOÃO DA CANABRAVA	UNIDADE ESCOLAR JOÃO JOSÉ BATISTA	CESSAR PORT. 1428/17 DE DIRETOR(A)	MARIANA MARIA MENDES	083.823-3
864/2023	TERESINA	UNID. ESC. NOSSA SENHORA DA PAZ – 21ª GRE	CESSAR PORT. 0521/19 DE COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	MARIA JOSÉ ARAÚJO MACHADO	***.951.063-**

866/2023	TERESINA	UNIDADE ESCOLAR ESTADUAL DO ENSINO MÉDIO SANTA TERESA – 20ª GRE	CESSAR A PEDIDO PORT. 0502/17 DE COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	ROSANGELA MARIA DA SILVA	085.222-8
869/2023	TERESINA	UNID. ESC. FRANCISCO CÉSAR DE ARAÚJO – 21ª GRE	CESSAR PORT. 0200/18 DE COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	EDNÓLIA GOMES XAVIER	115.518-X
870/2023	TERESINA	CETI PAULO MACHADO DE RESENDE – 20ª GRE	CESSAR PORT. 964/22 DE SECRETÁRIO(A)	RAYANNA CYLENE LUSTOSA DE SOUSA	356.745-1

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta SEDUC.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR /SEDE	FUNÇÃO	NOME	MAT./CPF
261/2023	JOAQUIM PIRES	2ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE ENSINO	CLAUDIA MARIA LUCIO DE HOLANDA	131.581-1
824/2023	JAICÓS	CETI ANÍSIO DE ABREU	CESSAR PORT. 1258/22 E DESIGNAR DIRETOR(A)	FRANCISCO VALDINAR TEIXEIRA LEAL	112.675-0
827/2023	PICOS	UNIDADE ESCOLAR DES. VIDAL DE FREITAS	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	ROGÉRIO FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS	235.566-3
828/2023	PIRACURUCA	CETI INÊS MARIA DE SOUSA ROCHA	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A) 40 HORAS	FRANCISCA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FIRMO	084.536-1
829/2023	PIRACURUCA	CETI INÊS MARIA DE SOUSA ROCHA	CESSAR PORT. 55/20 E DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A) 40 HORAS	FRANCISCA GARDÊNIA FORTES DE AGUIAR MARTINS	109.251-X
830/2023	OEIRAS	8ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	CESSAR PORT. 2330/15 E DESIGNAR SUPERVISOR(A) DO EDUCACENSO	FABIANA FERREIRA COSTA	106.523-8
831/2023	OEIRAS	8ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	CESSAR PORT. 1100/19 E DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE AUTENTICAÇÃO DE REGISTRO DA VIDA ESCOLAR	LUSIMAR DE MOURA GONÇALVES SOUSA	113.035-8
832/2023	OEIRAS	8ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) FINANCEIRO(A) DE MOVIMENTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS	VITÓRIA FERNANDA DOS SANTOS SOUSA	357.980-8
833/2023	OEIRAS	8ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	CESSAR ART. 2º DA PORT. 1025/20 E DESIGNAR SECRETÁRIO(A) GERAL	MARIA ADLEUZA DE ALMEIDA PACHECO	351.968-6
835/2023	REGENERAÇÃO	CEJA MARIA DO AMPARO MACEDO SILVA	CESSAR PORT. 0781/17 E DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A) 40 HORAS	CLEUDIA MARIA DOS SANTOS	106.803-2
Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR /SEDE	FUNÇÃO	NOME	MAT./CPF
836/2023	SÃO RAIMUNDO NONATO	UNIDADE ESCOLAR JOSÉ LEANDRO DEUSDARÁ	DESIGNAR INTERINAMENTE COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A) 40 HORAS	WELTON DA COSTA SANTOS	367.377-4
839/2023	TERESINA	CETI MARIA CONCEIÇÃO SALOMÉ – 21ª GRE	CESSAR PORT. 0090/18 E DESIGNAR DIRETOR(A)	ADVANE DE MARIA SILVA LINS OLIVEIRA	098.195-8
841/2023	FRONTEIRAS	16ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	DESIGNAR COORDENADOR(A) REGIONAL DE ENSINO-APRENDIZAGEM	MARILENE CARVALHO DE SOUSA	321.019-7
843/2023	TERESINA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE MONS. JOSÉ LUIZ BARBOSA CORTEZ – PREMEN SUL – 19ª GRE	DESIGNAR DIRETOR(A)	REMULO WHELDER BEZERRA BRANDÃO	106.509-2

845/2023	SÃO JOÃO DA VARJOTA	UNID. ESC. SÃO JOÃO BATISTA	DESIGNAR DIRETOR(A)	LUIZA CRISTINA PEREIRA DA COSTA	***.473.503-**
846/2023	OEIRAS	CEEP PROF. BALDUINO BARBOSA DE DEUS	CESSAR PORT. 674/23 E DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A) 20 HORAS	MYLLENNE DAYANNE DE SOUSA	368.316-8
847/2023	TERESINA	18ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	CESSAR PORT. 0903/19 E DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE AUTENTICAÇÃO DE REGISTRO DA VIDA ESCOLAR	TYAGO SANTOS DE CARVALHO	170.926-7
848/2023	TERESINA	18ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	CESSAR PORT. 0956/19 E DESIGNAR SUPERVISOR(A) DO BANCO DE DADOS	RONALD TORRES	107.483-X
849/2023	TERESINA	18ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	CESSAR PORT. 1456/21 E DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE EJA	MARIA DO SOCORRO ALVES VARJÃO	115.640-3
850/2023	TERESINA	18ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	CESSAR PORT. 186/21 E DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE LOTAÇÃO	LUCIANA MARIA DE OLIVEIRA	093.763-X
851/2023	BELÉM DO PIAUÍ	16ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	CESSAR PORT. 255/23 E PORT. 292/23 E DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE ENSINO	ANA CÉLIA LEAL	233.785-1
853/2023	TERESINA	UNIDADE ESCOLAR MELVIN JONES – 20ª GRE	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A) 20 HORAS	ARLENE PEREIRA DO REGO SILVA	214.840-4
854/2023	SÃO PEDRO DO PIAUÍ	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE SÃO PEDRO	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A) 40 HORAS	MANUEL ALVES PEREIRA	***.610.097-**
855/2023	ELISEU MARTINS	UNIDADE ESCOLAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	DESIGNAR DIRETOR(A)	LAERTE DE SOUSA ESTRELA	357.822-4
856/2023	PIRIPIRI	3ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	CESSAR PORT. 0952/19 E DESIGNAR SECRETÁRIO(A) GERAL	MARIA JOSÉ ARAÚJO FRANÇA	106.341-3
857/2023	PIRIPIRI	3ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	CESSAR PORT. 0834/15 E DESIGNAR SUPERVISOR(A) DO EDUCACENSO	RONE DE MORAIS FERREIRA	157.453-1
858/2023	PIRIPIRI	3ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	CESSAR ART. 2º DA PORT. 77/21 E DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE AUTENTICAÇÃO DE REGISTRO DA VIDA ESCOLAR - SURVE	ISABEL MARIA DE SOUZA CASTRO	***.734.043-**
861/2023	MARCOS PARENTE	UNIDADE ESCOLAR JOÃO MARTINS	DESIGNAR DIRETOR(A)	IRAIDES PEREIRA NETO	363.730-1
863/2023	SÃO JOÃO DA CANABRAVA	UNIDADE ESCOLAR JOÃO JOSÉ BATISTA	DESIGNAR DIRETOR(A)	RAILSON BEZERRA DE CARVALHO	***.870.323-**
865/2023	TERESINA	UNID. ESC. NOSSA SENHORA DA PAZ – 21ª GRE	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A) 40 HORAS	ANTONIA KARLA RODRIGUES DE SENA OLIVEIRA	***.122.133-**
867/2023	CABECEIRAS DO PIAUÍ	2ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	CESSAR ART. 2º DA PORT. 15/21 E DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE ENSINO	SOLANGE MARIA PEREIRA	083.971-0
868/2023	LAGOINHA DO PIAUÍ	6ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE ENSINO	MANOEL DO NASCIMENTO BARRADAS	171.153-9
871/2023	TERESINA	CETI PAULO MACHADO DE RESENDE – 20ª GRE	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	ROSA MARIA DOS SANTOS COELHO	***.734.233-**

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 15 de junho de 2023.

Francisco Washington Bandeira Santos Filho
Secretário de Estado da Educação

REF.12125

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 3457, de 14 de junho de 2023

Cria a Comissão de Recebimento de Refeição/
Lanche do HEMOPI e nomeia seus membros.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §8º, da Lei Federal nº 8.666, que determina o recebimento de material de valor superior ao limite estabelecido no art. 23, para a modalidade de convite (R\$ 176.000,00 - cento e setenta e seis mil reais), por meio de Comissão de, no mínimo, 03 (três) membros;

O DIRETOR DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ – HEMOPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Recebimento de Refeição/Lanche do HEMOPI, com a competência para atestar o recebimento de bens/ materiais cujo valor superem o importe de R\$ 176.000,00, nos termos do art. 15, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo único. Deve a Comissão receber e examinar os bens recebidos no que tange à quantidade e a qualidade, ainda ao lume das especificações contratuais, atestando a adequação do objeto ou existência de vícios/defeitos/inadequações, quando poderá recusar o recebimento.

Art. 2º - A Comissão de Recebimento de Refeição/Lanche do HEMOPI será composta pelos seguintes membros:

- 01 - MARIA NEUSA VERAS, MATRÍCULA Nº 024747-2;
- 02 - MARIA AMÉLIA PEREIRA FERREIRA, MATRÍCULA Nº 019366-6;
- 03 - MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA, MATRÍCULA 024709-0;
- 04- MARIA DAS DORES ALVES DA SILVA, MATRÍCULA 0163967-6;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral.

Rafael Alencar Soares de Souza
Diretor Geral do HEMOPI

REF.12128

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 3272, de 06 de junho de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 12º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 § 2º da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo SEI nº 00012.007557/2023-37, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): ALAN KARDECK ALVES, Cargo: Educador Físico, Matrícula: 218822-8, Classe/Padrão: I-C, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): DIRETORIA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO A SAÚDE - DUVAS - TERESINA - PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 1 (Um) ano, a partir de 07/03/2023 a 05/03/2024.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 3273, de 06 de junho de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 12º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 § 2º da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo SEI nº 00012.012932/2023-61, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): JOSEANA CAVALCANTE BORGES, Cargo: ENFERMEIRO, Matrícula: 282329-2, Classe/Padrão: I-D, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HOSPITAL REGIONAL MANOEL DE SOUSA SANTOS - BOM JESUS - PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 1 (Um) ano, a partir de 07/04/2023 a 05/04/2024.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 3274, de 06 de junho de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo Sei nº 00012.012644/2023-14, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): LILIANE FERNANDES PEREIRA SILVA, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: II-A, Matrícula: 230051-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - DUGP - TERESINA - PI, a partir de 13/04/2023 a 09/10/2023.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 3275, de 06 de junho de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 12º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 § 2º da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo SEI nº 00012.014182/2023-61, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): CATARINA NOGUEIRA DE VASCONCELOS, Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Matrícula: 209701-0, Classe/Padrão: I-C, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA - HILP - TERESINA - PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 1 (Um) ano, a partir de 14/03/2023 a 12/03/2024.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**Portaria Nº 3276, de 06 de junho de 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo Sei nº 00012.013757/2023-29, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): LAIANE PATRICIA SOARES LOPES, Cargo: PSICÓLOGO, Classe: I-B, Matrícula: 231984-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, á disposição da Secretaria de Estado da Administração - SEAD - Teresina-PI, a partir de 18/04/2023 a 14/10/2023.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**Portaria Nº 3277, de 06 de junho de 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo Sei nº 00012.009076/2023-66, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): IANARA DA SILVA SOUSA, Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe: I-D, Matrícula: 269586-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO - PI, a partir de 09/03/2023 a 04/09/2023.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**Portaria Nº 3278, de 06 de junho de 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 12º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 § 2º da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo SEI nº 00012.014614/2023-34, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): FRANCISCA RODRIGUES CANTUÁRIO CAVALVANTE, Cargo: AUXILIAR DE RADIOLOGIA, Matrícula: 036993-4, Classe/Padrão: III-C, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA - HILP - TERESINA - PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 1 (um) ano, a partir de 11/12/2022 a 10/12/2023.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**Portaria Nº 3279, de 06 de junho de 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 12º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 § 2º da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo SEI nº 00012.009218/2023-95, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): CRISTIANE PATRÍCIA PIRES DA SILVA CARVALHO, Cargo: ENFERMEIRO, Matrícula: 231468-1, Classe/Padrão: I-D, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HOSPITAL DO MOCAMBINHO - TERESINA -PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 19/04/2023 a 16/08/2023.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**Portaria Nº 3280, de 06 de junho de 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo Sei nº 00012.015335/2023-98, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): JULIANA FABRICIA PEREIRA VASCONCELOS, Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe: I-D, Matrícula: 281520-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI - PI, a partir de 25/04/2023 a 21/10/2023.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**Portaria Nº 3281, de 06 de junho de 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo Sei nº 00012.015779/2023-23, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): LIVIA MARTINS DANTAS, Cargo: ENFERMEIRO, Classe: I-C, Matrícula: 272240-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI - TERESINA - PI, a partir de 12/04/2023 a 08/10/2023.

*(Assinado Eletronicamente)***ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS**
Secretário de Estado da Saúde do Piauí**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI****Portaria Nº 3282, de 06 de junho de 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 12º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 § 2º da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo SEI nº 00012.011633/2023-17, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): CICERA ROSILENE CAVALVANTE DE JESUS, Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Matrícula: 170807-4, Classe/Padrão: III-B, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ - PICOS - PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 22/03/2023 a 17/09/2023.

*(Assinado Eletronicamente)***ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS**
Secretário de Estado da Saúde do Piauí**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI****Portaria Nº 3283, de 06 de junho de 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo Sei nº 00012.016256/2023-02, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): HELYNE SALAZAR ALVES, Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS, Classe: II-B, Matrícula: 209057-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI - PI, a partir de 29/04/2023 a 25/10/2023.

*(Assinado Eletronicamente)***ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 3284, de 06 de junho de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 12º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 § 2º da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo SEI nº 00012.012413/2023-01, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): SALETE LOPES DOS SANTOS NASCIMENTO, Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Matrícula: 209805-9, Classe/Padrão: I-B, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT - TERESINA - PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 1 (um) ano, a partir de 11/05/2023 a 09/05/2024.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 3285, de 06 de junho de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 14º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 § 3º da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo SEI nº 00012.013125/2023-65, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): MARIA CÉLIA SILVA ALVES ARAÚJO, Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Matrícula: 259649-X, Classe/Padrão: I-C, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI - PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 1 (um) ano, a partir de 16/05/2023 a 14/05/2024.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

REF.12129

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI

PORTARIA GP Nº 0356/2023/PIAUIPREV

TERESINA, 13 DE ABRIL DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2022.07.0822P,

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §7º da CF/1988 com redação da EC nº 103/2019 e art. 52, §§ 1º e 2º do ADCT da CE/1989, acrescido pela EC nº 54/2019 c/c art. 121 e seguintes da LC nº 13/1994 e com o Decreto Estadual nº 16.450/2016, sem paridade, em favor do dependente do seguradoRUI DA CUNHA OLIVEIRA, outrora ocupante do cargo ARTIFICE AUXILIAR, Nível 2,I N A T I V O, vinculado a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, matrícula n.º0325554, falecido em 08/05/2022, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA							
VERBAS		FUNDAMENTAÇÃO				VALOR (R\$)	
PROVENTOS		LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14 C/C LEI Nº 7.713/2021				1.066,53	
VANTAGEM PESSOAL		ART.20 §2º DA LC Nº 38/04				100,00	
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL		ART. 65 DA LC Nº 13/94				30,68	
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL		ART. 7º, VII, CF/88				14,79	
TOTAL						1.212,00	
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título						Valor	
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)						1.212,00 * 50% = 606,00	
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 01 dependente(s))						121,20	
Total do Rateio das cotas						727,20	
Complemento Constitucional						484,80	
Valor total do Provento da Pensão por Morte:						1.212,00	
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DOS ANJOS RIBEIRO OLIVEIRA	25/12/1946	Cônjuge	***.930.133-**	08/05/2022	VITALÍCIO	100,00	1.212,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/05/2022.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI

PORTARIA GP Nº 0480/2023/PIAUIPREV

TERESINA, 27 DE ABRIL DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2023.07.0115P,

RESOLVE:

CONCEDER benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro no art. 24-B, Incisos I e II, do Decreto-Lei n 667/1969, incluído pela Lei Federal nº 13.954/2019 c/c Lei Estadual 5.378/2004 com redação da Lei Estadual 7.311/2019, em favor do dependente do segurado **ANTÔNIO VALENTIM FRANCA DO NASCIMENTO**, INAT IVO, outrora ocupante da graduação de **CABO**, INAT IVO, do quadro de pessoal da **POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, matrícula nº.0123374, falecido em 13/12/2022.

Considerando que a dependente, **FRANCISCA DAS CHAGAS DE PAIVA MACHADO**, optou pelo recálculo da aposentadoria, Portaria Nº 21.000-805/2014, em conformidade com o art. 24, §2º da EC 103/2019, o benefício será implantado de acordo com a planilha de recálculo, fl. 147, no valor inicial de R\$1.652,98, na forma discriminada abaixo:

REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)

SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16, ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 E LEI Nº 7.713/2021.						3.879,30
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LE Nº 5.378/2004 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/2012						47,74
TOTAL							3.927,04
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR(R\$)
FRANCISCA DAS CHAGAS DE PAIVA MACHADO	06/09/1959	Cônjuge	***.787.793-**	13/12/2022	VITALÍCIO	100,00	3.927,04

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/12/2022.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI

PORTARIA GP Nº 0482/2023/PIAUIPREV

TERESINA, 28 DE ABRIL DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2022.07.0851P,

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, § 7º da CF/1988 com redação da EC nº 103/2019 e art. 52, §§ 1º e 2º do ADCT da CE/1989, acrescido pela EC nº 54/2019 c/c art. 121 e seguintes da LC nº 13/1994 e com o Decreto Estadual nº 16.450/2016, sem paridade, em favor da dependente do segurado ABRAHAO BARROS DE MATOS, outrora ocupante do cargo ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO, PL/ATL-L, INATIVO, vinculado à ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUI, matrícula n.º00046, falecido em 01/06/2022.

Considerando que a dependente, VERA LUCIA LIMA BARROS DE MATOS, optou pelo recálculo da pensão por morte, em conformidade com o art. 24, § 2º da EC 103/2019, o benefício será implantado de acordo com a planilha de recálculo, fl. 224, no valor inicial de R\$ 2.682,72, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
PROVENTOS	LEI Nº 6468/2013, LEI Nº 5726/2008 e LEI Nº 7716/2021						8.352,04
TOTAL							8.352,04
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título						Valor	
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)						8.352,04 * 50% = 4.176,02	
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 01 dependente(s))						835,20	
Valor total do Provento da Pensão por Morte:						5.011,22	
BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
VERA LUCIA LIMA BARROS DE MATOS	04/12/1949	Cônjuge	***.501.954-**	01/06/2022	VITALÍCIO	100,00	5.011,22

O valor encontrado abaixo decorre do recálculo do benefício conforme o disposto no art. 24, § 2º da EC 103/2019.							
VERA LUCIA LIMA BARROS DE MATOS	04/12/1949	Cônjuge	***.501.954- **	01/06/2022	VITALÍCIO	100,00	2.682,72

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2022.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI

PORTARIA GP Nº 0567/2023 - PIAUIPREVTERESINA, 12 DE MAIO DE 2023. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2023.07.177067P,

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §7º da CF/1988 com redação da EC nº 103/2019 e art. 52, §§ 1º e 2º do ADCT da CE/1989, acrescido pela EC nº 54/2019 c/c art. 121 e seguintes da LC nº 13/1994 e com o Decreto Estadual nº 16.450/2016, sem paridade, em favor do dependente do segurado **DEUSANIRA ALVES BEZERRA LEAL**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR, Classe SE, Padrão IV - 40H, INATIVA**, vinculado à **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula n.º 0706906, falecida em 03/01/2023.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 1º, I DA LEI Nº 7.766/2022 C/ LEI Nº 7.713/2021						4.708,28
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06						83,35
TOTAL							4.791,63
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título						Valor	
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)						4.791,63 * 50% = 2.395,82	
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 01 dependente)						479,16	
Valor total do Provento da Pensão por Morte:						2.874,98	
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
JOSE NEVES LEAL	05/08/1957	Cônjuge	***.114.993- **	03/01/2023	VITALÍCIO	100,00	2.874,98

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/01/2023. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI

PORTARIA GP Nº 0625/2023 - PIAUIPREV

TERESINA, 31 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2023.07.0003P,

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §§ 6º e 7º da CF/1988 com redação da EC nº 103/2019, art. 57, §7º da CE/1989, art. 52, §§ 1º, 2º e 3º incisos I, II do ADCT da CE/1989 acrescidos pela EC nº 54/2019, art. 121 e seguintes da LC nº 13/1994 com redação da Lei nº 7.311/2019 e Decreto Estadual nº 16.450/2016, sem paridade, em favor do dependente da segurada MARIA EMILIA NUNES CARDOSO, outrora ocupante do cargo PROFESSOR, CLASSE SL, PADRÃO IV - 40H, INATIVA, vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula nº 0678694, falecida em 24/11/2022.

Considerando que o dependente, LUIZ CARDOSO FILHO, optou pelo recálculo da pensão por morte, em conformidade com o art. 24, §2º da EC 103/2019, o benefício será implantado de acordo com a planilha de recálculo, fl.200, no valor inicial de R\$ 2.572,11, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021						4.228,67
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06						147,86
TOTAL							4.376,53
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título						Valor	
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 100% do Valor da Média Aritmética)						4.376,53	
Valor total do Provento da Pensão por Morte:						4.376,53	
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
LUIZ CARDOSO FILHO	18/12/1936	Cônjuge/Inválido	***.310.123-**	24/11/2022	VITALÍCIO	100,00	4.376,53
O valor encontrado abaixo decorre do recálculo do benefício conforme o disposto no art. 24, §2º da EC 103/2019.							
LUIZ CARDOSO FILHO	18/12/1936	Cônjuge/Inválido	***.310.123-**	24/11/2022	VITALÍCIO	100,00	2.572,11

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/11/2022. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI

PORTARIA GP Nº 0581/2023/PIAUIPREV

TERESINA, 16 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2023.07.0065P,

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §7º da CF/1988 com redação da EC nº 103/2019 e art. 52, §§ 1º e 2º do ADCT da CE/1989, acrescido pela EC nº 54/2019 c/c art. 121 e seguintes da LC nº 13/1994 e com o Decreto Estadual nº 16.450/2016, sem paridade, em favor do dependente do segurado FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES, outrora ocupante do cargo AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, PadrãoD, ClasseI, INATIVOS, vinculado a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, matrícula nº 0218456, falecido em 15/12/2022, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)

PROVENTOS	LC 38/04, ART. 2° DA LEI Nº 6.856/16 C/C LEI Nº 7.713/2021	1053,97					
VANTAGEM PESSOAL	ART.20 §2° DA LC Nº 38/04	186,00					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	48,00					
TOTAL		1.287,97					
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título		Valor					
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)		1.287,97 * 50% = 643,98					
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 01 dependente(s))		8,7912					
Valor total do Provento da Pensão por Morte:		772,77					
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO LOPES	30/09/1949	Cônjuge	***.867.973-**	15/12/2022	VITALÍCIO	100,00	772,77

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/12/2022. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

REF.12130

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSPPI

PORTARIA Nº 501/2023/SSP-PI/GAB

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento art. 162, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94,

CONSIDERANDO o teor do Julgamento prolatado nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 17/GPAD/2022, instaurada por força da Portaria nº 125/GAB/2022, de 28/03/2022;

RESOLVE

Art. 1º. APLICAR, com fulcro nos arts. 59 e 66, ambos da Lei Complementar nº 37/2004, sopesadas as circunstâncias previstas no art. 149 da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, a penalidade de **SUSPENSÃO POR 03 (TRÊS) DIAS**, com prejuízo da remuneração, ao servidor **Alexsandro Bezerra dos Santos, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 130.150-X**, por ter incorrido nas condutas previstas nos incisos II e XIII, do art. 58 da Lei Complementar nº 37/2004.

Art. 2º. DETERMINAR o ressarcimento ao erário no valor de R\$ 2.427,02 (dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e dois centavos), montante este apurado no Laudo de Exame Pericial Merceológico (Avaliação Indireta) Demanda 00053621-81, referente à *arma de fogo, tipo Pistola, marca Taurus, calibre .40, com um carregador com capacidade para 16 (15+1) munições, número de série SGR72232, conforme Ficha de Carga nº 2867*, na forma do disposto no art. 42, §3º, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, com as alterações da Lei Complementar nº 084, de 07.05.07.

Art. 3º. DETERMINAR a notificação do servidor a fim de que seja cientificado da decisão, bem como fazer a entrega da carteira funcional, insígnias, distintivos, armas e quaisquer outros documentos ou objetos que o possibilite apresentar-se na qualidade de servidor, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 151, da Lei Complementar nº 13/94.

Art. 4º. DETERMINAR à Gerência de Gestão de Pessoas para que proceda o registro da penalidade de SUSPENSÃO nos assentamentos funcionais do servidor processado, as providências quanto aos efeitos da referida penalidade, bem como ao ressarcimento previsto no art. 2º desta Portaria.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Secretário de Segurança Pública

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP-PI

Decisão nº	97/2023/SSP-PI/GAB
Processo nº	00027.007365/2022-81
Interessados:	Gabinete da Corregedoria de Polícia Civil - SSP-PI
Assunto:	Corregedoria: Sindicância Punitiva

DECISÃO

1. RELATÓRIO

Trata-se de **Sindicância Administrativa Disciplinar nº 17/GPAD/2022**, instaurada por força da Portaria nº 125/GAB/2022, de 28.03.2022, do então Corregedor Geral da Polícia Civil, objetivando apurar na totalidade os fatos constantes dos *consideranda* daquela Portaria, os quais informam que o servidor **Alexsandro Bezerra dos Santos, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 130.150-X**, *teria cometido falta disciplinar no que se refere a devida guarda de arma de fogo, tipo Pistola, marca Taurus, calibre .40, número de série SGR72232, de propriedade da Secretaria de Segurança Pública que estava sob sua responsabilidade, que havia deixado no interior do seu veículo e fora subtraída, no dia 07.11.2021, nesta capital.*

DA INSTRUÇÃO

Regularmente instalada, a comissão sindicante passou a desenvolver as atividades seguintes:

1. Autuação da portaria instauradora e sua publicação (fls.02/04);
2. Autuação da Sindicância Investigatória Nº 05/GPAD/2022 (fls. 05/34);
3. Ata de Instalação da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar (fls. 39);
4. Notificação expedida ao servidor imputado para apresentar defesa prévia (fls. 40/41);
5. Despacho expedido pela Comissão Sindicante solicitando prorrogação da SAD (fls. 45);
6. Portaria Nº 196/GAB/2022, datada de 02.05.2022, prorrogando o prazo da SAD (fls. 46/48);
7. Expedição do Ofício Nº 2086/2022/SSP-PI/GAB/CPC/GAB-CPC/GPAD, datado de 10.05.2022, solicitando certidão funcional e/ou ficha funcional do servidor **Alexsandro Bezerra dos Santos, Agente de Polícia Civil** (fls. 49/50);
8. Despacho expedido pela Comissão Sindicante solicitando suspensão da SAD (fls. 51);
9. Despacho expedido pelo então Corregedor suspendendo da SAD (fls. 52);
10. Certidão Funcional do servidor **Alexsandro Bezerra dos Santos, Agente de Polícia Civil** (fls. 53/57);
11. Expedição do Memorando Nº 409/2022/SSP-PI/GAB/CPC/GAB-CPC/GPAD, datado de 24.06.2022, ao Instituto de Criminalística, solicitando Exame Pericial Merceológico (Avaliação Indireta) na *arma de fogo, tipo Pistola, marca Taurus, calibre .40, com um carregador com capacidade para 16 (15+1) munições, número de série SGR72232, conforme Ficha de Carga nº 2867 (fls. 62);*
12. *Defesa Prévia (fls. 63/67-A);*
13. *Auto de Qualificação e Interrogatório do servidor processado (fls. 68/70);*
14. *Despacho de Ultimação de Instrução e Indiciação (fls. 71/73);*
15. *Mandado de Citação expedido ao servidor processado para apresentar defesa final (fls. 74);*
16. *Laudo de Exame Pericial, referente a Demanda 00053621-81- arma de fogo, tipo Pistola, marca Taurus, calibre .40, com um carregador com capacidade para 16 (15+1) munições, número de série SGR72232, conforme Ficha de Carga nº 2867 (fls. 75/75-v);*
17. *Termo de Declaração de Revelia e Nomeação de Defensor Dativo, datado de 30.09.2022 (fls. 77/78);*
18. *Defesa Final (fls. 79/82);*
19. *Relatório Final (fls. 83/88).*

A Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, em seu relatório final (fls. 83/88), analisando o conteúdo probatório contido nos autos, demonstrou:

Que houve negligência na guarda e custódia da arma de fogo, carregador e munições que se encontravam sob a responsabilidade do sindicado ALEXSANDRO BEZERRA DOS SANTOS, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 130.150-X, por não ter tomado as cautelas de praxes, e a responsabilidade pela guarda, custódia e zelo pelo bem a si cautelado é dever intransferível do policial civil.

No tocante à falta funcional que pode ser atribuída ao servidor em comento, em tese, seria ADVERTÊNCIA, conforme preceituado no Art. 65 da Lei Complementar nº 37 de 09.03.2004 por ter infringido uma proibição contida no Art. 58, II da citada Lei.

Encaminhada a sindicância à Procuradoria Geral do Estado, para controle finalístico de legalidade, esta, por intermédio do fundamentado PARECER Nº 05/2023 – PGE/PFCAA/PFFL (7619140), devidamente aprovado pelo Procurador Chefe da PFCAA, conforme **DESPACHO PGE-PI/GAB/PFCAA Nº 179/2023** (7619553) e pelo Procurador Geral do Estado, conforme **DESPACHO PGE-PI/GAB/AJ Nº 221/2023** (7620555), discordaram da conclusão da comissão sindicante.

É O RELATÓRIO. PASSO A DECIDIR.

Compulsando os autos, verifica-se que a conduta do servidor ao deixar a arma de fogo a ele cautelada em seu veículo, não somente implicou na simples negligência como preleciona o inciso II do art. 58 da Lei Complementar n° 37/2004 (*negligenciar a guarda de bens ou valores pertencentes à repartição policial ou de terceiros que estejam sob sua responsabilidade, possibilitando assim que eles se danifiquem ou se extraviem*), como também coaduna com a conduta típica prevista no art. 58, XIII da Lei Complementar n° 37/2004 (*praticar ato que importe em escândalo ou que concorra para comprometer a função policial*), uma vez que em consonância com o conjunto probatório contido nos autos, inclusive as declarações do servidor processado, o ato praticado pelo servidor revelou-se em conduta escandalosa e que compromete a função policial, conforme se vê dos autos:

Que devido está com a família está embriagado acabou guardando sua arma no compartimento abaixo do toca-CD do veículo de propriedade do interrogado.

(.) Perguntado se o veículo do interrogado, do qual fora subtraído a arma de fogo em comento possui alarme anti-furto sensível, a ponto de alarmar se alguém colocar a mão no interior do veículo, se o referido alarme estava acionado? Respondeu que NÃO, possui apenas alarme e travas de fábrica.

Havia passado todo o dia ingerindo bebida alcoólica no clube da APOCEPI.

Diante de tais declarações, verifica-se que o servidor processado, por sua livre vontade deixou a arma de fogo a ele cautelada no interior do seu veículo que estava desprovido de alarme antifurto, que estava em momento de lazer com a família passando o dia ingerindo bebida alcoólica.

Ademais vislumbrou nos autos que a arma foi deixada no veículo do servidor de forma visível, o que contribuiu para ação de criminosos, o que diante do caso *sub examine*, demonstrou que o mesmo sequer teve o mínimo de zelo pelo bem público, especialmente por se tratar no caso em comento de arma de fogo que é para o policial civil seu instrumento de trabalho, o que se pode enquadrar também com a figura típica do inciso XIII do art. 58 da Lei Complementar n° 37/2004.

Considerando que o servidor responde pelos fatos narrados na portaria instauradora, aplicando o instituto da *emendatio libelli*, previsto no CPP, com permissivo legal no art. 164, § 7º da LC n° 13/94, o que não viola o contraditório e a ampla defesa, vez que foi oportunizado todo o acesso aos autos para que o mesmo se defendesse dos fatos a ele imputados, bem como o arcabouço probatório robusto que demonstram prática de atos que incorreram no disposto dos incisos II e XIII do art. 58 da Lei Complementar n° 37/2004.

Considerando ainda, parcialmente o teor do Relatório Final (*fls. 83/88*), *bem como o PARECER N° 05/2023 – PGE/PFCAA/PFFL (7619140)*, os quais adoto como motivação para prolatar esta decisão,

DECIDO, com suporte nos arts. 59 e 66 da LC n° 13/94, sopesadas as circunstâncias previstas no art. 149 da Lei Complementar n° 13/94, pela aplicação da penalidade de suspensão por 03 (três) dias ao servidor **Alexsandro Bezerra dos Santos, Agente de Polícia Civil, matrícula n° 130.150-X**, por ter incorrido no disposto previsto nos incisos II e XIII da LC n° 37/2004, pelas razões aduzidas.

Tendo em vista o imperioso dever legal ao servidor público previsto no inciso XVI do art. 137, da Lei Complementar n° 13/94, incluído com as alterações da Lei Complementar n° 84/07 (*proceder aos descontos relativos a reposições e indenizações ao erário*), e considerando teor do laudo pericial acostado no bojo do processo, **DETERMINO**:

I - o ressarcimento ao erário no valor de R\$ 2.427,02 (dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e dois centavos), montante este apurado no Laudo de Exame Pericial Merceológico (Avaliação Indireta) Demanda 00053621-81, referente à *arma de fogo, tipo Pistola, marca Taurus, calibre .40, com um carregador com capacidade para 16 (15+1) munições, número de série SGR72232, conforme Ficha de Carga n° 2867*, na forma do disposto no art. 42, §3º, da Lei Complementar n° 13, de 03.01.94, com as alterações da Lei Complementar n° 084, de 07.05.07,

II – à Gerência de Gestão de Pessoas, para que promova o registro da penalidade de suspensão e seus efeitos, bem como em conformidade com o disposto no § 8º, do art. 42, da Lei Complementar n° 13/94, proceda o cumprimento da decisão de ressarcimento em conformidade com o disposto no art. 42, §3º, da Lei Complementar n° 13, de 03.01.94, com as alterações da Lei Complementar n° 084, de 07.05.07, e:

Art. 42, § 3º (...) as reposições e indenizações ao erário, após a devida atualização, serão previamente comunicadas ao servidor ou ao pensionista e amortizadas em parcelas mensais cujos valores não excederão a dez por cento da remuneração ou provento.(.)

Art. 42, § 8º (.) O servidor responsável pelo setor de pessoal do órgão ou entidade pública ficará responsável pelo cumprimento do disposto no § 3º, sob pena de cometer violação grave a dever funcional (art. 137, inciso XVI). (Incluído pela Lei Complementar n° 84, de 07/05/2007).

III - Intime-se o processado e seu causídico.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretário de Segurança Pública

REF.12137

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP-PI**PORTARIA Nº 505/2023/SSP-PI/GAB**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento art. 162, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94,

CONSIDERANDO o teor do Julgamento prolatado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 22/GPAD/2022, instaurado por força da Portaria nº 253/GAB/2022, de 13/07/2022,

RESOLVE

Art. 1º. APLICAR, com fulcro nos arts. 59 e 66, ambos da Lei Complementar nº 37/2004, sopesadas as circunstâncias previstas no art. 149 da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, a penalidade de **SUSPENSÃO POR 10 (DEZ) DIAS**, com prejuízo da remuneração, ao servidor YURE SAULO DE OLIVEIRA ARANHA, Delegado de Polícia Civil. Matrícula nº 318.268-1, por ter incorrido na prática da infração administrativa prevista no art. 58, XXXII da Lei Complementar nº 37/2004(Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí).

Art. 2º. DETERMINAR a notificação do servidor a fim de que seja cientificado da decisão, bem como fazer a entrega da carteira funcional, insígnias, distintivos, armas e quaisquer outros documentos ou objetos que o possibilite apresentar-se na qualidade de servidor, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 151, da Lei Complementar nº 13/94.

Art. 3º. DETERMINAR à Gerência de Gestão de Pessoas da Polícia Civil para que proceda o registro da penalidade de SUSPENSÃO nos assentamentos funcionais do servidor processado, bem como adotar as providências quanto aos efeitos da referida penalidade.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretário de Segurança Pública

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP-PI**Decisão nº 98/2023/SSP-PI/GAB**

Processo nº 00027.007001/2022-09

Interessados: Gabinete da Corregedoria de Polícia Civil - SSP-PI

Assunto: Corregedoria: Processo Administrativo Disciplinar

DECISÃO

Ementa: Direito Administrativo. Processo Administrativo Disciplinar. Responsabilização Administrativa. Aplicação da penalidade de suspensão.

RELATÓRIO

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar nº 22/GPAD/2022, instaurado por força da Portaria nº 253/GAB/2022, de 13.07.2022, do então Corregedor Geral da Polícia Civil, objetivando apurar na totalidade os fatos constantes

dos *consideranda* daquela Portaria, os quais informam que o servidor YURE SAULO DE OLIVEIRA ARANHA, Delegado de Polícia Civil. Matrícula nº 318.268-1, *teria utilizado indevidamente veículo apreendido sem ordem judicial autorizativa, bem como guarda de viatura a disposição policial em garagem particular, fatos ocorridos na cidade de Corrente-PI.*

Regularmente instalada, a comissão processante passou a desenvolver as atividades seguintes:

1. Autuação da portaria instauradora e sua publicação (fls. 01/03 - 00027.007001/2022-09);
2. Autuação da Sindicância Investigatória Nº 03/GPAD/2022 (fls. 04/317 - 00027.007001/2022-09);
3. Ata de Instalação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (fls. 323 - 00027.007001/2022-09);
4. Mandado de Citação expedido ao servidor imputado para apresentar defesa prévia (fls. 325- 00027.007001/2022-09);
5. Defesa Preliminar (fls. 327/337- 00027.007001/2022-09);
6. Extração de documentos referentes à instauração de procedimento preparatório de Inquérito Civil Público para apurar a guarda indevida de viaturas policiais em garagem particular quando deviam estar à disposição da Delegacia Regional de Polícia e o uso de bem apreendido judicialmente (fls. 347/403 - 00027.007001/2022-09);
7. Oitivas de Gil Anderson Ferreira Silva (fls. 411/415), Francisco das Chagas Cardoso Pinheiro (fls. 423/424 - 00027.007001/2022-09) e Leandro Damasceno e Silva (fls. 425/426 - 00027.007001/2022-09);
8. Expedição do MEMORANDO nº 521/2022/SSP-PI/GAB/CPC/GAB-CPC/GPAD, ao Diretor do Instituto de Criminalística, solicitando cópias da requisição pericial – Exame metalográfico de veículo automotor, de marca/modelo HONDA/CIVIC, cor prata, placa FDG-5707, Demanda nº 29502-20; do Laudo Pericial nº MT 358/2019 e do Protocolo de Saída de Veículos de nº 3644 (fls. 427/434 - 00027.007001/2022-09);
9. Expedição do Ofício nº 3872/2022/SSP-PI/GAB/CPC/GAB-CPC/GPAD, solicitando suspensão do prazo do PAD (fls.436/438 - 00027.007001/2022-09);
10. Portaria Nº 276/GAB/2022, datado de 23.08.2022, suspendendo o prazo do PAD (fls. 440/442 - 00027.007001/2022-09);
11. Auto de Qualificação e Interrogatório do servidor processado (fls. 448/450 - 00027.007001/2022-09);
12. Documentos juntados referentes aos fatos narrados na portaria instauradora (fls.451/477 - 00027.007001/2022-09);
13. Despacho de Ultimação de Instrução e Indiciamento (fls. 478/482 - 00027.007001/2022-09);
14. Defesa Final (fls. 483/494 - 00027.007001/2022-09);
15. Relatório Final (fls. 495/505 - 00027.007001/2022-09).

A Comissão de Processo Administrativo, em seu relatório final (fls. fls. 495/505 - 00027.007001/2022-09), analisando o conteúdo probatório contido nos autos, entendeu: que o servidor processado YURE SAULO DE OLIVEIRA ARANH, Delegado de Polícia Civil matrícula nº 308.268-1 praticou infração administrativa disciplinar tipificado no art. 58, inciso XXXII, primeira parte (fazer uso indevido de veículo da repartição, bem como dirigir com imprudência ou negligência) da Lei Complementar nº 37/04.

Encaminhado o processo à Procuradoria Geral do Estado, para controle finalístico de legalidade, esta, por intermédio do fundamentado PARECER Nº 40/2023/KM/PFCAA/GAB/PGE-PI/PFCAA/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI (7224301), que ratificou parcialmente o relatório da comissão.

É O RELATÓRIO. PASSO A DECIDIR

O Processo Administrativo Disciplinar foi instaurado obedecendo a todos os requisitos legais, atendendo-se aos parâmetros fixados pelas Leis Complementares nº 13, de 03.01.94 e nº 37, de 10.03.04.

Constata-se que a comissão processante exerceu suas atividades com independência e imparcialidade, atuando diligentemente na descoberta da verdade material, objetivo primordial de todo e qualquer procedimento administrativo.

Verifica-se, igualmente, que a comissão processante atendeu a todos os prazos processuais, enviando o processo administrativo disciplinar em tempo hábil à Procuradoria Geral do Estado.

Compulsando os autos, e discordando da comissão processante, verifica-se que há um robusto conjunto probatório que demonstram que o servidor processado infringiu a proibição prevista no art. 58, XXXII da Lei Complementar nº 37/2004 (Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí):

Art. 58, XXII, 1ª parte (*fazer uso indevido de veículo da repartição, bem como dirigir com imprudência ou negligência*), uma vez que restou demonstrada que não havia motivos justificantes para que o servidor processado, como autoridade policial daquele município, guardasse, na sua residência, viaturas policiais ou veículos cedidos para uso da Delegacia.

A conduta do servidor revelou-se incompatível com o exercício da função policial, porquanto as razões apresentadas pela defesa como a falta de segurança na área da unidade policial bem como possibilidade de ocorrências de roubo ou furtos de veículos, não foram plausíveis a fim de eximir a sua responsabilidade, pois sequer o servidor não verificou como ficaria o andamento das atividades policiais sem os veículos na Delegacia.

A autoridade policial tem como atribuição o zelo pelo efetivo cumprimento dos princípios e funções institucionais da polícia civil, consistentes em exercer a função policial com probidade, discricção, moderação e respeito, o que foi inobservado pelo servidor processado, quando manteve em sua garagem particular veículos para uso da unidade policial, o que demonstrou, diante do conjunto probatório acostado aos autos, uso indevido de veículo destinado ao uso da repartição policial.

Vale salientar que em relação aos fatos narrados na portaria instauradora sobre uso indevido de veículo apreendido sem ordem judicial autorizativa, consta Parecer -Ato Nº 363, de 26.07.2022 (fls.467/468), juntado aos autos que trata de fatos análogos ao caso *sub examine*, tendo sido apreciado pela comissão, o que em conformidade com o princípio da isonomia consistente em que a administração pública deve aplicar mesmo tratamento aos administrados que se enquadram na mesma situação jurídica, desde que haja congruência lógica entre o caso concreto e as decisões administrativas adotadas, o que merece ser acolhido, como motivação para afastar a responsabilidade pela citada conduta.

Ante o exposto e considerando tudo o que consta no bojo do caderno processual em apreço, especialmente o Relatório da Comissão Processante o qual acolho integralmente, como motivações para prolatar esta decisão, constituindo partes integrantes da mesma, em conformidade com o disposto no art. 22 da Lei 6.782/16, § 1º, do art. 50, da Lei Federal nº 9.784/99, c/c § 7º, do art. 164 e art. 189, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 e art. 59, da Lei Complementar nº 37/04,

DECIDO, com suporte nos art. 59 e 66, da Lei Complementar nº 37, 10.03.04, sopesadas as circunstâncias previstas no art. 149 da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, **IMPOR** a penalidade administrativa de **SUSPENSÃO** por 10(DEZ) dias ao servidor **YURE SAULO DE OLIVEIRA ARANHA, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº. 318.268-1**, por ter incorrido na prática da infração administrativa prevista no art. 58, XXXII da Lei Complementar nº 37/2004 (Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí), pelas razões aduzidas.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Secretário de Segurança Pública

REF.12138

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA-PI

PORTARIA GAB.DIGER/ 048 /2023

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SADA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 7.884 de 08 de dezembro de 2022 e o Decreto nº 21.864 de 06 de março de 2023,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o servidor **Allysson Costa Lima**, matrícula nº 375738-2, como **Coordenador da Unidade Regional de Gestão no município de Parnaíba** da Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – SADA.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 12 de junho de 2023

Fábio Abreu Costa
SECRETÁRIO

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA-PI

PORTARIA GAB.DIGER/ 059 /2023

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SADA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 7.884 de 08 de dezembro de 2022 e o Decreto nº 21.864 de 06 de março de 2023,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o servidor **Antônio Marcos da Silva**, matrícula nº 377986-6, como **Coordenador da Unidade Regional de Gestão no município de Piripiri** da Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – SADA.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 12 de junho de 2023

Fábio Abreu Costa
SECRETÁRIO

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA-PI

PORTARIA GAB.DIGER/ 060 /2023

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SADA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 7.884 de 08 de dezembro de 2022 e o Decreto nº 21.864 de 06 de março de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor **Francisco de Assis Dias dos Santos**, matrícula nº 377985-8, como **Coordenador da Unidade Regional de Gestão no município de Uruçuí** da Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – SADA.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 12 de junho de 2023

Fábio Abreu Costa
SECRETÁRIO

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA-PI

PORTARIA GAB.DIGER/ 062 /2023

O **SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SADA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 7.884 de 08 de dezembro de 2022 e o Decreto nº 21.864 de 06 de março de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor **Anderson Medeiros Setúval**, matrícula nº 169741-2, como **Coordenador da Unidade Regional de Gestão no município de Bom Jesus** da Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – SADA.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 12 de junho de 2023

Fábio Abreu Costa
SECRETÁRIO

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA-PI

PORTARIA GAB.DIGER/ 063 /2023

O **SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SADA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 7.884 de 08 de dezembro de 2022 e o Decreto nº 21.864 de 06 de março de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor **Edilson dos Santos Silva**, matrícula nº 378305-7, como **Coordenador da Unidade Regional de Gestão no município de Campo Maior** da Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – SADA.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 12 de junho de 2023

Fábio Abreu Costa
SECRETÁRIO

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA-PI

PORTARIA GAB.DIGER/ 064 /2023

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SADA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 7.884 de 08 de dezembro de 2022 e o Decreto nº 21.864 de 06 de março de 2023,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o servidor José Alciano Florêncio Rocha, matrícula nº 378457-6, como Coordenador da Unidade Regional de Gestão no município de Picos da Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – SADA.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 12 de junho de 2023

Fábio Abreu Costa
SECRETÁRIO

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA-PI

PORTARIA GAB.DIGER/ 065 /2023

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SADA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 7.884 de 08 de dezembro de 2022 e o Decreto nº 21.864 de 06 de março de 2023,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o servidor Alvaci Orsano Pereira, matrícula nº 022792-7, como Coordenador da Unidade Regional de Gestão no município de Teresina da Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – SADA.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 12 de junho de 2023

Fábio Abreu Costa

SECRETÁRIO

REF.12139

SECRETARIA DE ESTADO DA MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS - SEMINPER-PI**Portaria Nº 19, de 15 de junho de 2023****Ementa:**

PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO, Secretária Estadual de Desenvolvimento Regional, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis, inscrita no CNPJ sob o nº 14.862.788/0001-50, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e, com fundamento no princípio da segregação das funções c/c inciso II do Art. 3º da INSTRUCAO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65 de 07 de julho de 2021.

R E S O L V E:

Art.1º Constituir Equipe Técnica para realizar as Pesquisas de Preços de aquisição de bens e contratações de serviços em geral no âmbito desta Secretaria, composta pelos seguintes servidores:

I – Willames Gabriel Carneiro Vaz, Matrícula nº 376226-2

II – Marcio Magalhaes Correia, Matrícula nº 376228-9

III - Beatriz Ribeiro de Oliveira, Matrícula nº 373027-1

Art. 2º As atribuições referentes a esta Equipe de Pesquisa de Preços não se aplicam para as obras e serviços de engenharia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

SECRETÁRIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO, MINERAÇÃO E ENERGIAS RENOVAVEIS

REF.12140

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 696/2023**

Teresina(PI), 13 de junho de 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 14.483/2011 E 15.093/2013, E CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 572/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscal do Contrato celebrado por esta Secretaria, qual seja, **CONTRATO Nº 156/2022 M V DE CARVALHO**, o qual tem por objeto a **Execução de serviços de Reforma da Sede da 12ª Gerência Regional de Educação em São João do Piauí/PI**, o seguinte servidor:

Anderson Honório da Rocha - Matrícula nº 828232-3 , CPF: ***.629.883-** (Fiscal)

Antérison da Conceição Santos - Matrícula nº 355079-6, CPF: ***.611.003- ** (Fiscal)

Auricélio Vieira Lopes - Matrícula nº 352768-9, CPF: ***.891.933- ** (Gestor)

Art. 2º - Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal do contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que o fiscal do contrato responde, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Cessar os efeitos da Portaria SEDUC-PI/GSE Nº 572/2023 de 09 de maio de 2023.

Art 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 13 de junho de 2023.

Francisco Washington Bandeira Santos Filho
Secretário de Estado da Educação do Piauí

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 697/2023

Teresina(PI), 13 de junho de 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE **CONTRATO ADMINISTRATIVO** EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 14.483/2011 E 15.093/2013, E CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 575/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscal do Contrato celebrado por esta Secretaria, qual seja, **CONTRATO Nº 178/2022 W B Ferreira EIRELI**, o qual tem por objeto a **Execução de serviços de Reforma e Ampliação da UE Letícia Macêdo- Município de Anísio de Abreu - PI**, o seguinte servidor:

Anderson Honório da Rocha - Matrícula nº 828232-3 , CPF: ***.629.883-** (Fiscal)

Francisco Henrique da Silva - Matrícula nº 359347-9, CPF: ***.597.303-** (Fiscal)

Auricélio Vieira Lopes - Matrícula nº 352768-9, CPF: ***.891.933- ** (Gestor)

Art. 2º - Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos

serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal do contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que o fiscal do contrato responde, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Cessar os efeitos da Portaria SEDUC-PI/GSE Nº 575/2023 de 09 de maio de 2023.

Art 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 13 de junho de 2023.

Francisco Washington Bandeira Santos Filho
Secretário de Estado da Educação do Piauí

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 699/2023

Teresina(PI), 13 de junho de 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 14.483/2011 E 15.093/2013, E CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 072/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscal do Contrato celebrado por esta Secretaria, qual seja, **CONTRATO Nº 171/2022 Patamar Serviços de Construções LTDA**, o qual tem por objeto a **Execução de serviços de Reforma e Ampliação da Unidade Escolar Gonçalo Nunes no Município de Arraial-PI**, o seguinte servidor:

FILLIPI SOARES NAPOLEÃO DO REGO - Matrícula nº 353616-5, CPF: ***.852.613-** (Fiscal)

FAGNER DE OLIVEIRA SOUSA - Matrícula nº 355077-0, CPF: ***.785.123- ** (Fiscal)

AURICÉLIO VIEIRA LOPES - Matrícula nº 352768-9, CPF: ***.891.933- ** (Gestor)

Art. 2º - Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal do contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que o fiscal do contrato responde, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Cessar os efeitos da Portaria SEDUC-PI/GSE Nº 072/2023 de 24 de janeiro de 2023.

Art 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 13 de junho de 2023.

Francisco Washington Bandeira Santos Filho
Secretário de Estado da Educação do Piauí

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 700/2023

Teresina(PI), 13 de junho de 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 14.483/2011 E 15.093/2013, E CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 074/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscal do Contrato celebrado por esta Secretaria, qual seja, **CONTRATO Nº 280/2022, EXPANDIR ENGENHARIA LTDA**, que trata da **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, a Execução da obra de Reforma e ampliação da U. E. Wall Ferraz, localizada no município de Água Branca - PI**, o seguinte servidor:

FILLIPI SOARES NAPOLEÃO DO REGO - Matrícula nº 353616-5, CPF: ***.852.613-** (Fiscal)

FAGNER DE OLIVEIRA SOUSA - Matrícula nº 355077-0, CPF: ***.785.123- ** (Fiscal)

AURICÉLIO VIEIRA LOPES - Matrícula nº 352768-9, CPF: ***.891.933-** (Gestor)

Art. 2º - Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal do contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que o fiscal do contrato responde, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Cessar os efeitos da Portaria SEDUC-PI/GSE Nº 074/2023 de 24 de junho de 2023.

Art 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 13 de junho de 2023.

Francisco Washington Bandeira Santos Filho
Secretário de Estado da Educação do Piauí

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 701/2023

Teresina(PI), 13 de junho de 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 14.483/2011 E 15.093/2013, E CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 073/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscal do Contrato celebrado por esta Secretaria, qual seja, **CONTRATO Nº 194/2022, celebrado entre a SEDUC e a empresa VÉRTICE CONSTRUTORA E ENERGIA SOLAR LTDA, que trata da EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, a Execução da obra de Construção da Nova Sede da 11ª GRE (incluso subestação) no município de Uruçuí – PI, o seguinte servidor:**

FILLIPI SOARES NAPOLEÃO DO REGO - Matrícula nº 353616-5, CPF: *.852.613-** (Fiscal)**

FAGNER DE OLIVEIRA SOUSA - Matrícula nº 355077-0, CPF: *.785.123- ** (Fiscal)**

AURICÉLIO VIEIRA LOPES - Matrícula nº 352768-9, CPF: *.891.933- ** (Gestor)**

Art. 2º - Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal do contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que o fiscal do contrato responde, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Cessar os efeitos da Portaria SEDUC-PI/GSE Nº 073/2023 de 24 de janeiro de 2023.

Art 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina(PI), 13 de junho de 2023.

Francisco Washington Bandeira Santos Filho
Secretário de Estado da Educação do Piauí

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 709/2023

Teresina(PI), 16 de junho de 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE **CONTRATO ADMINISTRATIVO** EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 14.483/2011 E 15.093/2013, E CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 953/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscal do Contrato celebrado por esta Secretaria, qual seja, **CONTRATO Nº 087/2020 Monteiro Gomes Engenharia Eireli - CNPJ 03.060.169/0001-25**, o qual tem por objeto a **Execução de serviços de Construção da Nova Escola U. E. Manoel Soares Teixeira em São Pedro do Piauí/PI**, o seguinte servidor:

FILLIPI SOARES NAPOLEÃO DO REGO - Matrícula nº 353616-5, CPF: ***.852.613-** (Fiscal)

AURICÉLIO VIEIRA LOPES - Matrícula nº 352768-9, CPF: ***.891.933- ** (Gestor)

Art. 2º - Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal do contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que o fiscal do contrato responde, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Cessar os efeitos da Portaria SEDUC-PI/GSE Nº 1659/2021 de 22 de novembro de 2021.

Art 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 16 de junho de 2023.

Francisco Washington Bandeira Santos Filho
Secretário de Estado da Educação do Piauí

REF.12143

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC-PI**Portaria Nº 82, de 15 de junho de 2023**

Dispõe sobre a representação da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos (SASC/PI) na Comissão Intergestora Bipartite – CIB/PI

A Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos – SASC/PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido na NOB-SUAS/99 e no Decreto Estadual nº 10.119 de 13 de agosto de 1999.

RESOLVE: Nomear os membros representantes da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos (SASC/PI) na Comissão Intergestora Bipartite – CIB/PI.

Artigo 1º: Designar **Maria Regina Sousa** para compor a representação deste Órgão Estadual na Comissão Intergestora Bipartite – CIB/Piauí, como membro titular e coordenadora desta Comissão, para o biênio de 2023-2025;

Artigo 2º: Designar **Janaína Mapurunga Bezerra de Miranda** para compor a representação deste Órgão Estadual na Comissão Intergestora Bipartite - CIB/Piauí, como membro suplente e Vice – coordenadora desta Comissão, para o biênio de 2023-2025;

Artigo 3º: Designar **Gisele de Araújo Oliveira** para compor a representação deste Órgão Estadual na Comissão Intergestora Bipartite-CIB/Piauí, como membro titular desta Comissão, para o biênio de 2023-2025;

Artigo 4º: Designar **Gracilia de Carvalho Araújo** para compor a representação deste Órgão Estadual na Comissão Intergestora Bipartite-CIB/Piauí, como membro suplente desta Comissão, para o biênio de 2023-2025;

Artigo 5º: Designar **Maria das Graças Silva** para compor a representação deste Órgão Estadual na Comissão Intergestora Bipartite-CIB/Piauí, como membro titular desta Comissão, para o biênio de 2023-2025;

Artigo 6º: Designar **Luciana Evangelista Fernandes Franco** para compor a representação deste Órgão Estadual na Comissão Intergestora Bipartite-CIB/Piauí, como membro suplente desta Comissão, para o biênio de 2023-2025;

Artigo 7º: Designar **Irayldes Marques Campelo** para compor a representação deste Órgão Estadual na Comissão Intergestora Bipartite-CIB/Piauí, como membro titular desta Comissão, para o biênio de 2023-2025;

Artigo 8º: Designar **Katiane Gualberto de Sousa Rego** para compor a representação deste Órgão Estadual na Comissão Intergestora Bipartite-CIB/Piauí, como membro suplente desta Comissão, para o biênio de 2023-2025;

Artigo 9º: - Designar **Solimar Oliveira Lima** para compor a representação deste Órgão Estadual na Comissão Intergestora Bipartite - CIB/Piauí, como membro titular desta Comissão, para o biênio de 2023-2025;

Artigo 10º: Designar **Evanilda Batista Dantas** para compor a representação deste Órgão Estadual na Comissão Intergestora Bipartite - CIB/Piauí, como membro suplente desta Comissão, para o biênio de 2023-2025;

Artigo 11º: Designar **Conceição de Maria de Silva Bugyja Britto** para compor a representação deste Órgão Estadual na Comissão Intergestora Bipartite - CIB/Piauí, como membro titular desta Comissão, para o biênio de 2023-2025;

Artigo 12º: Designar **Terêncio Walter Nery Filho** para compor a representação deste Órgão Estadual na Comissão Intergestora Bipartite - CIB/Piauí, como membro suplente desta Comissão, para o biênio de 2023-2025;

Artigo 13º - A Presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunica-se, publique-se e cumpra-se.

Maria Regina Sousa

Secretária de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos – SASC/PI

REF.12147

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

Portaria nº 41/2023

Teresina – PI, 19 de junho de 2023.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ, Sr. JONAS MOURA DE ARAÚJO, inscrito no CPF sob o nº 160.744.403-87, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE

Art. 1º - Assumir a função de Gestor do Contrato nº 17/2023, firmado entre a SENTRANS/PI e a empresa MAZZ VEICULOS LTDA, com a finalidade de acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato.

Art. 2º - Designar o servidor IURI NORONHA PEREIRA, matrícula nº 372484-2, como Fiscal do Contrato nº 17/2023, firmado com a empresa MAZZ VEICULOS LTDA, com a finalidade de o referido servidor acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 17/2023.

Cientifique-se

Publique-se

Cumpra-se

Jonas Moura de Araújo

Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO DE CONTRATO

ATO: CONTRATO Nº17/2023 – SETRANS/PI

PROCESSO SEI nº 00319.000091/2023-02

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ – SETRANS/PI (CNPJ: 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: MAZZ VEICULOS LTDA (CNPJ: 18.318.945/0001-11).

OBJETO: Locação de Veículo Tipo Sedan, novo (primeiro uso), (Sem motorista, sem combustível, Km Livre), 04 portas, ar-condicionado, direção elétrica ou hidráulica, vidros elétricos, ABS e Air Bag Duplo (no mínimo), no quantitativo de 01 (uma) unidade.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 26.612,88 (vinte e seis mil e seiscentos e doze reais e oitenta e oito centavos); Classificação Orçamentária: 46.101.04.122.0010; Projeto: 2000; Natureza da Despesa: 33.90.39 e FR – 500.

Nº SIAFE: 23000286

Nº NOTA DE RESERVA: 2023NR00032

Nº da Autorização de Reserva orçamentaria: 2023RO05069

DATA DE ASSINATURA: 19/06/2023

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo (pela Contratante) e Jorge Hagem Masuad Neto (pela Contratada).

REF.12151

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI**PORTARIA Nº 267/2023/GAB/SEAD**

Designação de Fiscal do Contrato de nº 134/2023

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo em conformidade com o art. 17, inciso II da Lei 7.884 de 08 de Dezembro de 2022, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Secretaria de Administração do Estado do Piauí; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JONATAS SOARES CUNHA** - MATRÍCULA: 372925-7, lotado na Gerência de Interoperabilidade de Soluções - SEAD-PI, sigla no SEI: SEAD-PI/GAB/NTGD/GIS, e-mail: jonatas.soares@sead.pi.gov.br, para ser fiscal titular e fiscalizar o **CONTRATO Nº 134/2023**, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Administração, e a empresa **VOBYS GESTÃO DE PESSOAS LTDA**, inscrita no CNPJ: 05.848.102/0001-85, tendo com objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços técnico especializado para **manter, otimizar, operacionalizar, evoluir, integrar e customizar** o Sistema Integrado de Gestão de Pessoal – SIAPE visando o cumprimento de todas as obrigações relacionadas à Administração, Folha de Pagamento e Gestão de Pessoas, bem como para atender, via **implementação de micros serviços**, às demandas de Governo Digital do Estado no tocante à disponibilização de serviços.

Art. 2º Designar o servidor **ANNDERSON FELIPE BANDEIRA SILVA** - Matrícula: 372260-X, lotado na Diretoria de Logística e Abastecimento, sigla no SEI: SEAD-PI/GAB/SGACG/DLOG, e-mail: annderson.bandeira@sead.pi.gov.br, para ser o fiscal suplente no caso de ausência do titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo.

Art. 3º- A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da **CONTRATADA**, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

REF.12169

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/PI

Portaria Nº 462/2023

Designa Comissão de Fiscalização de Contrato Administrativo, no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e dá outras providências.

O **Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí**, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Artigo 57, II § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 14.483/2011;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Artigos 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 14.483/2011 e Decreto Estadual nº 15.093/2013;

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria nº418/2023.

Artigo 2º - Determinar a instituição de representantes da Administração, para exercerem o acompanhamento e a fiscalização da execução de Contratos.

Artigo 3º - Designar a Comissão de Fiscalização para o Contrato 027/2023, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos ar condicionado para suprir as necessidades da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, firmado com a Empresa Concretizar Serviços de Manutenção e Limpeza Ltda, os seguintes servidores:

- I - Dinamara Anjos Pereira, CPF nº ***.130.073-**, Matrícula nº 371550-7 - Gestor de Contrato;
- II - Jahilton Osvaldo de Oliveira Ibiapina, CPF nº ***.283.313-**, Matrícula nº 371536-1 - Fiscal de Contrato;
- III - Odorica Pereira da Silva, CPF nº ***.525.903-**, Matrícula nº 3734811 - Fiscal de Contrato;
- IV - Karla Rhamyra Alves Costa dos Santos, CPF nº ***.328.713-**, Matrícula nº 130321-0 - Suplente;

Artigo 4º - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais do contrato deverão proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Artigo 5º - Cientificar que os fiscais do contrato responderão, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Artigo 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Segurança do Piauí, em Teresina – PI (*datado eletronicamente*).

(*assinado eletronicamente*)
Francisco Lucas Costa Veloso
Secretário de Estado da Segurança Pública

REF.12174

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI**PORTARIA Nº 96, 16 DE JUNHO DE 2023.**

Dispõe sobre a nomeação de pregoeiro e equipe de apoio para realizar todos os procedimentos licitatórios na modalidade pregão, com ou sem registro de preços, para aquisição de bens e serviços comuns, com vistas a atender as necessidades da EMGERPI, e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere o art. 59, inciso “j”, do Estatuto Social da EMGERPI, e constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº 83/2007, bem como a Ata do Conselho de Administração, de 1º de março de 2023, devidamente registrados e arquivados na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI, em conformidade com a estrutura organizacional, e,

CONSIDERANDO o disposto no caput e inciso XXI, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que a Empresa de Gestão de Recursos do Piauí (EMGERPI) é uma sociedade de economia mista, devendo seus procedimentos de licitações observar as previsões legais trazidas na Lei nº 13.303/2016 e no seu Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.303/2016, que Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI, editado nos termos do art. 40 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, tendo por finalidade definir e disciplinar as licitações e contratações de obras, serviços, inclusive os de publicidade institucional, compras, locações, concessões de uso, convênios, instalações e equipamentos, permissões e alienações de bens e outros atos de interesse da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI, e

RESOLVE:

Art. 1º FICAM DESIGNADOS os seguintes empregados para a condução e execução de licitações na modalidade PREGÃO, com vistas a atender as necessidades da EMGERPI:

- I - O Pregoeiro **STANLEY VIEIRA DANTAS**, matrícula: 377.355-8;
- II - As empregadas abaixo relacionadas, para compor a equipe de apoio:
 - a) **AMANDA DE BRITO BARROS**, matrícula nº 290.312-1;
 - b) **ANDRÉIA DE SOUZA LIMA**, matrícula nº 342.857-5;

Art. 2º As atribuições do Pregoeiro estão previstas no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMGERPI, conforme preceitua o art. 98. Além das demais competências previstas de forma esparsa neste Regulamento, compete à Comissão Permanente de Licitação – CPL, à Comissão Especial de Licitação e ao Pregoeiro:

- I - Conduzir os processos de licitações, receber e responder a pedidos de esclarecimentos, receber e decidir impugnações contra o instrumento convocatório;
- II - Receber, examinar e julgar as propostas e documentos de habilitação conforme requisitos e critérios estabelecidos no instrumento convocatório;
- III - Receber os recursos, apreciar sua admissibilidade, julgar e encaminhar à autoridade administrativa para decisão final;
- IV - Dar ciência aos interessados das decisões prolatadas providenciando sua publicação no site da EMGERPI;
- V - Encaminhar os autos da licitação à autoridade competente para homologar a licitação ou para revogar ou anular o procedimento;

VI - Propor à autoridade competente a instauração de processo administrativo punitivo objetivando a aplicação de sanções.

§1º É facultado às comissões de licitação e ao pregoeiro, em qualquer fase do certame, promover as diligências que entender necessárias, adotando medidas de saneamento destinadas a esclarecer informações, corrigir impropriedades meramente formais na proposta, documentação de habilitação ou complementar a instrução do processo.

§2º Os membros das comissões permanentes e especiais de licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados, salvo se for consignado posição individual divergente, devidamente fundamentada e registrada na ata em que adotada a decisão.

Art. 3º São atribuições do Pregoeiro, além das previstas na Lei nº 10.520/2002 e no Regulamento de Licitações e Contratos da EMGERPI, as seguintes:

- I - Receber o processo devidamente autorizado, cabendo-lhe análise e solicitação de correção ou complementação, conforme o caso;
- II - Promover a elaboração da minuta do Edital e anexos e submeter à Assessoria Jurídica da EMGERPI;
- III - Assinar, o Edital de Pregão e promover a publicidade da licitação, andamentos e resultados;
- IV - Disponibilizar o Edital e anexos no Portal de Licitações da EMGERPI e Portal Comprasnet;
- V - Receber, examinar e decidir, dentro de sua competência, as impugnações ao edital, solicitando apoio técnico e /ou jurídico, conforme o caso;
- VI - Realizar abertura e demais procedimentos inerentes à segurança jurídica, processuais e continuidade do certame;
- VII - Conduzir os procedimentos relativos à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração;
- VIII - Recomendar cancelamento de itens com valores acima do estimado unitário;
- IX - Analisar e decidir justificadamente, conforme o caso, sobre o preço final e documentação do licitante vencedor da disputa;
- X - Promover a solução de questões técnicas ou jurídicas relativas ao procedimento licitatório, decidindo, inclusive, sobre o acolhimento do recurso, indeferindo desde que justificadamente e inscrito na ata;
- XI - Responder aos órgãos de controle e de justiça, quando solicitado, convalidado pelo superior imediato, relativo às suas atividades;
- XII - Promover análise e diligências pertinentes ao cumprimento do objeto, solicitando apoio técnico, conforme o caso;
- XIII - Adjudicar o objeto do certame ao vencedor na forma prevista na legislação;
- XIV - Declarar, justificadamente, o fracasso da licitação ou sem participante/deserto, conforme o caso, realizando a publicidade nos termos da legislação, reabrindo o procedimento licitatório nos termos da legislação;
- XV - Determinar o registro, em ata, dos acontecimentos, argumentação, questionamentos e assuntos pertinentes e assinar;
- XVI - Propor penalização de fornecedor nos casos previstos na legislação;
- XVII - Informar nos recursos, interpostos contra seus atos e remeter à autoridade superior para decisão;
- XVIII - Emitir avisos de resultado, convocações e informativos sobre o pregão;
- XIX - Controlar e decidir sobre os trabalhos da equipe de apoio;
- XX - Emitir relatórios técnicos quando necessário e submeter ao superior hierárquico;

Art. 4º São atribuições da Equipe de Apoio:

- I - Cumprir as determinações do pregoeiro, assegurando-o nas atividades do Pregão;
- II - Instituir o processo licitatório com os documentos e anexos necessários para atender à legislação;
- III - Operar o sistema de pregão;
- IV - Responsabilizar-se pelos materiais, máquinas e apoio logístico envolvidos na realização do pregão;
- V - Lavrar a ata da sessão, colher assinaturas, subscrevendo-a em seguida;
- VI - Levar ao conhecimento do pregoeiro (a) qualquer ato ou informação que possam alterar o procedimento licitatório;
- VII - Levar, por escrito, ao conhecimento do Comissão de Licitação, após comunicar ao Pregoeiro, ato ou situação caracterizada irregular, e;
- VIII - Acompanhar, quando solicitado pelo Diretor-Presidente da EMGERPI a execução de audiências de pregão, buscando orientar sobre os procedimentos administrativos pertinentes à licitação em andamento, cabendo-lhes manifestação na própria sessão, quando da apuração de irregularidades, emitindo relatório em prazo definido em lei específica.

Art. 5º A autorização para abertura de processo licitatório e homologação da licitação caberá ao Diretor-Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí – EMGERPI.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ADROALDO ARAÚJO REIS
Diretor-Presidente da EMGERPI

REF.12175

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

PORTARIA GAB N.º 274/2023

DESIGNA servidor para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ,no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores **MARIA MEDIANEIRA DE SIQUEIRA NUNES MIRANDA**, matrícula nº 025297-2, **REGINALDO REIS DA SILVA MORAES**, matrícula nº 025421-5 e **NAILTON DE SOUSA SILVA**, matrícula nº 372694-X, para compor a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA**, referente prestação de serviços de locação de veículos, para os fins de pagamento por indenização.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.
Teresina (PI), 14 de junho de 2023.

FELIPE DE MELO EULÁLIO
Diretor Geral – IDEPI

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

PORTARIA GAB N.º 275/2023

DESIGNA servidor para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ,no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **ERON MENEZES AURÉLIO**, Coordenador Administrativo, matrícula nº 0372384-4, para realizar a investigação e apuração dos fatos, mediante elaboração de relatório final referente a prestação de serviços de locação de veículos, para os fins de pagamento por indenização.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 14 de junho de 2023.

FELIPE DE MELO EULÁLIO
Diretor Geral – IDEPI

REF.12181

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI**PORTARIA Nº 012/2023 – GAB/IAEPI, DE 07 DE JUNHO DE 2023.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ-IAEPI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na LEI 13.019/14 MROSC – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil; LEI 13.243/16 – Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação; DECRETO ESTADUAL 17.083/2017 que regulamenta a Lei nº 13.019/2014 no Estado do Piauí; PORTARIA Nº 011/2023 GAB/IAEPI - membros da gestão de Parceria entre o Instituto de Águas e Esgotos do Piauí - IAEPI e Organizações da Sociedade Civil – OSC.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a comissão de monitoramento e avaliação do PRAD – Plano de Recuperação de Áreas Degradadas para eliminação dos lixões a céu aberto dos territórios dos Cocais e Carnaubais e que norteará o primeiro serviço do TERMO de COLABORAÇÃO que abrange uma BIBLIOTECA DE PROJETOS/SERVIÇOS E ATIVIDADES PARAMETRIZADAS que fortalecerá a gestão estadual do Saneamento Básico com foco nos Resíduos Sólidos Urbanos - RSU, visando a implantação do programa “ENCERRAMENTO DOS LIXÕES E ATERROS IRREGULARES NO ESTADO DO PIAUÍ”, utilizando tecnologias inovativas de baixo carbono, capazes de minimizar os impactos ao meio físico, biótico e antrópico causados pela disposição e lançamento de resíduos sólidos a céu aberto e aterros irregulares:

MEMBRO: LUIZ GONZAGA PAES LANDIM FILHO – Diretor de Obras - IAEPI; MEMBRO: ORLANDO INAMORATO DE CARVALHO SÁ CARLOS – Diretor de Operações - IAEPI; MEMBRO: RAIMUNDO DÁRIO SOARES – SUPERINTENDENTE Meio Ambiente-Piripiri-PI; MEMBRO: DIÓGENES BENICIO DE MELO CRUZ - Coordenador de Defesa Civil – Piripiri-PI;

Art. 2º. Fica responsável pela coordenação do trabalho, apresentação de relatórios e acompanhamento da comissão de monitoramento e avaliação do PRAD de PIRIPIRI, o Diretor de Obras - IAEPI;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dr. Magno Pires Alves Filho
Diretor Geral
Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-IAEPI

REF.12182

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

Portaria Nº 200, de 19 de junho de 2023

Dispensa e designa Oficiais das funções que especifica da Polícia Militar, e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia

Militar do Piauí;

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023;

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo n.º 00028.015201/2023-06,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar:

I - da função de Chefe da Divisão do Núcleo de Voluntários da Reserva Remunerada, Serviço Auxiliar Voluntário e Pensionistas da Diretoria de Gestão de Pessoas, o MAJ QOPM CIDCLEY WATTSON DA SILVA NASCIMENTO, RGPM 10.12134-98;

II - da função de Ajudante e Chefe da 1ª Seção (P/1) do Batalhão de Policiamento de Trânsito (BPTran), a Cap QEOPM DAURIVANDA BARBOSA MORAIS, RGPM 10.10188-92.

Art. 2º Designar interinamente para a função de Chefe da Divisão do Núcleo de Voluntários da Reserva Remunerada, Serviço Auxiliar Voluntário e Pensionistas da Diretoria de Gestão de Pessoas, a Cap QEOPM DAURIVANDA BARBOSA MORAIS, RGPM 10.10188-92.

Art. 3º Transferir, sem ônus para o Estado, do Batalhão de Policiamento de Trânsito para o Quartel do Comando Geral, ambos sediados em Teresina, a fim de servir na Diretoria de Gestão de Pessoas, a Cap QEOPM DAURIVANDA BARBOSA MORAIS, RGPM 10.10188-92.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM
Comandante-Geral da PMPI

REF.12184

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ - PGE-PI

Portaria Nº 123, de 12 de junho de 2023.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.72 da Lei Complementar nº13/1994, e nos arts. 6, XII, c/c 8º B, I, IV e VII, e art. 52-B e § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 56/2005 (com as alterações decorrentes da LC nº 259/2021 e da LC nº 263/2022), considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00003.003175/2023-43, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Procuradora do Estado **TAYNARA CRISTINA BRAGA CASTRO ROSADO SOARES-MATR-033603-9**, para assumir as atribuições inerentes ao Procurador do Estado **JORGE LUCAS DE SOUSA LEAL LOPES-MATR.0319103-6**, pelo período de **10 (dez) dias**, com início em **11 de dezembro de 2023** e término em **20 de dezembro de 2023**, concedendo-lhe o adicional de substituição respectivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VICTOR EMMANUEL CORDEIRO LIMA
Procurador Geral Adjunto para Assuntos Administrativos

REF.12185

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC-PI**PORTARIA GAB/SASC N° 81, 15 de Junho de 2023.**

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal de contrato administrativo, em atendimento ao disposto na Lei Federal n°.8.666/93 e nos Decretos Estaduais n°. 14.483/2011 e 15.093/2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1° Designar como fiscal de contrato, o Servidor VINÍCIUS REIS SALES, Matrícula Funcional n° 373676-8, representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato relacionado no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art.2° O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal n° 8.666/93 e nos Decretos Estaduais n° 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art.3° Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 15 de Junho de 2023.

Maria Regina Sousa
Secretária

ANEXO ÚNICO DA PORTARA GAB/SASC N° 81 DE 15 DE JUNHO DE 2023.

N°	CONTRATO	EMPRESA
01	30/2022	.MAESTRIA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

REF.12186

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI**Portaria N° 198, de 16 de junho de 2023**

Dispensa e designa Praças das funções de Comandantes de Grupamento da Polícia Militar (GPM), pertencente à área do 11° BPM.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4° da Lei n° 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o n° 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto n° 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei n° 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas

alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí;

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023;

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo nº 00028.017496/2023-47,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o 3º SGT PM NVRR MARTINHO PEREIRA NETO, RGPM 10.9572-91, da função de Comandante do Grupamento da Polícia Militar (GPM) do município de Jurema-PI, pertencente à área da 3ª Companhia do 11º Batalhão da Polícia Militar.

Art. 2º Designar o 3º SGT PM CRISPIM DA SILVA RIBEIRO, RGPM 10.10794-93, para a função de Comandante do Grupamento da Polícia Militar (GPM) do município de Jurema-PI, pertencente à área da 3ª Companhia do 11º Batalhão da Polícia Militar.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 11º Batalhão da Polícia Militar que adote as providências relacionadas à lotação dos policiais militares nas Companhias da OPM, com fulcro no Decreto nº 4.262/1981.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM
Comandante-Geral da PMPI

REF.12188

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID-PI

PORTARIA Nº 30 /2023 – GS

Teresina – (PI), 19/06/2023.

Designa os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato nº 048/2021 em conformidade com a Lei 14.133/21, no âmbito da Secretaria de Estado das Cidades, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DAS CIDADES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora HELIDA XAVIER, matrícula: 372454-9, para exercer a função de Gestora do contrato, com a finalidade de a referida servidora acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato.

Art. 2º Designar o servidor RAMICESAR NUNES BARBOSA, matrícula: 372734-3, com a finalidade de o referido servidor acompanhar e fiscalizar execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/01/2023, revogadas as disposições em sentido contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Maria Vilani da Silva
Secretária de Estado das Cidades do Piauí

REF.12190

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 3525, de 15 de junho de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 00012.015334/2023-43 ;

CONSIDERANDO a Lei nº 7.884, de 08 de dezembro de 2022, que autorizou a extinção da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares – FEPISERH;

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.726, e 27 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a transferência da gestão e execução das ações e serviços de saúde ambulatorial e hospitalar no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, nas unidades hospitalares, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.761, de 02 de janeiro de 2023, que regulamenta o artigo 56 da Lei no 7.884, de 08 de Dezembro de 2022, que autoriza a extinção da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares – FEPISERH, objeto da Lei no 6.958, de 28 de março de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria nº 36, de 03 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a Criação de Comissão Especial de Transição, para atuar no âmbito da Secretaria Estadual da Saúde do Piauí com fito de acompanhar e adotar as providências pertinentes sobre transferência de gestão, de modo a garantir a continuidade dos serviços nas Unidades Hospitalares afetadas;

CONSIDERANDO o Decreto nº 15.093/2013, que estabelece procedimento para acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais;

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

- I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização do contrato aos quais são nomeados:

ADAUTO TEODORO AGUIAR NETO, CPF nº ***.505.153-**, Matrícula nº 374373-0, lotado no (Hospital Getúlio Vargas), NIRVANIA DO VALE CARVALHO, CPF nº ***.849.053-**, Matrícula nº 207742-6, lotado no (Hospital Getúlio Vargas) como Fiscais de Contrato e OLÍVIA LEAL SOARES, CPF nº ***.917.013-**, Matrícula nº 171295-x, lotado no (Sesapi/Sugmac), como Gestora de Contrato, do:

- Contrato nº 140/2021 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 01.490.595/0001-73;

Art. 2º - Caberá ao Fiscal/Gestor nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

REF.12191

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP-PI

Portaria Nº 461/2023

Designa Comissão de Fiscalização de Contrato Administrativo, no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e dá outras providências.

O Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Artigo 57, II § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 14.483/2011;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Artigos 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 14.483/2011 e Decreto Estadual nº 15.093/2013;

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria nº 443/2023.

Artigo 2º - Determinar a instituição de representantes da Administração, para exercerem o acompanhamento e a fiscalização da execução de Contratos.

Artigo 3º - Designar a Comissão de Fiscalização para o Contrato 030/2023, cujo objeto consiste na contratação da Imprensa Nacional para prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, firmado com a Imprensa Nacional, os seguintes servidores:

Marciano Machado de Oliveira, CPF nº ***.700.133-**, Matrícula nº 108368-6 - Gestor de Contrato; **Jahilton Osvaldo de Oliveira Ibiapina**, CPF nº ***.283.313-**, Matrícula nº 371536-1 - Fiscal de Contrato;

Artigo 4º - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das

faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais do contrato deverão proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Artigo 5º - Cientificar que os fiscais do contrato responderão, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Artigo 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Segurança do Piauí, em Teresina – PI (*datado eletronicamente*).

(assinado eletronicamente)
Francisco Lucas Costa Veloso
Secretário de Estado da Segurança Pública

REF.12194

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC

PORTARIA Nº 60/23, DE 27 DE ABRIL DE 2023

Regularizar elevação da gratificação de adicional de servidora

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV, do art. 109, da Constituição Estadual do Piauí,

R E S O L V E:

Art. 1º Regularizar elevação da gratificação de adicional por tempo de serviços, da servidora MARIA JOSÉ VIEIRA MOTA, Auxiliar de Serviços/Agente Operacional de Serviços, classe III, padrão E, matrícula nº 001509-1, para 15% (quinze por cento), de acordo com a Lei Complementar nº 33, de 15.08.03.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA REGINA SOUSA
Secretária

REF.12205

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN-PI

Portaria nº 70, de 19 de junho de 2023.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ-DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas pela Lei Delegada Nº 80 de maio de 1972;

CONSIDERANDO as Leis Federais nº 8.666/93 e nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 14.483 de 26 de maio de 2011;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor Adilson Ferreira Costa, matrícula 080526-2 , para a função de gestor e fiscal do do contrato abaixo relacionado, com as atribuições previstas nos artigos 3º e 4º do Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013:

- Contrato Nº 37933541 - contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos Correios. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (CNPJ: 34.028.316/0022-38).

Art. 2º. CIENTIFICAR que responderá, perante os órgãos competentes, o servidor que atestar execução de obra, prestação de serviços ou fornecimento de materiais em desacordo com os respectivos contratos.

Art. 3º. O acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e no Decreto Estadual Nº 14.483 de 26 de maio de 2011.

Art. 4º. O servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização, no exercício de suas atividades vinculadas a presente portaria, contará com o auxílio por parte dos setores envolvidos na execução dos contratos, contando ainda com apoio dos setoriais de assessoramento técnico e jurídico do DETRAN/PI.

Art. 5º. O servidor designado pela presente portaria reveste-se de autoridade para o pleno exercício de suas funções de acompanhamento e fiscalização dos contratos junto à empresa contratada.

Parágrafo único. A empresa contratada que dificultar o exercício das funções de acompanhamento e fiscalização dos contratos, poderá sofrer sanções administrativas, tomando por base as disposições contratuais e legais vigentes.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS
Diretora Geral – DETRAN/PI

REF.12209

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

PORTARIA SEAGRO Nº 032/2023

A SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 67 da Lei Nº 8.666/93:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o (a) servidor (a), Bruno Carvalho Sérgio – Matrícula Nº 372290-2, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato Nº, 058/2022, celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural e a empresa descrita a seguir:

SEI Nº	Empresa	Contrato	Objeto
00317.000886/2023-22	BS Construções EIRELI	Nº 058/2022	Contratação de empresa para pavimentação em paralelepípedo de 7.750 m2 no município de Cabeceiras-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina – PI, 15 de junho de 2023.

Certifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
Secretário

REF.12216

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI-PI

PORTARIA Nº: 17-C/2023 DATA: 26 de maio de 2023.

A Secretária dos Esportes - SECEPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores EDMILSON ARAGÃO PEREIRA, CPF 287.XXX.XXX-04, para atuar como Gestor, LUCAS FERREIRA PIMENTEL, CPF 033.XXX.XXX-98 como Fiscal, e FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA DA SILVA FILHO, CPF 047.XXX.XXX-79, como Fiscal Suplente no quadro abaixo descrito, celebrado com a EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A.

EMPRESA	Nº DAS UNIDADES CONSUMIDORAS	ENDEREÇO
EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A CNPJ: 06.840.748/0001-89	0.431.146-9	R. Gibraltar S/N
	0.025.670-6	R. Mot joca S/N
	1.319.587-5	R. Antonio Álva. F Veras – 500
	0.186.302-9	R. Cap francisco felix nº 739
	0.186.326-6	R.Cap francisco felix nº 839
	0.405.846-1	R. Distracao nº 86
	1.629.578-1	R.Cap francisco felix – nº 739
	0.053.322-0	R. Rui Barbosa S/N

Art. 2º - São atribuições do Fiscal do Contrato, de acordo com o disposto no Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º:

I - fiscalizar a execução dos respectivos contratos, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III- verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a entrega de bens, execução das obras ou serviços efetivamente realizados ou prestados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º Nos casos do art. 7º, caput, I, "b", e § 1º do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSIENE MARQUES CAMPELO
SECRETARIA DA SECEPI

REF.12226

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI-PI

PORTARIA Nº: 17-D/2023 DATA: 26 de maio de 2023.

A Secretária dos Esportes - SECEPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **EDMILSON ARAGÃO PEREIRA**, CPF 287.XXX.XXX-04, para atuar como **Gestor**, **LUCAS FERREIRA PIMENTEL**, CPF 033.XXX.XXX-98 como **Fiscal**, e **FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA DA SILVA FILHO**, CPF 047.XXX.XXX-79, como **Fiscal Suplente** no quadro abaixo descrito, celebrado com a **AGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S/A**.

EMPRESA	Nº DA UNIDADE CONSUMIDORA	ENDEREÇO
AGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S/A. CNPJ Nº 27.157.474/0001-06	26834413-2 Nº do Órgão:489	Av. Pedro Freitas, bloco G, 2º andar. Bairro São Pedro, Teresina-PI

Art. 2º - São atribuições do Fiscal do Contrato, de acordo com o disposto no Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º:

I - fiscalizar a execução dos respectivos contratos, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III- verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a entrega de bens, execução das obras ou serviços efetivamente realizados ou prestados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º Nos casos do art. 7º, caput, I, "b", e § 1º do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSIENE MARQUES CAMPELO
SECRETARIA DA SECEPI

REF.12227

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 3550, de 16 de junho de 2023

Dispõe sobre a tramitação dos processos de pagamento decorrentes de contratos administrativos da Secretaria de Estado da Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso e gozo de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Organização Administrativa do Estado do Piauí, lei n. 7.884, de 08 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Geral de Finanças Públicas, lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento Geral de Controle Interno do Estado do Piauí, decreto estadual n. 17.526, de 04 dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa da Secretaria de Estado da Saúde, no sentido de otimizar a tramitação de processos de pagamento de despesas decorrentes de contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º. Os processos de pagamento de despesas decorrentes de contratos administrativos celebrados pela Secretaria de Estado da Saúde passam a tramitar internamente de acordo com as disposições desta Portaria.

Art. 2º. Os fornecedores, prestados de serviços ou construtores, ao solicitar pagamentos em razão de entrega de produtos, prestação de serviços ou execução de obras, devem instruir os pedidos com os seguintes documentos:

I - Solicitação de pagamento;

II - Ordem de fornecimento ou serviço;

III - Nota de empenho;

IV - Nota fiscal, ou documento equivalente;

V - Relatório de recebimento dos produtos, serviços ou obras, assinado pelo fiscal do contrato competente;

VI - Comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;

VII - Outros documentos exigidos em legislação específica, se houver.

§ 1º. O fiscal do contrato competente é pessoa ou comissão designada em Portaria específica da Secretaria de Estado da Saúde para exercer atribuições previstas em Lei no respectivo contrato.

§ 2º. O fiscal do contrato deverá entregar ao fornecedor, prestador de serviço ou construtor, em até 24 (vinte e quatro) horas após a conclusão da entrega de produtos, prestação de serviços ou medição de obra o relatório previsto no inciso V deste artigo, acompanhado de cópia da Portaria de designação.

§ 3º. Os documentos previstos no artigo anterior poderão ser enviados no endereço eletrônico do fornecedor, prestador de serviço ou construtor.

Art. 3º. A solicitação de pagamento deve ser enviada preferencialmente pelo endereço eletrônico do Protocolo Geral da Secretaria de Estado da Saúde, com a documentação citada no art. 2º, em formato tipo ".pdf".

§ 1º. O Protocolo Geral apenas instaurará o processo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI caso a documentação esteja em conformidade com o disposto nesta Portaria.

§ 2º. Caso a solicitação de pagamento não contenha as informações requeridas no art. 2º desta Portaria, o Protocolo Geral dará ciência ao interessado, indicando os documentos faltantes.

§ 3º. Instaurado o processo no SEI, o Protocolo Geral deverá enviá-lo imediatamente ao Núcleo de Controle Interno - NCI para análise e manifestação prevista no Decreto Estadual n. 17.526, de 04 de dezembro de 2017.

Art. 4º. O Núcleo de Controle Interno analisará o processo, de acordo com o art. 17 do Decreto Estadual n. 17.526, de 04 de dezembro de 2017, em até 12 (doze) horas úteis.

§ único. O Núcleo de Controle Interno juntará o relatório de análise ao processo e enviará à unidade do Fundo Estadual de Saúde para as providências orçamentário-financeiras.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

(assinado eletronicamente)
ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde

REF.12232

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI -PI

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2022 processo nº 00012.018544/2023-93

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI -PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38.

Nome da Contratada: A EMPRESA W2 COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ da Contratada: 19.079.667/0001-50

Resumo do Objeto do Termo Aditivo: a alteração do prazo de vigência do contrato nº 66/2022 relativo a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Prazo de Vigência: 14/06/2023 a 14/06/2024.

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 14/06/2023

Valor global do contrato: R\$ 242.515,54 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

Fonte de Recursos: 113 -SUS

Ação Orçamentária: 10.302.0001.2394

Natureza da Despesa: 339030

Signatários do Termo Aditivo:

Pela Contratante: Antônio Luiz Soares Santos

Pela Contratada: PAULO SERGIO MOREIRA DA SILVA

REF.12124

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI -PI

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2022
processo nº 00012.018545/2023-38**

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI -PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38.

Nome da Contratada: EMPRESA MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ da Contratada: 11.229.270/0001- 95

Resumo do Objeto do Contrato: Alteração do prazo de vigência do Contrato nº 067/2022, relativo a Contratação de empresa especializada no fornecimento de MEDICAMENTOS

Prazo de Vigência: 14/06/2023 a 14/06/2024

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 14/06/2023

Valor global do contrato: R\$ 2.050.526,91 (DOIS MILHOES, CINQUENTA MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).

Signatários do Termo Aditivo:

Pela Contratante: Antônio Luiz Soares Santos

Pela Contratada: Luis Sebastião de Carvalho Junior

REF.12127

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2023	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.001019/2023-72
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL:	Artigo 26, Parágrafo único, Inciso II, Lei 8.666/93 c/c Artigo 11 do Decreto Estadual nº16.266/2015.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	10114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	C M C LIMITADA -GOLD EVENTOS
CNPJ DA CONTRATADA:	CNPJ: nº 45.174.883/0001-94
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	FESTIVAL DE QUADRILHAS, em Demerval Lobão-PI, no dia 03 de Junho de 2023
PRAZO DE VIGÊNCIA:	01/08/2023
PRAZO DE EXECUÇÃO:	03/06/2023

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	01/06/2023
VALOR GLOBAL:	De R\$ 100.000,00 (cem mil reais), oriundos de recurso do Tesouro Estadual.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	04.122.0007.2036
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2023NR00284
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2023R004641
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	CONTRATANTE: TIAGO MENDES VASCONCELOS CONTRATADA: DIEGO ANDERSON ROCHA DE OLIVEIRA

TIAGO MENDES VASCONCELOS
SECRETÁRIO – CENDFOL-PI

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL/PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 165/2023	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.001019/2023-72
FUNDAMENTO LEGAL:	Artigo 25, inciso III da lei 8.666/93
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	10114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	EMPRESA C M C LIMITADA
CNPJ DA CONTRATADA:	CNPJ: nº 45.174.883/0001-94
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE QUADRILHAS, em Demerval Lobão- PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	90 (NOVENTA DIAS)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	90 (NOVENTA DIAS)
VALOR GLOBAL:	R\$ 100.000,00 (cem mil reais), oriundos de recurso do Tesouro Estadual.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	04.122.0007.2036
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2023NR00284
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2023R004641
Nº CONTRATO NO SIAFE	

TIAGO MENDES VASCONCELOS
SECRETÁRIO – CENDFOL-PI

REF.12146

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL-SEDEC

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2023

NÚMERO SEI: 00013.000188/2023-41

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 001/2023

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ, CNPJ Nº 08.789.777/0001-99 E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI-PI, CNPJ Nº 06.553.861/0001-83.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTS. 23; 30, V E 241 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART.116 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; ARTS. 15, 22, V E 262 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL; 3º, III E ART. 41, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 28 DE 09/06/2003; DECRETO ESTADUAL Nº 12.440/2006; DECRETO ESTADUAL Nº 16.013/2015; DECRETO ESTADUAL Nº 13.860/2009; INSTRUÇÃO NORMATIVA SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº001/2009; DECRETO ESTADUAL Nº 21.998/2023; DECRETO DO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI Nº 252/2023

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO O ESTABELECIMENTO DE MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE OS PARTÍCIPES, VISANDO: CONSTRUÇÃO E REPARO DE EDIFICAÇÕES; PERFURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS TUBULARES E SEUS EQUIPAMENTOS; IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE: BARRAGENS; PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO; PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA; ESTRADAS VICINAIS; PONTES; DIQUES DE PROTEÇÃO E CANAL DE DRENAGEM; PASSAGENS MOLHADAS; BUEIROS; AÇUDES; SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS; REDE ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

DATA DA ASSINATURA: 13 DE JUNHO DE 2023

VIGÊNCIA: 12(DOZE)MESES

SIGNATÁRIOS: NORMA SUELI ARAÚJO NASCIMENTO NOGUEIRA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ – SEDEC E JOVENÍLIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO - PREFEITA MUNICIPAL DE PIRIPIRI-PI

REF.12149

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM

EXTRATO CONVÊNIO N.º 01/2023	
N.º Processo SEI:	00028.017778/2023-44
Tipo de Instrumento:	Convênio Administrativo
Fundamento Legal:	Lei 8.666/1993 e Lei Estadual n.º 7.341/2020
Partícipes:	Município de Bom Jesus, CNPJ N.º 06.554.356/0001-53 e Estado do Piauí/Polícia Militar do Piauí, CNPJ N.º 07.444.159/0001-44
Objeto:	delegação de serviços públicos municipais imprescindíveis à preservação da ordem, da segurança das pessoas, do patrimônio público e do meio ambiente, para gestão associada com o estado do Piauí, através da Polícia Militar do Piauí, em razão do interesse recíproco, nos termos das atribuições decorrentes do art., 144, caput, e §§ 5º, 8º e 10º, da Constituição Federal, da Lei n.º 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), Lei estadual n.º 7.341/2020.
Regionalização:	Macrorregião 4 – Cerrado; Território de Desenvolvimento TD 12 – Chapada das Mangabeiras AG- 26;
Área de Policiamento:	Município sede do 19º BPM/CPSA/DGO/PMPI
Prazo de Vigência e execução:	01 de Junho de 2023 a 31 de dezembro de 2024
Valor Global:	Até R\$ 120.000,00 por Exercício Financeiro, exclusivamente à custa do erário do Município
Nota de Reserva:	Não se aplica. O Ajuste não envolve recursos do Tesouro Estadual
Fonte dos Recursos e Dotações Orçamentárias:	Conforme dotações próprias do Município Concedente
Signatários:	Nestor Renato Pinheiro Elvas - Prefeito Municipal de Bom Jesus -PI e Scheiwann Scheleiden Lopes da Silva - Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM

EXTRATO CONVÊNIO N.º 01/2023

N.º Processo SEI:	00028.015480/2023-08
Tipo de Instrumento:	Convênio Administrativo
Fundamento Legal:	Lei 8.666/1993 e Lei Estadual n.º 7.341/2020
Partícipes:	Município de Fronteiras, CNPJ N.º 06.553.721/0001-05 e Estado do Piauí/Polícia Militar do Piauí, CNPJ N.º 07.444.159/0001-44
Objeto:	delegação de serviços públicos municipais imprescindíveis à preservação da ordem, da segurança das pessoas, do patrimônio público e do meio ambiente, para gestão associada com o estado do Piauí, através da Polícia Militar do Piauí, em razão do interesse recíproco, nos termos das atribuições decorrentes do art., 144, caput, e §§ 5º, 8º e 10º, da Constituição Federal, da Lei n.º 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), Lei estadual n.º 7.341/2020.
Regionalização:	Macrorregião 3 – Semiárido; Território de Desenvolvimento TD 6 – Vale do Rio Guaribas AG- 15;
Área de Policiamento:	Município sede da 2ª Cia/4º BPM/CPSA/DGO/PMPI
Prazo de Vigência e execução:	01 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2024
Valor Global:	Até R\$ 72.000,00 por Exercício Financeiro, exclusivamente à custa do erário do Município
Nota de Reserva:	Não se aplica. O Ajuste não envolve recursos do Tesouro Estadual
Fonte dos Recursos e Dotações Orçamentárias:	Conforme dotações próprias do Município Concedente
Signatários:	Eudes Agripino Ribeiro - Prefeito Municipal de Fronteiras-PI e Scheiwann Scheleiden Lopes da Silva - Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí

REF.12153

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUI - DER**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 10/2023 - (COPEL-DER/PI)

PROCESSO Nº 00016.000216/2023-09

Processo SEI: 00016.000216/2023-09

Procedimento Licitatório: Concorrência nº 10/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ-PI, TRECHOS: POVOADO CACHOEIRA/POVOADO BREJO - 14,20KM; POVOADO CASTELO - 6,55KM; POVOADO BURITI ESCURO/POVOADO ENGAZEIRA - 6,61KM; POVOADO PAU DE PENTE - 12,70KM; POVOADO PAU DE PENTE/POVOADO RAMAL - 3,20KM; POVOADO MARTINS - 12,00KM; POVOADO JATOBÁ - 14,50KM; POVOADO MORRIN DOS FERNANDES - 5,12KM; POVOADO BOI MANSO - 3,55KM; POVOADO BARRA DO CONTRATO - 5,10KM.

Empresa Vencedora: JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.400.713/0001-00.**Valor da Proposta:** R\$ 3.518.108,74 (três milhões, quinhentos e dezoito mil, cento e oito reais e setenta e quatro centavos).**Data da Homologação/Adjudicação:** 19 de junho de 2023.**Signatário:** Leonardo Sobral Santos – Diretor Geral do DER/PI

Teresina (PI), 19 de Junho de 2023.

*(assinado eletronicamente)***LEONARDO SOBRAL SANTOS**

Diretor Geral do DER/PI

REF.12154

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUI - DER

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 13/2023
PROCESSO SEI N. 00016.000316/2023-27**Processo SEI:** 00016.000316/2023-27**Procedimento Licitatório:** Concorrência nº 13/2023**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, COMPREENDENDO O TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DOS COCAIS - TD - 02, NO MUNICÍPIO DE BATALHA - PI, QUE ABRANGE OS SEGUINTE TRECHOS: TRECHO 01: POVOADO SÃO RAIMUNDO AO POVOADO BIBIANA (7,80 KM), TRECHO 02: POVOADO CARAÍBAS AO POVOADO BOM ASSUNTO (7,20 KM), TRECHO 03: BAIRRO FORMIGUEIRA AO POVOADO MONTE ALEGRE (33,10 KM), TRECHO 04: ASSENTAMENTO SANTANA AO ASSENTAMENTO CACIMBAS (4,60 KM), TRECHO 05: POVOADO ARACHÁS À BRASILEIRA (38,00 KM), COM EXTENSÃO TOTAL DE 90,70 KM.**Empresa Vencedora:** ANCAL CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.912.948/0001-07**Valor da Proposta:** R\$ 3.573.185,71 (três milhões, quinhentos e setenta e três mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos).**Data da Homologação/Adjudicação:** 19 de junho de 2023.**Signatário:** Leonardo Sobral Santos – Diretor Geral do DER/PI.

Teresina (PI), 19 de Junho de 2023.

(assinado eletronicamente)

LEONARDO SOBRAL SANTOS

Diretor Geral do DER/PI

REF.12160

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUI - DER

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 15/2023**Nº do Processo do SEI:** 00016.000224/2023-47**Processo SEI:** 0016.000224/2023-47**Procedimento Licitatório:** Concorrência nº 15/2023**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE BARRAS DO PIAUÍ - TRECHOS: POVOADO 35/POVOADO LAGOA DO BARRO - 9,82KM; POVOADO CENTRO TAQUARÍ/POVOADO HÁ MAIS TEMPO - 1,76KM; BAIRRO SURDO/POVOADO SURDO - 1,66KM; POVOADO 35/POVOADO CENTRO TAQUARÍ - 5,72KM; POVOADO SOSSEGO/POVOADO SOSSEGO - 5,34KM; POVOADO MANOEL ALMEIDA/POVOADO LAGOA DO BARRO - 2,27KM; POVOADO MURICI DO MANOEL ALMEIDA/POVOADO MURICI DO MANOEL ALMEIDA - 1,04KM; POVOADO MANOEL ALMEIDA/POVOADO MURRINHO - 2,82KM; POVOADO MURRINHO/POVOADO MURRINHO - 1,09KM; POVOADO MORRO DA MACACA/POVOADO ÁGUA BRANCA - 4,36KM; POVOADO CANTO ESCURO/POVOADO CANTO ESCURO - 16,79KM; POVOADO CANTO ESCURO/POVOADO AXIXÁ - 3,72KM; POVOADO FAZENDA LOURDES/POVOADO FAZENDA LOURDES - 0,61KM; POVOADO BAIXÃO/POVOADO JARDIM I - 13,53KM; POVOADO CARNAÚBAS/POVOADO CARNAÚBAS - 0,79KM.**Empresa Vencedora:** ANCAL CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.912.948/0001-07**Valor da Proposta:** R\$ 2.466.876,64 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Data da Homologação/Adjudicação: 19 de junho de 2023.
Signatário: Leonardo Sobral Santos – Diretor Geral do DER/PI.

Teresina (PI), 19 de JUNHO DE 2023.

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral do DER/PI

REF.12161

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 087/2021

Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 180/2021

Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 063/2021

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 79, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47

CONTRATADO: GL EMPREENDIMENTOS – LTDA.

CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ: nº 07.308.813/0001-92.

OBJETO DO CONTRATO: RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO - 087/2021, REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD, NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI

DATA DE ASSINATURA: 13/06/2023

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO, PELA CONTRATANTE E ÉRICO VINÍCIUS SÁ OLIVEIRA, PELA CONTRATADA.

REF.12165

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI -PI

**EXTRATO DO I termo ADITIVO AO contrato nº 047/2022/FEPISERH/SESAPI
PROCESSO Nº 00012.004655/2023-12**

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI -PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38.

Nome da Contratada: NEURORT DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ da Contratada: 33.486.199/0001-69.

Resumo do Objeto do Termo Aditivo: É a prorrogação da vigência do contrato nº 047/2022/FEPISERH/SESAPI, relativo ao fornecimento de órtese e prótese e material cirúrgicos especiais, para o fornecimento em forma de consignação de órtese e prótese e materiais cirúrgicos com cessão de caixas instrumentais em regime de comodato para atendimento das necessidades na especialidade Cirurgia Geral, Ortopedia, Buco Maxilo, Urologia, Neurologia, Neurocirurgia funcional, Cirurgia Cardíaca e Assistência Cardiovascular no Hospital Getúlio Vargas(HGV) e Hospital Regional Justino Luz (HRJL) por mais 6 (seis) meses.

Prazo de Vigência: 08.03.2023 A 08.09.2023.

Valor Global do Contrato: R\$ 2.750.000,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta mil reais).

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 08.03.2023.

Fonte de Recursos: 500/600;

Ação Orçamentária: 2394;

Natureza da Despesa: 339039/339030.

Nota de Reserva: 2023NR00984

Reserva Orçamentária: 2023RO01714

Signatários do Termo Aditivo:

Pela Contratante: Antônio Luiz Soares Santos

Pela Contratada: Rafael Scaramussa.

REF.12172

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI

EXTRATO DO CONTRATO N.º 028/2023

Número do Processo de Licitação: 00009.009612/2023-82

Modalidade de Licitação: Justificativa de Dispensa de Licitação nº 06/2023.

Fundamento Legal: Justificativa de Dispensa de Licitação nº 06/2023, conforme o despacho exarado no Processo Administrativo SEI nº. 00009.009612/2023-82, vinculado a LC 261-2021 que altera a LC 28/2003, ao Parecer Referencial da Procuradoria Geral do Estado do Piauí – Parecer Referencial PGE/PLC nº. 002/2022, Sefaz Despacho da Unidade de Gestão e Programação do Gasto Público – Sefaz Despacho UNIGGP/SEFAZ-PI nº. 2909 e 2911/2023, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/2002 e Decreto Estadual nº. 15.093/13.

Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

CNPJ/CPF da Contratada: 61.198.164/0001-60.

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto da presente solicitação consiste na prestação de serviço de SEGURO TOTAL DO VEÍCULO NOVO (SW4 DSL 4X4 SRX ATA 7S) desta Secretaria SEFAZ-PI.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos ao limite máximo de 60 (sessenta) meses, na forma do art. 57, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93. A prorrogação da vigência contratual está condicionada à conveniência e à oportunidade da CONTRATANTE e à manutenção das condições que ampararam a presente contratação, especialmente a inexistência de fatos impeditivos às condições de habilitação e a regularidade fiscal e trabalhista da empresa.

Prazo de Execução: De 16/06/2023 a 16/06/2024.

Data da Assinatura do Contrato: 16/06/2023.

Valor Global: R\$ 4.015,06 (quatro mil reais, quinze reais e seis centavos).

Fonte de Recursos: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos.

Classificação Funcional: 13.101.04.122.0010.2000.

Natureza da Despesa: 33.90.39.

N.º. da Nota de Reserva no SIAFE: 2023NR00208.

N.º. da Reserva Orçamentária no SIAFE: 2023RO04407.

N.º. Automático do Contrato no SIAFE: 23001379.

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR.

Pela Contratada: NEIDE OLIVEIRA SOUZA / ROBERTO DE SOUZA DIAS (Procuradores).

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/NUCON N.º 55/2023

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N.º. De 03 de abril de 2023, publicado no DOE-PI nº. 66, na página 16, tendo em vista o disposto no artigo 10, inciso II, da Lei Complementar nº. 13, de 03 de janeiro de 1994 e

conforme o teor da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN nº. 01/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Gestora do Contrato nº. 028/2023 a servidora ROGÉRIA ROCHA FÉRRER POMPEU, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 003191-7, exercendo a função de Gerente de Apoio Administrativo - GEADM.

Art. 2º. Designar como Fiscais do Contrato nº. 028/2023 o servidor FÁBIO ALVES DA SILVA CHAVES, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, Matrícula nº 003.153-4, exercendo a função de Supervisor do Núcleo de Transportes - NUTRAN, e como substituto o servidor NILSON DA SILVA LOPES, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, Matrícula nº 02981-5, exercendo a função de Coordenador de Compras e Recursos - CCR.

I - Contrato nº. 028/2023, PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº. 61.198.164/0001-60, assinado em 16 de junho de 2023.

II - Objeto: O objeto da presente solicitação consiste na prestação de serviço de SEGURO TOTAL DO VEÍCULO NOVO (SW4 DSL 4X4 SRX ATA 7S) desta Secretaria SEFAZ-PI.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato deverão proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 3º. Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do contrato acima especificado.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Teresina (PI), 19 de junho de 2023.

RICARDO CARDOSO PIRES
Superintendente SUPAFT
Auditor Fiscal da Fazenda Estadual
Matrícula nº. 0315748-2

REF.12187

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI -PI

**EXTRATO DO I termo ADITIVO AO contrato nº 048/2022/FEPISERH/SESAPI
PROCESSO Nº 00012.004665/2023-58**

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI -PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38.

Nome da Contratada: NORT MED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ da Contratada: 12.396.450/0001-24

Resumo do Objeto do Termo Aditivo: É a prorrogação da vigência do Contrato nº 048/2022/FEPISERH/SESAPI, relativo ao fornecimento de órtese e prótese e materiais cirúrgicos para fornecimento em forma de consignação de órtese e prótese e materiais

cirúrgicos com cessão de caixas instrumentais em regime de comodato para atendimento das necessidades na especialidade de cirurgia geral, ortopedia, buco maxilo, urologia, neurologia funcional, cirurgia cardíaca e assistência cardiovascular no Hospital Getúlio Vargas (HGV) e Hospital Regional Justino Luz (HRJL), por mais 6 (seis) meses.

Prazo de Vigência: 08.03.2023 a 08.09.2023

Valor Global do Contrato: R\$: 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais).

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 08.03.2023

Fonte de Recursos: 500/600;

Ação Orçamentária: 2394;

Natureza da Despesa: 339039/339030.

Nota de Reserva: 2023NR00981

Reserva Orçamentária: 2023RO01820

Signatários do Termo Aditivo:

Pela Contratante: Antônio Luiz Soares Santos

Pela Contratada: Marcio Alysson Texeira de Lima.

REF.12189

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI -PI

EXTRATO DO I termo ADITIVO AO contrato nº 046/2022/FEPISERH/SESAPI

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI -PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38.

Nome da Contratada: MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ da Contratada: 14.361.780/0001-00

Resumo do Objeto do Termo Aditivo: É a prorrogação da vigência do CONTRATO nº 046/2022/FEPISERH/SESAPI, relativo ao fornecimento de órtese e prótese e materiais cirúrgicos com cessão de caixas instrumentais em regime de comodato para atendimento das necessidades na especialidade de cirurgia Cardíaca e Assistência Cardiovascular no Hospital Getúlio Vargas (HGV), por mais 6 (seis) meses.

Prazo de Vigência: 08.03.2023 a 08.09.2023

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 08.03.2023

Fonte de Recursos: 500/600;

Ação Orçamentária: 2394;

Natureza da Despesa: 339039/339030.

Signatários do Termo Aditivo:

Pela Contratante: Antônio Luiz Soares Santos

Pela Contratada: Vicente de Paula Rodrigues de Araújo Junior.

REF.12193

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 73/2023	
Nº do Processo SEI	00317.000713/2023-12
Modalidade	Termo de Cooperação
Fundamento Legal	Parecer PGE AFRM nº 066/2023, Despacho Decisório nº 94/2023/PLC/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI e Despacho PGE-PI/GAB/AP3 nº 894/2023
Cooperante	Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural (SEAGRO)
CNPJ da Cooperante	33.691.623/0001-07

Cooperado	Município de Corrente - PI
CNPJ do Cooperado	06.554.257/0001-71
Objeto	A utilização temporária do Parque de Exposição Governador Alberto Silva, localizado no Município de Corrente - PI.
Data de assinatura	06/06/2023
Prazo de vigência	31/12/2024
Signatários	Pela Cooperante: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira Pelo Cooperado: Gladson Murilo Mascarenhas Ribeiro

REF.12195

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI -PI**EXTRATO DO I termo ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2022/FEPISERH/SESAPI
processo nº 00012.005163/2023-44****Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI -PI.**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38.**Nome da Contratada:** NEURORT DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA- EPP.**CNPJ da Contratada:** 33.486.199/0001-69**Resumo do Objeto do Termo Aditivo:** é a prorrogação da vigência do Contrato nº 076/2022/FEPISERH/SESAPI, relativo ao fornecimento de material para anestesia para serem utilizados no Hospital Getúlio Vargas objetivando reequipamento do Estabelecimento Assistencial de Saúde - EAS, por mais 6 (seis) meses.**Prazo de Vigência:** 29.03.2023 a 29.09.2023.**Valor Global do Contrato:** R\$ 20.515,00 (Vinte mil, quinhentos e quinze reais)**Data da Assinatura do Termo Aditivo:** 29/03/2023.**Fonte de Recursos:** 500/600;**Ação Orçamentária:** 2394;**Natureza da Despesa:** 339039/339030.**Nota de Reserva:** 2023NR01271**Reserva Orçamentária:** 2023RO02460**Signatários do Termo Aditivo:****Pela Contratante:** Antônio Luiz Soares Santos**Pela Contratada:** RAFAEL SCARAMUSSA

REF.12196

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI -PI**EXTRATO DO II termo ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2021/FEPISERH/SESAPI
PROCESSO Nº 00012.008342/2023-33****Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI -PI.**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38.**Nome da Contratada:** NEURORT DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**CNPJ da Contratada:** 33.486.199/0001-69.**Resumo do Objeto do Termo Aditivo:** É a prorrogação da vigência do Contrato nº 30/2021/FEPISERH/SESAPI, relativo ao fornecimento de órteses e Próteses, para atender a demanda do Hospital Getúlio Vargas-HGV e do Hospital Regional Justino Luz-

HRLJ, por mais 6 meses (seis) meses.

Prazo de Vigência: 22.01.2023 a 22.07.2023

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 04.01.2023

Valor Global do Contrato: R\$ 1.662.500,00(Um milhão, seiscentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais).

Fonte de Recursos: 500/600;

Ação Orçamentária: 2394;

Natureza da Despesa: 339039/339030.

Nota de Reserva: 2023NR02869

Reserva Orçamentária: 2023R004765

Signatários do Termo Aditivo:

Pela Contratante: Antônio Luiz Soares Santos.

Pela Contratada: Rafael Scaramussa.

REF.12197

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº116/2023	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.001190/2023-81
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL:	Artigo 26, Parágrafo único, Inciso II, Lei 8.666/93 c/c Artigo 11 do Decreto Estadual nº16.266/2015.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL.
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	10114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	EMPRESA C M C LIMITADA -GOLD EVENTOS
CNPJ DA CONTRATADA:	CNPJ: nº 45.174.883/0001-94
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	Evento FESTA DO VAQUEIRO, em São João da Fronteira-PI, no dia 18 de Junho de 2023.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	13/09/2023
PRAZO DE EXECUÇÃO:	18/06/2023
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	13/06/2023
VALOR GLOBAL:	Valor total de 100.000,00 (cem mil reais), oriundos de recurso do Tesouro Estadual.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	04.122.0007.2036
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2023NR00306
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2023R004908
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	CONTRATANTE: TIAGO MENDES VASCONCELOS CONTRATADA: CATARINE MARIA DE OLIVEIRA

TIAGO MENDES VASCONCELOS
SECRETÁRIO – CENDFOL-PI

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL/PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 192/2023	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.001190/2023-81

FUNDAMENTO LEGAL:	Artigo 25, inciso III da lei 8.666/93
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	10114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	C M C LIMITADA
CNPJ DA CONTRATADA:	45.174.883/0001-94
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	REALIZAÇÃO DO EVENTO FESTA DO VAQUEIRO, em São João da Fronteira-PI
PRAZO DE VIGÊNCIA:	90 (NOVENTA DIAS)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	90 (NOVENTA DIAS)
VALOR GLOBAL:	R\$ 100.000,00 (cem mil reais), oriundos de recurso do Tesouro Estadual.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	04.122.0007.2036
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2023NR00306
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2023R004908
Nº CONTRATO NO SIAFE	

TIAGO MENDES VASCONCELOS
SECRETÁRIO – CENDFOL-PI

REF.12200

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI -PI

EXTRATO DO I termo ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2022/FEPISERH/SESAPI
PROCESSO Nº 00012.016242/2023-81

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI -PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38.

Nome da Contratada: ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ da Contratada: 17.129.904/0001-14.

Resumo do Objeto do Termo Aditivo: É a prorrogação da vigência do Contrato nº 186/2022/FEPISERH/SESAPI, relativo à prestação de serviços de locação de equipamentos médicos hospitalares para suprir a demanda do Hospital Getúlio Vargas e do Hospital Regional Justino Luz- HRJL, por mais 06 (seis) meses.

Prazo de Vigência: 08.06.2023 a 08.12.2023

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 06.06.2023

Valor Global do Contrato : R\$ 398.502,48 (trezentos e noventa e oito mil, quinhentos e dois reais e quarenta e oito centavos.

Fonte de Recursos: 500/600;

Ação Orçamentária: 2394;

Natureza da Despesa: 339039/339030.

Nota de Reserva: 2023NR02887

Reserva Orçamentária: 2023R004820

Signatários do Termo Aditivo:

Pela Contratante: Antônio Luiz Soares Santos.

Pela Contratada: Jane Lúcia Santos Silva.

REF.12201

SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10 AO CONTRATO Nº 27/2020**Nome do Contratante:** SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI**CNPJ da Contratante:** 49.497.879/0001-18**Nome da Contratada:** JRS CONSTRUÇÕES LTDA**CNPJ da Contratada:** 08.974.524/0001-95**Objeto do Contrato:** CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAIS-PI.**Processo Administrativo:** 00337.001405/2020-97**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA SEGUNDA, do Contrato Nº 27/2020, "DA VIGÊNCIA", aditando o prazo de EXECUÇÃO por mais 90 (noventa) dias, contados de 31/03/2023 a 29/06/2023, conforme faculta a legislação vigente.**Data da Assinatura do Aditivo:** 30 de março de 2023.**Signatários do Contrato:** Pela Contratante: JOSIENE MARQUES CAMPELO

Pela Contratada: JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA

REF.12202

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2021	
Nº do processo SEI	00024.000637/2023-22
Nº de contrato no SIAFE-PI	21001345
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02.
Contratante	Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.
CNPJ do Contratante	09.579.079/0001-21
Codificação da UG no Siafe	300101
Contratado	LIMPSEV LTDA - ME
CNPJ do Contratado	07.194.788/0001-63
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa para prestação de serviço de coleta e transporte com destinação final de resíduos sólidos-tipo classe II e subtipo II, para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.
Objeto do Aditamento	O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
Data de assinatura do contrato	31/05/2023.
Dotação orçamentária	08.122.0010.2000
Fonte de recursos	500
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2023NR00138
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária	2023RO05067
Signatários do contrato	Pelo contratante: Maria Regina Sousa Pela contratada: Carlos Antônio de Moura Filho.

Maria Regina Sousa

Secretária de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

REF.12203

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR**EXTRATO DO CONTRATO Nº 245/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00153.000424/2023-25****Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR**CNPJ do Contratante:** 08.783.132/0001-49**Nome da Contratada:** LM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**CNPJ/CPF da Contratada:** 49.085.404/0001-14**Resumo do Objeto do Contrato:** O objeto do presente contrato é a apresentação artística da banda “Waldo & Felipe” a ser realizada na festa do divino na cidade de Simplício Mendes - PI, na data de 27/05/2023, com duração de 02:00 hs.**Fundamento Legal:** Art. 25, III, da Lei 8.666/93.**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste termo de contrato é de (180 dias), contados a partir de sua assinatura.**Data da Assinatura do Contrato:** 26 de maio de 2023.**Valor do Contrato:** R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).**Nº Nota de Reserva do SIAFE:** 2023NR00353**Nº da autorização da RO:** 2023RO04331**Fonte de Recurso:** 501 (TESOURO ESTADUAL)**Unidade Orçamentária:** 47101**Natureza de Despesa:** 339039**Signatários do Contrato:****Pela Contratante:** Pablo Dantas de Moura Santos.**Pela contratada:** MARCELO CARVALHO E SILVA**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR****PORTARIA Nº 278/2023 - GAB - SETUR****DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 245/2023 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ E A LM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.**

O SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: **ANA CAROLINA ROCHA GOMES, Matrícula: 373329-7** como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo SEI Nº 00153.000424/2023-25 e **DUVIVIER DE AMORIM AGUIAR, Matrícula: 371468-3, como Gestor do Contrato**, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pablo Dantas Moura Santos
SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO
SETUR-PI

REF.12206

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 240/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00153.000479/2023-35

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR

CNPJ do Contratante: 08.783.132/0001-49

Nome da Contratada: L R B CARVALHO & CIA LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 09.109.235/0001-90

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da banda “Xenhnhem” para apresentar-se no aniversário da cidade de Floresta - PI, na data de 09/06/2023, com duração de 1:30 hs.

Fundamento Legal: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de (180 dias), contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 15 de junho de 2023.

Valor do Contrato: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Nº Nota de Reserva do SIAFE: 2023NR00415

Nº da autorização da RO: 2023RO04880

Fonte de Recurso: 500 (TESOURO ESTADUAL)

Unidade Orçamentária: 47101

Natureza de Despesa: 339039

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: Pablo Dantas de Moura Santos.

Pela contratada: LEONARDO RODRIGUES BARRETO DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

PORTARIA Nº 273/2023 - GAB - SETUR

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 240/2023 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ E A L R B CARVALHO & CIA LTDA.

O SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: **AMANDA BEATRIZ PONTES DINIZ, Matrícula: 373328-9** como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo SEI Nº 00153.000479/2023-35 e **DUVIVIER DE AMORIM AGUIAR, Matrícula: 371468-3**, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pablo Dantas Moura Santos
SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO
SETUR-PI

REF.12207

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 243/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00153.000521/2023-18

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR

CNPJ do Contratante: 08.783.132/0001-49

Nome da Contratada: PRODUÇÕES RODRIGUES ME

CNPJ/CPF da Contratada: 49.297.913/0001-00

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da banda “Anderson Rodrigues” a ser realizada na festa do bode no município de Castelo do Piauí - PI, na data de 10/06/2023, com duração de 01:30 hs.

Fundamento Legal: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de (180 dias), contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 09 de junho de 2023.

Valor do Contrato: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Nº Nota de Reserva do SIAFE: 2023NR00411

Nº da autorização da RO: 2023RO04877

Fonte de Recurso: 500 (TESOURO ESTADUAL)

Unidade Orçamentária: 47101

Natureza de Despesa: 339039

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: Pablo Dantas de Moura Santos.

Pela contratada: ANDERSON DAS CHAGAS RODRIGUES

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

PORTARIA Nº 276/2023 - GAB - SETUR

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 243/2023 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ E A PRODUÇÕES RODRIGUES ME.

O SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: **AMANDA BEATRIZ PONTES DINIZ, Matrícula: 373328-9** como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo SEI Nº 00153.000521/2023-18 e **DUVIVIER DE AMORIM AGUIAR, Matrícula: 371468-3**, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pablo Dantas Moura Santos
SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO
SETUR-PI

REF.12208

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 247/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00153.000480/2023-60

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR

CNPJ do Contratante: 08.783.132/0001-49

Nome da Contratada:

CNPJ/CPF da Contratada: 34.404.353/0001-05

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor “Markyn” a ser realizada no enduro caatinga na cidade de São Raimundo Nonato - PI, na data de 11/06/2023, com duração de 02:00 hs.

Fundamento Legal: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de (180 dias), contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 09 de junho de 2023.

Valor do Contrato: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Nº Nota de Reserva do SIAFE: 2023NR00419

Nº da autorização da RO: 2023RO04873

Fonte de Recurso: 500 (TESOURO ESTADUAL)

Unidade Orçamentária: 47101

Natureza de Despesa: 339039

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: Pablo Dantas de Moura Santos.

Pela contratada: MARCOS ANTÔNIO LIMA BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

PORTARIA Nº 279/2023 - GAB - SETUR

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 246/2023 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ E A M B PRODUÇÕES ARTÍSTICAS.

O SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: **AMANDA BEATRIZ PONTES DINIZ, Matrícula: 373328-9** como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo SEI Nº 00153.000493/2023-39 e **DUVIVIER DE AMORIM AGUIAR, Matrícula: 371468-3**, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pablo Dantas Moura Santos
SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO
SETUR-PI

REF.12212

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 247/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00153.000480/2023-60

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR

CNPJ do Contratante: 08.783.132/0001-49

Nome da Contratada: PJWK SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 33.859.936/0001-21

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da cantora “karla Thalyta” para apresentar-se na comemoração do aniversário da cidade de Floresta - PI, na data de 09/06/2023, com duração de 2:00 hs.

Fundamento Legal: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de (180 dias), contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 09 de junho de 2023.

Valor do Contrato: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Nº Nota de Reserva do SIAFE: 2023NR00414

Nº da autorização da RO: 2023RO04882

Fonte de Recurso: 500 (TESOURO ESTADUAL)

Unidade Orçamentária: 47101

Natureza de Despesa: 339039

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: Pablo Dantas de Moura Santos.

Pela contratada: JOÃO PAULO DA SILVA FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

PORTARIA Nº 280/2023 - GAB - SETUR

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 247/2023 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ E A PJWK SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA.

O SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: **Brunna Luise de Maria Soares Teixeira, Matrícula: 374287-3** como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo SEI Nº 00153.000480/2023-60 e **DUVIVIER DE AMORIM AGUIAR, Matrícula: 371468-3**, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pablo Dantas Moura Santos
SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO
SETUR-PI

REF.12213

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 248/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00153.000518/2023-02

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR

CNPJ do Contratante: 08.783.132/0001-49

Nome da Contratada SANDRO JÚNIOR SHOWS

CNPJ/CPF da Contratada: 44.693.924/0001-96

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da banda “Sandro Junior” a ser realizada na festa do Bode no município de Castelo do Piauí - PI, na data de 10/06/2023, com duração de 02:00 hs.

Fundamento Legal: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de (180 dias), contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 09 de junho de 2023.

Valor do Contrato: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Nº Nota de Reserva do SIAFE: 2023NR00421
Nº da autorização da RO: 2023RO04872
Fonte de Recurso: 500 (TESOURO ESTADUAL)
Unidade Orçamentária: 47101
Natureza de Despesa: 339039
Signatários do Contrato:
Pela Contratante: Pablo Dantas de Moura Santos.
Pela contratada: MARCELO CARVALHO E SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

PORTARIA Nº 281/2023 - GAB - SETUR

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 248/2023 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ E A SANDRO JÚNIOR SHOWS.

O SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: **ANA CAROLINA ROCHA GOMES, Matrícula: 373329-7** como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo SEI Nº 00153.000518/2023-02 e **DUVIVIER DE AMORIM AGUIAR, Matrícula: 371468-3**, como **Gestor do Contrato**, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pablo Dantas Moura Santos
SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO
SETUR-PI

REF.12214

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 249/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00153.000522/2023-62

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR
CNPJ do Contratante: 08.783.132/0001-49
Nome da Contratada: VITOR AMARAL LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 44.693.924/0001-96

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da banda "Vitor Amaral" na comemoração dos festejos de Brejinho na cidade de Palmeirais - PI, na data de 10/06/2023, com duração de 02:00 hs.

Fundamento Legal: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de (180 dias), contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 09 de junho de 2023.

Valor do Contrato: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Nº Nota de Reserva do SIAFE: 2023NR00420

Nº da autorização da RO: 2023RO04871

Fonte de Recurso: 500 (TESOURO ESTADUAL)

Unidade Orçamentária: 47101

Natureza de Despesa: 339039

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: Pablo Dantas de Moura Santos.

Pela contratada: VITOR AMARAL MENDES

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

PORTARIA Nº 282/2023 - GAB - SETUR

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 249/2023 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ E A VITOR AMARAL LTDA.

O SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: **AMANDA BEATRIZ PONTES DINIZ, Matrícula: 373328-9** como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo SEI Nº 00153.000522/2023-62 e **DUVIVIER DE AMORIM AGUIAR, Matrícula: 371468-3**, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pablo Dantas Moura Santos
SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO
SETUR-PI

REF.12215

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA-PI

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2023-SUPLI/GEGCO/AGESPISA
REFERENTE À INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023**

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

CONTRATADA: ALVAREZ & MARSAL CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 28.092.933/0001-75

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA NO BRASIL E MUNDIALMENTE NA GESTÃO DE PERFORMANCE E TRANSFORMAÇÃO CORPORATIVA, PARA ATUAR EM FAVOR DA ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - AGESPISA, PARA REALIZAR DIAGNÓSTICO OPERACIONAL, FINANCEIRO, COMERCIAL E DE GESTÃO, QUE COMPREENDA OS PRINCIPAIS INDICADORES, A ESTRUTURA OPERACIONAL, OS CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS, AS ESTRUTURA DE SUPRIMENTOS, A GESTÃO DE CONTRATOS, ALÉM DE EVENTUAIS PROGRAMAS COMERCIAIS, SEGUIDA DA ANÁLISE DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS, BEM COMO DE IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ALAVANCAS DE VALOR, PLANOS DE DESEMPENHO CORPORATIVO, REDESENHO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, APRIMORAMENTO DE RESPONSABILIDADES E REDESENHO DE MACRO-PROCESSOS, INCLUÍDO PMO DE APORTE DE INVESTIMENTOS DO ACIONISTA, VOLTADOS AO CAPEX DA AGESPISA.

VALOR : R\$ O VALOR TOTAL MENSAL DE R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS) TOTALIZANDO VALOR TOTAL DE R\$ 4.800.000,00 (QUATRO MILHÕES E OITOCENTOS MIL REAIS), REMUNERAÇÃO FIXA, POR 12 MESES DE TRABALHO PARA A FASE DE DIAGNÓSTICO E IMPLEMENTAÇÃO.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PROCESSO Nº 00100.006180/2023-18

DATA DE ASSINATURA: 13/06/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 13.303/2016

JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA

Diretor Presidente

REF.12225

AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2020

PROCESSO nº: 013/2020.

CONTRATO: 002/2020.

OBJETO: prorrogar e reduzir o contrato nº 002/2020, celebrado entre a Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A e a empresa REALJET INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, cujo objeto é a Locação de impressoras, atualmente em número de 06 (seis) unidades, mantidos os preços atualmente praticados, com redução do quantitativo para 04 (quatro) unidades, quais sejam:

ITEM	DESCRIÇÃO	Nº	VALOR	VLR. EXCEDENTE
Impressora	Kyocera ECOSYS M2535dn	02	R\$ 500,00	R\$ 0,04/pág.
Impressora	Multifuncional monocro-mática RICOH-320F	01	R\$ 300,00 (trezentos)	R\$ 0,05 (cinco centavos)
Impressora	Epson L 3150 colorida	01	R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais)	R\$ 0,05 (cinco centavos)

DA REDUÇÃO QUANTITATIVA E DO VALOR

Fica reduzida a quantidade em 02 (duas) impressoras, no valor total de R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais), na forma demonstrada a seguir, passando o contrato a vigorar com o valor de R\$ 1.030,00 (um mil e trinta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	Nº	VALOR	VLR. EXCEDENTE
Impressora	Epson L 3150 colorida	01	R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais)	R\$ 0,05 (cinco centavos)
Impressora	Multifuncional monocromática HP M-132	01	R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)	R\$ 0,05 (cinco centavos)

CONTRATANTE: Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A – PIAUÍ FOMENTO.

CONTRATADA: REALJET INFORMÁTICA, COMÉRCIO E

SERVIÇOS LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 09.558.001/0001-20

VALOR: R\$ 1.030,00 (um mil e trinta reais)

RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 13.303/2016.

Teresina-PI, 10 de junho de 2023

Publique-se.

Francisco Felipe da Luz Araújo
DIRETOR PRESIDENTE

REF.12233

COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTE PÚBLICO - CEPM-PI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2023	
Nº do processo CFLP SEI:	00301.000132/2023-41
Modalidade de licitação:	PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº001/2023 - CFLP
Fundamento legal:	Lei nº 13.303. de 30 de junho de 2016, da Lei nº 10.520 de 2002, da Lei nº 14.133/2021
Contratante/CNPJ:	COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ – CFLP - CNPJ 34.972.075/0001-56
Codificação da UG no SIAFE:	460202
Contratado:	CONSÓRCIO INTERMODAL PIAUÍ
CNPJ/CPF do Contratado:	17.940.831/0001-46
Resumo do objeto do contrato	CLÁUSULA PRIMEIRA: contratação de serviços técnicos de elaboração de Estudos de Viabilidade Técnica, Econômico-Financeira e Ambiental (EVTEA), bem como as Avaliações de Cenários de Investimentos, Projetos Básicos e Planos de Negócios para implantação do sistema porto, hidro e ferroviários do Estado do Piauí.
Prazo de vigência:	01 (um) ano
Valor:	27.457.490,50 (vinte e sete milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta centavos)
Signatários do contrato	Pela contratante: JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES. Pela contratada: TIAGO BUSS

REF.12235

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.016185/2023-30

ADMINISTRAÇÃO: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ: 06.553.564/0001-38

CONTRATADA: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.

CNPJ CONTRATADA: 03.748.673/0001-12.

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a

fornecimento de materiais hospitalares, em favor da SESAPI, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$83.850,03 (oitenta e três mil oitocentos e cinquenta reais e três centavos).

AÇÃO: 2394

NATUREA DA DESPESA: 33 90 30

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 15/06/2023

SIGNATÁRIOS: Pela Administração: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;
Pela Contratada: KAROLUNE VERAS DO NASCIMENTO - ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.010468/2023-78

ADMINISTRAÇÃO: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ: 06.553.564/0001-38

CONTRATADA: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.

CNPJ CONTRATADA: 03.748.673/0001-12.

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais hospitalares, em favor da SESAPI, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$16.849,56 (Dezesseis mil oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

AÇÃO: 2394

NATUREA DA DESPESA: 33 90 30

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 15/06/2023

SIGNATÁRIOS: Pela Administração: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;
Pela Contratada: KAROLUNE VERAS DO NASCIMENTO - ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.010470/2023-47

ADMINISTRAÇÃO: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ: 06.553.564/0001-38

CONTRATADA: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.

CNPJ CONTRATADA: 03.748.673/0001-12.

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais hospitalares, em favor da SESAPI, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$27.474,66 (Vinte e sete mil quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

AÇÃO: 2394

NATUREA DA DESPESA: 33 90 30

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 15/06/2023

SIGNATÁRIOS: Pela Administração: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;
Pela Contratada: KAROLUNE VERAS DO NASCIMENTO - ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.010472/2023-36

ADMINISTRAÇÃO: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ: 06.553.564/0001-38

CONTRATADA: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.

CNPJ CONTRATADA: 03.748.673/0001-12.

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais hospitalares, em favor da SESAPI, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$137.612,28 (Cento e trinta e sete mil, seiscentos e doze reais e vinte e oito centavos).

AÇÃO: 2394

NATUREA DA DESPESA: 33 90 30

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 15/06/2023

SIGNATÁRIOS: Pela Administração: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;
Pela Contratada: KAROLUNE VERAS DO NASCIMENTO - ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.010471/2023-91

ADMINISTRAÇÃO: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ: 06.553.564/0001-38

CONTRATADA: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.

CNPJ CONTRATADA: 03.748.673/0001-12.

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais hospitalares, em favor da SESAPI, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$161.221,45 (Cento e sessenta e um mil duzentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos).

AÇÃO: 2394

NATUREA DA DESPESA: 33 90 30

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 15/06/2023

SIGNATÁRIOS: Pela Administração: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;
Pela Contratada: KAROLUNE VERAS DO NASCIMENTO - ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.007243/2023-34

ADMINISTRAÇÃO: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ: 06.553.564/0001-38

CONTRATADA: J G SILVA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR – ORTOCOM.

CNPJ CONTRATADA: 11.215,547/0001-20.

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais hospitalares, em favor da SESAPI, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$19.571,30 (Dezenove mil quinhentos e setenta e um reais e trinta centavos).

AÇÃO: 2394

NATUREA DA DESPESA: 33 90 30

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 13/06/2023

SIGNATÁRIOS: Pela Administração: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;
Pela Contratada: JOSIANE GOMES SILVA - J G SILVA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR – ORTOCOM..

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.000482/2023-63

ADMINISTRAÇÃO: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ: 06.553.564/0001-38

CONTRATADA: J G SILVA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR – ORTOCOM.

CNPJ CONTRATADA: 11.215.547/0001-20.

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais hospitalares, em favor da SESAPI, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$21.718,95 (Vinte e um mil setecentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos).

AÇÃO: 2394

NATUREA DA DESPESA: 33 90 92/30

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 13/06/2023

SIGNATÁRIOS: Pela Administração: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: JOSIANE GOMES SILVA - J G SILVA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR – ORTOCOM..

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.005164/2023-99

ADMINISTRAÇÃO: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ: 06.553.564/0001-38

CONTRATADA: J G SILVA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR – ORTOCOM.

CNPJ CONTRATADA: 11.215.547/0001-20.

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais hospitalares, em favor da SESAPI, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$27.407,03 (Vinte e sete mil quatrocentos e sete reais e três centavos).

AÇÃO: 2394

NATUREA DA DESPESA: 33 90 92/30

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 13/06/2023

SIGNATÁRIOS: Pela Administração: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: JOSIANE GOMES SILVA - J G SILVA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR – ORTOCOM..

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.013421/2023-66

ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

CNPJ DO CONTRATADO: 03.748.673/0001-12

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente ao fornecimento de materiais hospitalar, em favor da SESAPI, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 105.051,11 (cento e cinco mil cinquenta e um reais e onze centavos).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2394

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 15/06/2023

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Karolyne Veras do Nascimento Costa – Ello Distribuidora de Medicamentos

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.016188/2023-73

ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

CNPJ DO CONTRATADO: 03.748.673/0001-12

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente ao fornecimento de medicamentos, em favor da SESAPI, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 35.832,00 (trinta e cinco mil oitocentos e trinta e dois reais).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2394

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 15/06/2023

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Karolyne Veras do Nascimento Costa – Ello Distribuidora de Medicamentos

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.012543/2023-35

ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

CNPJ DO CONTRATADO: 03.748.673/0001-12

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente ao fornecimento de material hospitalar, em favor da SESAPI, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 180.344,21 (cento e oitenta mil trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2394

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 15/06/2023

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Karolyne Veras do Nascimento Costa – Ello Distribuidora de Medicamentos

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.012544/2023-80

ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

CNPJ DO CONTRATADO: 03.748.673/0001-12

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente ao fornecimento de medicamentos, em favor da SESAPI, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº

006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 126.811,05 (cento e vinte e seis mil oitocentos e onze reais e cinco centavos).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2394

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 15/06/2023

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Karolyne Veras do Nascimento Costa – Ello Distribuidora de Medicamentos

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.030054/2022-84

ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: FATOR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME

CNPJ DO CONTRATADO: 10.476.972/0001-00

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente a locação de maquina fotocopiadora multifuncional, durante o mês de outubro/2022, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 38.400,30 (trinta e oito mil,quatrocentos reais,trinta centavos).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2394

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.92

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 13/06/2023

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Antônio Soares Brandão Filho – Fator Comércio e Serviços LTDA - ME

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.008550/2023-32

ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

CNPJ DO CONTRATADO: 03.748.673/0001-12

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente ao fornecimento de materiais hospitalares, em favor da SESAPI, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 103.107,59 (cento e três mil cento e sete reais e cinquenta e nove centavos).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2394

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 15/06/2023

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Karolyne Veras do Nascimento Costa – Ello Distribuidora de Medicamentos

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO SEI Nº: 00012.012255/2023-81****ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS****CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38****CONTRATADO: J G SILVA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR - ORTOCOM****CNPJ DO CONTRATADO: 11.215.547/0001-20****OBJETO:** Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente ao fornecimento de materiais hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 23.709,61 (vinte e três mil setecentos e nove reais e sessenta e um centavos).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2394**NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30****FONTE DE RECURSO: 500****DATA ASSINATURA: 14/06/2023****SIGNATÁRIOS:**

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Josiane Gomes Silva – J G Silva Distribuidora de Material Hospitalar - Ortocom

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO SEI Nº: 00012.027603/2022-33****ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS****CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38****CONTRATADO: FATOR COMÉRCIO E SERVICOS LTDA – ME****CNPJ DO CONTRATADO:10.476.972/0001-00****OBJETO:** Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente a locação de maquina fotocopiadora multifuncional, durante o mês de setembro/2022,conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 38.400,30(trinta e oito mil quatrocentos reais e trinta centavos).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2394**NATUREZA DE DESPESA: 33.90.92****FONTE DE RECURSO: 500****DATA ASSINATURA: 07/06/2023****SIGNATÁRIOS:**

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Antônio Soares Brandão Filho – Fator Comércio e Serviços LTDA - ME

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO SEI Nº: 00012.015152/2023-72****ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS****CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38****CONTRATADO: DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EM GERAL DO NORDESTE LTDA- DISNOR****CNPJ DO CONTRATADO: 14.667.270/0001-65****OBJETO:** Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente a fornecimento de alimentos,conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 237.703,82(duzentos e trinta e sete mil setecentos e três reais e oitenta e dois centavos).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2394**NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30**

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 07/06/2023

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Rodrigo Barbosa de Amorim – Distribuição e Serviços em Geral do Nordeste Ltda - Disnor

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.022411/2022-31

ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: FATOR COMÉRCIO E SERVICOS LTDA – ME

CNPJ DO CONTRATADO:10.476.972/0001-00

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente a locação de maquina fotocopadora multifuncional, durante o mês de julho/2022,conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 6.260,00(seis mil, duzentos e sessenta reais).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2394

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.92

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 07/06/2023

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Antônio Soares Brandão Filho – Fator Comércio e Serviços LTDA - ME

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.025957/2022-43

ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA

CNPJ DO CONTRATADO:14.926.785/0001-32

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente a locação de equipamentos, durante o mês de setembro/2022,conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 25.399,80(vinte e cinco mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2394

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.92

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 07/06/2023

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Jose Bezerra Veras Junior – Logus Copiadoras, Digitalização e Serviços LTDA - ME

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.008790/2023-37

ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BIOLAC LTDA – LAB LIFE

CNPJ DO CONTRATADO: 10.999.381/0001-18

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente quanto ao serviços de exames laboratoriais, durante o mês de janeiro, fevereiro, março e abril de 2022, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 161.459,27 (cento e sessenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais, vinte e sete centavos).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2394

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.92/39

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 07/06/2023

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: José da Silva Fontes – Laboratório de Análises Clínicas Biolac Ltda- Lab Life

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.012299/2023-19

ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BIOLAC LTDA – LAB LIFE

CNPJ DO CONTRATADO: 10.999.381/0001-18

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente quanto ao serviços de exames laboratoriais, durante o mês de março/2023, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 153.711,46 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e onze reais, quarenta e seis centavos).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2394

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 07/06/2023

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: José da Silva Fontes – Laboratório de Análises Clínicas Biolac Ltda- Lab Life

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.034932/2022-33

ADMINISTRAÇÃO: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ: 06.553.564/0001-38

CONTRATADA: CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – EPP.

CNPJ CONTRATADA: 14.779.196/0001-79

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$113.147,09 (Seiscentos e treze mil cento e quarenta e sete reais).

AÇÃO: 2394

FONTE DE RECURSO: 500

NATUREA DA DESPESA: 33 90 92

DATA ASSINATURA: 07/06/2023

SIGNATÁRIOS: Pela Administração: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: LUIS EDETE RODRIGUES DA SILVA - CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – EPP.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: **00012.034928/2022-72**

ADMINISTRAÇÃO: **ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS**

CNPJ: **06.553.564/0001-38**

CONTRATADA: **CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – EPP.**

CNPJ CONTRATADA: **14.779.196/0001-79**

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$340.974,68 (Trezentos e quarenta mil novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).**

AÇÃO: **2394**

FONTE DE RECURSO: **500**

NATUREA DA DESPESA: **33 90 92**

DATA ASSINATURA: **07/06/2023**

SIGNATÁRIOS: Pela Administração: **ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;**

Pela Contratada: **LUIS EDETE RODRIGUES DA SILVA - CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – EPP.**

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: **00012.031908/2022-40**

ADMINISTRAÇÃO: **ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS**

CNPJ: **06.553.564/0001-38**

CONTRATADA: **FATOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.**

CNPJ CONTRATADA: **10.476.472/0001-00.**

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a locação de máquina fotocopadora multifuncional, durante o mês de novembro/2022, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$38.400,30 (Trinta e oito mil quatrocentos reais e trinta centavos).**

AÇÃO: **2394**

FONTE DE RECURSO: **500**

NATUREA DA DESPESA: **33 90 92**

DATA ASSINATURA: **07/06/2023**

SIGNATÁRIOS: Pela Administração: **ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;**

Pela Contratada: **ANTONIO SOARES BRANDÃO FILHO - FATOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.**

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: **00012.024868/2022-80**

ADMINISTRAÇÃO: **ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS**

CNPJ: **06.553.564/0001-38**

CONTRATADA: **FATOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.**

CNPJ CONTRATADA: **10.476.472/0001-00.**

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a locação de maquina fotocopadora multifuncional, durante o mês de agosto/2022, fornecimento de medicamentos, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$38.400,30 (Trinta e oito mil quatrocentos reais e trinta centavos).**

AÇÃO: **2394**

FONTE DE RECURSO: **500**

NATUREA DA DESPESA: 33 90 92

DATA ASSINATURA: 07/06/2023

SIGNATÁRIOS: Pela Administração: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: ANTONIO SOARES BRANDÃO FILHO - FATOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.022360/2022-47

ADMINISTRAÇÃO: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ: 06.553.564/0001-38

CONTRATADA: FATOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

CNPJ CONTRATADA: 10.476.472/0001-00.

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a locação de maquina fotocopadora multifuncional, durante o mês de julho/2022, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$38.400,30 (Trinta e oito mil quatrocentos reais e trinta centavos).**

AÇÃO: 2394

FONTE DE RECURSO: 500

NATUREA DA DESPESA: 33 90 92

DATA ASSINATURA: 07/06/2023

SIGNATÁRIOS: Pela Administração: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: ANTONIO SOARES BRANDÃO FILHO - FATOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.024891/2022-74

ADMINISTRAÇÃO: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ: 06.553.564/0001-38

CONTRATADA: FATOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

CNPJ CONTRATADA: 10.476.472/0001-00.

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a locação de maquina fotocopadora multifuncional, durante o mês de agosto/2022, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$6.260,00 (Seis mil duzentos e sessenta reais).**

AÇÃO: 2394

FONTE DE RECURSO: 500

NATUREA DA DESPESA: 33 90 92

DATA ASSINATURA: 07/06/2023

SIGNATÁRIOS: Pela Administração: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: ANTONIO SOARES BRANDÃO FILHO - FATOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.010580/2023-17

ADMINISTRAÇÃO: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ: 06.553.564/0001-38

CONTRATADA: MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.

CNPJ CONTRATADA: 11.229.270/0001-95

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a medicamentos e material de EPI, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$87.480,00 (Oitenta e sete mil quatrocentos e oitenta reais).**

AÇÃO: 2394

NATUREA DA DESPESA: 33 90 30

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 09/06/2023

SIGNATÁRIOS: Pela Administração: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: LUIS SEBASTIÃO DE CARVALHO JUNIOR - MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.013286/2023-59

ADMINISTRAÇÃO: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ: 06.553.564/0001-38

CONTRATADA: MAIS SAUDE EIRELI..

CNPJ CONTRATADA: 10.436.813/0001-82.

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos e matérias hospitalares, referente ao mês de fevereiro/2023, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$276.977,91 (Duzentos e setenta e seis mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos).

AÇÃO: 2394

NATUREA DA DESPESA: 33 90 30

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 09/06/2023

SIGNATÁRIOS: Pela Administração: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR – MAIS SAUDE EIRELI.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.007129/2023-12

ADMINISTRAÇÃO: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ: 06.553.564/0001-38

CONTRATADA: CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – EPP.

CNPJ CONTRATADA: 14.779.196/0001-79

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de material hospitalar, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$184.450,32 (Cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos).

AÇÃO: 2394

NATUREA DA DESPESA: 33 90 30

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 09/06/2023

SIGNATÁRIOS: Pela Administração: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: LUIS EDETE RODRIGUES DA SILVA - CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – EPP.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.011306/2023-57

ADMINISTRAÇÃO: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ: 06.553.564/0001-38

CONTRATADA: CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – EPP.

CNPJ CONTRATADA: 14.779.196/0001-79

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$390.589,08 (Trezentos e noventa mil quinhentos e oitenta e nove reais e oito centavos)**.

AÇÃO: 2394

NATUREA DA DESPESA: 33 90 30

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 09/06/2023

SIGNATÁRIOS: Pela Administração: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: LUIS EDETE RODRIGUES DA SILVA - CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – EPP.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.012623/2023-91

ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: DOMINIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 39.512.715/0001-69

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos e material Hospitalar, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 1.415.619,77 (um milhão, quatrocentos e quinze mil seiscentos e dezenove reais e setenta e sete centavos)**.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2394

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 13/06/2023

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Ikaro Cezar Rodrigues Noleto – Dominio Distribuidora de Medicamentos LTDA

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.010469/2023-12

ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMNETOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 16.703.014/0001-01

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos e materiais Hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 913.111,07 (novecentos e treze mil cento e onze reais e sete centavos)**.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2394

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 13/06/2023

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Ericka Juliana de Oliveira Araujo – Circulo Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares LTDA

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO SEI Nº: 00012.006857/2023-07****ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS****CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38****CONTRATADO: CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMNETOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA****CNPJ DO CONTRATADO: 16.703.014/0001-01****OBJETO:** Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos e materiais Hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 1.034.216,60 (um milhão, trinta e quatro mil duzentos e dezesseis reais e sessenta centavos).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2394**NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30****FONTE DE RECURSO: 500****DATA ASSINATURA: 13/06/2023****SIGNATÁRIOS:**

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Ericka Juliana de Oliveira Araujo – Circulo Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares LTDA

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO SEI Nº: 00012.015663/2023-94****ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS****CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38****CONTRATADO: CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMNETOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA****CNPJ DO CONTRATADO: 16.703.014/0001-01****OBJETO:** Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos e materiais Hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 828.657,97 (oitocentos e vinte e oito mil seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2394**NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30****FONTE DE RECURSO: 500****DATA ASSINATURA: 13/06/2023****SIGNATÁRIOS:**

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Ericka Juliana de Oliveira Araujo – Circulo Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares LTDA

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO SEI Nº: 00012.014695/2023-72****ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS****CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38****CONTRATADO: CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMNETOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA****CNPJ DO CONTRATADO: 16.703.014/0001-01****OBJETO:** Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos e materiais Hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 687.655,00 (seiscentos e oitenta e sete mil

seiscentos e cinquenta e cinco reais).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2394

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 13/06/2023

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Ericka Juliana de Oliveira Araujo – Circulo Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares LTDA

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.013684/2023-75

ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: DOMINIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 39.512.715/0001-69

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos e material Hospitalar, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 1.382.348,35 (um milhão, trezentos e oitenta e dois mil trezentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2394

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 13/06/2023

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Ikaro Cezar Rodrigues Noleto – Dominio Distribuidora de Medicamentos LTDA

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.034996/2022-31

ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMNETOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 16.703.014/0001-01

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos e materiais Hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 942.851,06 (novecentos e quarenta e dois mil oitocentos e cinquenta e um reais e seis centavos).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2394

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.92

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 13/06/2023

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Ericka Juliana de Oliveira Araujo – Circulo Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares LTDA

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.015654/2023-01

ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38
CONTRATADO: DOMINIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 39.512.715/0001-69

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos e material Hospitalar, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 1.417.432,42 (um milhão, quatrocentos e dezessete mil quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2394
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTE DE RECURSO: 500
DATA ASSINATURA: 13/06/2023

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;
Pela Contratada: Ikaro Cezar Rodrigues Noleto – Dominio Distribuidora de Medicamentos LTDA

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.016914/2023-58
ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38
CONTRATADO: DOMINIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 39.512.715/0001-69

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos e material Hospitalar, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 1.138.590,81 (um milhão, cento e trinta e oito mil quinhentos e noventa reais e oitenta e um centavos).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2394
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTE DE RECURSO: 500
DATA ASSINATURA: 13/06/2023

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;
Pela Contratada: Ikaro Cezar Rodrigues Noleto – Dominio Distribuidora de Medicamentos LTDA

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.011666/2023-59
ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38
CONTRATADO: DOMINIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 39.512.715/0001-69

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos e material Hospitalar, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 1.374.031,22 (um milhão, trezentos e setenta e quatro mil trinta e um reais e vinte e dois centavos).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2394
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30/92
FONTE DE RECURSO: 500
DATA ASSINATURA: 13/06/2023

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Ikaro Cezar Rodrigues Noleto – Dominio Distribuidora de Medicamentos LTDA

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.034899/2022-49

ADMINISTRAÇÃO: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ: 06.553.564/0001-38

CONTRATADA: CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – EPP.

CNPJ CONTRATADA: 14.779.196/0001-79

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$894,71 (oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e um centavos)**.

AÇÃO: 2394

NATUREA DA DESPESA: 33 90 92

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 09/06/2023

SIGNATÁRIOS: Pela Administração: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: LUIS EDETE RODRIGUES DA SILVA - CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – EPP.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.015962/2023-29

ADMINISTRAÇÃO: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS.

CNPJ: 06.553.564/0001-38

CONTRATADA: DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EM GERAL DO NORDESTE – DISNOR. LTDA - DISNOR.

CNPJ CONTRATADA: 14.667.270/0001-65

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de alimentos, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$861.012,66 (Oitocentos e sessenta e um mil doze reais e sessenta e seis centavos)**.

AÇÃO: 2394

NATUREA DA DESPESA: 33 90 30

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 13/06/2023

SIGNATÁRIOS: Pela Administração: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: RODRIGO BARBOSA DE AMORIM -DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EM GERAL DO NORDESTE LTDA - DISNOR.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.014166/2023-79

ADMINISTRAÇÃO: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ: 06.553.564/0001-38

CONTRATADA: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ CONTRATADA: 19.086.670/0001-09

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente à serviços de fornecimento de materiais hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$1.318.669,06 (Um milhão, trezentos e dezoito mil, seiscentos e sessenta e nove reais e seis centavos)**.

AÇÃO: 2394

NATUREA DA DESPESA: 33 90 30

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 13/06/2022

SIGNATÁRIOS: Pela Administração ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS : - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: RAPHAEL BENVINDO TAVARES - DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.017338/2023-66.

ADMINISTRAÇÃO: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ: 06.553.564/0001-38

CONTRATADA: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ CONTRATADA: 19.086.670/0001-09

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente à serviços de fornecimento de materiais hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$89.246,41 (Oitenta e nove mil duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos).

AÇÃO: 2394

NATUREA DA DESPESA: 33 90 30

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 13/06/2022

SIGNATÁRIOS: Pela Administração ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS : - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: RAPHAEL BENVINDO TAVARES - DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.017662/2023-84

ADMINISTRAÇÃO: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ: 06.553.564/0001-38

CONTRATADA: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ CONTRATADA: 19.086.670/0001-09

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente à serviços de fornecimento de materiais hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$89.246,41 (Oitenta e nove mil duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos).

AÇÃO: 2394

NATUREA DA DESPESA: 33 90 30

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 13/06/2022

SIGNATÁRIOS: Pela Administração ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS: - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: RAPHAEL BENVINDO TAVARES - DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.007536/2023-11

ADMINISTRAÇÃO: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ: 06.553.564/0001-38

CONTRATADA: MAIS SAUDE EIRELI..

CNPJ CONTRATADA: 10.436.813/0001-82.

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares, referente ao mês de fevereiro/2023, conforme orientações contidas no

Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$2.561.175,47 (Dois milhões quinhentos e sessenta e um mil, cento e setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

AÇÃO: 2394

NATUREA DA DESPESA: 33 90 92

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 13/06/2023

SIGNATÁRIOS: Pela Administração: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR – MAIS SAUDE EIRELI.

REF.12236

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI -PI

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2022 processo nº 00012.016043/2023-72

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI -PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38.

Nome da Contratada: Empresa JONAS G DA SILVA LTDA

CNPJ da Contratada: 45.453.683/0001-70

Resumo do Objeto do Contrato: Prorrogação da vigência do Contrato nº 171/2022, relativo a contratação do serviço de recarga de extintor (CO2 PQS) por mais 12 meses.

Prazo de Vigência: 14/06/2023 a 14/06/2024

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 14/06/2023

Valor global do contrato: R\$ 9.492,00 (nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais).

Signatários do Termo Aditivo:

Pela Contratante: Antônio Luiz Soares Santos

Pela Contratada: Jonas Gomes da Silva

REF.12126

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-FUESPI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 101/2021	
Nº do processo SEI	00089.001365/2023-23
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21001547
Modalidade de licitação (se for o caso)	Prorrogação do Contrato nº 101/2021
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93
Contratante	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAFE	14201
Contratado	IMPrensa NACIONAL
CNPJ/CPF do Contratado	04.196.645/0001-00
Resumo do objeto do contrato	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PELA CONTRATADA, DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS DE INTERESSE DO(A) CONTRATANTE
Prazo de vigência	12 (doze) meses

Prazo de execução	17/06/2023 a 17/06/2024
Data de assinatura do contrato	16/06/2023
Valor global	R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
Dotação orçamentária	0201
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2023NR00258
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2023R004965
Signatários do contrato	Pela Contratante: JESUS ANTÔNIO DE CARVALHO ABREU (reitor em exercício) Pela Contratada: NELI DA COSTA SERAFIM GONÇALVES

REF.12145

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 317/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 139/2022**PROCESSO SEIS:** Nº 00119.000160/2022-45**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 168/2022**CONTRATO:** Nº 317/2022**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47**CONTRATADA:** L T XAVIER CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ: 36.289.554/0001-44**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 317/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 5.175,00M2, NO MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA - PI, SERÁ AMPLIADO EM 120 (CENTO E VINTE) DIAS
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 317/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES**DATA DA ASSINATURA:** 20/04/2023**SIGNATÁRIOS:** FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELA CONTRATANTE E LEANDRO TEIXEIRA XAVIER - PELA CONTRATADA.

REF.12159

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 358/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 042/2021**PROCESSO SEI:** Nº 00119.000087/2022-10**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 105/2022**CONTRATO:** Nº 358/2022**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47**CONTRATADA:** GMC CONSTRUÇÕES – LTDA., CNPJ: 17.787.461/0001-59**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 358/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 1.769,20M2, NO MUNICÍPIO DE PICOS - PI, SICONV – CONVÊNIO Nº 903924/2020/MDR/CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL – CEF, SERÁ EMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS.

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 358/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2023

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELA CONTRATANTE E GUSTAVO MACEDO COSTA - PELA CONTRATADA.

REF.12162

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 324/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 530/2021

PROCESSO SEI: Nº 00119.000235/2022-98

PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

CONTRATO: Nº 324/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: IR ENGENHARIA – LTDA., CNPJ: 19.964.716/0001-37

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93

OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 324/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA RAUL DA SILVA COSTA, COM ÁREA TOTAL DE 3.139,82M2, NO MUNICÍPIO LAGOA ALEGRE - PI, SERÁ EMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 324/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2023

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO, PELA CONTRATANTE E RICARDO NEUENSCHWANDER VILAR – PELA CONTRATADA.

REF.12163

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE-PI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 84/2022.	
Nº do Processo SEI	00152.000298/2021-57
Modalidade de Licitação	Convite nº 07/2022
Contratante	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí.
CNPJ da Contratante	06.688.303/0001-25
Codificação da UG no SIAFE/PI	20101
Contratado	ROBSON CUNHA & VIEIRA ENGENHARIA LTDA.
CNPJ do Contratado	18.825.048/0001-02
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 84/2022, destinado à execução dos serviços de Construção de Praça Pública no Município de Barro Duro-PI, conforme art. 57, § 1º, III, da Lei nº 8.666/93, até 20 de maio de 2024.
Data de Assinatura do termo aditivo ao contrato	26 de maio de 2023
Signatários do termo aditivo ao contrato	Pela Contratante: Janainna Pinto Marques Tavares. Pela Contratada: Antônia Vieira da Cunha.

Janainna Pinto Marques Tavares

Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí- SDE/PI

REF.12176

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE-PI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 60/2022.	
Nº do Processo SEI	00152.000009/2022-09
Modalidade de Licitação	Convite nº 05/2022
Contratante	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí.
CNPJ da Contratante	06.688.303/0001-25
Codificação da UG no SIAFE/PI	20101
Contratado	ROBSON CUNHA & VIEIRA ENGENHARIA LTDA.
CNPJ do Contratado	18.825.048/0001-02
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 60/2022, destinado à execução dos serviços de Reforma de Praça Pública no Município de Jardim do Mulato-PI, conforme art. 57, § 1º, III, da Lei nº 8.666/93, até 22 de abril de 2024.
Data de Assinatura do termo aditivo ao contrato	28 de abril de 2023
Signatários do termo aditivo ao contrato	Pela Contratante: Janainna Pinto Marques Tavares. Pela Contratada: Robson Vieira da Cunha.

Janainna Pinto Marques Tavares

Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí- SDE/PI

REF.12178

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI -PI

EXTRATO DO II termo ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2021/FEPISERH/SESAPI
PROCESSO Nº00012.008197/2023-91**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI -PI.**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38.**Nome da Contratada:** BIOSINTESE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E IMPLANTES LTDA**CNPJ da Contratada:**03.512.566/0001-90**Resumo do Objeto do Termo Aditivo:** É a prorrogação da vigência do Contrato nº23/2021/FEPISERH/SESAPI, relativo ao fornecimento de órtese e próteses, para atender a demanda do Hospital Getúlio Vargas e do Hospital Regional Justino Luz, por mais 6(seis) meses.**Prazo de Vigência:**25.01.2023 a 25.07/2023**Data da Assinatura do Termo Aditivo:** 04.01.2023**Valor Global do Contrato:** 1.825.000,00 (um milhão, oitocentos e vinte e cinco mil)**Fonte de Recursos:** 500/600;**Ação Orçamentária:** 2394;**Natureza da Despesa:** 339039/339030.**Nota de Reserva:**2023NR03023**Reserva Orçamentária:** 2023R004778**Signatários do Termo Aditivo:**

Pela Contratante: Antônio Luiz Soares Santos.

Pela Contratada: Silvani Marina da Silva de Alencar.

REF.12192

ESTATUTOS

EXTRATO DE ESTATUTO SOCIAL- A ASSOCIAÇÃO ESCOLINHA FABRICA DE CRAQUES, é uma entidade civil de direito privado sem fins lucrativos, filantrópica de caráter assistencial, socioeducacional e de ação comunitária, com autonomia administrativa financeira com personalidade jurídica própria com sede e foro na cidade de Altos (PI) endereço: rua Domingos Felix do Monte, número 1289, bairro: centro, cep 64290000 Altos Piauí CNPJ: 46.515.131/0001-02.Tendo como personalidade jurídica distinta, sua duração é por tempo indeterminado e rege se pelo estatuto e pela legislação pertinente. Tendo como objetivo e finalidade: I promover a formação, qualificação e requalificação, viabilizando seu ingresso ou reingresso no mercado; II incentivar, coordenar e executar atividades, III articulando-as por meio de eventos formativos e informativos. PEDRO DE SOUSA MARTINS NETO – PRESIDENTE

REF.12131

TERMOS DE RATIFICAÇÃO

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 212023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2023

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº00240.000493/2023-50, sob a forma da Justificativa (Termo de Inexigibilidade) RATIFICO em todos os seus termos, conforme o *caput* do Artigo 25, Inciso III da Lei n.º nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, bem como o termo contratual com base na legislação vigente, em favor do empresário MEI "MARISTER DE SOUSA RAMOS", CNPJ: 46.764.677/0001-05, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO do artista/banda "NA PRESSÃO" para se apresentar no São João de Parnaíba no Município de Parnaíba/PI, no dia 28/06/2023, no valor: R\$ 50.000,00 (Cinqüentamil reais).

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 26 da n.º Lei 8.666/93.

FABIO ABREU COSTA

Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária

REF.12144

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Conforme DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 2013.0001.001060-7, constante nos autos do Processo Administrativo SEI Nº 00012.008371/2023-03, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, através do procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2023, a favor da firma MOLNLYCKE HEALTH CARE DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ 12.600.168/0001-17 que apresentou menor proposta totalizando o

valor R\$ 178.636,80 (Cento e setenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), fornecimento de bandagens e curativos, para a paciente ARIANA FERREIRA MOURA, nos termos e condições estabelecidas por esta Secretaria de Saúde do Estado do Piauí, cujas despesas correrão à conta dos recursos da Fonte: 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada a emissão de ordem de fornecimento e nota de empenho mediante apresentação de todas as certidões fiscais vigentes em favor da empresa indicada, consoante o art. 62, caput, da Lei 8.666/93, com vistas a possibilitar o fornecimento do medicamento acima discriminado pela empresa indicada, promovendo-se a partir da emissão dos instrumentos contratuais, o acompanhamento do fornecimento dos produtos. Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Dispensabilidade de licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei 8.666/93.

Teresina-PI, 16 de junho de 2023.

(Assinado Eletronicamente)
Antônio Luiz Soares dos Santos
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO (DECISÃO JUDICIAL).

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI.

CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 17101.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00012.008371/2023-03.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 067/2023.

Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI: 00000000 - SEM DETALHAMENTO.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93,

DECISÃO JUDICIAL EXARADA: 2013.0001.001060-7.

OBJETO: Fornecimento de bandagens e curativos para a paciente RARIANA FERREIRA MOURA .

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho.

EMPRESA SELECIONADA: MOLNLYCKE HEALTH CARE DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ 17.600.168/0001-17.

VALOR GLOBAL: R\$ 178.636,80 (Cento e setenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).

FONTE DE RECURSO: 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos. NATUREZA DA DESPESA: 339091.

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: SEM DETALHAMENTO.

Teresina-PI, 16 de junho de 2023.

(Assinado Eletronicamente)
Antônio Luiz Soares dos Santos
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

REF.12155

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

GABINETE DO SECRETÁRIO

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº18/2023**

JUSTIFICATIVA. Processo Administrativo nº. 00317.000817/2023-19 **CONTRATANTE:** Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO CNPJ nº 33.691.623/0001- 07. **CONTRATADA:** JCF ENTRETENIMENTOS ARTISTICOS LTDA CNPJ nº 18.613.378/0001-26 **FORMA:** Dispensa de Licitação. **FUNDAÇÃO LEGAL:** Arts. 25, da Lei nº.8.666/93, de Junho de 1993. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO FEIRÃO NOS DIAS 23 A 25 DE JUNHO DE 2023. **VALOR:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) **ORÇAMENTO/RECURSO:** Projeto Atividade – 20.608. 0006. 1968; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recurso 500. Número da Reserva Orçamentária: 2023RO05083. **DATA DE RATIFICAÇÃO:** 12/06/2023.

REF.12167

ERRATAS**SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS-PI**

Portaria Nº 382, de 16 de junho de 2023

ERRATA**A PORTARIA Nº 375, DE 14 DE JUNHO DE 2023**

A Portaria nº 375, de 14 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí edição nº 114 de 15 de junho de 2023, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º Tornar estável, na forma do art. 41, da CF/88, o servidor desta secretaria de justiça, conforme abaixo especificado:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	DATA ADMISSÃO	CARGO	CLASSE ATUAL
343.571-7	REGINALDO TORRES DE SOUSA	17/12/2019	Policial Penal	Terceira Classe
343.951-8	SUYANNE KAREN LIMA SANTOS	17/12/2019	Policial Penal	Terceira Classe
343.874-X	BARTOLOMEU ALVES CAVALCANTI FILHO	17/12/2019	Policial Penal	Terceira Classe
343.982-8	RODRIGO ANTUNES SILVA	17/12/2019	Policial Penal	Terceira Classe
343.972-X	RICARDO MAGALHÃES DE LIMA	17/12/2019	Policial Penal	Terceira Classe
343.977-1	KARLA THAIS DA SILVA SANTOS	17/12/2019	Policial Penal	Terceira Classe
343.977-1	ANDRE YANG MARCEL RODRIGUES DA SILVA	17/12/2019	Policial Penal	Terceira Classe
343.950-0	SANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA	17/12/2019	Policial Penal	Terceira Classe
343.942-9	KALINNE CASTELO BRANCO CARVALHO BRITO	17/12/2019	Policial Penal	Terceira Classe
343.948-8	SAMUEL BATISTA DE ARAUJO	17/12/2019	Policial Penal	Terceira Classe
343.948-8	ANA MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA	17/12/2019	Policial Penal	Terceira Classe
343.983-6	JULIANA FLAVIA DE MELO SOUSA	17/12/2019	Policial Penal	Terceira Classe
343.981-0	MARIA TERESA DE OLIVEIRA LEAL SAMPAIO	17/12/2019	Policial Penal	Terceira Classe
343.986-X	ANTONIO MARCOS VERAS ROCHA	17/12/2019	Policial Penal	Terceira Classe
343.971-2	LORENN CARVALHO GOMES BOTELHO	17/12/2019	Policial Penal	Terceira Classe
343.989-5	MARCELO ALVES DE MORAIS BORGES	17/12/2019	Policial Penal	Terceira Classe
343.984-4	FRANCISCO LINDEMBERG DOS SANTOS CARVALHO	17/12/2019	Policial Penal	Terceira Classe
343.987-9	ANTONIO MENDES CAMPOS NETO	17/12/2019	Policial Penal	Terceira Classe
343.980-1	RAUL WIALLY FRAZAO MOURAO	17/12/2019	Policial Penal	Terceira Classe
343.974-7	LUCAS RANYEL DE SOUSA CRUZ	17/12/2019	Policial Penal	Terceira Classe
343.946-1	JOSE MANOEL DO NASCIMENTO NETO	17/12/2019	Policial Penal	Terceira Classe
343.953-4	TALITA RODRIGUES COSTA REIS	17/12/2019	Policial Penal	Terceira Classe
343.988-7	FERNANDO ANTERO DE SOUSA SOBRINHO	17/12/2019	Policial Penal	Terceira Classe
343.976-3	ANTONIO JOSE DOS SANTOS NUNES	17/12/2019	Policial Penal	Terceira Classe
343.944-5	ARUANNA APARECIDA CARVALHO BORGES	17/12/2019	Policial Penal	Terceira Classe
343.945-3	LEONARDO MARQUES XAVIER	17/12/2019	Policial Penal	Terceira Classe
343.979-8	TIAGO DE MOURA PEREIRA	17/12/2019	Policial Penal	Terceira Classe
343.978-0	MARIANA CAMELO DE CARVALHO SILVA	17/12/2019	Policial Penal	Terceira Classe

343.943-7	FELIPE DE LIMA MACHADO	17/12/2019	Policial Penal	Terceira Classe
343.949-6	TARCIA JESSIKA COSTA ARAUJO	17/12/2019	Policial Penal	Terceira Classe
343.977-1	BRENDA JAQUELINE NOGUEIRA GONÇALVES	17/12/2019	Policial Penal	Terceira Classe

Leia-se:

Art. 1º Tornar estável, na forma do art. 41, da CF/88, o servidor desta secretaria de justiça, conforme abaixo especificado:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	DATA ADMISSÃO	CARGO	CLASSE ATUAL
343.571-7	REGINALDO TORRES DE SOUSA	17/12/2019	Policial Penal	Terceira Classe
343.951-8	SUYANNE KAREN LIMA SANTOS	17/12/2019	Policial Penal	Terceira Classe
343.874-X	BARTOLOMEU ALVES CAVALCANTI FILHO	17/12/2019	Policial Penal	Terceira Classe
343.982-8	RODRIGO ANTUNES SILVA	17/12/2019	Policial Penal	Terceira Classe
343.972-X	RICARDO MAGALHÃES DE LIMA	17/12/2019	Policial Penal	Terceira Classe
343.977-1	KARLA THAIS DA SILVA SANTOS	17/12/2019	Policial Penal	Terceira Classe
343.977-1	ANDRE YANG MARCEL RODRIGUES DA SILVA	17/12/2019	Policial Penal	Terceira Classe
343.950-0	SANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA	17/12/2019	Policial Penal	Terceira Classe
343.942-9	KALINNE CASTELO BRANCO CARVALHO BRITO	17/12/2019	Policial Penal	Terceira Classe
343.948-8	SAMUEL BATISTA DE ARAUJO	17/12/2019	Policial Penal	Terceira Classe
343.948-8	ANA MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA	17/12/2019	Policial Penal	Terceira Classe
343.983-6	JULIANA FLAVIA DE MELO SOUSA	17/12/2019	Policial Penal	Terceira Classe
343.981-0	MARIA TERESA DE OLIVEIRA LEAL SAMPAIO	17/12/2019	Policial Penal	Terceira Classe
343.986-X	ANTONIO MARCOS VERAS ROCHA	17/12/2019	Policial Penal	Terceira Classe
343.971-2	LORENNA CARVALHO GOMES BOTELHO	17/12/2019	Policial Penal	Terceira Classe
343.989-5	MARCELO ALVES DE MORAIS BORGES	17/12/2019	Policial Penal	Terceira Classe
343.984-4	FRANCISCO LINDEMBERG DOS SANTOS CARVALHO	17/12/2019	Policial Penal	Terceira Classe
343.987-9	ANTONIO MENDES CAMPOS NETO	17/12/2019	Policial Penal	Terceira Classe
343.980-1	RAUL WIALLY FRAZAO MOURAO	17/12/2019	Policial Penal	Terceira Classe
343.974-7	LUCAS RANYEL DE SOUSA CRUZ	17/12/2019	Policial Penal	Terceira Classe
343.946-1	JOSE MANOEL DO NASCIMENTO NETO	17/12/2019	Policial Penal	Terceira Classe
343.953-4	TALITA RODRIGUES COSTA REIS	17/12/2019	Policial Penal	Terceira Classe
343.988-7	FERNANDO ANTERO DE SOUSA SOBRINHO	17/12/2019	Policial Penal	Terceira Classe
343.976-3	ANTONIO JOSE DOS SANTOS NUNES	17/12/2019	Policial Penal	Terceira Classe
343.944-5	ARUANNA APARECIDA CARVALHO BORGES	17/12/2019	Policial Penal	Terceira Classe
343.945-3	LEONARDO MARQUES XAVIER	17/12/2019	Policial Penal	Terceira Classe
343.979-8	TIAGO DE MOURA PEREIRA	17/12/2019	Policial Penal	Terceira Classe
343.978-0	MARIANA CAMELO DE CARVALHO SILVA	17/12/2019	Policial Penal	Terceira Classe
343.943-7	FELIPE DE LIMA MACHADO	17/12/2019	Policial Penal	Terceira Classe
343.949-6	TARCIA JESSIKA COSTA ARAUJO	17/12/2019	Policial Penal	Terceira Classe
343.977-1	BIANCA JAQUELINE NOGUEIRA GONÇALVES	17/12/2019	Policial Penal	Terceira Classe

Teresina, 16 de junho de 2023

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA
Secretário de Estado da Justiça

REF.12148

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA-PI

**ERRATA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023-SUPLI/GEGCO/AGESPISA REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO
AGESPISA/SRP Nº 13/2022**

RETIFICA-SE O CNPJ DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023-SUPLI/GEGCO/AGESPISA DA EMPRESA GLOBAL MAIS VEÍCULOS LTDA, QUE POSSUI COMO OBJETO O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP VISANDO REGISTRAR PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 50 (CINQUENTA) MOTOCICLETAS ZERO KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ/SA – AGESPISA, ASSINADA EM 05/06/2023, ANTERIORMENTE PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, DOE - PI NO DIA 09/06/2023, EDIÇÃO 110, PÁGINA 52.

ONDE SE LÊ:

CNPJ: 32.247.282/0002-59

LEIA – SE:

CNPJ: 32.247.281/0002-59

TERESINA, 15 DE JUNHO DE 2023

**JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA
Diretor Presidente**

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA-PI

ERRATA AO CONTRATO Nº 30/2023-SUPLI/GEGCO/AGESPISA REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO AGESPISA/SRP Nº 13/2022

RETIFICA-SE O CNPJ DO CONTRATO Nº 30/2023 DA EMPRESA GLOBAL MAIS VEÍCULOS LTDA, QUE POSSUI COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE 45 (QUARENTA E CINCO) MOTOCICLETAS ZERO KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ/SA – AGESPISA, ASSINADO EM 05/06/2023, ANTERIORMENTE PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, DOE - PI NO DIA 13/06/2023, EDIÇÃO 112, PÁGINA 99.

ONDE SE LÊ:

CNPJ: 32.247.282/0002-59

LEIA – SE:

CNPJ: 32.247.281/0002-59

TERESINA, 15 DE JUNHO DE 2023

**JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA
Diretor Presidente**

REF.12156

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS-PI

ERRATA

A Portaria nº 502, de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE no dia 10 de outubro de 2022, Edição de nº 194, tem como errata o que se segue:

ONDE SE LÊ:

“Art. 4º Para a efetivação do cadastro do(a) cônjuge ou companheiro(a), este deverá encaminhar, por meio do SIAPEN ou presencialmente no estabelecimento penal, os seguintes documentos:

VI – certidão de casamento ou escritura pública de união estável, regularmente registrada em cartório competente, nos termos da lei.”

LEIA-SE:

“Art. 4º Para a efetivação do cadastro do(a) cônjuge ou companheiro(a), este deverá encaminhar, por meio do SIAPEN ou presencialmente no estabelecimento penal, os seguintes documentos:

VI – certidão de casamento, sentença judicial em ação declaratória de união estável ou escritura pública de união estável, regularmente registrada em cartório competente, nos termos da lei.”

Teresina, 15 de junho de 2023.

(Assinado digitalmente)

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

REF.12158

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH**ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2022
PROCESSO SEI Nº 00118.002796/2022-31**

Circulou no Diário Oficial do Estado do Piauí, Ano 2022 – Ed. 241, publicado em 21/12/2022, disponibilizado em 21/12/2022, Página 27.

ONDE SE LÊ: Resumo do objeto do aditivo: o presente termo aditivo tem por objetivo modificar a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, do Contrato nº 45/2022, “DOS PRAZOS”, aditando o prazo de VIGÊNCIA pelo período de 07 de janeiro de 2023 a 06 de julho de 2023, conforme faculta a legislação vigente (Fundamentação Legal: art. 57, §1º, I, da Lei nº 8.666 e IN 01/2023).

LEIA-SE: Resumo do objeto do aditivo: o presente termo aditivo tem por objetivo modificar a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, do Contrato nº 45/2022, “DOS PRAZOS”, aditando o prazo de VIGÊNCIA pelo período de 05 de janeiro de 2023 a 03 de julho de 2023, conforme faculta a legislação vigente (Fundamentação Legal: art. 57, §1º, I, da Lei nº 8.666 e IN 01/2023).

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
DIRETOR GERAL

REF.12211

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI**ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 234/2022**

Fica retificado o Extrato referente ao Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 234/2022, que tem como relativo à Contratação de Empresa para recuperação de Estradas Vicinais na Zona Rural do Município de Curalinhos, conforme art. 65, alínea b, inciso II, da Lei nº 8.666/93, publicado no DOE/PI nº 115/2023 de 19 de junho de 2023, pág. 21, na forma que se segue:

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 253/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000220/2022-11

Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22002614
Modalidade de Licitação	Concorrência nº 056/2022 -SETUR
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA..153.1.000507/22-56
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	47101
Contratado	L CONSLOC LTDA
CNPJ do Contratado	26.286.554/0001-44
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de Empresa para recuperação de Estradas Vicinais na Zona Rural do Município de Curralinhos.
Prazo de Vigência	26 de abril de 2024.
Prazo de Execução	90 (noventa) dias
Data da Assinatura do Contrato	26 de abril de 2023
Valor Global	R\$ 1.954.443,60 (um milhão, novecentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.3069
Fonte de Recurso	500 (TESOURO ESTADUAL)
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2023NR00209
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2023R003067
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Pablo Dantas de Moura Santos Pela Contratada: Leandro Teixeira Xavier

LEIA-SE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 234/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000220/2022-11
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22002614
Modalidade de Licitação	Concorrência nº 056/2022 -SETUR
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA..153.1.000507/22-56
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	47101
Contratado	L CONSLOC LTDA
CNPJ do Contratado	26.286.554/0001-44
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de Empresa para recuperação de Estradas Vicinais na Zona Rural do Município de Curralinhos.
Prazo de Vigência	26 de abril de 2024.
Prazo de Execução	90 (noventa) dias
Data da Assinatura do Contrato	26 de abril de 2023
Valor Global	R\$ 1.954.443,60 (um milhão, novecentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.3069
Fonte de Recurso	500 (TESOURO ESTADUAL)
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2023NR00209
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2023R003067
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Pablo Dantas de Moura Santos Pela Contratada: Leandro Teixeira Xavier

REF.12223

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

NOTIFICAÇÃO – AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Data de Geração	Próx. Dt. Geração	N.P	Nº do Auto de Infração	Município/UF	Adesão SNE	Seq. Correios
1	08/07/2022	08/08/2022		RV00451809	BRASILIA - DF	NÃO	725196069
2	08/07/2022	08/08/2022		RV00451810	TERESINA - PI	NÃO	725196072
3	08/07/2022	08/08/2022		RV00451811	TERESINA - PI	NÃO	725196086
4	08/07/2022	08/08/2022		RV00451812	BRASILIA - DF	NÃO	725196090
5	08/07/2022	08/08/2022		RV00451813	TERESINA - PI	NÃO	725196109
6	08/07/2022	08/08/2022		RV00451814	SAO LUIS - MA	NÃO	725196112
7	08/07/2022	08/08/2022		RV00451815	VALENCA DO PIAUI - PI	NÃO	725196126
8	08/07/2022	08/08/2022		RV00451816	PIRIPIRI - PI	NÃO	725196130
9	08/07/2022	08/08/2022		RV00451817	PARNAIBA - PI	NÃO	725196143
10	08/07/2022	08/08/2022		RV00451818	PALMAS - TO	NÃO	725196157
11	08/07/2022	08/08/2022		RV00451819	BELO HORIZONTE - MG	NÃO	725196165
12	08/07/2022	08/08/2022		RV00451820	CARAPICUIBA - SP	NÃO	725196174
13	08/07/2022	08/08/2022		RV00451821	TERESINA - PI	NÃO	725196188
14	08/07/2022	08/08/2022		RV00451822	TERESINA - PI	NÃO	725196191
15	08/07/2022	08/08/2022		RV00451823	SAO PAULO - SP	NÃO	725196205
16	08/07/2022	08/08/2022		RV00451824	BELO HORIZONTE - MG	NÃO	725196214
17	08/07/2022	08/08/2022		RV00451825	TERESINA - PI	NÃO	725196228
18	08/07/2022	08/08/2022		RV00451826	BELA VISTA DE GOIAS - GO	NÃO	725196231
19	08/07/2022	08/08/2022		RV00451827	TERESINA - PI	NÃO	725196245
20	08/07/2022	08/08/2022		RV00451828	TERESINA - PI	NÃO	725196259
21	08/07/2022	08/08/2022		RV00451829	TERESINA - PI	NÃO	725196262
22	08/07/2022	08/08/2022		RV00451830	PIRIPIRI - PI	NÃO	725196276
23	08/07/2022	08/08/2022		RV00451831	MADEIRO - PI	NÃO	725196280
24	08/07/2022	08/08/2022		RV00451832	TERESINA - PI	NÃO	725196293
25	08/07/2022	08/08/2022		RV00451834	TERESINA - PI	NÃO	725196302
26	08/07/2022	08/08/2022		RV00451835	DOM INOCENCIO - PI	NÃO	725196316
27	08/07/2022	08/08/2022		RV00451836	FLORIANO - PI	NÃO	725196320
28	08/07/2022	08/08/2022		RV00451837	CAMPINA GRANDE - PB	NÃO	725196333
29	08/07/2022	08/08/2022		RV00451838	TERESINA - PI	NÃO	725196347
30	08/07/2022	08/08/2022		RV00451839	TERESINA - PI	NÃO	725196355
31	08/07/2022	08/08/2022		RV00451840	PICOS - PI	NÃO	725196364
32	08/07/2022	08/08/2022		RV00451841	PICOS - PI	NÃO	725196378
33	08/07/2022	08/08/2022		RV00451842	PARNAIBA - PI	NÃO	725196381
34	08/07/2022	08/08/2022		RV00451843	TERESINA - PI	NÃO	725196395
35	08/07/2022	08/08/2022		RV00451844	REGENERACAO - PI	NÃO	725196404
36	08/07/2022	08/08/2022		RV00451845	TERESINA - PI	NÃO	725196418
37	08/07/2022	08/08/2022		RV00451846	PARNAIBA - PI	NÃO	725196421
38	08/07/2022	08/08/2022		RV00451847	PARNAIBA - PI	NÃO	725196435
39	08/07/2022	08/08/2022		RV00452348	TERESINA - PI	NÃO	725196449
40	08/07/2022	08/08/2022		RV00452349	FRANCISCO SANTOS - PI	NÃO	725196452
41	08/07/2022	08/08/2022		RV00452350	TERESINA - PI	NÃO	725196466
42	08/07/2022	08/08/2022		RV00452351	TERESINA - PI	NÃO	725196470
43	08/07/2022	08/08/2022		RV00452354	PICOS - PI	NÃO	725196483

44	08/07/2022	08/08/2022	RV00452355	CANTO DO BURITI - PI	NÃO	725196497
45	08/07/2022	08/08/2022	RV00452356	TERESINA - PI	NÃO	725196506
46	08/07/2022	08/08/2022	RV00452358	TERESINA - PI	NÃO	725196510
47	08/07/2022	08/08/2022	RV00452359	CUITE - PB	NÃO	725196523
48	08/07/2022	08/08/2022	RV00452360	TERESINA - PI	NÃO	725196537
49	08/07/2022	08/08/2022	RV00452361	DIADEMA - SP	NÃO	725196545
50	08/07/2022	08/08/2022	RV00452362	TERESINA - PI	NÃO	725196554
51	08/07/2022	08/08/2022	RV00452363	SAO BERNARDO DO CAMPO - SP	NÃO	725196568
52	08/07/2022	08/08/2022	RV00452364	TERESINA - PI	NÃO	725196571
53	08/07/2022	08/08/2022	RV00452365	TIMON - MA	NÃO	725196585
54	08/07/2022	08/08/2022	RV00452366	TERESINA - PI	NÃO	725196599
55	08/07/2022	08/08/2022	RV00452368	PAULISTANA - PI	NÃO	725196608
56	08/07/2022	08/08/2022	RV00452369	NAZARIA - PI	NÃO	725196611
57	08/07/2022	08/08/2022	RV00452370	TERESINA - PI	NÃO	725196625
58	08/07/2022	08/08/2022	RV00452371	CASCADEL - PR	NÃO	725196639
59	08/07/2022	08/08/2022	RV00452372	NAZARIA - PI	NÃO	725196642
60	08/07/2022	08/08/2022	RV00452373	SAO LUIS - MA	NÃO	725196656
61	08/07/2022	08/08/2022	RV00452374	BARREIRAS - BA	NÃO	725196660
62	08/07/2022	08/08/2022	RV00452375	LAGOA DO SITIO - PI	NÃO	725196673
63	08/07/2022	08/08/2022	RV00452376	TERESINA - PI	NÃO	725196687
64	08/07/2022	08/08/2022	RV00452377	TERESINA - PI	NÃO	725196695
65	08/07/2022	08/08/2022	RV00452378	TERESINA - PI	NÃO	725196700
66	08/07/2022	08/08/2022	RV00452379	TERESINA - PI	NÃO	725196713
67	08/07/2022	08/08/2022	RV00452380	TERESINA - PI	NÃO	725196727
68	08/07/2022	08/08/2022	RV00452381	FLORIANO - PI	NÃO	725196735
69	08/07/2022	08/08/2022	RV00452382	BARRAS - PI	NÃO	725196744
70	08/07/2022	08/08/2022	RV00452383	PARNAIBA - PI	NÃO	725196758
71	08/07/2022	08/08/2022	RV00452384	TERESINA - PI	NÃO	725196761
72	08/07/2022	08/08/2022	RV00452385	PARNAIBA - PI	NÃO	725196775
73	08/07/2022	08/08/2022	RV00452386	JARDIM DO MULATO - PI	NÃO	725196789
74	08/07/2022	08/08/2022	RV00452387	ESPERANTINA - PI	NÃO	725196792
75	08/07/2022	08/08/2022	RV00452388	TERESINA - PI	NÃO	725196801
76	08/07/2022	08/08/2022	RV00452389	TERESINA - PI	NÃO	725196815
77	08/07/2022	08/08/2022	RV00452390	TERESINA - PI	NÃO	725196829
78	08/07/2022	08/08/2022	RV00452391	CAMPO MOURAO - PR	NÃO	725196832
79	08/07/2022	08/08/2022	RV00452392	TERESINA - PI	NÃO	725196846
80	08/07/2022	08/08/2022	RV00452393	HOLAMBRA - SP	NÃO	725196850
81	08/07/2022	08/08/2022	RV00452394	OEIRAS - PI	NÃO	725196863
82	08/07/2022	08/08/2022	RV00452395	TERESINA - PI	NÃO	725196877
83	08/07/2022	08/08/2022	RV00452396	BELO HORIZONTE - MG	NÃO	725196885
84	08/07/2022	08/08/2022	RV00452397	ALTOS - PI	NÃO	725196894
85	08/07/2022	08/08/2022	RV00452398	SAO LEOPOLDO - RS	NÃO	725196903
86	08/07/2022	08/08/2022	RV00452399	ALTO LONGA - PI	NÃO	725196917
87	08/07/2022	08/08/2022	RV00452400	SAO LEOPOLDO - RS	NÃO	725196925
88	08/07/2022	08/08/2022	RV00452401	SOBRAL - CE	NÃO	725196934
89	08/07/2022	08/08/2022	RV00452402	TERESINA - PI	NÃO	725196948
90	08/07/2022	08/08/2022	RV00452403	FORTALEZA - CE	NÃO	725196951
91	08/07/2022	08/08/2022	RV00452404	BELO HORIZONTE - MG	NÃO	725196965
92	08/07/2022	08/08/2022	RV00452405	SAO LUIS - MA	NÃO	725196979
93	08/07/2022	08/08/2022	RV00452406	SAO LUIS - MA	NÃO	725196982
94	08/07/2022	08/08/2022	RV00452407	ITAGUAI - RJ	NÃO	725196996
95	08/07/2022	08/08/2022	RV00452408	TERESINA - PI	NÃO	725197002
96	08/07/2022	08/08/2022	RV00452409	TERESINA - PI	NÃO	725197016
97	08/07/2022	08/08/2022	RV00452410	TIMON - MA	NÃO	725197020
98	08/07/2022	08/08/2022	RV00452411	TERESINA - PI	NÃO	725197033
99	08/07/2022	08/08/2022	RV00452412	TIMON - MA	NÃO	725197047
100	08/07/2022	08/08/2022	RV00452413	TERESINA - PI	NÃO	725197055
101	08/07/2022	08/08/2022	RV00452414	BOM JESUS - PI	NÃO	725197064
102	08/07/2022	08/08/2022	RV00452415	NATAL - RN	NÃO	725197078

103	08/07/2022	08/08/2022	RV00452416	TERESINA - PI	NÃO	725197081
104	08/07/2022	08/08/2022	RV00452417	NAZARIA - PI	NÃO	725197095
105	08/07/2022	08/08/2022	RV00452418	PICOS - PI	NÃO	725197104
106	08/07/2022	08/08/2022	RV00452419	TERESINA - PI	NÃO	725197118
107	08/07/2022	08/08/2022	RV00452420	PARNARAMA - MA	NÃO	725197121
108	08/07/2022	08/08/2022	RV00452421	TERESINA - PI	NÃO	725197135
109	08/07/2022	08/08/2022	RV00452422	TERESINA - PI	NÃO	725197149
110	08/07/2022	08/08/2022	RV00452423	SAO JULIAO - PI	NÃO	725197152
111	08/07/2022	08/08/2022	RV00452424	TERESINA - PI	NÃO	725197166
112	08/07/2022	08/08/2022	RV00452425	TERESINA - PI	NÃO	725197170
113	08/07/2022	08/08/2022	RV00452426	TIANGUA - CE	NÃO	725197183
114	08/07/2022	08/08/2022	RV00452427	TOLEDO - PR	NÃO	725197197
115	08/07/2022	08/08/2022	RV00452428	OSASCO - SP	NÃO	725197206
116	08/07/2022	08/08/2022	RV00452429	FORTALEZA - CE	NÃO	725197210
117	08/07/2022	08/08/2022	RV00452430	CAJUEIRO DA PRAIA - PI	NÃO	725197223
118	08/07/2022	08/08/2022	RV00452432	BRASILIA - DF	NÃO	725197237
119	08/07/2022	08/08/2022	RV00452433	SANTA HELENA - MA	NÃO	725197245
120	08/07/2022	08/08/2022	RV00452434	IPU - CE	NÃO	725197254
121	08/07/2022	08/08/2022	RV00452435	PICOS - PI	NÃO	725197268
122	08/07/2022	08/08/2022	RV00452436	TERESINA - PI	NÃO	725197271
123	08/07/2022	08/08/2022	RV00452437	BRASILIA - DF	NÃO	725197285
124	08/07/2022	08/08/2022	RV00452438	ITAGUATINS - TO	NÃO	725197299
125	08/07/2022	08/08/2022	RV00452439	JUAZEIRO DO NORTE - CE	NÃO	725197308
126	08/07/2022	08/08/2022	RV00452440	TERESINA - PI	NÃO	725197311
127	08/07/2022	08/08/2022	RV00452441	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA	NÃO	725197325
128	08/07/2022	08/08/2022	RV00452442	CORRENTE - PI	NÃO	725197339
129	08/07/2022	08/08/2022	RV00452444	TERESINA - PI	NÃO	725197342
130	08/07/2022	08/08/2022	RV00452445	FRANCA - SP	NÃO	725197356
131	08/07/2022	08/08/2022	RV00452446	TERESINA - PI	NÃO	725197360
132	08/07/2022	08/08/2022	RV00452448	PARNAIBA - PI	NÃO	725197373
133	08/07/2022	08/08/2022	RV00452449	TERESINA - PI	NÃO	725197387
134	08/07/2022	08/08/2022	RV00452451	CAMPINAS DO PIAUI - PI	NÃO	725197395
135	08/07/2022	08/08/2022	RV00452452	BRASILIA - DF	NÃO	725197400
136	08/07/2022	08/08/2022	RV00452453	TERESINA - PI	NÃO	725197413
137	08/07/2022	08/08/2022	RV00452454	LUIS CORREIA - PI	NÃO	725197427
138	08/07/2022	08/08/2022	RV00452455	SAO LUIS - MA	NÃO	725197435
139	08/07/2022	08/08/2022	RV00452456	PARNAIBA - PI	NÃO	725197444
140	08/07/2022	08/08/2022	RV00452457	TERESINA - PI	NÃO	725197458
141	08/07/2022	08/08/2022	RV00452458	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	NÃO	725197461
142	08/07/2022	08/08/2022	RV00452459	SUSSUAPARA - PI	NÃO	725197475
143	08/07/2022	08/08/2022	RV00452460	ALVORADA DO GURGUEIA - PI	NÃO	725197489
144	08/07/2022	08/08/2022	RV00452461	PICOS - PI	NÃO	725197492
145	08/07/2022	08/08/2022	RV00452462	SUSSUAPARA - PI	NÃO	725197501
146	08/07/2022	08/08/2022	RV00452464	TERESINA - PI	NÃO	725197515
147	08/07/2022	08/08/2022	RV00452465	PARNAIBA - PI	NÃO	725197529
148	08/07/2022	08/08/2022	RV00452468	SANTA FILOMENA - PI	NÃO	725197532
149	08/07/2022	08/08/2022	RV00452469	FLORIANO - PI	NÃO	725197546
150	08/07/2022	08/08/2022	RV00452471	TERESINA - PI	NÃO	725197550
151	08/07/2022	08/08/2022	RV00452472	TERESINA - PI	NÃO	725197563
152	08/07/2022	08/08/2022	RV00452473	OEIRAS - PI	NÃO	725197577
153	08/07/2022	08/08/2022	RV00452474	PARNAIBA - PI	NÃO	725197585
154	08/07/2022	08/08/2022	RV00452475	TERESINA - PI	NÃO	725197594
155	08/07/2022	08/08/2022	RV00452476	TERESINA - PI	NÃO	725197603
156	08/07/2022	08/08/2022	RV00452477	TERESINA - PI	NÃO	725197617
157	08/07/2022	08/08/2022	RV00452478	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA	NÃO	725197625
158	08/07/2022	08/08/2022	RV00452480	TERESINA - PI	NÃO	725197634
159	08/07/2022	08/08/2022	RV00452481	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI	NÃO	725197648
160	08/07/2022	08/08/2022	RV00452482	TERESINA - PI	NÃO	725197651
161	08/07/2022	08/08/2022	RV00452483	TERESINA - PI	NÃO	725197665

162	08/07/2022	08/08/2022	RV00452484	TERESINA - PI	NÃO	725197679
163	08/07/2022	08/08/2022	RV00452485	TERESINA - PI	NÃO	725197682
164	08/07/2022	08/08/2022	RV00452486	SAO PAULO - SP	NÃO	725197696
165	08/07/2022	08/08/2022	RV00452487	BARRAS - PI	NÃO	725197705
166	08/07/2022	08/08/2022	RV00452488	JOSE DE FREITAS - PI	NÃO	725197719
167	08/07/2022	08/08/2022	RV00452489	PIRIPIRI - PI	NÃO	725197722
168	08/07/2022	08/08/2022	RV00452490	PICOS - PI	NÃO	725197736
169	08/07/2022	08/08/2022	RV00452491	BARRAS - PI	NÃO	725197740
170	08/07/2022	08/08/2022	RV00452492	MARCOLANDIA - PI	NÃO	725197753
171	08/07/2022	08/08/2022	RV00452493	FLORIANO - PI	NÃO	725197767
172	08/07/2022	08/08/2022	RV00452494	SANTA FILOMENA - PI	NÃO	725197775
173	08/07/2022	08/08/2022	RV00452496	PIRIPIRI - PI	NÃO	725197784
174	08/07/2022	08/08/2022	RV00452497	PIRIPIRI - PI	NÃO	725197798
175	08/07/2022	08/08/2022	RV00452498	SAO LUIS DO PIAUI - PI	NÃO	725197807
176	08/07/2022	08/08/2022	RV00452499	TERESINA - PI	NÃO	725197815
177	08/07/2022	08/08/2022	RV00452500	PICOS - PI	NÃO	725197824
178	08/07/2022	08/08/2022	RV00452501	PICOS - PI	NÃO	725197838
179	08/07/2022	08/08/2022	RV00452502	CATANDUVA - SP	NÃO	725197841
180	08/07/2022	08/08/2022	RV00452503	TERESINA - PI	NÃO	725197855
181	08/07/2022	08/08/2022	RV00452504	TERESINA - PI	NÃO	725197869
182	08/07/2022	08/08/2022	RV00452505	SAO LUIS - MA	NÃO	725197872
183	08/07/2022	08/08/2022	RV00452506	SAO BENTO DO UNA - PE	NÃO	725197886
184	08/07/2022	08/08/2022	RV00452507	BRASILIA - DF	NÃO	725197890
185	08/07/2022	08/08/2022	RV00452508	TERESINA - PI	NÃO	725197909
186	08/07/2022	08/08/2022	RV00452509	OLINDA - PE	NÃO	725197912
187	08/07/2022	08/08/2022	RV00452511	SANTO ANDRE - SP	NÃO	725197926
188	08/07/2022	08/08/2022	RV00452512	FRANCA - SP	NÃO	725197930
189	08/07/2022	08/08/2022	RV00452513	BRASILIA - DF	NÃO	725197943
190	08/07/2022	08/08/2022	RV00452514	FLORIANO - PI	NÃO	725197957
191	08/07/2022	08/08/2022	RV00452515	ARACATUBA - SP	NÃO	725197965
192	08/07/2022	08/08/2022	RV00452516	TERESINA - PI	NÃO	725197974
193	08/07/2022	08/08/2022	RV00452517	TERESINA - PI	NÃO	725197988
194	08/07/2022	08/08/2022	RV00452518	TERESINA - PI	NÃO	725197991
195	08/07/2022	08/08/2022	RV00452519	IMPERATRIZ - MA	NÃO	725198008
196	08/07/2022	08/08/2022	RV00452520	BOM JESUS - PI	NÃO	725198011
197	08/07/2022	08/08/2022	RV00452521	BOM JESUS - PI	NÃO	725198025
198	08/07/2022	08/08/2022	RV00452522	PALMAS - TO	NÃO	725198039
199	08/07/2022	08/08/2022	RV00452523	BARREIRAS - BA	NÃO	725198042
200	08/07/2022	08/08/2022	RV00452524	TERESINA - PI	NÃO	725198056
201	08/07/2022	08/08/2022	RV00452525	TERESINA - PI	NÃO	725198060
202	08/07/2022	08/08/2022	RV00452526	BARREIRAS - BA	NÃO	725198073
203	08/07/2022	08/08/2022	RV00452527	ARAGUAINA - TO	NÃO	725198087
204	08/07/2022	08/08/2022	RV00452528	TERESINA - PI	NÃO	725198095
205	08/07/2022	08/08/2022	RV00452529	TERESINA - PI	NÃO	725198100
206	08/07/2022	08/08/2022	RV00452530	BALSAS - MA	NÃO	725198113
207	08/07/2022	08/08/2022	RV00452531	UNIAO - PI	NÃO	725198127
208	08/07/2022	08/08/2022	RV00452532	TERESINA - PI	NÃO	725198135
209	08/07/2022	08/08/2022	RV00452533	PIRIPIRI - PI	NÃO	725198144
210	08/07/2022	08/08/2022	RV00452534	PARNAIBA - PI	NÃO	725198158
211	08/07/2022	08/08/2022	RV00452535	TERESINA - PI	NÃO	725198161
212	08/07/2022	08/08/2022	RV00452536	TERESINA - PI	NÃO	725198175
213	08/07/2022	08/08/2022	RV00452537	TERESINA - PI	NÃO	725198189
214	08/07/2022	08/08/2022	RV00452538	CURITIBA - PR	NÃO	725198192
215	08/07/2022	08/08/2022	RV00452539	TERESINA - PI	NÃO	725198201
216	08/07/2022	08/08/2022	RV00452540	MORRO AGUDO - SP	NÃO	725198215
217	08/07/2022	08/08/2022	RV00452541	BARRAS - PI	NÃO	725198229
218	08/07/2022	08/08/2022	RV00452542	PETROPOLIS - RJ	NÃO	725198232
219	08/07/2022	08/08/2022	RV00452543	LAGOA DO SITIO - PI	NÃO	725198246
220	08/07/2022	08/08/2022	RV00452544	BELO HORIZONTE - MG	NÃO	725198250

221	08/07/2022	08/08/2022	RV00452545	FRANCA - SP	NÃO	725198263
222	08/07/2022	08/08/2022	RV00452546	NAZARIA - PI	NÃO	725198277
223	08/07/2022	08/08/2022	RV00452547	FORTALEZA - CE	NÃO	725198285
224	08/07/2022	08/08/2022	RV00452548	GOIANIA - GO	NÃO	725198294
225	08/07/2022	08/08/2022	RV00452549	TERESINA - PI	NÃO	725198303
226	08/07/2022	08/08/2022	RV00452550	TERESINA - PI	NÃO	725198317
227	08/07/2022	08/08/2022	RV00452551	TERESINA - PI	NÃO	725198325
228	08/07/2022	08/08/2022	RV00452552	TERESINA - PI	NÃO	725198334
229	08/07/2022	08/08/2022	RV00452553	TERESINA - PI	NÃO	725198348
230	08/07/2022	08/08/2022	RV00452554	TERESINA - PI	NÃO	725198351
231	08/07/2022	08/08/2022	RV00452555	MATOES - MA	NÃO	725198365
232	08/07/2022	08/08/2022	RV00452557	BELO HORIZONTE - MG	NÃO	725198379
233	08/07/2022	08/08/2022	RV00452558	BRASILIA - DF	NÃO	725198382
234	08/07/2022	08/08/2022	RV00452559	PALMAS - TO	NÃO	725198396
235	08/07/2022	08/08/2022	RV00452560	TIMON - MA	NÃO	725198405
236	08/07/2022	08/08/2022	RV00452561	TERESINA - PI	NÃO	725198419
237	08/07/2022	08/08/2022	RV00452562	LUIS CORREIA - PI	NÃO	725198422
238	08/07/2022	08/08/2022	RV00452563	DOM EXPEDITO LOPES - PI	NÃO	725198436
239	08/07/2022	08/08/2022	RV00452564	LIMEIRA - SP	NÃO	725198440
240	08/07/2022	08/08/2022	RV00452565	PICOS - PI	NÃO	725198453
241	08/07/2022	08/08/2022	RV00452566	TERESINA - PI	NÃO	725198467
242	08/07/2022	08/08/2022	RV00452567	TERESINA - PI	NÃO	725198475
243	08/07/2022	08/08/2022	RV00452568	PICOS - PI	NÃO	725198484
244	08/07/2022	08/08/2022	RV00452569	PIRIPIRI - PI	NÃO	725198498
245	08/07/2022	08/08/2022	RV00452570	UNIAO - PI	NÃO	725198507
246	08/07/2022	08/08/2022	RV00452571	BELO HORIZONTE - MG	NÃO	725198515
247	08/07/2022	08/08/2022	RV00452572	CANTO DO BURITI - PI	NÃO	725198524
248	08/07/2022	08/08/2022	RV00452573	UBERABA - MG	NÃO	725198538
249	08/07/2022	08/08/2022	RV00452574	UBERABA - MG	NÃO	725198541
250	08/07/2022	08/08/2022	RV00452575	PICOS - PI	NÃO	725198555
251	08/07/2022	08/08/2022	RV00452576	PIRACURUCA - PI	NÃO	725198569
252	08/07/2022	08/08/2022	RV00452577	ESPERANCA - PB	NÃO	725198572
253	08/07/2022	08/08/2022	RV00452578	TERESINA - PI	NÃO	725198586
254	08/07/2022	08/08/2022	RV00452579	TERESINA - PI	NÃO	725198590
255	08/07/2022	08/08/2022	RV00452580	ANISIO DE ABREU - PI	NÃO	725198609
256	08/07/2022	08/08/2022	RV00452581	TERESINA - PI	NÃO	725198612
257	08/07/2022	08/08/2022	RV00452582	BELO HORIZONTE - MG	NÃO	725198626
258	08/07/2022	08/08/2022	RV00452583	TERESINA - PI	NÃO	725198630
259	08/07/2022	08/08/2022	RV00452584	TERESINA - PI	NÃO	725198643
260	08/07/2022	08/08/2022	RV00452585	LUIS CORREIA - PI	NÃO	725198657
261	08/07/2022	08/08/2022	RV00452586	TERESINA - PI	NÃO	725198665
262	08/07/2022	08/08/2022	RV00452587	FLORES DO PIAUI - PI	NÃO	725198674
263	08/07/2022	08/08/2022	RV00452588	PARNAIBA - PI	NÃO	725198688
264	08/07/2022	08/08/2022	RV00452589	TERESINA - PI	NÃO	725198691
265	08/07/2022	08/08/2022	RV00452590	TERESINA - PI	NÃO	725198705
266	08/07/2022	08/08/2022	RV00452591	PIRACURUCA - PI	NÃO	725198714
267	08/07/2022	08/08/2022	RV00452592	TERESINA - PI	NÃO	725198728
268	08/07/2022	08/08/2022	RV00452593	NAZARIA - PI	NÃO	725198731
269	08/07/2022	08/08/2022	RV00452594	TERESINA - PI	NÃO	725198745
270	08/07/2022	08/08/2022	RV00452595	PARNARAMA - MA	NÃO	725198759
271	08/07/2022	08/08/2022	RV00452596	TERESINA - PI	NÃO	725198762
272	08/07/2022	08/08/2022	RV00452597	TERESINA - PI	NÃO	725198776
273	08/07/2022	08/08/2022	RV00452598	TERESINA - PI	NÃO	725198780
274	08/07/2022	08/08/2022	RV00452599	MIGUEL ALVES - PI	NÃO	725198793
275	08/07/2022	08/08/2022	RV00452600	TERESINA - PI	NÃO	725198802
276	08/07/2022	08/08/2022	RV00452601	CAICO - RN	NÃO	725198816
277	08/07/2022	08/08/2022	RV00452602	FORTALEZA - CE	NÃO	725198820
278	08/07/2022	08/08/2022	RV00452603	PICOS - PI	NÃO	725198833
279	08/07/2022	08/08/2022	RV00452604	SAO JOAO DA BARRA - RJ	NÃO	725198847

280	08/07/2022	08/08/2022	RV00452605	FRANCA - SP	NÃO	725198855
281	08/07/2022	08/08/2022	RV00452606	PICOS - PI	NÃO	725198864
282	08/07/2022	08/08/2022	RV00452607	CAMOCIM - CE	NÃO	725198878
283	08/07/2022	08/08/2022	RV00452608	LUIS CORREIA - PI	NÃO	725198881
284	08/07/2022	08/08/2022	RV00452609	TERESINA - PI	NÃO	725198895
285	08/07/2022	08/08/2022	RV00452610	SAO JOSE DO PIAUI - PI	NÃO	725198904
286	08/07/2022	08/08/2022	RV00452611	TERESINA - PI	NÃO	725198918
287	08/07/2022	08/08/2022	RV00452612	PICOS - PI	NÃO	725198921
288	08/07/2022	08/08/2022	RV00452613	PICOS - PI	NÃO	725198935
289	08/07/2022	08/08/2022	RV00452614	PARNAIBA - PI	NÃO	725198949
290	08/07/2022	08/08/2022	RV00452615	TERESINA - PI	NÃO	725198952
291	08/07/2022	08/08/2022	RV00452616	TERESINA - PI	NÃO	725198966
292	08/07/2022	08/08/2022	RV00452617	SAO JOAO DO PIAUI - PI	NÃO	725198970
293	08/07/2022	08/08/2022	RV00452618	PIRIPIRI - PI	NÃO	725198983
294	08/07/2022	08/08/2022	RV00452619	TERESINA - PI	NÃO	725198997
295	08/07/2022	08/08/2022	RV00452620	TERESINA - PI	NÃO	725199003
296	08/07/2022	08/08/2022	RV00452621	TERESINA - PI	NÃO	725199017
297	08/07/2022	08/08/2022	RV00452622	UBERABA - MG	NÃO	725199025
298	08/07/2022	08/08/2022	RV00452623	TERESINA - PI	NÃO	725199034
299	08/07/2022	08/08/2022	RV00452624	TERESINA - PI	NÃO	725199048
300	08/07/2022	08/08/2022	RV00452625	ESPERANTINA - PI	NÃO	725199051
301	08/07/2022	08/08/2022	RV00452626	TERESINA - PI	NÃO	725199065
302	08/07/2022	08/08/2022	RV00452627	BELO HORIZONTE - MG	NÃO	725199079
303	08/07/2022	08/08/2022	RV00452628	SAO DOMINGOS DO MARANHAO - MA	NÃO	725199082
304	08/07/2022	08/08/2022	RV00452629	LAGOA DO PIAUI - PI	NÃO	725199096
305	08/07/2022	08/08/2022	RV00452630	PICOS - PI	NÃO	725199105
306	08/07/2022	08/08/2022	RV00452631	CAJAZEIRAS - PB	NÃO	725199119
307	08/07/2022	08/08/2022	RV00452632	JOSE DE FREITAS - PI	NÃO	725199122
308	08/07/2022	08/08/2022	RV00452633	BARRAS - PI	NÃO	725199136
309	08/07/2022	08/08/2022	RV00452634	TERESINA - PI	NÃO	725199140
310	08/07/2022	08/08/2022	RV00452636	SANTAREM - PA	NÃO	725199153
311	08/07/2022	08/08/2022	RV00452637	EUSEBIO - CE	NÃO	725199167
312	08/07/2022	08/08/2022	RV00452638	PARNAIBA - PI	NÃO	725199175
313	08/07/2022	08/08/2022	RV00452639	URUCUI - PI	NÃO	725199184
314	08/07/2022	08/08/2022	RV00452640	PARNARAMA - MA	NÃO	725199198
315	08/07/2022	08/08/2022	RV00452641	BRASILIA - DF	NÃO	725199207
316	08/07/2022	08/08/2022	RV00452642	TERESINA - PI	NÃO	725199215
317	08/07/2022	08/08/2022	RV00452643	TERESINA - PI	NÃO	725199224
318	08/07/2022	08/08/2022	RV00452644	TERESINA - PI	NÃO	725199238
319	08/07/2022	08/08/2022	RV00452645	TERESINA - PI	NÃO	725199241
320	08/07/2022	08/08/2022	RV00452646	FORTALEZA - CE	NÃO	725199255
321	08/07/2022	08/08/2022	RV00452648	SAO JULIAO - PI	NÃO	725199269
322	08/07/2022	08/08/2022	RV00452649	MONSENHOR HIPOLITO - PI	NÃO	725199272
323	08/07/2022	08/08/2022	RV00452650	MONSENHOR HIPOLITO - PI	NÃO	725199286
324	08/07/2022	08/08/2022	RV00452651	PIRIPIRI - PI	NÃO	725199290
325	08/07/2022	08/08/2022	RV00452652	PARNARAMA - MA	NÃO	725199309
326	08/07/2022	08/08/2022	RV00452653	PARNARAMA - MA	NÃO	725199312
327	08/07/2022	08/08/2022	RV00452654	WALL FERRAZ - PI	NÃO	725199326
328	08/07/2022	08/08/2022	RV00452655	TERESINA - PI	NÃO	725199330
329	08/07/2022	08/08/2022	RV00452656	TERESINA - PI	NÃO	725199343
330	08/07/2022	08/08/2022	RV00452657	PICOS - PI	NÃO	725199357
331	08/07/2022	08/08/2022	RV00452658	TERESINA - PI	NÃO	725199365
332	08/07/2022	08/08/2022	RV00452659	TERESINA - PI	NÃO	725199374
333	08/07/2022	08/08/2022	RV00452660	PIRIPIRI - PI	NÃO	725199388
334	08/07/2022	08/08/2022	RV00452661	TERESINA - PI	NÃO	725199391
335	08/07/2022	08/08/2022	RV00452662	SAO LUIS - MA	NÃO	725199405
336	08/07/2022	08/08/2022	RV00452663	TERESINA - PI	NÃO	725199414
337	08/07/2022	08/08/2022	RV00452664	NOVA PRATA - RS	NÃO	725199428
338	08/07/2022	08/08/2022	RV00452665	PARNAIBA - PI	NÃO	725199431

339	08/07/2022	08/08/2022	RV00452666	PARNAIBA - PI	NÃO	725199445
340	08/07/2022	08/08/2022	RV00452667	BRASILIA - DF	NÃO	725199459
341	08/07/2022	08/08/2022	RV00452668	BRASILIA - DF	NÃO	725199462
342	08/07/2022	08/08/2022	RV00452669	LUZILANDIA - PI	NÃO	725199476
343	08/07/2022	08/08/2022	RV00452670	TERESINA - PI	NÃO	725199480
344	08/07/2022	08/08/2022	RV00452671	SAO LUIS - MA	NÃO	725199493
345	08/07/2022	08/08/2022	RV00452672	BELEM - PA	NÃO	725199502
346	08/07/2022	08/08/2022	RV00452673	TERESINA - PI	NÃO	725199516
347	08/07/2022	08/08/2022	RV00452674	ALTOS - PI	NÃO	725199520
348	08/07/2022	08/08/2022	RV00452675	JOINVILLE - SC	NÃO	725199533
349	08/07/2022	08/08/2022	RV00452676	TERESINA - PI	NÃO	725199547
350	08/07/2022	08/08/2022	RV00452678	SAO LUIS - MA	NÃO	725199555
351	08/07/2022	08/08/2022	RV00452679	CAXIAS - MA	NÃO	725199564
352	08/07/2022	08/08/2022	RV00452680	TERESINA - PI	NÃO	725199578
353	08/07/2022	08/08/2022	RV00452681	TERESINA - PI	NÃO	725199581
354	08/07/2022	08/08/2022	RV00452682	NAZARIA - PI	NÃO	725199595
355	08/07/2022	08/08/2022	RV00452683	MONSENHOR HIPOLITO - PI	NÃO	725199604
356	08/07/2022	08/08/2022	RV00452684	BARRAS - PI	NÃO	725199618
357	08/07/2022	08/08/2022	RV00452685	PIRIPIRI - PI	NÃO	725199621
358	08/07/2022	08/08/2022	RV00452686	CASTELO DO PIAUI - PI	NÃO	725199635
359	08/07/2022	08/08/2022	RV00452687	CANTO DO BURITI - PI	NÃO	725199649
360	08/07/2022	08/08/2022	RV00452688	MATINHA - MA	NÃO	725199652
361	08/07/2022	08/08/2022	RV00452689	SAO LUIS - MA	NÃO	725199666
362	08/07/2022	08/08/2022	RV00452690	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	NÃO	725199670
363	08/07/2022	08/08/2022	RV00452691	TERESINA - PI	NÃO	725199683
364	08/07/2022	08/08/2022	RV00452693	TERESINA - PI	NÃO	725199697
365	08/07/2022	08/08/2022	RV00452694	PERDIZES - MG	NÃO	725199706
366	08/07/2022	08/08/2022	RV00452695	TERESINA - PI	NÃO	725199710
367	08/07/2022	08/08/2022	RV00452696	EMBU - SP	NÃO	725199723
368	08/07/2022	08/08/2022	RV00452697	LUZIANIA - GO	NÃO	725199737
369	08/07/2022	08/08/2022	RV00452698	FORTALEZA - CE	NÃO	725199745
370	08/07/2022	08/08/2022	RV00452699	CONCORDIA - SC	NÃO	725199754
371	08/07/2022	08/08/2022	RV00452700	FLORES DA CUNHA - RS	NÃO	725199768
372	08/07/2022	08/08/2022	RV00452701	TERESINA - PI	NÃO	725199771
373	08/07/2022	08/08/2022	RV00452702	TERESINA - PI	NÃO	725199785
374	08/07/2022	08/08/2022	RV00452703	TERESINA - PI	NÃO	725199799
375	08/07/2022	08/08/2022	RV00452704	FARROUPILHA - RS	NÃO	725199808
376	08/07/2022	08/08/2022	RV00452705	FLORIANOPOLIS - SC	NÃO	725199811
377	08/07/2022	08/08/2022	RV00452706	OLINDA - PE	NÃO	725199825
378	08/07/2022	08/08/2022	RV00452707	SAO LOURENCO D'OESTE - SC	NÃO	725199839
379	08/07/2022	08/08/2022	RV00452708	TERESINA - PI	NÃO	725199842
380	08/07/2022	08/08/2022	RV00452709	NOVA ANDRADINA - MS	NÃO	725199856
381	08/07/2022	08/08/2022	RV00452710	TERESINA - PI	NÃO	725199860
382	08/07/2022	08/08/2022	RV00452711	NOVA ANDRADINA - MS	NÃO	725199873
383	08/07/2022	08/08/2022	RV00452712	PIQUET CARNEIRO - CE	NÃO	725199887
384	08/07/2022	08/08/2022	RV00452713	SAO LEOPOLDO - RS	NÃO	725199895
385	08/07/2022	08/08/2022	RV00452714	NOVA LONDRINA - PR	NÃO	725199900
386	08/07/2022	08/08/2022	RV00452715	CASTELO DO PIAUI - PI	NÃO	725199913
387	08/07/2022	08/08/2022	RV00452716	TERESINA - PI	NÃO	725199927
388	08/07/2022	08/08/2022	RV00452717	TERESINA - PI	NÃO	725199935
389	08/07/2022	08/08/2022	RV00452718	PARNAIBA - PI	NÃO	725199944
390	08/07/2022	08/08/2022	RV00452719	PRESIDENTE DUTRA - MA	NÃO	725199958
391	08/07/2022	08/08/2022	RV00452720	PICOS - PI	NÃO	725199961
392	08/07/2022	08/08/2022	RV00452721	TERESINA - PI	NÃO	725199975
393	08/07/2022	08/08/2022	RV00452722	TERESINA - PI	NÃO	725199989
394	08/07/2022	08/08/2022	RV00452723	PICOS - PI	NÃO	725199992
395	08/07/2022	08/08/2022	RV00452724	TERESINA - PI	NÃO	725200007
396	08/07/2022	08/08/2022	RV00452725	TERESINA - PI	NÃO	725200015

397	08/07/2022	08/08/2022	RV00452726	TERESINA - PI	NÃO	725200024
398	08/07/2022	08/08/2022	RV00452727	TERESINA - PI	NÃO	725200038
399	08/07/2022	08/08/2022	RV00452728	TERESINA - PI	NÃO	725200041
400	08/07/2022	08/08/2022	RV00452729	CAJAZEIRAS - PB	NÃO	725200055
401	08/07/2022	08/08/2022	RV00452730	TERESINA - PI	NÃO	725200069
402	08/07/2022	08/08/2022	RV00452731	FLORIANO - PI	NÃO	725200072
403	08/07/2022	08/08/2022	RV00452732	SAO JOAO DO PIAUI - PI	NÃO	725200086
404	08/07/2022	08/08/2022	RV00452733	TERESINA - PI	NÃO	725200090
405	08/07/2022	08/08/2022	RV00452734	SOBRAL - CE	NÃO	725200109
406	08/07/2022	08/08/2022	RV00452735	TERESINA - PI	NÃO	725200112
407	08/07/2022	08/08/2022	RV00452736	FORTALEZA - CE	NÃO	725200126
408	08/07/2022	08/08/2022	RV00452737	PARNAIBA - PI	NÃO	725200130
409	08/07/2022	08/08/2022	RV00452738	TERESINA - PI	NÃO	725200143
410	08/07/2022	08/08/2022	RV00452739	TERESINA - PI	NÃO	725200157
411	08/07/2022	08/08/2022	RV00452740	TERESINA - PI	NÃO	725200165
412	08/07/2022	08/08/2022	RV00452741	SAO MIGUEL DO TAPUIO - PI	NÃO	725200174
413	08/07/2022	08/08/2022	RV00452742	ESPERANTINA - PI	NÃO	725200188
414	08/07/2022	08/08/2022	RV00452743	TERESINA - PI	NÃO	725200191
415	08/07/2022	08/08/2022	RV00452744	PICOS - PI	NÃO	725200205
416	08/07/2022	08/08/2022	RV00452745	TERESINA - PI	NÃO	725200214
417	08/07/2022	08/08/2022	RV00452747	PICOS - PI	NÃO	725200228
418	08/07/2022	08/08/2022	RV00452748	TERESINA - PI	NÃO	725200231
419	08/07/2022	08/08/2022	RV00452749	FORTALEZA - CE	NÃO	725200245
420	08/07/2022	08/08/2022	RV00452750	BARUERI - SP	NÃO	725200259
421	08/07/2022	08/08/2022	RV00452751	PIRIPIRI - PI	NÃO	725200262
422	08/07/2022	08/08/2022	RV00452752	PARAMBU - CE	NÃO	725200276
423	08/07/2022	08/08/2022	RV00452753	TERESINA - PI	NÃO	725200280
424	08/07/2022	08/08/2022	RV00452754	XAXIM - SC	NÃO	725200293
425	08/07/2022	08/08/2022	RV00452755	MATOES - MA	NÃO	725200302
426	08/07/2022	08/08/2022	RV00452756	TERESINA - PI	NÃO	725200316
427	08/07/2022	08/08/2022	RV00452757	TIMON - MA	NÃO	725200320
428	08/07/2022	08/08/2022	RV00452758	BREJO DO PIAUI - PI	NÃO	725200333
429	08/07/2022	08/08/2022	RV00452759	TERESINA - PI	NÃO	725200347
430	08/07/2022	08/08/2022	RV00452760	SAO JOSE DA LAPA - MG	NÃO	725200355
431	08/07/2022	08/08/2022	RV00452761	SAO JOSE DA LAPA - MG	NÃO	725200364
432	08/07/2022	08/08/2022	RV00452762	TERESINA - PI	NÃO	725200378
433	08/07/2022	08/08/2022	RV00452763	IMPERATRIZ - MA	NÃO	725200381
434	08/07/2022	08/08/2022	RV00452764	IMPERATRIZ - MA	NÃO	725200395
435	08/07/2022	08/08/2022	RV00452765	CANTO DO BURITI - PI	NÃO	725200404
436	08/07/2022	08/08/2022	RV00452766	PIRIPIRI - PI	NÃO	725200418
437	08/07/2022	08/08/2022	RV00452767	TERESINA - PI	NÃO	725200421
438	08/07/2022	08/08/2022	RV00452768	TERESINA - PI	NÃO	725200435
439	08/07/2022	08/08/2022	RV00452769	TERESINA - PI	NÃO	725200449
440	08/07/2022	08/08/2022	RV00452770	TERESINA - PI	NÃO	725200452
441	08/07/2022	08/08/2022	RV00452771	TERESINA - PI	NÃO	725200466
442	08/07/2022	08/08/2022	RV00452772	SAO JOAO DO PIAUI - PI	NÃO	725200470
443	08/07/2022	08/08/2022	RV00452773	BRASILIA - DF	NÃO	725200483
444	08/07/2022	08/08/2022	RV00452774	IMPERATRIZ - MA	NÃO	725200497
445	08/07/2022	08/08/2022	RV00452775	FLORIANO - PI	NÃO	725200506
446	08/07/2022	08/08/2022	RV00452776	TERESINA - PI	NÃO	725200510
447	08/07/2022	08/08/2022	RV00452777	FERREIROS - PE	NÃO	725200523
448	08/07/2022	08/08/2022	RV00452778	PARNAGUA - PI	NÃO	725200537
449	08/07/2022	08/08/2022	RV00452779	PEDRO II - PI	NÃO	725200545
450	08/07/2022	08/08/2022	RV00452780	TERESINA - PI	NÃO	725200554
451	08/07/2022	08/08/2022	RV00452781	LUZ - MG	NÃO	725200568
452	08/07/2022	08/08/2022	RV00452782	SAO PAULO - SP	NÃO	725200571
453	08/07/2022	08/08/2022	RV00452784	TERESINA - PI	NÃO	725200599
454	08/07/2022	08/08/2022	RV00452785	CANTO DO BURITI - PI	NÃO	725200608

455	08/07/2022	08/08/2022	RV00452786	PARNAIBA - PI	NÃO	725200611
456	08/07/2022	08/08/2022	RV00452787	TERESINA - PI	NÃO	725200625
457	08/07/2022	08/08/2022	RV00452788	TERESINA - PI	NÃO	725200639
458	08/07/2022	08/08/2022	RV00452789	PICOS - PI	NÃO	725200642
459	08/07/2022	08/08/2022	RV00452790	IMPERATRIZ - MA	NÃO	725200656
460	08/07/2022	08/08/2022	RV00452791	TERESINA - PI	NÃO	725200660
461	08/07/2022	08/08/2022	RV00452792	PARNAIBA - PI	NÃO	725200673
462	08/07/2022	08/08/2022	RV00452793	BOCAINA - PI	NÃO	725200687
463	08/07/2022	08/08/2022	RV00452794	TERESINA - PI	NÃO	725200695
464	08/07/2022	08/08/2022	RV00452795	CANTO DO BURITI - PI	NÃO	725200700
465	08/07/2022	08/08/2022	RV00452796	TERESINA - PI	NÃO	725200713
466	08/07/2022	08/08/2022	RV00452797	TERESINA - PI	NÃO	725200727
467	08/07/2022	08/08/2022	RV00452798	IBIAPINA - CE	NÃO	725200735
468	08/07/2022	08/08/2022	RV00452799	SAO JOSE DE MIPIBU - RN	NÃO	725200744
469	08/07/2022	08/08/2022	RV00452800	BELO HORIZONTE - MG	NÃO	725200758
470	08/07/2022	08/08/2022	RV00452801	SAO LUIS - MA	NÃO	725200761
471	08/07/2022	08/08/2022	RV00452802	TERESINA - PI	NÃO	725200775
472	08/07/2022	08/08/2022	RV00452803	FORTALEZA - CE	NÃO	725200789
473	08/07/2022	08/08/2022	RV00452804	FORTALEZA - CE	NÃO	725200792
474	08/07/2022	08/08/2022	RV00452805	TERESINA - PI	NÃO	725200801
475	08/07/2022	08/08/2022	RV00452806	TERESINA - PI	NÃO	725200815
476	08/07/2022	08/08/2022	RV00452807	SAO PAULO - SP	NÃO	725200829
477	08/07/2022	08/08/2022	RV00452808	TERESINA - PI	NÃO	725200832
478	08/07/2022	08/08/2022	RV00452809	TERESINA - PI	NÃO	725200846
479	08/07/2022	08/08/2022	RV00452810	TERESINA - PI	NÃO	725200850
480	08/07/2022	08/08/2022	RV00452811	JOSE DE FREITAS - PI	NÃO	725200863
481	08/07/2022	08/08/2022	RV00452812	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	NÃO	725200877
482	08/07/2022	08/08/2022	RV00452813	TERESINA - PI	NÃO	725200885
483	08/07/2022	08/08/2022	RV00452814	TERESINA - PI	NÃO	725200894
484	08/07/2022	08/08/2022	RV00452815	PARNAIBA - PI	NÃO	725200903
485	08/07/2022	08/08/2022	RV00452816	TERESINA - PI	NÃO	725200917
486	08/07/2022	08/08/2022	RV00452817	TERESINA - PI	NÃO	725200925
487	08/07/2022	08/08/2022	RV00452818	BARRAS - PI	NÃO	725200934
488	08/07/2022	08/08/2022	RV00452819	TERESINA - PI	NÃO	725200948
489	08/07/2022	08/08/2022	RV00452820	TERESINA - PI	NÃO	725200951
490	08/07/2022	08/08/2022	RV00452821	TERESINA - PI	NÃO	725200965
491	08/07/2022	08/08/2022	RV00452822	BRASILIA - DF	NÃO	725200979
492	08/07/2022	08/08/2022	RV00452823	LIMEIRA - SP	NÃO	725200982
493	08/07/2022	08/08/2022	RV00452824	PARNAIBA - PI	NÃO	725200996
494	08/07/2022	08/08/2022	RV00452825	BELO HORIZONTE - MG	NÃO	725201002
495	08/07/2022	08/08/2022	RV00452826	TERESINA - PI	NÃO	725201016
496	08/07/2022	08/08/2022	RV00452827	BELO HORIZONTE - MG	NÃO	725201020
497	08/07/2022	08/08/2022	RV00452828	BOCAINA - PI	NÃO	725201033
498	08/07/2022	08/08/2022	RV00452829	TERESINA - PI	NÃO	725201047
499	08/07/2022	08/08/2022	RV00452830	BELO HORIZONTE - MG	NÃO	725201055

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

NOTIFICAÇÃO – AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Transito Brasileiro – CTB, o **Secretário de Estado dos Transportes do Piauí**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e **NOTIFICA** os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Data de Geração	Próx. Dt. Geração N.P	Nº do Auto de Infração	Município/UF	Adesão SNE	Seq. Correios
----	-----------------	-----------------------	------------------------	--------------	------------	---------------

1	08/07/2022	08/08/2022	RV00452831	TERESINA - PI	NÃO	725201064
2	08/07/2022	08/08/2022	RV00452832	TERESINA - PI	NÃO	725201078
3	08/07/2022	08/08/2022	RV00452833	TERESINA - PI	NÃO	725201081
4	08/07/2022	08/08/2022	RV00452834	TERESINA - PI	NÃO	725201095
5	08/07/2022	08/08/2022	RV00452835	BELO HORIZONTE - MG	NÃO	725201104
6	08/07/2022	08/08/2022	RV00452836	TERESINA - PI	NÃO	725201118
7	08/07/2022	08/08/2022	RV00452837	LAGOA ALEGRE - PI	NÃO	725201121
8	08/07/2022	08/08/2022	RV00452838	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI	NÃO	725201135
9	08/07/2022	08/08/2022	RV00452839	TERESINA - PI	NÃO	725201149
10	08/07/2022	08/08/2022	RV00452840	TERESINA - PI	NÃO	725201152
11	08/07/2022	08/08/2022	RV00452841	TERESINA - PI	NÃO	725201166
12	08/07/2022	08/08/2022	RV00452842	TERESINA - PI	NÃO	725201170
13	08/07/2022	08/08/2022	RV00452843	BRASILIA - DF	NÃO	725201183
14	08/07/2022	08/08/2022	RV00452844	MACAPA - AP	NÃO	725201197
15	08/07/2022	08/08/2022	RV00452845	PIRIPIRI - PI	NÃO	725201206
16	08/07/2022	08/08/2022	RV00452846	TIMON - MA	NÃO	725201210
17	08/07/2022	08/08/2022	RV00452847	SAO MIGUEL DO TAPUIO - PI	NÃO	725201223
18	08/07/2022	08/08/2022	RV00452848	TERESINA - PI	NÃO	725201237
19	08/07/2022	08/08/2022	RV00452849	TERESINA - PI	NÃO	725201245
20	08/07/2022	08/08/2022	RV00452850	CAMPO MAIOR - PI	NÃO	725201254
21	08/07/2022	08/08/2022	RV00452851	TERESINA - PI	NÃO	725201268
22	08/07/2022	08/08/2022	RV00452852	ARACAJU - SE	NÃO	725201271
23	08/07/2022	08/08/2022	RV00452853	BELO HORIZONTE - MG	NÃO	725201285
24	08/07/2022	08/08/2022	RV00452855	TERESINA - PI	NÃO	725201299
25	08/07/2022	08/08/2022	RV00452856	ESPERANTINA - PI	NÃO	725201308
26	08/07/2022	08/08/2022	RV00452857	TERESINA - PI	NÃO	725201311
27	08/07/2022	08/08/2022	RV00452858	TERESINA - PI	NÃO	725201325
28	08/07/2022	08/08/2022	RV00452859	TERESINA - PI	NÃO	725201339
29	08/07/2022	08/08/2022	RV00452861	JOAO PESSOA - PB	NÃO	725201342
30	08/07/2022	08/08/2022	RV00452862	CAMPO GRANDE DO PIAUI - PI	NÃO	725201356
31	08/07/2022	08/08/2022	RV00452863	TERESINA - PI	NÃO	725201360
32	08/07/2022	08/08/2022	RV00452864	MATOES - MA	NÃO	725201373
33	08/07/2022	08/08/2022	RV00452865	BRASILIA - DF	NÃO	725201387
34	08/07/2022	08/08/2022	RV00452866	TERESINA - PI	NÃO	725201395
35	08/07/2022	08/08/2022	RV00452867	MATOES - MA	NÃO	725201400
36	08/07/2022	08/08/2022	RV00452868	TERESINA - PI	NÃO	725201413
37	08/07/2022	08/08/2022	RV00452869	TERESINA - PI	NÃO	725201427
38	08/07/2022	08/08/2022	RV00452870	TERESINA - PI	NÃO	725201435
39	08/07/2022	08/08/2022	RV00452871	LUIS CORREIA - PI	NÃO	725201444
40	08/07/2022	08/08/2022	RV00452872	TERESINA - PI	NÃO	725201458
41	08/07/2022	08/08/2022	RV00452873	OEIRAS - PI	NÃO	725201461
42	08/07/2022	08/08/2022	RV00452874	PARNAIBA - PI	NÃO	725201475
43	08/07/2022	08/08/2022	RV00452875	JOSE DE FREITAS - PI	NÃO	725201489
44	08/07/2022	08/08/2022	RV00452876	TERESINA - PI	NÃO	725201492
45	08/07/2022	08/08/2022	RV00452877	TERESINA - PI	NÃO	725201501
46	08/07/2022	08/08/2022	RV00452878	ARACAJU - SE	NÃO	725201515
47	08/07/2022	08/08/2022	RV00452879	LUZILANDIA - PI	NÃO	725201529
48	08/07/2022	08/08/2022	RV00452880	BOM JESUS - PI	NÃO	725201532
49	08/07/2022	08/08/2022	RV00452881	SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	NÃO	725201546
50	08/07/2022	08/08/2022	RV00452882	TERESINA - PI	NÃO	725201550
51	08/07/2022	08/08/2022	RV00452883	JAICOS - PI	NÃO	725201563
52	08/07/2022	08/08/2022	RV00452884	TERESINA - PI	NÃO	725201577
53	08/07/2022	08/08/2022	RV00452885	CAMBIRA - PR	NÃO	725201585
54	08/07/2022	08/08/2022	RV00452886	CURRAIS - PI	NÃO	725201594
55	08/07/2022	08/08/2022	RV00452887	TERESINA - PI	NÃO	725201603
56	08/07/2022	08/08/2022	RV00452888	BELO HORIZONTE - MG	NÃO	725201617
57	08/07/2022	08/08/2022	RV00452889	PARAUPEBAS - PA	NÃO	725201625
58	08/07/2022	08/08/2022	RV00452890	TERESINA - PI	NÃO	725201634
59	08/07/2022	08/08/2022	RV00452891	NAZARIA - PI	NÃO	725201648

60	08/07/2022	08/08/2022	RV00452892	LUIS CORREIA - PI	NÃO	725201651
61	08/07/2022	08/08/2022	RV00452893	TERESINA - PI	NÃO	725201665
62	08/07/2022	08/08/2022	RV00452894	PARAUPEBAS - PA	NÃO	725201679
63	08/07/2022	08/08/2022	RV00452895	TERESINA - PI	NÃO	725201682
64	08/07/2022	08/08/2022	RV00452896	TERESINA - PI	NÃO	725201696
65	08/07/2022	08/08/2022	RV00452897	NAZARIA - PI	NÃO	725201705
66	08/07/2022	08/08/2022	RV00452898	PARNAIBA - PI	NÃO	725201719
67	08/07/2022	08/08/2022	RV00452899	TERESINA - PI	NÃO	725201722
68	08/07/2022	08/08/2022	RV00452901	TERESINA - PI	NÃO	725201736
69	08/07/2022	08/08/2022	RV00452902	SAO PAULO - SP	NÃO	725201740
70	08/07/2022	08/08/2022	RV00452903	TERESINA - PI	NÃO	725201753
71	08/07/2022	08/08/2022	RV00452904	JUAZEIRO DO NORTE - CE	NÃO	725201767
72	08/07/2022	08/08/2022	RV00452905	BRASILIA - DF	NÃO	725201775
73	08/07/2022	08/08/2022	RV00452906	TERESINA - PI	NÃO	725201784
74	08/07/2022	08/08/2022	RV00452907	TERESINA - PI	NÃO	725201798
75	08/07/2022	08/08/2022	RV00452908	TERESINA - PI	NÃO	725201807
76	08/07/2022	08/08/2022	RV00452909	CARUARU - PE	NÃO	725201815
77	08/07/2022	08/08/2022	RV00452910	BELO HORIZONTE - MG	NÃO	725201824
78	08/07/2022	08/08/2022	RV00452911	SAO LUIS - MA	NÃO	725201838
79	08/07/2022	08/08/2022	RV00452912	ARACAJU - SE	NÃO	725201841
80	08/07/2022	08/08/2022	RV00452913	BARRAS - PI	NÃO	725201855
81	08/07/2022	08/08/2022	RV00452914	CAMPO MAIOR - PI	NÃO	725201869
82	08/07/2022	08/08/2022	RV00452915	PARNAIBA - PI	NÃO	725201872
83	08/07/2022	08/08/2022	RV00452916	TERESINA - PI	NÃO	725201886
84	08/07/2022	08/08/2022	RV00452917	OSASCO - SP	NÃO	725201890
85	08/07/2022	08/08/2022	RV00452918	CODO - MA	NÃO	725201909
86	08/07/2022	08/08/2022	RV00452919	PADRE BERNARDO - GO	NÃO	725201912
87	08/07/2022	08/08/2022	RV00452920	TIANGUA - CE	NÃO	725201926
88	08/07/2022	08/08/2022	RV00452922	TERESINA - PI	NÃO	725201930
89	08/07/2022	08/08/2022	RV00452923	SAO PAULO - SP	NÃO	725201943
90	08/07/2022	08/08/2022	RV00452924	ESPERANTINA - PI	NÃO	725201957
91	08/07/2022	08/08/2022	RV00452925	SAO PAULO - SP	NÃO	725201965
92	08/07/2022	08/08/2022	RV00452926	PICOS - PI	NÃO	725201974
93	08/07/2022	08/08/2022	RV00452927	TERESINA - PI	NÃO	725201988
94	08/07/2022	08/08/2022	RV00452928	TERESINA - PI	NÃO	725201991
95	08/07/2022	08/08/2022	RV00452929	RONDONOPOLIS - MT	NÃO	725202008
96	08/07/2022	08/08/2022	RV00452930	PIRIPIRI - PI	NÃO	725202011
97	08/07/2022	08/08/2022	RV00452931	PICOS - PI	NÃO	725202025
98	08/07/2022	08/08/2022	RV00452932	CANTO DO BURITI - PI	NÃO	725202039
99	08/07/2022	08/08/2022	RV00452933	BELO HORIZONTE - MG	NÃO	725202042
100	08/07/2022	08/08/2022	RV00452934	ITAINOPOLIS - PI	NÃO	725202056
101	08/07/2022	08/08/2022	RV00452935	ALTOS - PI	NÃO	725202060
102	08/07/2022	08/08/2022	RV00452936	PIRIPIRI - PI	NÃO	725202073
103	08/07/2022	08/08/2022	RV00452937	CRATEUS - CE	NÃO	725202087
104	08/07/2022	08/08/2022	RV00452938	FLORIANO - PI	NÃO	725202095
105	08/07/2022	08/08/2022	RV00452939	PIRIPIRI - PI	NÃO	725202100
106	08/07/2022	08/08/2022	RV00452940	PIRIPIRI - PI	NÃO	725202113
107	08/07/2022	08/08/2022	RV00452941	TERESINA - PI	NÃO	725202127
108	08/07/2022	08/08/2022	RV00452942	PICOS - PI	NÃO	725202135
109	08/07/2022	08/08/2022	RV00452943	BRASILIA - DF	NÃO	725202144
110	08/07/2022	08/08/2022	RV00452944	PIRIPIRI - PI	NÃO	725202158
111	08/07/2022	08/08/2022	RV00452945	PICOS - PI	NÃO	725202161
112	08/07/2022	08/08/2022	RV00452946	TERESINA - PI	NÃO	725202175
113	08/07/2022	08/08/2022	RV00452947	RAPOSA - MA	NÃO	725202189
114	08/07/2022	08/08/2022	RV00452948	TERESINA - PI	NÃO	725202192
115	08/07/2022	08/08/2022	RV00452949	MINACU - GO	NÃO	725202201
116	08/07/2022	08/08/2022	RV00452950	TERESINA - PI	NÃO	725202215
117	08/07/2022	08/08/2022	RV00452951	UBERABA - MG	NÃO	725202229
118	08/07/2022	08/08/2022	RV00452952	TERESINA - PI	NÃO	725202232

119	08/07/2022	08/08/2022	RV00452953	ITAINOPOLIS - PI	NÃO	725202246
120	08/07/2022	08/08/2022	RV00452954	MOSSORO - RN	NÃO	725202250
121	08/07/2022	08/08/2022	RV00452955	TERESINA - PI	NÃO	725202263
122	08/07/2022	08/08/2022	RV00452956	TERESINA - PI	NÃO	725202277
123	08/07/2022	08/08/2022	RV00452957	PARNAIBA - PI	NÃO	725202285
124	08/07/2022	08/08/2022	RV00452958	TERESINA - PI	NÃO	725202294
125	08/07/2022	08/08/2022	RV00452959	TERESINA - PI	NÃO	725202303
126	08/07/2022	08/08/2022	RV00452960	BELO HORIZONTE - MG	NÃO	725202317
127	08/07/2022	08/08/2022	RV00452961	TERESINA - PI	NÃO	725202325
128	08/07/2022	08/08/2022	RV00452962	SAO JOAO DO PIAUI - PI	NÃO	725202334
129	08/07/2022	08/08/2022	RV00452963	TERESINA - PI	NÃO	725202348
130	08/07/2022	08/08/2022	RV00452964	TERESINA - PI	NÃO	725202351
131	08/07/2022	08/08/2022	RV00452965	TERESINA - PI	NÃO	725202365
132	08/07/2022	08/08/2022	RV00452966	TERESINA - PI	NÃO	725202379
133	08/07/2022	08/08/2022	RV00452967	SAO PAULO - SP	NÃO	725202382
134	08/07/2022	08/08/2022	RV00452968	PICOS - PI	NÃO	725202396
135	08/07/2022	08/08/2022	RV00452969	TERESINA - PI	NÃO	725202405
136	08/07/2022	08/08/2022	RV00452970	PARNAIBA - PI	NÃO	725202419
137	08/07/2022	08/08/2022	RV00452971	TERESINA - PI	NÃO	725202422
138	08/07/2022	08/08/2022	RV00452972	TERESINA - PI	NÃO	725202436
139	08/07/2022	08/08/2022	RV00452973	TERESINA - PI	NÃO	725202440
140	08/07/2022	08/08/2022	RV00452974	SAO JOSE DO PIAUI - PI	NÃO	725202453
141	08/07/2022	08/08/2022	RV00452975	BRASILIA - DF	NÃO	725202467
142	08/07/2022	08/08/2022	RV00452976	TERESINA - PI	NÃO	725202475
143	08/07/2022	08/08/2022	RV00452977	TERESINA - PI	NÃO	725202484
144	08/07/2022	08/08/2022	RV00452978	TERESINA - PI	NÃO	725202498
145	08/07/2022	08/08/2022	RV00452979	TERESINA - PI	NÃO	725202507
146	08/07/2022	08/08/2022	RV00452980	TERESINA - PI	NÃO	725202515
147	08/07/2022	08/08/2022	RV00452981	TERESINA - PI	NÃO	725202524
148	08/07/2022	08/08/2022	RV00452983	TERESINA - PI	NÃO	725202538
149	08/07/2022	08/08/2022	RV00452984	BRASILIA - DF	NÃO	725202541
150	08/07/2022	08/08/2022	RV00452985	PICOS - PI	NÃO	725202555
151	08/07/2022	08/08/2022	RV00452986	PIRIPIRI - PI	NÃO	725202569
152	08/07/2022	08/08/2022	RV00452987	TERESINA - PI	NÃO	725202572
153	08/07/2022	08/08/2022	RV00452988	PICOS - PI	NÃO	725202586
154	08/07/2022	08/08/2022	RV00452989	MATOES - MA	NÃO	725202590
155	08/07/2022	08/08/2022	RV00452990	MATOES - MA	NÃO	725202609
156	08/07/2022	08/08/2022	RV00452991	TERESINA - PI	NÃO	725202612
157	08/07/2022	08/08/2022	RV00452992	ESPERANTINA - PI	NÃO	725202626
158	08/07/2022	08/08/2022	RV00452993	TERESINA - PI	NÃO	725202630
159	08/07/2022	08/08/2022	RV00452994	TERESINA - PI	NÃO	725202643
160	08/07/2022	08/08/2022	RV00452995	TERESINA - PI	NÃO	725202657
161	08/07/2022	08/08/2022	RV00452996	PIRIPIRI - PI	NÃO	725202665
162	08/07/2022	08/08/2022	RV00452997	MATOES - MA	NÃO	725202674
163	08/07/2022	08/08/2022	RV00452998	MATOES - MA	NÃO	725202688
164	08/07/2022	08/08/2022	RV00452999	TERESINA - PI	NÃO	725202691
165	08/07/2022	08/08/2022	RV00453000	TERESINA - PI	NÃO	725202705
166	08/07/2022	08/08/2022	RV00453001	LUIS CORREIA - PI	NÃO	725202714
167	08/07/2022	08/08/2022	RV00453002	FLORIANO - PI	NÃO	725202728
168	08/07/2022	08/08/2022	RV00453003	GURUPI - TO	NÃO	725202731
169	08/07/2022	08/08/2022	RV00453004	LUIS CORREIA - PI	NÃO	725202745
170	08/07/2022	08/08/2022	RV00453005	TERESINA - PI	NÃO	725202759
171	08/07/2022	08/08/2022	RV00453006	TERESINA - PI	NÃO	725202762
172	08/07/2022	08/08/2022	RV00453007	BELO HORIZONTE - MG	NÃO	725202776
173	08/07/2022	08/08/2022	RV00453008	BARRAS - PI	NÃO	725202780
174	08/07/2022	08/08/2022	RV00453010	JOSE DE FREITAS - PI	NÃO	725202793
175	08/07/2022	08/08/2022	RV00453011	ITAPIUNA - CE	NÃO	725202802
176	08/07/2022	08/08/2022	RV00453012	ITAPIUNA - CE	NÃO	725202816
177	08/07/2022	08/08/2022	RV00453013	BELO HORIZONTE - MG	NÃO	725202820

178	08/07/2022	08/08/2022	RV00453014	PICOS - PI	NÃO	725202833
179	08/07/2022	08/08/2022	RV00453015	SAO JOSE DOS CAMPOS - SP	NÃO	725202847
180	08/07/2022	08/08/2022	RV00453016	LUZIANIA - GO	NÃO	725202855
181	08/07/2022	08/08/2022	RV00453018	TERESINA - PI	NÃO	725202864
182	08/07/2022	08/08/2022	RV00453020	BARRAS - PI	NÃO	725202878
183	08/07/2022	08/08/2022	RV00453021	TERESINA - PI	NÃO	725202881
184	08/07/2022	08/08/2022	RV00453022	FERRAZ DE VASCONCELOS - SP	NÃO	725202895
185	08/07/2022	08/08/2022	RV00453024	TERESINA - PI	NÃO	725202904
186	08/07/2022	08/08/2022	RV00453025	BOM JESUS - PI	NÃO	725202918
187	08/07/2022	08/08/2022	RV00453026	PIRIPIRI - PI	NÃO	725202921
188	08/07/2022	08/08/2022	RV00453027	ALVORADA DO GURGUEIA - PI	NÃO	725202935
189	08/07/2022	08/08/2022	RV00453028	SAO BENEDITO - CE	NÃO	725202949
190	08/07/2022	08/08/2022	RV00453030	PARNAIBA - PI	NÃO	725202952
191	08/07/2022	08/08/2022	RV00453031	TERESINA - PI	NÃO	725202966
192	08/07/2022	08/08/2022	RV00453032	TERESINA - PI	NÃO	725202970
193	08/07/2022	08/08/2022	RV00453033	TERESINA - PI	NÃO	725202983
194	08/07/2022	08/08/2022	RV00453034	SENHOR DO BONFIM - BA	NÃO	725202997
195	08/07/2022	08/08/2022	RV00453035	TERESINA - PI	NÃO	725203003
196	08/07/2022	08/08/2022	RV00453036	TERESINA - PI	NÃO	725203017
197	08/07/2022	08/08/2022	RV00453037	SANTA INES - MA	NÃO	725203025
198	08/07/2022	08/08/2022	RV00453038	TERESINA - PI	NÃO	725203034
199	08/07/2022	08/08/2022	RV00453039	FORTALEZA - CE	NÃO	725203048
200	08/07/2022	08/08/2022	RV00453040	TERESINA - PI	NÃO	725203051
201	08/07/2022	08/08/2022	RV00453041	TERESINA - PI	NÃO	725203065
202	08/07/2022	08/08/2022	RV00453042	BRASILIA - DF	NÃO	725203079
203	08/07/2022	08/08/2022	RV00453043	UBERABA - MG	NÃO	725203082
204	08/07/2022	08/08/2022	RV00453044	TERESINA - PI	NÃO	725203096
205	08/07/2022	08/08/2022	RV00453045	BRASILIA - DF	NÃO	725203105
206	08/07/2022	08/08/2022	RV00453046	MARCO - CE	NÃO	725203119
207	08/07/2022	08/08/2022	RV00453047	TERESINA - PI	NÃO	725203122
208	08/07/2022	08/08/2022	RV00453049	BRASILIA - DF	NÃO	725203136
209	08/07/2022	08/08/2022	RV00453050	TERESINA - PI	NÃO	725203140
210	08/07/2022	08/08/2022	RV00453051	TERESINA - PI	NÃO	725203153
211	08/07/2022	08/08/2022	RV00453052	TERESINA - PI	NÃO	725203167
212	08/07/2022	08/08/2022	RV00453053	NOVO SANTO ANTONIO - PI	NÃO	725203175
213	08/07/2022	08/08/2022	RV00453054	PICOS - PI	NÃO	725203184
214	08/07/2022	08/08/2022	RV00453055	TERESINA - PI	NÃO	725203198
215	08/07/2022	08/08/2022	RV00453056	TERESINA - PI	NÃO	725203207
216	08/07/2022	08/08/2022	RV00453057	PARNAIBA - PI	NÃO	725203215
217	08/07/2022	08/08/2022	RV00453058	FORTALEZA - CE	NÃO	725203224
218	08/07/2022	08/08/2022	RV00453059	TERESINA - PI	NÃO	725203238
219	08/07/2022	08/08/2022	RV00453060	TERESINA - PI	NÃO	725203241
220	08/07/2022	08/08/2022	RV00453061	PICOS - PI	NÃO	725203255
221	08/07/2022	08/08/2022	RV00453062	TERESINA - PI	NÃO	725203269
222	08/07/2022	08/08/2022	RV00453063	TERESINA - PI	NÃO	725203272
223	08/07/2022	08/08/2022	RV00453064	TERESINA - PI	NÃO	725203286
224	08/07/2022	08/08/2022	RV00453065	OEIRAS - PI	NÃO	725203290
225	08/07/2022	08/08/2022	RV00453066	UBERABA - MG	NÃO	725203309
226	08/07/2022	08/08/2022	RV00453067	TERESINA - PI	NÃO	725203312
227	08/07/2022	08/08/2022	RV00453068	TERESINA - PI	NÃO	725203326
228	08/07/2022	08/08/2022	RV00453069	TERESINA - PI	NÃO	725203330
229	08/07/2022	08/08/2022	RV00453070	PICOS - PI	NÃO	725203343
230	08/07/2022	08/08/2022	RV00453071	PEDRO II - PI	NÃO	725203357
231	08/07/2022	08/08/2022	RV00453072	TERESINA - PI	NÃO	725203365
232	08/07/2022	08/08/2022	RV00453073	PICOS - PI	NÃO	725203374
233	08/07/2022	08/08/2022	RV00453074	TERESINA - PI	NÃO	725203388
234	08/07/2022	08/08/2022	RV00453075	PIRIPIRI - PI	NÃO	725203391
235	08/07/2022	08/08/2022	RV00453076	PICOS - PI	NÃO	725203405

236	08/07/2022	08/08/2022	RV00453077	TERESINA - PI	NÃO	725203414
237	08/07/2022	08/08/2022	RV00453078	TERESINA - PI	NÃO	725203428
238	08/07/2022	08/08/2022	RV00453080	TERESINA - PI	NÃO	725203431
239	08/07/2022	08/08/2022	RV00453082	TERESINA - PI	NÃO	725203445
240	08/07/2022	08/08/2022	RV00453083	NOVA IGUACU - RJ	NÃO	725203459
241	08/07/2022	08/08/2022	RV00453084	TERESINA - PI	NÃO	725203462
242	08/07/2022	08/08/2022	RV00453085	TERESINA - PI	NÃO	725203476
243	08/07/2022	08/08/2022	RV00453086	PADRE MARCOS - PI	NÃO	725203480
244	08/07/2022	08/08/2022	RV00453087	TERESINA - PI	NÃO	725203493
245	08/07/2022	08/08/2022	RV00453088	TERESINA - PI	NÃO	725203502
246	08/07/2022	08/08/2022	RV00453089	OEIRAS - PI	NÃO	725203516
247	08/07/2022	08/08/2022	RV00453090	GOIANIA - GO	NÃO	725203520
248	08/07/2022	08/08/2022	RV00453091	TERESINA - PI	NÃO	725203533
249	08/07/2022	08/08/2022	RV00453092	MAUA - SP	NÃO	725203547
250	08/07/2022	08/08/2022	RV00453093	TERESINA - PI	NÃO	725203555
251	08/07/2022	08/08/2022	RV00453094	TERESINA - PI	NÃO	725203564
252	08/07/2022	08/08/2022	RV00453095	PICOS - PI	NÃO	725203578
253	08/07/2022	08/08/2022	RV00453096	TERESINA - PI	NÃO	725203581
254	08/07/2022	08/08/2022	RV00453097	TERESINA - PI	NÃO	725203595
255	08/07/2022	08/08/2022	RV00453098	TERESINA - PI	NÃO	725203604
256	08/07/2022	08/08/2022	RV00453099	PICOS - PI	NÃO	725203618
257	08/07/2022	08/08/2022	RV00453100	UBERABA - MG	NÃO	725203621
258	08/07/2022	08/08/2022	RV00453101	UBERABA - MG	NÃO	725203635
259	08/07/2022	08/08/2022	RV00453102	TERESINA - PI	NÃO	725203649
260	08/07/2022	08/08/2022	RV00453103	UBERABA - MG	NÃO	725203652
261	08/07/2022	08/08/2022	RV00453104	LANDRI SALES - PI	NÃO	725203666
262	08/07/2022	08/08/2022	RV00453105	PICOS - PI	NÃO	725203670
263	08/07/2022	08/08/2022	RV00453106	PELOTAS - RS	NÃO	725203683
264	08/07/2022	08/08/2022	RV00453107	TERESINA - PI	NÃO	725203697
265	08/07/2022	08/08/2022	RV00453108	CASCAVEL - CE	NÃO	725203706
266	08/07/2022	08/08/2022	RV00453109	PARNAIBA - PI	NÃO	725203710
267	08/07/2022	08/08/2022	RV00453110	PARNAIBA - PI	NÃO	725203723
268	08/07/2022	08/08/2022	RV00453111	TERESINA - PI	NÃO	725203737
269	08/07/2022	08/08/2022	RV00453112	FORTALEZA - CE	NÃO	725203745
270	08/07/2022	08/08/2022	RV00453113	PICOS - PI	NÃO	725203754
271	08/07/2022	08/08/2022	RV00453114	TERESINA - PI	NÃO	725203768
272	08/07/2022	08/08/2022	RV00453115	PIRIPIRI - PI	NÃO	725203771
273	08/07/2022	08/08/2022	RV00453116	FLORIANO - PI	NÃO	725203785
274	08/07/2022	08/08/2022	RV00453117	PIRIPIRI - PI	NÃO	725203799
275	08/07/2022	08/08/2022	RV00453118	PARNAIBA - PI	NÃO	725203808
276	08/07/2022	08/08/2022	RV00453119	MIGUEL ALVES - PI	NÃO	725203811
277	08/07/2022	08/08/2022	RV00453120	MOMBACA - CE	NÃO	725203825
278	08/07/2022	08/08/2022	RV00453121	PICOS - PI	NÃO	725203839
279	08/07/2022	08/08/2022	RV00453122	SANTO ANDRE - SP	NÃO	725203842
280	08/07/2022	08/08/2022	RV00453123	TERESINA - PI	NÃO	725203856
281	08/07/2022	08/08/2022	RV00453124	TERESINA - PI	NÃO	725203860
282	08/07/2022	08/08/2022	RV00453125	CAMPO MAIOR - PI	NÃO	725203873
283	08/07/2022	08/08/2022	RV00453126	SANTA LUZ - PI	NÃO	725203887
284	08/07/2022	08/08/2022	RV00453127	TERESINA - PI	NÃO	725203895
285	08/07/2022	08/08/2022	RV00453128	TERESINA - PI	NÃO	725203900
286	08/07/2022	08/08/2022	RV00453129	TERESINA - PI	NÃO	725203913
287	08/07/2022	08/08/2022	RV00453130	PIRIPIRI - PI	NÃO	725203927
288	08/07/2022	08/08/2022	RV00453131	TERESINA - PI	NÃO	725203935
289	08/07/2022	08/08/2022	RV00453132	DEMerval LOBAO - PI	NÃO	725203944
290	08/07/2022	08/08/2022	RV00453133	PARNAIBA - PI	NÃO	725203958
291	08/07/2022	08/08/2022	RV00453134	TERESINA - PI	NÃO	725203961
292	08/07/2022	08/08/2022	RV00453136	FORTALEZA - CE	NÃO	725203975
293	08/07/2022	08/08/2022	RV00453137	PICOS - PI	NÃO	725203989

294	08/07/2022	08/08/2022	RV00453138	SAO PAULO - SP	NÃO	725203992
295	08/07/2022	08/08/2022	RV00453139	TERESINA - PI	NÃO	725204009
296	08/07/2022	08/08/2022	RV00453140	TERESINA - PI	NÃO	725204012
297	08/07/2022	08/08/2022	RV00453141	PIRIPIRI - PI	NÃO	725204026
298	08/07/2022	08/08/2022	RV00453142	GUARAMIRIM - SC	NÃO	725204030
299	08/07/2022	08/08/2022	RV00453143	JOSE DE FREITAS - PI	NÃO	725204043
300	08/07/2022	08/08/2022	RV00453144	BELO HORIZONTE - MG	NÃO	725204057
301	08/07/2022	08/08/2022	RV00453145	FLORIANO - PI	NÃO	725204065
302	08/07/2022	08/08/2022	RV00453146	PAQUETA - PI	NÃO	725204074
303	08/07/2022	08/08/2022	RV00453147	CAMACARI - BA	NÃO	725204088
304	08/07/2022	08/08/2022	RV00453148	TERESINA - PI	NÃO	725204091
305	08/07/2022	08/08/2022	RV00453149	UNIAO - PI	NÃO	725204105
306	08/07/2022	08/08/2022	RV00453150	PIRIPIRI - PI	NÃO	725204114
307	08/07/2022	08/08/2022	RV00453151	FLORIANO - PI	NÃO	725204128
308	08/07/2022	08/08/2022	RV00453152	CARMO DO RIO CLARO - MG	NÃO	725204131
309	08/07/2022	08/08/2022	RV00453153	TERESINA - PI	NÃO	725204145
310	08/07/2022	08/08/2022	RV00453156	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES	NÃO	725204159
311	08/07/2022	08/08/2022	RV00453157	BELO HORIZONTE - MG	NÃO	725204162
312	08/07/2022	08/08/2022	RV00453158	TERESINA - PI	NÃO	725204176
313	08/07/2022	08/08/2022	RV00453159	PICOS - PI	NÃO	725204180
314	08/07/2022	08/08/2022	RV00453161	CARIDADE DO PIAUI - PI	NÃO	725204193
315	08/07/2022	08/08/2022	RV00453162	PICOS - PI	NÃO	725204202
316	08/07/2022	08/08/2022	RV00453163	PIRIPIRI - PI	NÃO	725204216
317	08/07/2022	08/08/2022	RV00453164	TERESINA - PI	NÃO	725204220
318	08/07/2022	08/08/2022	RV00453165	TERESINA - PI	NÃO	725204233
319	08/07/2022	08/08/2022	RV00453166	TERESINA - PI	NÃO	725204247
320	08/07/2022	08/08/2022	RV00453167	MATOES - MA	NÃO	725204255
321	08/07/2022	08/08/2022	RV00453168	TERESINA - PI	NÃO	725204264
322	08/07/2022	08/08/2022	RV00453169	MATOES - MA	NÃO	725204278
323	08/07/2022	08/08/2022	RV00453170	TERESINA - PI	NÃO	725204281
324	08/07/2022	08/08/2022	RV00453171	BRASILIA - DF	NÃO	725204295
325	08/07/2022	08/08/2022	RV00453172	MADEIRO - PI	NÃO	725204304
326	08/07/2022	08/08/2022	RV00453173	TERESINA - PI	NÃO	725204318
327	08/07/2022	08/08/2022	RV00453174	TERESINA - PI	NÃO	725204321
328	08/07/2022	08/08/2022	RV00453175	PIRIPIRI - PI	NÃO	725204335
329	08/07/2022	08/08/2022	RV00453176	SAO LUIS - MA	NÃO	725204349
330	08/07/2022	08/08/2022	RV00453178	TERESINA - PI	NÃO	725204352
331	08/07/2022	08/08/2022	RV00453179	TERESINA - PI	NÃO	725204366
332	08/07/2022	08/08/2022	RV00453180	SANTANA DO PIAUI - PI	NÃO	725204370
333	08/07/2022	08/08/2022	RV00453181	SAO PAULO - SP	NÃO	725204383
334	08/07/2022	08/08/2022	RV00453182	TERESINA - PI	NÃO	725204397
335	08/07/2022	08/08/2022	RV00453183	BELO HORIZONTE - MG	NÃO	725204406
336	08/07/2022	08/08/2022	RV00453184	SANTA LUZ - PI	NÃO	725204410
337	08/07/2022	08/08/2022	RV00453185	ITUMBIARA - GO	NÃO	725204423
338	08/07/2022	08/08/2022	RV00453186	PIRIPIRI - PI	NÃO	725204437
339	08/07/2022	08/08/2022	RV00453187	TERESINA - PI	NÃO	725204445
340	08/07/2022	08/08/2022	RV00453188	FORTALEZA - CE	NÃO	725204454
341	08/07/2022	08/08/2022	RV00453189	CANTO DO BURITI - PI	NÃO	725204468
342	08/07/2022	08/08/2022	RV00453190	BATALHA - PI	NÃO	725204471
343	08/07/2022	08/08/2022	RV00453191	UBERABA - MG	NÃO	725204485
344	08/07/2022	08/08/2022	RV00453192	SAO PAULO - SP	NÃO	725204499
345	08/07/2022	08/08/2022	RV00453193	PICOS - PI	NÃO	725204508
346	08/07/2022	08/08/2022	RV00453194	TERESINA - PI	NÃO	725204511
347	08/07/2022	08/08/2022	RV00453195	FORTALEZA - CE	NÃO	725204525
348	08/07/2022	08/08/2022	RV00453196	TERESINA - PI	NÃO	725204539
349	08/07/2022	08/08/2022	RV00453197	TERESINA - PI	NÃO	725204542
350	08/07/2022	08/08/2022	RV00453198	PICOS - PI	NÃO	725204556
351	08/07/2022	08/08/2022	RV00453199	BELO HORIZONTE - MG	NÃO	725204560
352	08/07/2022	08/08/2022	RV00453200	SAO JOAQUIM - SC	NÃO	725204573

353	08/07/2022	08/08/2022	RV00453201	MARACANAU - CE	NÃO	725204587
354	08/07/2022	08/08/2022	RV00453204	TERESINA - PI	NÃO	725204595
355	08/07/2022	08/08/2022	RV00453205	PARNAIBA - PI	NÃO	725204600
356	08/07/2022	08/08/2022	RV00453207	FRUTAL - MG	NÃO	725204613
357	08/07/2022	08/08/2022	RV00453208	TERESINA - PI	NÃO	725204627
358	08/07/2022	08/08/2022	RV00453209	GUARULHOS - SP	NÃO	725204635
359	08/07/2022	08/08/2022	RV00453210	BOCAINA - PI	NÃO	725204644
360	08/07/2022	08/08/2022	RV00453212	SAO LUIS - MA	NÃO	725204658
361	08/07/2022	08/08/2022	RV00453213	BRASILIA - DF	NÃO	725204661
362	08/07/2022	08/08/2022	RV00453214	FRANCISCO AYRES - PI	NÃO	725204675
363	08/07/2022	08/08/2022	RV00453215	TERESINA - PI	NÃO	725204689
364	08/07/2022	08/08/2022	RV00453216	JUNDIAI - SP	NÃO	725204692
365	08/07/2022	08/08/2022	RV00453217	RECIFE - PE	NÃO	725204701
366	08/07/2022	08/08/2022	RV00453218	PARNAIBA - PI	NÃO	725204715
367	08/07/2022	08/08/2022	RV00453219	CAXIAS - MA	NÃO	725204729
368	08/07/2022	08/08/2022	RV00453220	FRANCISCO AYRES - PI	NÃO	725204732
369	08/07/2022	08/08/2022	RV00453221	PICOS - PI	NÃO	725204746
370	08/07/2022	08/08/2022	RV00453222	ARAIOSES - MA	NÃO	725204750
371	08/07/2022	08/08/2022	RV00453223	FORTALEZA - CE	NÃO	725204763
372	08/07/2022	08/08/2022	RV00453224	SAO LUIS - MA	NÃO	725204777
373	08/07/2022	08/08/2022	RV00453225	FRUTAL - MG	NÃO	725204785
374	08/07/2022	08/08/2022	RV00453226	IPIRANGA DO PIAUI - PI	NÃO	725204794
375	08/07/2022	08/08/2022	RV00453227	PARNAIBA - PI	NÃO	725204803
376	08/07/2022	08/08/2022	RV00453228	GEMINIANO - PI	NÃO	725204817
377	08/07/2022	08/08/2022	RV00453229	PICOS - PI	NÃO	725204825
378	08/07/2022	08/08/2022	RV00453230	BELO HORIZONTE - MG	NÃO	725204834
379	08/07/2022	08/08/2022	RV00453231	INHUMA - PI	NÃO	725204848
380	08/07/2022	08/08/2022	RV00453232	CALDAS NOVAS - GO	NÃO	725204851
381	08/07/2022	08/08/2022	RV00453233	TERESINA - PI	NÃO	725204865
382	08/07/2022	08/08/2022	RV00453234	PICOS - PI	NÃO	725204879
383	08/07/2022	08/08/2022	RV00453235	BATALHA - PI	NÃO	725204882
384	08/07/2022	08/08/2022	RV00453236	MACAIBA - RN	NÃO	725204896
385	08/07/2022	08/08/2022	RV00453237	MACAIBA - RN	NÃO	725204905
386	08/07/2022	08/08/2022	RV00453238	SUCUPIRA DO RIACHAO - MA	NÃO	725204919
387	08/07/2022	08/08/2022	RV00453239	BARRAS - PI	NÃO	725204922
388	08/07/2022	08/08/2022	RV00453240	CALDAS NOVAS - GO	NÃO	725204936
389	08/07/2022	08/08/2022	RV00453241	TERESINA - PI	NÃO	725204940
390	08/07/2022	08/08/2022	RV00453242	CHAVAL - CE	NÃO	725204953
391	08/07/2022	08/08/2022	RV00453243	GOIANIA - GO	NÃO	725204967
392	08/07/2022	08/08/2022	RV00453244	SAO MATEUS DO MARANHAO - MA	NÃO	725204975
393	08/07/2022	08/08/2022	RV00453245	TERESINA - PI	NÃO	725204984
394	08/07/2022	08/08/2022	RV00453246	BELO HORIZONTE - MG	NÃO	725204998
395	08/07/2022	08/08/2022	RV00453247	SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	NÃO	725205004
396	08/07/2022	08/08/2022	RV00453248	TERESINA - PI	NÃO	725205018
397	08/07/2022	08/08/2022	RV00453249	SAO PAULO - SP	NÃO	725205021
398	08/07/2022	08/08/2022	RV00453250	PICOS - PI	NÃO	725205035
399	08/07/2022	08/08/2022	RV00453251	CASTELO DO PIAUI - PI	NÃO	725205049
400	08/07/2022	08/08/2022	RV00453252	PARNAIBA - PI	NÃO	725205052
401	08/07/2022	08/08/2022	RV00453253	TERESINA - PI	NÃO	725205066
402	08/07/2022	08/08/2022	RV00453254	BELO HORIZONTE - MG	NÃO	725205070
403	08/07/2022	08/08/2022	RV00453255	TERESINA - PI	NÃO	725205083
404	08/07/2022	08/08/2022	RV00453256	PICOS - PI	NÃO	725205097
405	08/07/2022	08/08/2022	RV00453257	ANISIO DE ABREU - PI	NÃO	725205106
406	08/07/2022	08/08/2022	RV00453258	FORTALEZA - CE	NÃO	725205110
407	08/07/2022	08/08/2022	RV00453259	RIBEIROPOLIS - SE	NÃO	725205123
408	08/07/2022	08/08/2022	RV00453260	TERESINA - PI	NÃO	725205137
409	08/07/2022	08/08/2022	RV00453261	ANAPOLIS - GO	NÃO	725205145
410	08/07/2022	08/08/2022	RV00453262	MATOES - MA	NÃO	725205154
411	08/07/2022	08/08/2022	RV00453263	PARNAIBA - PI	NÃO	725205168

412	08/07/2022	08/08/2022	RV00453264	BARRAS - PI	NÃO	725205171
413	08/07/2022	08/08/2022	RV00453265	ILHOTA - SC	NÃO	725205185
414	08/07/2022	08/08/2022	RV00453266	PARNAIBA - PI	NÃO	725205199
415	08/07/2022	08/08/2022	RV00453267	SAO BERNARDO DO CAMPO - SP	NÃO	725205208
416	08/07/2022	08/08/2022	RV00453268	PIRIPIRI - PI	NÃO	725205211
417	08/07/2022	08/08/2022	RV00453269	TERESINA - PI	NÃO	725205225
418	08/07/2022	08/08/2022	RV00453270	TERESINA - PI	NÃO	725205239
419	08/07/2022	08/08/2022	RV00453271	TERESINA - PI	NÃO	725205242
420	08/07/2022	08/08/2022	RV00453272	MATOES - MA	NÃO	725205256
421	08/07/2022	08/08/2022	RV00453273	PIRIPIRI - PI	NÃO	725205260
422	08/07/2022	08/08/2022	RV00453274	PIRIPIRI - PI	NÃO	725205273
423	08/07/2022	08/08/2022	RV00453275	IGUATU - CE	NÃO	725205287
424	08/07/2022	08/08/2022	RV00453276	TERESINA - PI	NÃO	725205295
425	08/07/2022	08/08/2022	RV00453277	PICOS - PI	NÃO	725205300
426	08/07/2022	08/08/2022	RV00453278	MATOES - MA	NÃO	725205313
427	08/07/2022	08/08/2022	RV00453279	TERESINA - PI	NÃO	725205327
428	08/07/2022	08/08/2022	RV00453280	MATOES - MA	NÃO	725205335
429	08/07/2022	08/08/2022	RV00453281	BREJO DO PIAUI - PI	NÃO	725205344
430	08/07/2022	08/08/2022	RV00453282	PICOS - PI	NÃO	725205358
431	08/07/2022	08/08/2022	RV00453283	BOA HORA - PI	NÃO	725205361
432	08/07/2022	08/08/2022	RV00453284	TERESINA - PI	NÃO	725205375
433	08/07/2022	08/08/2022	RV00453285	RECIFE - PE	NÃO	725205389
434	08/07/2022	08/08/2022	RV00453287	TERESINA - PI	NÃO	725205401
435	08/07/2022	08/08/2022	RV00453288	PIRIPIRI - PI	NÃO	725205415
436	08/07/2022	08/08/2022	RV00453289	PARNARAMA - MA	NÃO	725205429
437	08/07/2022	08/08/2022	RV00453290	TERESINA - PI	NÃO	725205432
438	08/07/2022	08/08/2022	RV00453291	RIBEIRAO PRETO - SP	NÃO	725205446
439	08/07/2022	08/08/2022	RV00453292	TERESINA - PI	NÃO	725205450
440	08/07/2022	08/08/2022	RV00453293	BELO HORIZONTE - MG	NÃO	725205463
441	08/07/2022	08/08/2022	RV00453294	MATOES - MA	NÃO	725205477
442	08/07/2022	08/08/2022	RV00453295	SANTA LUZ - PI	NÃO	725205485
443	08/07/2022	08/08/2022	RV00453296	CAMPO MAIOR - PI	NÃO	725205494
444	08/07/2022	08/08/2022	RV00453297	FLORIANO - PI	NÃO	725205503
445	08/07/2022	08/08/2022	RV00453298	BRASILIA - DF	NÃO	725205517
446	08/07/2022	08/08/2022	RV00453299	SORRISO - MT	NÃO	725205525
447	08/07/2022	08/08/2022	RV00453300	TERESINA - PI	NÃO	725205534
448	08/07/2022	08/08/2022	RV00453301	TERESINA - PI	NÃO	725205548
449	08/07/2022	08/08/2022	RV00453302	TERESINA - PI	NÃO	725205551
450	08/07/2022	08/08/2022	RV00453303	SORRISO - MT	NÃO	725205565
451	08/07/2022	08/08/2022	RV00453304	SORRISO - MT	NÃO	725205579
452	08/07/2022	08/08/2022	RV00453305	SORRISO - MT	NÃO	725205582
453	08/07/2022	08/08/2022	RV00453306	CAUCAIA - CE	NÃO	725205596
454	08/07/2022	08/08/2022	RV00453307	TERESINA - PI	NÃO	725205605
455	08/07/2022	08/08/2022	RV00453309	CORONEL JOSE DIAS - PI	NÃO	725205619
456	08/07/2022	08/08/2022	RV00453310	PARNAIBA - PI	NÃO	725205622
457	08/07/2022	08/08/2022	RV00453311	PARNAIBA - PI	NÃO	725205636
458	08/07/2022	08/08/2022	RV00453312	TERESINA - PI	NÃO	725205640
459	08/07/2022	08/08/2022	RV00453313	MATOES - MA	NÃO	725205653
460	08/07/2022	08/08/2022	RV00453314	MATOES - MA	NÃO	725205667
461	08/07/2022	08/08/2022	RV00453315	MATOES - MA	NÃO	725205675
462	08/07/2022	08/08/2022	RV00453316	FORTALEZA - CE	NÃO	725205684
463	08/07/2022	08/08/2022	RV00453318	SIMPLICIO MENDES - PI	NÃO	725205698
464	08/07/2022	08/08/2022	RV00453319	GUARULHOS - SP	NÃO	725205707
465	08/07/2022	08/08/2022	RV00453320	PALMAS - TO	NÃO	725205715
466	08/07/2022	08/08/2022	RV00453321	PARNAIBA - PI	NÃO	725205724
467	08/07/2022	08/08/2022	RV00453322	TERESINA - PI	NÃO	725205738
468	08/07/2022	08/08/2022	RV00453323	BELO HORIZONTE - MG	NÃO	725205741
469	08/07/2022	08/08/2022	RV00453324	TERESINA - PI	NÃO	725205755
470	08/07/2022	08/08/2022	RV00453325	BARRAS - PI	NÃO	725205769

471	08/07/2022	08/08/2022	RV00453326	PARNAIBA - PI	NÃO	725205772
472	08/07/2022	08/08/2022	RV00453327	TANABI - SP	NÃO	725205786
473	08/07/2022	08/08/2022	RV00453328	REGENERACAO - PI	NÃO	725205790
474	08/07/2022	08/08/2022	RV00453329	UNIAO - PI	NÃO	725205809
475	08/07/2022	08/08/2022	RV00453330	OLINDA - PE	NÃO	725205812
476	08/07/2022	08/08/2022	RV00453331	TERESINA - PI	NÃO	725205826
477	08/07/2022	08/08/2022	RV00453332	PARNAIBA - PI	NÃO	725205830
478	08/07/2022	08/08/2022	RV00453333	TERESINA - PI	NÃO	725205843
479	08/07/2022	08/08/2022	RV00453334	BATALHA - PI	NÃO	725205857
480	08/07/2022	08/08/2022	RV00453335	TERESINA - PI	NÃO	725205865
481	08/07/2022	08/08/2022	RV00453336	NOSSA SENHORA DA GLORIA - SE	NÃO	725205874
482	08/07/2022	08/08/2022	RV00453337	BATALHA - PI	NÃO	725205888
483	08/07/2022	08/08/2022	RV00453338	TERESINA - PI	NÃO	725205891
484	08/07/2022	08/08/2022	RV00453339	TERESINA - PI	NÃO	725205905
485	08/07/2022	08/08/2022	RV00453340	TERESINA - PI	NÃO	725205914
486	08/07/2022	08/08/2022	RV00453341	TERESINA - PI	NÃO	725205928
487	08/07/2022	08/08/2022	RV00453342	PARNAIBA - PI	NÃO	725205931
488	08/07/2022	08/08/2022	RV00453343	TERESINA - PI	NÃO	725205945
489	08/07/2022	08/08/2022	RV00453344	TERESINA - PI	NÃO	725205959
490	08/07/2022	08/08/2022	RV00453345	IMPERATRIZ - MA	NÃO	725205962
491	08/07/2022	08/08/2022	RV00453346	TERESINA - PI	NÃO	725205976
492	08/07/2022	08/08/2022	RV00453347	SUSSUAPARA - PI	NÃO	725205980
493	08/07/2022	08/08/2022	RV00453348	PARNAIBA - PI	NÃO	725205993
494	08/07/2022	08/08/2022	RV00453349	TERESINA - PI	NÃO	725206000
495	08/07/2022	08/08/2022	RV00453350	BATALHA - PI	NÃO	725206013
496	08/07/2022	08/08/2022	RV00453351	TERESINA - PI	NÃO	725206027
497	08/07/2022	08/08/2022	RV00453352	TIMON - MA	NÃO	725206035
498	08/07/2022	08/08/2022	RV00453353	CATALAO - GO	NÃO	725206044
499	08/07/2022	08/08/2022	RV00453354	INHUMA - PI	NÃO	725206058

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

NOTIFICAÇÃO – AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, o **Secretário de Estado dos Transportes do Piauí**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e **NOTIFICA** os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Data de Geração	Próx. Dt. Geração N.P	Nº do Auto de Infração	Município/UF	Adesão SNE	Seq. Correios
1	29/11/2022	24/11/2022	RV00298872	ZE DOCA - MA	NÃO	149464395
2	29/11/2022	24/11/2022	RV00419999	COROATA - MA	NÃO	149464404
3	29/11/2022	24/11/2022	RV00431909	COROATA - MA	NÃO	149464418
4	29/11/2022	24/11/2022	RV00436123	CRUZEIRO DO SUL - AC	NÃO	149464421
5	29/11/2022	24/11/2022	RV00436125	OSASCO - SP	NÃO	149464435
6	29/11/2022	23/11/2022	RV00436126	MISSAO VELHA - CE	NÃO	149464449
7	29/11/2022	24/11/2022	RV00436127	TERESINA - PI	NÃO	149464452
8	29/11/2022	24/11/2022	RV00436128	OSASCO - SP	NÃO	149464466
9	29/11/2022	24/11/2022	RV00436129	BRASILIA - DF	NÃO	149464470
10	29/11/2022	24/11/2022	RV00436130	TERESINA - PI	NÃO	149464483
11	29/11/2022	24/11/2022	RV00436131	FORTALEZA - CE	NÃO	149464497
12	29/11/2022	24/11/2022	RV00436132	TERESINA - PI	NÃO	149464506
13	29/11/2022	23/11/2022	RV00436133	VALPARAISO DE GOIAS - GO	NÃO	149464510
14	29/11/2022	23/11/2022	RV00436134	OSASCO - SP	NÃO	149464523
15	29/11/2022	24/11/2022	RV00436135	TERESINA - PI	NÃO	149464537
16	29/11/2022	24/11/2022	RV00436136	TERESINA - PI	NÃO	149464545

17	29/11/2022	23/11/2022	RV00436137	FLORIANO - PI	NÃO	149464554
18	29/11/2022	24/11/2022	RV00436138	ESPERANTINA - PI	NÃO	149464568
19	29/11/2022	24/11/2022	RV00436139	BRASILIA - DF	NÃO	149464571
20	29/11/2022	24/11/2022	RV00436140	TERESINA - PI	NÃO	149464585
21	29/11/2022	24/11/2022	RV00436142	TERESINA - PI	NÃO	149464599
22	29/11/2022	24/11/2022	RV00436143	CRATEUS - CE	NÃO	149464608
23	29/11/2022	24/11/2022	RV00436144	LAGOA DE SAO FRANCISCO - PI	NÃO	149464611
24	29/11/2022	23/11/2022	RV00436145	CAMPINAS DO SUL - RS	NÃO	149464625
25	29/11/2022	24/11/2022	RV00436146	MORRO AGUDO - SP	NÃO	149464639
26	29/11/2022	24/11/2022	RV00436147	PICOS - PI	NÃO	149464642
27	29/11/2022	24/11/2022	RV00436148	TERESINA - PI	NÃO	149464656
28	29/11/2022	24/11/2022	RV00436149	TERESINA - PI	NÃO	149464660
29	29/11/2022	24/11/2022	RV00436150	PARNAIBA - PI	NÃO	149464673
30	29/11/2022	24/11/2022	RV00436151	CORRENTE - PI	NÃO	149464687
31	29/11/2022	24/11/2022	RV00436152	TERESINA - PI	NÃO	149464695
32	29/11/2022	23/11/2022	RV00436153	TERESINA - PI	NÃO	149464700
33	29/11/2022	24/11/2022	RV00436154	PIRACURUCA - PI	NÃO	149464713
34	29/11/2022	23/11/2022	RV00436155	PARNAIBA - PI	NÃO	149464727
35	29/11/2022	24/11/2022	RV00436156	TERESINA - PI	NÃO	149464735
36	29/11/2022	24/11/2022	RV00436157	TERESINA - PI	NÃO	149464744
37	29/11/2022	23/11/2022	RV00436158	CHAPADINHA - MA	NÃO	149464758
38	29/11/2022	23/11/2022	RV00436160	FATURA DO PIAUI - PI	NÃO	149464761
39	29/11/2022	24/11/2022	RV00436161	JOSE DE FREITAS - PI	NÃO	149464775
40	29/11/2022	23/11/2022	RV00436162	TERESINA - PI	NÃO	149464789
41	29/11/2022	23/11/2022	RV00436163	BELO HORIZONTE - MG	NÃO	149464792
42	29/11/2022	23/11/2022	RV00436164	TERESINA - PI	NÃO	149464801
43	29/11/2022	24/11/2022	RV00436165	MACEIO - AL	NÃO	149464815
44	29/11/2022	23/11/2022	RV00436166	PICOS - PI	NÃO	149464829
45	29/11/2022	24/11/2022	RV00436167	BRASILIA - DF	NÃO	149464832
46	29/11/2022	24/11/2022	RV00436168	TERESINA - PI	NÃO	149464846
47	29/11/2022	24/11/2022	RV00436169	BRASILIA - DF	NÃO	149464850
48	29/11/2022	24/11/2022	RV00436170	UNIAO - PI	NÃO	149464863
49	29/11/2022	24/11/2022	RV00436171	TERESINA - PI	NÃO	149464877
50	29/11/2022	23/11/2022	RV00436172	TERESINA - PI	NÃO	149464885
51	29/11/2022	23/11/2022	RV00436173	GUARULHOS - SP	NÃO	149464894
52	29/11/2022	24/11/2022	RV00436175	TERESINA - PI	NÃO	149464903
53	29/11/2022	23/11/2022	RV00436176	BOM JESUS - PI	NÃO	149464917
54	29/11/2022	24/11/2022	RV00436177	PARAIPABA - CE	NÃO	149464925
55	29/11/2022	24/11/2022	RV00436178	SAO CARLOS - SP	NÃO	149464934
56	29/11/2022	24/11/2022	RV00436179	BOITUVA - SP	NÃO	149464948
57	29/11/2022	23/11/2022	RV00436180	MIGUEL ALVES - PI	NÃO	149464951
58	29/11/2022	24/11/2022	RV00436181	CRATO - CE	NÃO	149464965
59	29/11/2022	24/11/2022	RV00436182	TERESINA - PI	NÃO	149464979
60	29/11/2022	23/11/2022	RV00436183	JOSE DE FREITAS - PI	NÃO	149464982
61	29/11/2022	23/11/2022	RV00436184	FORTALEZA - CE	NÃO	149464996
62	29/11/2022	24/11/2022	RV00436185	AGUA BRANCA - PI	NÃO	149465002
63	29/11/2022	23/11/2022	RV00436186	PARNAIBA - PI	NÃO	149465016
64	29/11/2022	24/11/2022	RV00436188	TERESINA - PI	NÃO	149465020
65	29/11/2022	24/11/2022	RV00436189	JOSE DE FREITAS - PI	NÃO	149465033
66	29/11/2022	24/11/2022	RV00436191	SIGEFREDO PACHECO - PI	NÃO	149465047
67	29/11/2022	24/11/2022	RV00436192	ARACAJU - SE	NÃO	149465055
68	29/11/2022	23/11/2022	RV00436193	BRASILIA - DF	NÃO	149465064
69	29/11/2022	24/11/2022	RV00436194	PORTO VELHO - RO	NÃO	149465078
70	29/11/2022	24/11/2022	RV00436195	JOSE DE FREITAS - PI	NÃO	149465081
71	29/11/2022	23/11/2022	RV00436196	COLINAS - MA	NÃO	149465095
72	29/11/2022	23/11/2022	RV00436197	FREI MIGUELINHO - PE	NÃO	149465104
73	29/11/2022	24/11/2022	RV00436198	UBERABA - MG	NÃO	149465118
74	29/11/2022	24/11/2022	RV00436200	PARNAIBA - PI	NÃO	149465121

75	29/11/2022	24/11/2022	RV00436201	CATOLE DO ROCHA - PB	NÃO	149465135
76	29/11/2022	24/11/2022	RV00436202	TERESINA - PI	NÃO	149465149
77	29/11/2022	24/11/2022	RV00436203	SAO BERNARDO DO CAMPO - SP	NÃO	149465152
78	29/11/2022	23/11/2022	RV00436204	TIMON - MA	NÃO	149465166
79	29/11/2022	23/11/2022	RV00436205	CAXIAS - MA	NÃO	149465170
80	29/11/2022	24/11/2022	RV00436206	PICOS - PI	NÃO	149465183
81	29/11/2022	23/11/2022	RV00436207	CAMPO MAIOR - PI	NÃO	149465197
82	29/11/2022	24/11/2022	RV00436208	SAO JOAO DOS PATOS - MA	NÃO	149465206
83	29/11/2022	24/11/2022	RV00436209	TERESINA - PI	NÃO	149465210
84	29/11/2022	24/11/2022	RV00436211	TERESINA - PI	NÃO	149465223
85	29/11/2022	24/11/2022	RV00436212	BRASILIA - DF	NÃO	149465237
86	29/11/2022	24/11/2022	RV00436213	LUIS CORREIA - PI	NÃO	149465245
87	29/11/2022	24/11/2022	RV00436214	BRASILIA - DF	NÃO	149465254
88	29/11/2022	24/11/2022	RV00436216	TERESINA - PI	NÃO	149465268
89	29/11/2022	24/11/2022	RV00436217	BELO HORIZONTE - MG	NÃO	149465271
90	29/11/2022	24/11/2022	RV00436218	ITUPIRANGA - PA	NÃO	149465285
91	29/11/2022	24/11/2022	RV00436219	BELO HORIZONTE - MG	NÃO	149465299
92	29/11/2022	23/11/2022	RV00436221	PICOS - PI	NÃO	149465308
93	29/11/2022	24/11/2022	RV00436222	VALENCA DO PIAUI - PI	NÃO	149465311
94	29/11/2022	24/11/2022	RV00436223	CANTO DO BURITI - PI	NÃO	149465325
95	29/11/2022	23/11/2022	RV00436224	GOIANIA - GO	NÃO	149465339
96	29/11/2022	24/11/2022	RV00436225	CRATEUS - CE	NÃO	149465342
97	29/11/2022	24/11/2022	RV00436226	PICOS - PI	NÃO	149465356
98	29/11/2022	24/11/2022	RV00436227	PARAGOMINAS - PA	NÃO	149465360
99	29/11/2022	24/11/2022	RV00436228	TERESINA - PI	NÃO	149465373
100	29/11/2022	23/11/2022	RV00436229	JOSE DE FREITAS - PI	NÃO	149465387
101	29/11/2022	24/11/2022	RV00436230	VARZEA BRANCA - PI	NÃO	149465395
102	29/11/2022	23/11/2022	RV00436231	FLORIANO - PI	NÃO	149465400
103	29/11/2022	24/11/2022	RV00436232	TERESINA - PI	NÃO	149465413
104	29/11/2022	24/11/2022	RV00436233	TERESINA - PI	NÃO	149465427
105	29/11/2022	24/11/2022	RV00436234	BELO HORIZONTE - MG	NÃO	149465435
106	29/11/2022	24/11/2022	RV00436235	JOSE DE FREITAS - PI	NÃO	149465444
107	29/11/2022	24/11/2022	RV00436236	TERESINA - PI	NÃO	149465458
108	29/11/2022	23/11/2022	RV00436237	MATOES - MA	NÃO	149465461
109	29/11/2022	23/11/2022	RV00436240	NOVA ESPERANCA DO PIRIA - PA	NÃO	149465475
110	29/11/2022	23/11/2022	RV00436241	BELO HORIZONTE - MG	NÃO	149465489
111	29/11/2022	24/11/2022	RV00436242	TERESINA - PI	NÃO	149465492
112	29/11/2022	23/11/2022	RV00436243	PICOS - PI	NÃO	149465501
113	29/11/2022	24/11/2022	RV00436244	TERESINA - PI	NÃO	149465515
114	29/11/2022	24/11/2022	RV00436245	MATOES - MA	NÃO	149465529
115	29/11/2022	24/11/2022	RV00436246	TERESINA - PI	NÃO	149465532
116	29/11/2022	24/11/2022	RV00436247	FLORIANO - PI	NÃO	149465546
117	29/11/2022	24/11/2022	RV00436249	TERESINA - PI	NÃO	149465550
118	29/11/2022	24/11/2022	RV00436250	TERESINA - PI	NÃO	149465563
119	29/11/2022	24/11/2022	RV00436251	TERESINA - PI	NÃO	149465577
120	29/11/2022	24/11/2022	RV00436252	RIBEIRA DO PIAUI - PI	NÃO	149465585
121	29/11/2022	23/11/2022	RV00436253	TERESINA - PI	NÃO	149465594
122	29/11/2022	24/11/2022	RV00436254	SAO LUIS - MA	NÃO	149465603
123	29/11/2022	23/11/2022	RV00436255	COLINAS DO TOCANTINS - TO	NÃO	149465617
124	29/11/2022	23/11/2022	RV00436256	ANAPURUS - MA	NÃO	149465625
125	29/11/2022	24/11/2022	RV00436257	CANINDE - CE	NÃO	149465634
126	29/11/2022	23/11/2022	RV00436258	TERESINA - PI	NÃO	149465648
127	29/11/2022	24/11/2022	RV00436259	COCAL - PI	NÃO	149465651
128	29/11/2022	24/11/2022	RV00436260	SAO JOAO DO CARU - MA	NÃO	149465665
129	29/11/2022	24/11/2022	RV00436261	TERESINA - PI	NÃO	149465679
130	29/11/2022	23/11/2022	RV00436262	SAO JOAO DO CARU - MA	NÃO	149465682
131	29/11/2022	23/11/2022	RV00436263	TERESINA - PI	NÃO	149465696
132	29/11/2022	24/11/2022	RV00436264	BRASILIA - DF	NÃO	149465705

133	29/11/2022	24/11/2022	RV00436265	EUSEBIO - CE	NÃO	149465719
134	29/11/2022	24/11/2022	RV00436267	PICOS - PI	NÃO	149465722
135	29/11/2022	23/11/2022	RV00436268	FLORIANO - PI	NÃO	149465736
136	29/11/2022	24/11/2022	RV00436269	TERESINA - PI	NÃO	149465740
137	29/11/2022	23/11/2022	RV00436270	BARRAS - PI	NÃO	149465753
138	29/11/2022	24/11/2022	RV00436272	TERESINA - PI	NÃO	149465767
139	29/11/2022	23/11/2022	RV00436274	PARNAIBA - PI	NÃO	149465775
140	29/11/2022	24/11/2022	RV00436275	SAO JOSE DO DIVINO - PI	NÃO	149465784
141	29/11/2022	24/11/2022	RV00436279	ITAINOPOLIS - PI	NÃO	149465798
142	29/11/2022	24/11/2022	RV00436280	MATOES - MA	NÃO	149465807
143	29/11/2022	24/11/2022	RV00436281	TERESINA - PI	NÃO	149465815
144	29/11/2022	24/11/2022	RV00436282	SAO LUIS - MA	NÃO	149465824
145	29/11/2022	23/11/2022	RV00436283	AGUA BRANCA - PI	NÃO	149465838
146	29/11/2022	23/11/2022	RV00436284	TERESINA - PI	NÃO	149465841
147	29/11/2022	24/11/2022	RV00436287	TERESINA - PI	NÃO	149465855
148	29/11/2022	24/11/2022	RV00436288	TERESINA - PI	NÃO	149465869
149	29/11/2022	24/11/2022	RV00436289	BRASILIA - DF	NÃO	149465872
150	29/11/2022	24/11/2022	RV00436290	MATOES - MA	NÃO	149465886
151	29/11/2022	23/11/2022	RV00436291	BRASILIA - DF	NÃO	149465890
152	29/11/2022	24/11/2022	RV00436292	TERESINA - PI	NÃO	149465909
153	29/11/2022	24/11/2022	RV00436293	COROATA - MA	NÃO	149465912
154	29/11/2022	23/11/2022	RV00436294	QUIXERAMOBIM - CE	NÃO	149465926
155	29/11/2022	24/11/2022	RV00436295	TERESINA - PI	NÃO	149465930
156	29/11/2022	24/11/2022	RV00436297	TERESINA - PI	NÃO	149465943
157	29/11/2022	24/11/2022	RV00436298	TERESINA - PI	NÃO	149465957
158	29/11/2022	24/11/2022	RV00436300	RECIFE - PE	NÃO	149465965
159	29/11/2022	23/11/2022	RV00436301	TERESINA - PI	NÃO	149465974
160	29/11/2022	24/11/2022	RV00436302	PICOS - PI	NÃO	149465988
161	29/11/2022	24/11/2022	RV00436303	ORLANDIA - SP	NÃO	149465991
162	29/11/2022	24/11/2022	RV00436304	JOSE DE FREITAS - PI	NÃO	149466008
163	29/11/2022	24/11/2022	RV00436305	TERESINA - PI	NÃO	149466011
164	29/11/2022	24/11/2022	RV00436306	PICOS - PI	NÃO	149466025
165	29/11/2022	24/11/2022	RV00436307	ALTAMIRA - PA	NÃO	149466039
166	29/11/2022	24/11/2022	RV00436308	CONCEICAO DO COITE - BA	NÃO	149466042
167	29/11/2022	24/11/2022	RV00436310	OEIRAS - PI	NÃO	149466056
168	29/11/2022	24/11/2022	RV00436311	PARNAIBA - PI	NÃO	149466060
169	29/11/2022	24/11/2022	RV00436312	TERESINA - PI	NÃO	149466073
170	29/11/2022	24/11/2022	RV00436313	NOVA ESPERANCA DO PIRIA - PA	NÃO	149466087
171	29/11/2022	24/11/2022	RV00436314	MARINGA - PR	NÃO	149466095
172	29/11/2022	24/11/2022	RV00436315	TERESINA - PI	NÃO	149466100
173	29/11/2022	24/11/2022	RV00436316	UNIAO - PI	NÃO	149466113
174	29/11/2022	24/11/2022	RV00436317	UNIAO - PI	NÃO	149466127
175	29/11/2022	24/11/2022	RV00436318	TERESINA - PI	NÃO	149466135
176	29/11/2022	24/11/2022	RV00436319	PICOS - PI	NÃO	149466144
177	29/11/2022	24/11/2022	RV00436320	PICOS - PI	NÃO	149466158
178	29/11/2022	24/11/2022	RV00436321	BRASILIA - DF	NÃO	149466161
179	29/11/2022	23/11/2022	RV00436322	CAMPINAS - SP	NÃO	149466175
180	29/11/2022	23/11/2022	RV00436323	MATOES - MA	NÃO	149466189
181	29/11/2022	24/11/2022	RV00436324	FLORIANO - PI	NÃO	149466192
182	29/11/2022	24/11/2022	RV00436325	SAO PAULO - SP	NÃO	149466201
183	29/11/2022	24/11/2022	RV00436327	TERESINA - PI	NÃO	149466215
184	29/11/2022	24/11/2022	RV00436329	CAMPO MAIOR - PI	NÃO	149466229
185	29/11/2022	24/11/2022	RV00436330	PICOS - PI	NÃO	149466232
186	29/11/2022	24/11/2022	RV00436331	TERESINA - PI	NÃO	149466246
187	29/11/2022	24/11/2022	RV00436332	ALAGOINHA DO PIAUI - PI	NÃO	149466250
188	29/11/2022	24/11/2022	RV00436333	BRASILIA - DF	NÃO	149466263
189	29/11/2022	24/11/2022	RV00436334	BARRAS - PI	NÃO	149466277
190	29/11/2022	23/11/2022	RV00436335	TERESINA - PI	NÃO	149466285
191	29/11/2022	23/11/2022	RV00436337	TERESINA - PI	NÃO	149466294

192	29/11/2022	24/11/2022	RV00436338	AGUA BRANCA - PI	NÃO	149466303
193	29/11/2022	24/11/2022	RV00436339	FLORIANO - PI	NÃO	149466317
194	29/11/2022	24/11/2022	RV00436340	TERESINA - PI	NÃO	149466325
195	29/11/2022	23/11/2022	RV00436341	PIRIPIRI - PI	NÃO	149466334
196	29/11/2022	24/11/2022	RV00436342	TIANGUA - CE	NÃO	149466348
197	29/11/2022	24/11/2022	RV00436343	DOM EXPEDITO LOPES - PI	NÃO	149466351
198	29/11/2022	24/11/2022	RV00436344	TERESINA - PI	NÃO	149466365
199	29/11/2022	24/11/2022	RV00436346	BRASILIA - DF	NÃO	149466379
200	29/11/2022	24/11/2022	RV00436348	CAMPO MAIOR - PI	NÃO	149466382
201	29/11/2022	23/11/2022	RV00436349	AMPERE - PR	NÃO	149466396
202	29/11/2022	24/11/2022	RV00436350	TERESINA - PI	NÃO	149466405
203	29/11/2022	24/11/2022	RV00436351	TERESINA - PI	NÃO	149466419
204	29/11/2022	24/11/2022	RV00436352	PARNAIBA - PI	NÃO	149466422
205	29/11/2022	24/11/2022	RV00436353	TERESINA - PI	NÃO	149466436
206	29/11/2022	24/11/2022	RV00436355	TERESINA - PI	NÃO	149466440
207	29/11/2022	24/11/2022	RV00436356	CURRAL NOVO DO PIAUI - PI	NÃO	149466453
208	29/11/2022	24/11/2022	RV00436357	CURRAL NOVO DO PIAUI - PI	NÃO	149466467
209	29/11/2022	24/11/2022	RV00436358	IJUI - RS	NÃO	149466475
210	29/11/2022	24/11/2022	RV00436359	PIRIPIRI - PI	NÃO	149466484
211	29/11/2022	24/11/2022	RV00436360	AVELINO LOPES - PI	NÃO	149466498
212	29/11/2022	24/11/2022	RV00436361	AUGUSTINOPOLIS - TO	NÃO	149466507
213	29/11/2022	24/11/2022	RV00436362	TERESINA - PI	NÃO	149466515
214	29/11/2022	24/11/2022	RV00436363	MARACANAU - CE	NÃO	149466524
215	29/11/2022	24/11/2022	RV00436364	TERESINA - PI	NÃO	149466538
216	29/11/2022	24/11/2022	RV00436365	TERESINA - PI	NÃO	149466541
217	29/11/2022	24/11/2022	RV00436366	SAO LUIS DO PIAUI - PI	NÃO	149466555
218	29/11/2022	24/11/2022	RV00436367	TERESINA - PI	NÃO	149466569
219	29/11/2022	24/11/2022	RV00436369	BARRAS - PI	NÃO	149466572
220	29/11/2022	24/11/2022	RV00436371	TERESINA - PI	NÃO	149466586
221	29/11/2022	24/11/2022	RV00436372	TERESINA - PI	NÃO	149466590
222	29/11/2022	24/11/2022	RV00436374	PICOS - PI	NÃO	149466609
223	29/11/2022	24/11/2022	RV00436375	PICOS - PI	NÃO	149466612
224	29/11/2022	24/11/2022	RV00436376	TERESINA - PI	NÃO	149466626
225	29/11/2022	24/11/2022	RV00436377	BRASILIA - DF	NÃO	149466630
226	29/11/2022	24/11/2022	RV00436378	BRASILIA - DF	NÃO	149466643
227	29/11/2022	24/11/2022	RV00436380	UBERABA - MG	NÃO	149466657
228	29/11/2022	24/11/2022	RV00436381	PICOS - PI	NÃO	149466665
229	29/11/2022	24/11/2022	RV00436382	ALTOS - PI	NÃO	149466674
230	29/11/2022	24/11/2022	RV00436383	TERESINA - PI	NÃO	149466688
231	29/11/2022	24/11/2022	RV00436384	LUIS CORREIA - PI	NÃO	149466691
232	29/11/2022	24/11/2022	RV00436386	TAMANDARE - PE	NÃO	149466705
233	29/11/2022	23/11/2022	RV00436387	TERESINA - PI	NÃO	149466714
234	29/11/2022	24/11/2022	RV00436388	SAO JOAO DA CANABRAVA - PI	NÃO	149466728
235	29/11/2022	23/11/2022	RV00436389	TERESINA - PI	NÃO	149466731
236	29/11/2022	23/11/2022	RV00436390	TERESINA - PI	NÃO	149466745
237	29/11/2022	24/11/2022	RV00436393	BELO HORIZONTE - MG	NÃO	149466759
238	29/11/2022	24/11/2022	RV00436396	DUQUE DE CAXIAS - RJ	NÃO	149466762
239	29/11/2022	24/11/2022	RV00436397	FLORIANO - PI	NÃO	149466776
240	29/11/2022	24/11/2022	RV00436398	TERESINA - PI	NÃO	149466780
241	29/11/2022	24/11/2022	RV00436399	PIRIPIRI - PI	NÃO	149466793
242	29/11/2022	24/11/2022	RV00436400	FLORIANO - PI	NÃO	149466802
243	29/11/2022	24/11/2022	RV00436401	PICOS - PI	NÃO	149466816
244	29/11/2022	24/11/2022	RV00436402	UBERABA - MG	NÃO	149466820
245	29/11/2022	24/11/2022	RV00436403	TERESINA - PI	NÃO	149466833
246	29/11/2022	24/11/2022	RV00436404	SAO LUIS - MA	NÃO	149466847
247	29/11/2022	24/11/2022	RV00436405	JUAZEIRO DO NORTE - CE	NÃO	149466855
248	29/11/2022	24/11/2022	RV00436406	FLORIANO - PI	NÃO	149466864
249	29/11/2022	24/11/2022	RV00436407	TERESINA - PI	NÃO	149466878
250	29/11/2022	24/11/2022	RV00436408	BRASILIA - DF	NÃO	149466881

251	29/11/2022	24/11/2022	RV00436409	BRASILIA - DF	NÃO	149466895
252	29/11/2022	24/11/2022	RV00436411	MACEIO - AL	NÃO	149466904
253	29/11/2022	24/11/2022	RV00436412	TERESINA - PI	NÃO	149466918
254	29/11/2022	24/11/2022	RV00436413	TERESINA - PI	NÃO	149466921
255	29/11/2022	24/11/2022	RV00436414	CHOROZINHO - CE	NÃO	149466935
256	29/11/2022	24/11/2022	RV00436415	TERESINA - PI	NÃO	149466949
257	29/11/2022	24/11/2022	RV00436416	BELO HORIZONTE - MG	NÃO	149466952
258	29/11/2022	24/11/2022	RV00436417	CAMPO MAIOR - PI	NÃO	149466966
259	29/11/2022	24/11/2022	RV00436419	PICOS - PI	NÃO	149466970
260	29/11/2022	24/11/2022	RV00436420	PARNAIBA - PI	NÃO	149466983
261	29/11/2022	24/11/2022	RV00436421	TERESINA - PI	NÃO	149466997
262	29/11/2022	24/11/2022	RV00436422	MATOES - MA	NÃO	149467003
263	29/11/2022	24/11/2022	RV00436423	MATIAS OLIMPIO - PI	NÃO	149467017
264	29/11/2022	24/11/2022	RV00436424	BARRAS - PI	NÃO	149467025
265	29/11/2022	24/11/2022	RV00436425	TERESINA - PI	NÃO	149467034
266	29/11/2022	24/11/2022	RV00436426	TERESINA - PI	NÃO	149467048
267	29/11/2022	24/11/2022	RV00436427	BELO HORIZONTE - MG	NÃO	149467051
268	29/11/2022	24/11/2022	RV00436428	MACEIO - AL	NÃO	149467065
269	29/11/2022	24/11/2022	RV00436429	BELO HORIZONTE - MG	NÃO	149467079
270	29/11/2022	24/11/2022	RV00436430	APARECIDA DE GOIANIA - GO	NÃO	149467082
271	29/11/2022	24/11/2022	RV00436431	OEIRAS - PI	NÃO	149467096
272	29/11/2022	24/11/2022	RV00436432	BELO HORIZONTE - MG	NÃO	149467105
273	29/11/2022	24/11/2022	RV00436433	BELO HORIZONTE - MG	NÃO	149467119
274	29/11/2022	24/11/2022	RV00436434	SAO LUIS - MA	NÃO	149467122
275	29/11/2022	24/11/2022	RV00436435	FLORIANO - PI	NÃO	149467136
276	29/11/2022	24/11/2022	RV00436436	CAJUEIRO DA PRAIA - PI	NÃO	149467140
277	29/11/2022	23/11/2022	RV00436437	BATALHA - PI	NÃO	149467153
278	29/11/2022	24/11/2022	RV00436438	PICOS - PI	NÃO	149467167
279	29/11/2022	24/11/2022	RV00436439	UNIAO - PI	NÃO	149467175
280	29/11/2022	24/11/2022	RV00436440	ITAQUAQUECETUBA - SP	NÃO	149467184
281	29/11/2022	24/11/2022	RV00436441	TERESINA - PI	NÃO	149467198
282	29/11/2022	23/11/2022	RV00436442	TERESINA - PI	NÃO	149467207
283	29/11/2022	24/11/2022	RV00436443	TIMON - MA	NÃO	149467215
284	29/11/2022	23/11/2022	RV00436444	TERESINA - PI	NÃO	149467224
285	29/11/2022	24/11/2022	RV00436445	TERESINA - PI	NÃO	149467238
286	29/11/2022	24/11/2022	RV00436446	CAJAZEIRAS DO PIAUI - PI	NÃO	149467241
287	29/11/2022	24/11/2022	RV00436447	TERESINA - PI	NÃO	149467255
288	29/11/2022	24/11/2022	RV00436448	MANAUS - AM	NÃO	149467269
289	29/11/2022	24/11/2022	RV00436449	TERESINA - PI	NÃO	149467272
290	29/11/2022	24/11/2022	RV00436450	TERESINA - PI	NÃO	149467286
291	29/11/2022	24/11/2022	RV00436455	TERESINA - PI	NÃO	149467290
292	29/11/2022	24/11/2022	RV00436456	BRASILIA - DF	NÃO	149467309
293	29/11/2022	24/11/2022	RV00436457	TERESINA - PI	NÃO	149467312
294	29/11/2022	24/11/2022	RV00436458	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	NÃO	149467326
295	29/11/2022	24/11/2022	RV00436459	JABOATAO DOS GUARARAPES - PE	NÃO	149467330
296	29/11/2022	24/11/2022	RV00436460	TERESINA - PI	NÃO	149467343
297	29/11/2022	24/11/2022	RV00436461	PARNAIBA - PI	NÃO	149467357
298	29/11/2022	24/11/2022	RV00436462	PICOS - PI	NÃO	149467365
299	29/11/2022	24/11/2022	RV00436463	TERESINA - PI	NÃO	149467374
300	29/11/2022	24/11/2022	RV00436464	JOSE DE FREITAS - PI	NÃO	149467388
301	29/11/2022	23/11/2022	RV00436465	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI	NÃO	149467391
302	29/11/2022	24/11/2022	RV00436466	BRASILIA - DF	NÃO	149467405
303	29/11/2022	23/11/2022	RV00436467	PICOS - PI	NÃO	149467414
304	29/11/2022	24/11/2022	RV00436468	SERRA TALHADA - PE	NÃO	149467428
305	29/11/2022	24/11/2022	RV00436469	ACAILANDIA - MA	NÃO	149467431
306	29/11/2022	23/11/2022	RV00436470	TERESINA - PI	NÃO	149467445
307	29/11/2022	23/11/2022	RV00436471	TERESINA - PI	NÃO	149467459
308	29/11/2022	23/11/2022	RV00436472	SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI	NÃO	149467462
309	29/11/2022	24/11/2022	RV00436473	GOIANIA - GO	NÃO	149467476

310	29/11/2022	24/11/2022	RV00436474	BELO HORIZONTE - MG	NÃO	149467480
311	29/11/2022	24/11/2022	RV00436475	PALMAS - TO	NÃO	149467493
312	29/11/2022	24/11/2022	RV00436476	TERESINA - PI	NÃO	149467502
313	29/11/2022	23/11/2022	RV00436477	PICOS - PI	NÃO	149467516
314	29/11/2022	24/11/2022	RV00436478	PICOS - PI	NÃO	149467520
315	29/11/2022	24/11/2022	RV00436479	LUIS CORREIA - PI	NÃO	149467533
316	29/11/2022	24/11/2022	RV00436480	TERESINA - PI	NÃO	149467547
317	29/11/2022	24/11/2022	RV00436481	GOIANIA - GO	NÃO	149467555
318	29/11/2022	24/11/2022	RV00436482	FLORIANO - PI	NÃO	149467564
319	29/11/2022	24/11/2022	RV00436483	BRASILIA - DF	NÃO	149467578
320	29/11/2022	24/11/2022	RV00436484	FORTALEZA - CE	NÃO	149467581
321	29/11/2022	24/11/2022	RV00436485	SANTO ANDRE - SP	NÃO	149467595
322	29/11/2022	24/11/2022	RV00436486	MANAUS - AM	NÃO	149467604
323	29/11/2022	24/11/2022	RV00436487	PARNAIBA - PI	NÃO	149467618
324	29/11/2022	24/11/2022	RV00436488	SAO PAULO - SP	NÃO	149467621
325	29/11/2022	24/11/2022	RV00436490	LUIS CORREIA - PI	NÃO	149467635
326	29/11/2022	24/11/2022	RV00436491	SAO JOSE DO PIAUI - PI	NÃO	149467649
327	29/11/2022	23/11/2022	RV00436492	MATOES - MA	NÃO	149467652
328	29/11/2022	24/11/2022	RV00436493	MATOES - MA	NÃO	149467666
329	29/11/2022	24/11/2022	RV00436494	MATOES - MA	NÃO	149467670
330	29/11/2022	24/11/2022	RV00436495	BELO HORIZONTE - MG	NÃO	149467683
331	29/11/2022	24/11/2022	RV00436497	SAO BERNARDO DO CAMPO - SP	NÃO	149467697
332	29/11/2022	24/11/2022	RV00436498	BRASILIA - DF	NÃO	149467706
333	29/11/2022	24/11/2022	RV00436500	BELO HORIZONTE - MG	NÃO	149467710
334	29/11/2022	24/11/2022	RV00436501	BOM JESUS - PI	NÃO	149467723
335	29/11/2022	23/11/2022	RV00436502	PICOS - PI	NÃO	149467737
336	29/11/2022	24/11/2022	RV00436503	TERESINA - PI	NÃO	149467745
337	29/11/2022	24/11/2022	RV00436504	TERESINA - PI	NÃO	149467754
338	29/11/2022	24/11/2022	RV00436505	TERESINA - PI	NÃO	149467768
339	29/11/2022	23/11/2022	RV00436508	COROATA - MA	NÃO	149467771
340	29/11/2022	24/11/2022	RV00436509	TERESINA - PI	NÃO	149467785
341	29/11/2022	24/11/2022	RV00436510	BELO HORIZONTE - MG	NÃO	149467799
342	29/11/2022	24/11/2022	RV00436511	TERESINA - PI	NÃO	149467808
343	29/11/2022	24/11/2022	RV00436512	TERESINA - PI	NÃO	149467811
344	29/11/2022	24/11/2022	RV00436513	BARREIRAS - BA	NÃO	149467825
345	29/11/2022	23/11/2022	RV00436514	JOSE DE FREITAS - PI	NÃO	149467839
346	29/11/2022	24/11/2022	RV00436515	BRASILIA - DF	NÃO	149467842
347	29/11/2022	24/11/2022	RV00436516	JOSE DE FREITAS - PI	NÃO	149467856
348	29/11/2022	24/11/2022	RV00436517	TERESINA - PI	NÃO	149467860
349	29/11/2022	23/11/2022	RV00436518	ESPERANTINA - PI	NÃO	149467873
350	29/11/2022	23/11/2022	RV00436519	PARNARAMA - MA	NÃO	149467887
351	29/11/2022	23/11/2022	RV00436520	TERESINA - PI	NÃO	149467895
352	29/11/2022	24/11/2022	RV00436521	SAO PAULO - SP	NÃO	149467900
353	29/11/2022	23/11/2022	RV00436522	MIGUEL ALVES - PI	NÃO	149467913
354	29/11/2022	24/11/2022	RV00436523	TERESINA - PI	NÃO	149467927
355	29/11/2022	23/11/2022	RV00436524	PARNAIBA - PI	NÃO	149467935
356	29/11/2022	23/11/2022	RV00436525	PALMAS - TO	NÃO	149467944
357	29/11/2022	24/11/2022	RV00436526	UNIAO - PI	NÃO	149467958
358	29/11/2022	24/11/2022	RV00436527	ESPERANTINA - PI	NÃO	149467961
359	29/11/2022	23/11/2022	RV00436528	ILHA GRANDE - PI	NÃO	149467975
360	29/11/2022	24/11/2022	RV00436530	PICOS - PI	NÃO	149467989
361	29/11/2022	23/11/2022	RV00436531	FLORES DO PIAUI - PI	NÃO	149467992
362	29/11/2022	24/11/2022	RV00436532	FRANCA - SP	NÃO	149468009
363	29/11/2022	24/11/2022	RV00436533	PICOS - PI	NÃO	149468012
364	29/11/2022	23/11/2022	RV00436534	BELO HORIZONTE - MG	NÃO	149468026
365	29/11/2022	24/11/2022	RV00436535	TERESINA - PI	NÃO	149468030
366	29/11/2022	24/11/2022	RV00436536	ALTOS - PI	NÃO	149468043
367	29/11/2022	24/11/2022	RV00436537	UBERABA - MG	NÃO	149468057

368	29/11/2022	24/11/2022	RV00436538	JUAZEIRO DO NORTE - CE	NÃO	149468065
369	29/11/2022	24/11/2022	RV00436539	TERESINA - PI	NÃO	149468074
370	29/11/2022	24/11/2022	RV00436540	INHUMA - PI	NÃO	149468088
371	29/11/2022	23/11/2022	RV00436541	PICOS - PI	NÃO	149468091
372	29/11/2022	24/11/2022	RV00436542	MOGI DAS CRUZES - SP	NÃO	149468105
373	29/11/2022	23/11/2022	RV00436543	TERESINA - PI	NÃO	149468114
374	29/11/2022	24/11/2022	RV00436544	JOAO PESSOA - PB	NÃO	149468128
375	29/11/2022	24/11/2022	RV00436545	PICOS - PI	NÃO	149468131
376	29/11/2022	24/11/2022	RV00436546	CAJUEIRO DA PRAIA - PI	NÃO	149468145
377	29/11/2022	24/11/2022	RV00436547	MARCO - CE	NÃO	149468159
378	29/11/2022	24/11/2022	RV00436548	UBERABA - MG	NÃO	149468162
379	29/11/2022	24/11/2022	RV00436549	TERESINA - PI	NÃO	149468176
380	29/11/2022	24/11/2022	RV00436550	BOM JESUS - PI	NÃO	149468180
381	29/11/2022	24/11/2022	RV00436551	CARAPICUIBA - SP	NÃO	149468193
382	29/11/2022	24/11/2022	RV00436552	PIRIPIRI - PI	NÃO	149468202
383	29/11/2022	24/11/2022	RV00436553	UBERABA - MG	NÃO	149468216
384	29/11/2022	24/11/2022	RV00436554	LACERDOPOLIS - SC	NÃO	149468220
385	29/11/2022	24/11/2022	RV00436555	JABOATAO DOS GUARARAPES - PE	NÃO	149468233
386	29/11/2022	24/11/2022	RV00436556	TERESINA - PI	NÃO	149468247
387	29/11/2022	24/11/2022	RV00436557	ITAETE - BA	NÃO	149468255
388	29/11/2022	24/11/2022	RV00436558	BOM JESUS - PI	NÃO	149468264
389	29/11/2022	24/11/2022	RV00436559	QUIXERAMOBIM - CE	NÃO	149468278
390	29/11/2022	24/11/2022	RV00436560	TERESINA - PI	NÃO	149468281
391	29/11/2022	24/11/2022	RV00436561	SAO JOAO DO CARU - MA	NÃO	149468295
392	29/11/2022	24/11/2022	RV00436562	BELO HORIZONTE - MG	NÃO	149468304
393	29/11/2022	23/11/2022	RV00436563	BELO HORIZONTE - MG	NÃO	149468318
394	29/11/2022	24/11/2022	RV00436564	SAO PAULO - SP	NÃO	149468321
395	29/11/2022	24/11/2022	RV00436565	LACERDOPOLIS - SC	NÃO	149468335
396	29/11/2022	24/11/2022	RV00436566	TERESINA - PI	NÃO	149468349
397	29/11/2022	24/11/2022	RV00436567	PALMAS - TO	NÃO	149468352
398	29/11/2022	24/11/2022	RV00436568	TERESINA - PI	NÃO	149468366
399	29/11/2022	24/11/2022	RV00436570	TERESINA - PI	NÃO	149468370
400	29/11/2022	24/11/2022	RV00436571	TERESINA - PI	NÃO	149468383
401	29/11/2022	24/11/2022	RV00436572	TERESINA - PI	NÃO	149468397
402	29/11/2022	24/11/2022	RV00436573	JOSE DE FREITAS - PI	NÃO	149468406
403	29/11/2022	24/11/2022	RV00436574	TERESINA - PI	NÃO	149468410
404	29/11/2022	24/11/2022	RV00436576	BRASILIA - DF	NÃO	149468423
405	29/11/2022	24/11/2022	RV00436578	TERESINA - PI	NÃO	149468437
406	29/11/2022	24/11/2022	RV00436579	FLORIANO - PI	NÃO	149468445
407	29/11/2022	24/11/2022	RV00436580	TERESINA - PI	NÃO	149468454
408	29/11/2022	24/11/2022	RV00436581	TERESINA - PI	NÃO	149468468
409	29/11/2022	23/11/2022	RV00436583	ARARIPE - CE	NÃO	149468471
410	29/11/2022	24/11/2022	RV00436584	TERESINA - PI	NÃO	149468485
411	29/11/2022	24/11/2022	RV00436585	TIMON - MA	NÃO	149468499
412	29/11/2022	24/11/2022	RV00436586	BRASILIA - DF	NÃO	149468508
413	29/11/2022	23/11/2022	RV00436587	JOSE DE FREITAS - PI	NÃO	149468511
414	29/11/2022	24/11/2022	RV00436588	TERESINA - PI	NÃO	149468525
415	29/11/2022	24/11/2022	RV00436589	TERESINA - PI	NÃO	149468539
416	29/11/2022	24/11/2022	RV00436590	ESPERANTINA - PI	NÃO	149468542
417	29/11/2022	24/11/2022	RV00436591	VALPARAISO DE GOIAS - GO	NÃO	149468556
418	29/11/2022	24/11/2022	RV00436592	PICOS - PI	NÃO	149468560
419	29/11/2022	24/11/2022	RV00436593	VALPARAISO DE GOIAS - GO	NÃO	149468573
420	29/11/2022	24/11/2022	RV00436594	BRASILIA - DF	NÃO	149468587
421	29/11/2022	24/11/2022	RV00436595	TERESINA - PI	NÃO	149468595
422	29/11/2022	23/11/2022	RV00436596	PIRIPIRI - PI	NÃO	149468600
423	29/11/2022	24/11/2022	RV00436597	SAO LUIS - MA	NÃO	149468613
424	29/11/2022	24/11/2022	RV00436598	PICOS - PI	NÃO	149468627
425	29/11/2022	24/11/2022	RV00436599	TERESINA - PI	NÃO	149468635
426	29/11/2022	23/11/2022	RV00436600	TERESINA - PI	NÃO	149468644

427	29/11/2022	24/11/2022	RV00436601	SAO LUIS - MA	NÃO	149468658
428	29/11/2022	24/11/2022	RV00436602	SANTO ANTONIO DE LISBOA - PI	NÃO	149468661
429	29/11/2022	24/11/2022	RV00436603	TERESINA - PI	NÃO	149468675
430	29/11/2022	24/11/2022	RV00436604	TERESINA - PI	NÃO	149468689
431	29/11/2022	24/11/2022	RV00436605	TERESINA - PI	NÃO	149468692
432	29/11/2022	24/11/2022	RV00436606	TERESINA - PI	NÃO	149468701
433	29/11/2022	24/11/2022	RV00436607	SAO LUIS - MA	NÃO	149468715
434	29/11/2022	24/11/2022	RV00436608	TERESINA - PI	NÃO	149468729
435	29/11/2022	24/11/2022	RV00436609	TERESINA - PI	NÃO	149468732
436	29/11/2022	24/11/2022	RV00436611	TERESINA - PI	NÃO	149468746
437	29/11/2022	24/11/2022	RV00436612	EUSEBIO - CE	NÃO	149468750
438	29/11/2022	24/11/2022	RV00436613	TERESINA - PI	NÃO	149468763
439	29/11/2022	24/11/2022	RV00436614	TERESINA - PI	NÃO	149468777
440	29/11/2022	23/11/2022	RV00436615	DOM INOCENCIO - PI	NÃO	149468785
441	29/11/2022	24/11/2022	RV00436616	SAO JOAO DO PIAUI - PI	NÃO	149468794
442	29/11/2022	24/11/2022	RV00436617	TERESINA - PI	NÃO	149468803
443	29/11/2022	24/11/2022	RV00436618	TERESINA - PI	NÃO	149468817
444	29/11/2022	24/11/2022	RV00436619	TERESINA - PI	NÃO	149468825
445	29/11/2022	24/11/2022	RV00436620	CAJAMAR - SP	NÃO	149468834
446	29/11/2022	24/11/2022	RV00436621	TERESINA - PI	NÃO	149468848
447	29/11/2022	24/11/2022	RV00436622	DEMerval LOBAO - PI	NÃO	149468851
448	29/11/2022	23/11/2022	RV00436623	TERESINA - PI	NÃO	149468865
449	29/11/2022	24/11/2022	RV00436624	LUZILANDIA - PI	NÃO	149468879
450	29/11/2022	23/11/2022	RV00436625	TERESINA - PI	NÃO	149468882
451	29/11/2022	24/11/2022	RV00436626	CAMPO MAIOR - PI	NÃO	149468896
452	29/11/2022	24/11/2022	RV00436627	TERESINA - PI	NÃO	149468905
453	29/11/2022	24/11/2022	RV00436628	CRATEUS - CE	NÃO	149468919
454	29/11/2022	24/11/2022	RV00436629	TERESINA - PI	NÃO	149468922
455	29/11/2022	24/11/2022	RV00436630	UBERABA - MG	NÃO	149468936
456	29/11/2022	24/11/2022	RV00436631	PICOS - PI	NÃO	149468940
457	29/11/2022	24/11/2022	RV00436633	TERESINA - PI	NÃO	149468953
458	29/11/2022	24/11/2022	RV00436634	TERESINA - PI	NÃO	149468967
459	29/11/2022	24/11/2022	RV00436635	TERESINA - PI	NÃO	149468975
460	29/11/2022	24/11/2022	RV00436636	JOSE DE FREITAS - PI	NÃO	149468984
461	29/11/2022	24/11/2022	RV00436637	CAXIAS - MA	NÃO	149468998
462	29/11/2022	24/11/2022	RV00436638	TERESINA - PI	NÃO	149469004
463	29/11/2022	24/11/2022	RV00436639	RIO GRANDE DO PIAUI - PI	NÃO	149469018
464	29/11/2022	24/11/2022	RV00436640	CAMPO MAIOR - PI	NÃO	149469021
465	29/11/2022	24/11/2022	RV00436641	LAGOA ALEGRE - PI	NÃO	149469035
466	29/11/2022	24/11/2022	RV00436642	SINOP - MT	NÃO	149469049
467	29/11/2022	24/11/2022	RV00436643	TERESINA - PI	NÃO	149469052
468	29/11/2022	23/11/2022	RV00436644	TERESINA - PI	NÃO	149469066
469	29/11/2022	24/11/2022	RV00436645	TERESINA - PI	NÃO	149469070
470	29/11/2022	24/11/2022	RV00436646	TERESINA - PI	NÃO	149469083
471	29/11/2022	24/11/2022	RV00436647	TERESINA - PI	NÃO	149469097
472	29/11/2022	24/11/2022	RV00436648	PALMAS - TO	NÃO	149469106
473	29/11/2022	24/11/2022	RV00436649	SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	NÃO	149469110
474	29/11/2022	24/11/2022	RV00436650	PICOS - PI	NÃO	149469123
475	29/11/2022	24/11/2022	RV00436651	TERESINA - PI	NÃO	149469137
476	29/11/2022	24/11/2022	RV00436652	JOSE DE FREITAS - PI	NÃO	149469145
477	29/11/2022	23/11/2022	RV00436653	PRESIDENTE DUTRA - MA	NÃO	149469154
478	29/11/2022	24/11/2022	RV00436654	FLORIANO - PI	NÃO	149469168
479	29/11/2022	24/11/2022	RV00436655	ACARAU - CE	NÃO	149469171
480	29/11/2022	23/11/2022	RV00436656	ACARAU - CE	NÃO	149469185
481	29/11/2022	24/11/2022	RV00436657	CAJUEIRO DA PRAIA - PI	NÃO	149469199
482	29/11/2022	23/11/2022	RV00436658	ALTOS - PI	NÃO	149469208
483	29/11/2022	24/11/2022	RV00436659	TERESINA - PI	NÃO	149469211
484	29/11/2022	24/11/2022	RV00436660	TERESINA - PI	NÃO	149469225
485	29/11/2022	24/11/2022	RV00436661	PARNARAMA - MA	NÃO	149469239

486	29/11/2022	24/11/2022	RV00436662	TERESINA - PI	NÃO	149469242
487	29/11/2022	24/11/2022	RV00436663	TERESINA - PI	NÃO	149469256
488	29/11/2022	24/11/2022	RV00436664	TERESINA - PI	NÃO	149469260
489	29/11/2022	24/11/2022	RV00436665	BARREIRAS - BA	NÃO	149469273
490	29/11/2022	24/11/2022	RV00436666	PICOS - PI	NÃO	149469287
491	29/11/2022	24/11/2022	RV00436667	TERESINA - PI	NÃO	149469295
492	29/11/2022	24/11/2022	RV00436668	BRASILIA - DF	NÃO	149469300
493	29/11/2022	23/11/2022	RV00436669	RECIFE - PE	NÃO	149469313
494	29/11/2022	23/11/2022	RV00436670	TERESINA - PI	NÃO	149469327
495	29/11/2022	24/11/2022	RV00436671	PICOS - PI	NÃO	149469335
496	29/11/2022	24/11/2022	RV00436672	FORTALEZA - CE	NÃO	149469344
497	29/11/2022	24/11/2022	RV00436673	PICOS - PI	NÃO	149469358
498	29/11/2022	23/11/2022	RV00436675	PARAIPABA - CE	NÃO	149469361
499	29/11/2022	23/11/2022	RV00436676	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	NÃO	149469375
500	29/11/2022	23/11/2022	RV00436677	PARNAIBA - PI	NÃO	149469389

REF.12150

- [NOTIFICAÇÃO – AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO](#)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 33/2023
PROCESSO SEI N. 00016.000488/2023-09**

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Permanente de Licitação (COPEL) do DER/PI, nomeada através da Portaria Nº 49, de 26 de abril de 2023, torna público que a COPEL em reunião consubstanciada na Ata (ID 8023724), considerou como aptas e habilitadas para continuarem participando da licitação epigrafada, uma vez que satisfatoriamente cumpriram as regras do edital, as empresas CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA; JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS LTDA; CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA LTDA; CONSTRUTORA ÓTIMA LTDA e inabilitadas as empresas BEST ENGENHARIA LTDA pelo descumprimento do(s) item(ns) 8.3.3.2, 8.3.3.3 do Edital; TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA pelo descumprimento do(s) item(ns) 8.3.3.2, 8.3.3.3 do Edital; PAC ENGENHARIA LTDA pelo descumprimento do(s) item(ns) 8.3.3.2, 8.3.3.3, 11.1 do Edital, contando a partir da data desta publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos por parte dos interessados, com os autos franqueados para vista dos licitantes no horário de expediente desta Autarquia. A Ata com a decisão acima prolatada encontra-se à disposição das empresas interessadas na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492, Centro, Teresina-PI, no horário de expediente deste órgão, para exame e cópias.

Teresina - PI, 19 de junho de 2023.

Procurador Autárquico **Clóvis Portela Veloso**
Presidente da COPEL/DER/PI

REF.12157

SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEGOV**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

A Secretaria de Governo do Estado do Piauí – SEGOV, nos termos do art. 75, § 3º, da Lei Federal n. 14.133/2021, leva ao conhecimento dos interessados que está realizando Contratação Direta, conforme informado a seguir:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 013/2023	
Nº DO PROCESSO SEI	00010.002515/2023-20
Procedimento	Dispensa de Licitação
Tipo de julgamento	Menor preço global
Identificação do contratante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Governo do Estado do Piauí CNPJ. 21.497.130/0001-51 UASG: 929874
Resumo do objeto	Aquisição 500 (quinhentas) Cestas com produtos regionais, de produção genuinamente piauiense, para atendimento das necessidades desta Secretaria de Governo do Estado.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Termo de Referência	Solicitação através do e-mail: cpl@segov.pi.gov.br Horário: 07:30h as 13:30h (dias úteis)
Período e local de envio de propostas	20/06/2023 a 23/06/2023 através do e-mail: cpl@segov.pi.gov.br.
Valor global estimado	R\$57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)
Dotação orçamentária	11110 - SECRETARIA DE GOVERNO 04.122. 0010. 2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
Fonte de recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza das Despesas	339030 - Material de Consumo
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2023NR00158

Os eventuais fornecedores interessados devem enviar Carta Proposta contendo as seguintes informações: validade da proposta (mínimo de 30 dias), nome da empresa, endereço completo, número do CNPJ, nome do representante legal da empresa, preço unitário de cada item solicitado, valor total da proposta e assinatura do representante legal da empresa.

(assinado eletronicamente)
Marcelo Nunes Nolleto
SECRETÁRIO DE GOVERNO

REF.12234

DECISÕES

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP-PI

Decisão nº	100/2023/SSP-PI/GAB
Processo nº	00027.003518/2023-00
Interessados:	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ (SSP-PI), Polícia Civil do Estado do Piauí, Academia de Polícia Civil - SSP-PI
Assunto:	Gestão da Informação: Gestão Documental

DECISÃO

1. DO CONCURSO

1.1 DO RESULTADO FINAL ANTES DA EDIÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº 8.028/2023

Trata-se do concurso público para provimento do cargo de **Delegado de Polícia de 3ª Classe** do Estado do Piauí, cujo ato inaugural foi o Edital nº 001/2018, lançado em 05 de abril de 2018 pelos Secretários de Administração e de Segurança Pública do Estado do Piauí. Entre outras disposições, o instrumento editalício designou a execução da seleção à Universidade Estadual do Piauí - **UESPI**, por meio da Comissão do Concurso Público e do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - **NUCEPE**.

As provas objetivas foram realizadas em 10 de junho de 2018 (1ª etapa) e as provas dissertativas foram realizadas em 08 de julho de 2018 (2ª etapa). O resultado da 1ª etapa do concurso para o cargo de Delegado de Polícia Civil (prova objetiva) foi divulgado pela banca em 28 de junho de 2018, enquanto que o resultado da 2ª etapa (prova subjetiva) foi divulgado pela banca em 02 de agosto de 2018. A avaliação de títulos (3ª etapa) foi publicada em 04 de setembro de 2018, e o resultado do exame de saúde médico e odontológico (4ª etapa) foi publicado em 30 de outubro de 2018. O teste de aptidão física (5ª etapa) foi publicado em 27 de novembro de 2018, enquanto que a avaliação psicológica (6ª etapa) foi publicada em 22 de janeiro de 2019. Finalizando as etapas

do concurso, a investigação social (7ª etapa) foi publicada em 12 de fevereiro de 2019.

Em 21 de fevereiro de 2019, foi divulgado o Resultado Final para o ingresso no Curso de Formação Profissional de Delegado de Polícia de 3ª Classe, constando a seguinte lista:

ORDEM	NOME	PONTOS
1	NATHALIA SAMPAIO DE FIGUEIREDO	89,5
2	PETRONIO HENRIQUE CAVALCANTE	89,25
3	AYSLAN MAGALHÃES DE BRITO	88,75
4	JOSÉ EULÁLIO MARTINS NETO	88,5
5	AGNES MACEDO FREIRE	87,75
6	MYLENA RIOS CAMARDELLA DA SILVEIRA	87,75
7	ANTONIA KAMILA MARTINS BRAGA	87,5
8	ANDRÉ DE ALMEIDA MORENO	87
9	GEÓRGIO MACÊDO DO NASCIMENTO E NEGREIROS	87
10	PEDRO VINICIUS CRISPINIANO DOS SANTOS BELO	86,5
11	ANNA LIVIA FREIRE TAVARES	86,25
12	AMANDA ESTEVAM BARBOSA	86
13	EMYLLE KAYNAR LOPES DA SILVA PIRES	85,75
14	JAILZA GOMES PINHEIRO	85,25
15	FRANCISCO ERALDO SOARES FILHO	85,25
16	RONI DA ROCHA SILVEIRA	85
17	FERNANDO HENRIQUE RODRIGUES VARELLA	85
18	ELIANE MORGADO SANCHES	84,75
19	CARLOS HENRIQUE BRITO PEREIRA	84,75
20	BERNADETE SANTANA GONCALVES	84,5
21	ANTONIO ALVES DE SOUSA	84,5
22	ANTONIO HERBSTER PEREIRA SANTOS	84,25
23	FILIPE FREITAS DE PINHO GOMES	84,25
24	MARCELO BARRETO BASTOS FILHO	84,25
25	JULIANA RAITE BARBOSA MENEZES	84
26	MURILO MATOS MOURA	84
27	CARLOS ALBERTO JORGE JUNIO	84
28	ROBERTA THAIS LEITAO SOUSA	84
29	NATAN OLIVEIRA CARDOSO	84
30	ABIMAEI DE SOUSA SILVA	83,75
31	MAYCON ANDERSON NASCIMENTO RODRIGUES	83,75
32	JUDSON BARROS PEREIRA	83,5
33	BRUNO LUIZ DA COSTA	83,5
34	RAFAEL FELIPE KELLER	83,5
35	GUILHERME TAVARES ESCOBAR MORGADO	83,5
36	JEFFERSON MATSON NÓBREGA SILVA	83,25
37	BRENO SALES CAMPOS HOLANDA	83,25
38	ALEXANDRE DE ALCANTARA AGUIAR COELHO	83,25
39	AMANDA LIMA BEZERRA	83
40	LUCAS KLINGER MARINHO LEITÃO	83
41	FELIPE EMANUEL DE QUEIROZ BRITTO ANDRADE	83
42	JÚLIA TERESA SOUSA LEITE	83
43	MARIA FRANCINEIDE DA SILVA FONTES	82,75
44	POLYANA OLIVEIRA E SILVA	82,75
45	FRANCISCO JOAQUIM DE CARVALHO NETO	82,75
46	MAYSON CARVALHO SOARES	82,75
47	ANDERSON DE ALMEIDA GUERRA	82,75
48	ADRIANNE MELISSA RODRIGUES ARÊA LIMA	82,75
49	JUAREZ PAIVA RIBEIRO NETO	75,25
50	PABLO GUSTAVO NOGUEIRA OLIVEIRA	74,75
51	WELDER PAULO DE MELO LIMA	72,5

CANDIDATOS PCD

ORDEM	NOME	PONTOS
1	MARIA FRANCINEIDE DA SILVA FONTES	82,75
2	ADRIANNE MELISSA RODRIGUES ARÊA LIMA	82,75

ORDEM	NOME	PONTOS
3	JUAREZ PAIVA RIBEIRO NETO	75,25
4	PABLO GUSTAVO NOGUEIRA OLIVEIRA	74,75
5	WELDER PAULO DE MELO LIMA	72,5

Na data supracitada, também foi divulgado a lista do Resultado Final (Provisório) para Ingresso no Curso de Formação Profissional de Delegado de 3ª Classe, contendo os candidatos *sub judice* ao tempo:

ORDEM	NOME	PONTOS
1	CRISTIAN DE VASCONCELOS BATISTA (SUB JUDICE)	83,75
2	DIEGO PESSOA BARROS (SUB JUDICE)	78,25
3	DIOGO FERNANDO DOS SANTOS NORONHA (SUB JUDICE)	74,75
4	ELANE FERREIRA DANTAS (SUB JUDICE)	83,5
5	FILIPE BONAVIDES ELOY (SUB JUDICE)	85
6	JULIO VIEIRA DE CARVALHO JUNIOR (SUB JUDICE)	82,5
7	LUCAS ADALICIO TEIXEIRA ALVES (SUB JUDICE)	75,5
8	RAVENA DE SOUSA RODRIGUES (SUB JUDICE)	81,25
9	ROANE MELO BEZERRA (SUB JUDICE)	75,25
10*	ROSA MEDAUAR OMMATI CHAIB R.DE M.S. CORDEIRO (SUB JUDICE) *	74,25
11*	SAUL BARBOSA LAURENTINO (SUB JUDICE) *	77,25

* PCD

Neste ponto, faz-se mister circunstanciar as demandas judiciais existentes ao longo do certame que não versaram sobre cláusula de barreira, assim como a etapa discutida em cada, pois foram delas que surgiram o RESULTADO FINAL que se apresentará nos próximos tópicos.

1.2 DAS AÇÕES JUDICIAIS

1.2.1. AÇÕES JUDICIAIS DA 1ª ETAPA

Não constam demandas judiciais registradas no site da NUCEPE referente à 1ª etapa do concurso.

1.2.2. AÇÕES JUDICIAIS DA 2ª ETAPA

As provas dissertativas foram realizadas no dia 08 de julho de 2018, tratando-se da 2ª etapa do certame. Contra o resultado desta etapa, três candidatos impetraram mandado de segurança argumentando que haviam sido cobrados conteúdos programáticos não previsto no Edital. São eles:

1	SAUL BARBOSA LAURENTINO (SUB JUDICE) *	Mandado de Segurança - Nº 0828415-23.2018.8.18.0140 e Nº 080891-41.2019.8.18.0140 – 2ª ETAPA
2	RAVENA DE SOUSA RODRIGUES (SUB JUDICE)	Mandado de Segurança - Nº 0824111-78.2018.8.18.0140 – 2ª ETAPA
3	ROSA MEDAUAR OMMATI CHAIB R.DE M.S. CORDEIRO (SUB JUDICE)	Mandado de Segurança - Nº 0818336-82.2018.8.18.0140 – 2ª ETAPA

1.2.3. AÇÕES JUDICIAIS DA 3ª ETAPA

O resultado da avaliação de títulos, 3ª etapa do concurso, foi publicado em 04 de setembro de 2018, sendo objeto de discussão dos seguintes processos:

1	ANDERSON DE ALMEIDA GUERRA	Mandado de Segurança - Nº 0828552-05.2018.8.18.0140 – 3ª ETAPA
2	JULIO VIEIRA DE CARVALHO JUNIOR (SUB JUDICE)	Mandado de Segurança – Nº 0823051-70.2018.8.18.0140 – 3ª ETAPA
3	DIEGO PESSOA BARROS (SUB JUDICE)	Mandado de Segurança – Nº 0800471 – 12.2019.8.18.0140 - 3ª ETAPA

1.2.4. AÇÕES JUDICIAIS DA 4ª ETAPA

A 4ª etapa do certame consistiu no exame de saúde médico e odontológico, que teve seu resultado divulgado em 30 de outubro de 2018 e foi discutido no bojo dos processos abaixo relacionados:

1	PEDRO VICTOR MATHIAS DE AZEVEDO	Mandado de Segurança – Nº 0709905-83.2018.8.18.0140 – 4ª ETAPA
2	LUCAS ADALICIO TEIXEIRA ALVES (SUB JUDICE)	Mandado de Segurança – Nº 0824507-55.2018.8.18.0140 – 4ª ETAPA
3	IGOR SILVA DACIER LOBATO JINKINGS (SUB JUDICE)	Mandado de Segurança – Nº 0709585-33.2018.8.18.0000 - 4ª ETAPA

1.2.5. AÇÕES JUDICIAIS DA 5ª ETAPA

A 5ª etapa do certame consistiu no teste de aptidão física, cujo resultado foi publicado em 27 de novembro de 2018 e discutido por meio das ações judiciais abaixo relacionadas::

1	JOSE ROGÉRIO DE SALES FILHO	Mandado de Segurança – Nº 0711461-23.2018.8.18.0000 – 5ª ETAPA
2	DIOGO FERNANDO DOS SANTOS NORONHA (SUB JUDICE)	Mandado de Segurança – Nº 0820930-69.2018.8.18.0140– 5ª ETAPA

1.2.6. AÇÕES JUDICIAIS DA 6ª ETAPA

O resultado da 6ª etapa foi publicado em 22 de janeiro de 2019, referente à avaliação psicológica, tendo os seguintes candidatos impetrado mandado de segurança:

1	DIOGO FERNANDO DOS SANTOS NORONHA (SUB JUDICE)	Mandado de Segurança - Msciv Nº 0701176-34.2019.8.18.0000–6ª ETAPA
2	ROANE MELO BEZERRA (SUB JUDICE)	Mandado de Segurança - Nº 0801602-22.2019.8.18.0140– 6ª ETAPA
3	CRISTIAN DE VASCONCELOS BATISTA (SUB JUDICE)	Mandado de Segurança - Nº 0701177-19.2019.8.18.0000 – 6ª ETAPA
4	ELANE FERREIRA DANTAS (SUB JUDICE)	Mandado de Segurança - Nº 0701176-34.2019.8.18.0000– 6ª ETAPA
5	FILIFE BONAVIDES ELOY (SUB JUDICE)	Mandado de Segurança - Nº 0701176-34.2019.8.18.0000– 6ª ETAPA
6	WANDERLAN DA SILVA NUNES	Mandado de Segurança - Nº 0802108-95.2019.8.18.0140– 6ª ETAPA

1.2.7. AÇÕES JUDICIAIS DA 7ª ETAPA

Finalizando as etapas do concurso, o resultado da investigação social (7ª etapa) foi publicado em 12 de fevereiro de 2019, sendo objeto de discussão nos seguintes processos:

1	PAULO IGOR BOSCO SILVA	Mandado de Segurança - Nº 0759453-38.2022.8.18.0000 – 7ª ETAPA
2	WANDERLAN DA SILVA NUNES	Mandado de Segurança - Nº 0701501-09.2019.8.18.0000 –7ª ETAPA
3	JOÃO FILIPE DE ARAUJO SAMPAIO LEITE	Mandado de Segurança - Nº 0702760-39.2019.8.18.0000 – 7ª ETAPA
4	IGOR SILVA DACIER LOBATO JINKINGS	Mandado de Segurança - Nº 08266194-33.2019.8.18.0140 – 7ª ETAPA

1.2.8. AÇÕES JUDICIAIS DE OUTRA NATUREZA

1	JUDSON BARROS PEREIRA	Ação ordinária c/c pedido de tutela de urgência de natureza antecipada – Nº 0800739-32.2020.8.18.0140 – Não discute etapa do processo, versa sobre barreira etária.
---	-----------------------	---

Expostas as demandas judiciais que versam sobre etapas do processo de seleção, tem-se que dos candidatos listados acima, apenas o candidato PEDRO VICTOR MATHIAS DE AZEVEDO não compõe a lista final, pois além da discussão sobre a 4ª etapa, objeto do processo citado acima, o candidato, por força de decisão liminar, pôde prosseguir com a realização das demais etapas, tendo sido aprovado na 5ª etapa, mas não logrado êxito na aprovação na 6ª etapa do certame.

No mais, a candidata CRISTIAN DE VASCONCELOS BATISTA ainda que tenha conseguido realizar a próxima etapa (7ª etapa) do certame, foi reprovada por duas vezes no teste a que se refere a 6ª etapa, o que a coloca na condição de desclassificada.

Ainda na 6ª etapa, o candidato DIOGO FERNANDO DOS SANTOS NORONHA consta na classificação final como *sub judice*, haja vista não ter havido o trânsito em julgado do processo em que discute a sua reprovação.

Os candidatos PAULO IGOR BOSCO SILVA e IGOR SILVA DACIER LOBATO JINKINGS, ambos reprovados na 7ª e última etapa do certame, constam no resultado final do certame na condição *sub judice*, os demais demandantes nessa etapa já alcançaram o trânsito em julgado das questões discutidas.

Por fim, a última demanda listada refere-se ao candidato JUDSON BARROS PEREIRA, aprovado em todas as etapas do certame, figurando na 36ª posição. No entanto, a sua idade esbarra em critério objetivo previsto no edital do certame, qual seja, a idade máxima para o ingresso na carreira.

Dessa forma, após sucessivas demandas judiciais, que transpassaram todas as fases do certame e gradativamente alteraram as convocações, foi divulgado em 08 de maio de 2019, RELATÓRIO GERAL CONFORME MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0803547-44.2019.8.18.0140 – incluindo todos os candidatos *sub judice*. A classificação, no entanto, ainda considerava vigente a cláusula de barreira, limitando os classificados até o limite do cadastro de reserva inicialmente previsto no edital, fazendo constar, para os posicionados além das vagas, a seguinte observação “*excedeu ao quantitativo fixado no quadro I, subitem 4.1 do Edital 001/2018-*

Retificado".

Ord.	Nome	Pontos	Situação
1	NATHALIA SAMPAIO DE FIGUEIREDO	89,5	CLASSIFICADO
2	PETRONIO HENRIQUE CAVALCANTE	89,25	CLASSIFICADO
3	AYSLAN MAGALHÃES DE BRITO	88,75	CLASSIFICADO
4	JOSÉ EULÁLIO MARTINS NETO	88,5	CLASSIFICADO
5	AGNES MACEDO FREIRE	87,75	CLASSIFICADO
6	MYLENA RIOS CAMARDELLA DA SILVEIRA	87,75	CLASSIFICADO
7	ANTONIA KAMILA MARTINS BRAGA	87,5	CLASSIFICADO
8	ANDRÉ DE ALMEIDA MORENO	87	CLASSIFICADO
9	GEÓRGIO MACÊDO DO NASCIMENTO E NEGREIROS	87	CLASSIFICADO
10	PEDRO VINICIUS CRISPINIANO DOS SANTOS BELO	86,5	CLASSIFICADO
11	ANNA LIVIA FREIRE TAVARES	86,25	CLASSIFICADO
12	AMANDA ESTEVAM BARBOSA	86	CLASSIFICADO
13	EMYLLE KAYNAR LOPES DA SILVA PIRES	85,75	CLASSIFICADO
14	JAILZA GOMES PINHEIRO	85,25	CLASSIFICADO
15	FRANCISCO ERALDO SOARES FILHO	85,25	CLASSIFICADO
16	RONI DA ROCHA SILVEIRA	85	CLASSIFICADO
17	FERNANDO HENRIQUE RODRIGUES VARELLA	85	CLASSIFICADO
18	ELIANE MORGADO SANCHES	84,75	CLASSIFICADO
19	CARLOS HENRIQUE BRITO PEREIRA	84,75	CLASSIFICADO
20	BERNADETE SANTANA GONCALVES	84,5	CLASSIFICADO
21	ANTONIO ALVES DE SOUSA	84,5	CLASSIFICADO
22	ANTONIO HERBSTER PEREIRA SANTOS	84,25	CLASSIFICADO
23	FILIFE FREITAS DE PINHO GOMES	84,25	CLASSIFICADO
24	MARCELO BARRETO BASTOS FILHO	84,25	CLASSIFICADO
25	JULIANA RAITE BARBOSA MENEZES	84	CLASSIFICADO
26	MURILO MATOS MOURA	84	CLASSIFICADO
27	CARLOS ALBERTO JORGE JUNIO	84	CLASSIFICADO
28	ROBERTA THAIS LEITAO SOUSA	84	CLASSIFICADO
29	NATAN OLIVEIRA CARDOSO	84	CLASSIFICADO
30	ABIMAEEL DE SOUSA SILVA	83,75	CLASSIFICADO
31	MAYCON ANDERSON NASCIMENTO RODRIGUES	83,75	CLASSIFICADO
32	JUDSON BARROS PEREIRA	83,5	CLASSIFICADO
33	BRUNO LUIZ DA COSTA	83,5	CLASSIFICADO
34	RAFAEL FELIPE KELLER	83,5	CLASSIFICADO
35	GUILHERME TAVARES ESCOBAR MORGADO	83,5	CLASSIFICADO
36	JEFFERSON MATSON NÓBREGA SILVA	83,25	CLASSIFICADO
37	BRENO SALES CAMPOS HOLANDA	83,25	CLASSIFICADO
38	ALEXANDRE DE ALCANTARA AGUIAR COELHO	83,25	CLASSIFICADO
39	AMANDA LIMA BEZERRA	83	CLASSIFICADO
40	LUCAS KLINGER MARINHO LEITÃO	83	CLASSIFICADO
41	FELIPE EMANUEL DE QUEIROZ BRITTO ANDRADE	83	CLASSIFICADO
42	JÚLIA TERESA SOUSA LEITE	83	CLASSIFICADO
43	MARIA FRANCINEIDE DA SILVA FONTES	82,75	CLASSIFICADO
44	POLYANA OLIVEIRA E SILVA	82,75	CLASSIFICADO

Ord.	Nome	Pontos	Situação
45	FRANCISCO JOAQUIM DE CARVALHO NETO	82,75	CLASSIFICADO
46	MAYSON CARVALHO SOARES	82,75	CLASSIFICADO
47	ANDERSON DE ALMEIDA GUERRA	82,75	CLASSIFICADO
48	*ADRIANNE MELISSA RODRIGUES ARÊA LIMA	82,25	CLASSIFICADO
49	ARÃO LOBÃO VERAS NETO (SUB JUDICE)	82,25	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 4.1 DO EDITAL 001/2018 - RETIFICADO
50	FRANCISCO JOSÉ TIAGO ARAÚJO DE CASTRO (SUB JUDICE)	82	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 4.1 DO EDITAL 001/2018 - RETIFICADO
51	HALINE PAMELA LIMA DOS REIS LEAL (SUB JUDICE)	82	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 4.1 DO EDITAL 001/2018 - RETIFICADO
52	ILANA BARBOSA FERREIRA DA SILVA (SUB JUDICE)	82	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 4.1 DO EDITAL 001/2018 - RETIFICADO
53	RÔMULLO ROCHA VAZ	81,5	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 4.1 DO EDITAL 001/2018 - RETIFICADO
54	DANILO ROBERTO PAULINO SILVA SANTOS	81,5	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 4.1 DO EDITAL 001/2018 - RETIFICADO
55	RENÊ ARAUJO BEZERRA	81,25	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 4.1 DO EDITAL 001/2018 - RETIFICADO
56	CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA (SUB JUDICE)	81,25	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 4.1 DO EDITAL 001/2018 - RETIFICADO
57	RAVENA DE SOUSA RODRIGUES (SUB JUDICE)	81,25	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 4.1 DO EDITAL 001/2018 - RETIFICADO E RESERVA DE VAGA MS Nº 0824111-78.2018.8.18.0140
58	COSMO GILBERTO DA SILVA	81	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 4.1 DO EDITAL 001/2018 - RETIFICADO
59	FRANCISCO HERDESON DE OLIVEIRA BERNARDO (SUB JUDICE)	81	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 4.1 DO EDITAL 001/2018 - RETIFICADO
60	LAÍS LICARIÃO DE SOUZA MELO	81	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 4.1 DO EDITAL 001/2018 - RETIFICADO
61	FRANCISCO MARCUS SANTIAGO FRANKLIN (SUB JUDICE)	80,75	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 4.1 DO EDITAL 001/2018 - RETIFICADO
62	ELAINE DA SILVA COSTA (SUB JUDICE)	80,75	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 4.1 DO EDITAL 001/2018 - RETIFICADO
63	THIAGO BOLACIO RODRIGUES	80,75	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 4.1 DO EDITAL 001/2018 - RETIFICADO
64	ERIVANDO DE MENDONÇA SILVA (SUB JUDICE)	80,5	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 4.1 DO EDITAL 001/2018 - RETIFICADO
65	EZEQUIAS MARTINS DA SILVA (SUB JUDICE)	80,5	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 4.1 DO EDITAL 001/2018 - RETIFICADO
66	LAÉCIO PONTES DOS SANTOS	80,5	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 4.1 DO EDITAL 001/2018 - RETIFICADO
67	CAROLINA COSTA DIÓGENES (SUB JUDICE)	80,5	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 4.1 DO EDITAL 001/2018 - RETIFICADO
68	AMANDA RIBEIRO DA SILVA ANDRADE	80,25	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 4.1 DO EDITAL 001/2018 - RETIFICADO
69	ANNE CAROLLINE SOUZA SILVA SANTOS	80,25	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 4.1 DO EDITAL 001/2018 - RETIFICADO
70	LEONILSON PEREIRA DE SOUSA	80	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 4.1 DO EDITAL 001/2018 - RETIFICADO
71	GUSTAVO VIANA DUARTE	80	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 4.1 DO EDITAL 001/2018 - RETIFICADO
72	JOSE ADONIAS GOMES DOS SANTOS (SUB JUDICE)	79,75	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 4.1 DO EDITAL 001/2018 - RETIFICADO
73	VINICIUS DE SOUSA ARAUJO (SUB JUDICE)	79,75	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 4.1 DO EDITAL 001/2018 - RETIFICADO
74	MATHEUS DO PRADO OLIVEIRA (SUB JUDICE)	79,75	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 4.1 DO EDITAL 001/2018 - RETIFICADO
75	MANUELLA SARAIVA LEO DE RESENDE (SUB JUDICE)	79,5	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 4.1 DO EDITAL 001/2018 - RETIFICADO
76	FILIPE ALVES SOARES (SUB JUDICE)	79,5	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 4.1 DO EDITAL 001/2018 - RETIFICADO

Ord.	Nome	Pontos	Situação
77	ISAC NAVARRO CARVALHO BORGES MARTINS	79,25	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 4.1 DO EDITAL 001/2018 - RETIFICADO
78	JARDER BRUNO DE SOUSA VIEIRA (SUB JUDICE)	79,25	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 4.1 DO EDITAL 001/2018 - RETIFICADO
79	AMÁRIA DA SILVA SOUSA (SUB JUDICE)	79	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 4.1 DO EDITAL 001/2018 - RETIFICADO
80	RODRIGO ROSA BORBA	78,75	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 4.1 DO EDITAL 001/2018 - RETIFICADO
81	DIEGO PESSOA BARROS (SUB JUDICE)	78,25	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 4.1 DO EDITAL 001/2018 - RETIFICADO E RESERVA DE VAGA MS Nº 0700541-53.2019.8.18.0000
82	RAFAEL CORDEIRO (SUB JUDICE)	78	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 4.1 DO EDITAL 001/2018 - RETIFICADO
83	FAGNER SILVA CASSA (SUB JUDICE)	78	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 4.1 DO EDITAL 001/2018 - RETIFICADO
84	TAYLON RUSCHEL CORREIA BEZERRA (SUB JUDICE)	78	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 4.1 DO EDITAL 001/2018 - RETIFICADO
85	THAINAH DE SOUZA TEIXEIRA (SUB JUDICE)	77,5	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 4.1 DO EDITAL 001/2018 - RETIFICADO
86	DAIANY MARTINS DE SOUZA (SUB JUDICE)	76,75	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 4.1 DO EDITAL 001/2018 - RETIFICADO
87	FRANCISCO JOSE LOPES FILHO	76,75	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 4.1 DO EDITAL 001/2018 - RETIFICADO
88	HENRIQUE VAZ DA COSTA DO MONTE	76,5	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 4.1 DO EDITAL 001/2018 - RETIFICADO
89	JOAO ENIO COIMBRA BARBOSA	76,25	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 4.1 DO EDITAL 001/2018 - RETIFICADO
90	ISADORA NERIS TELES (SUB JUDICE)	76,25	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 4.1 DO EDITAL 001/2018 - RETIFICADO
91	LUCAS ADALICIO TEIXEIRA ALVES (SUB JUDICE)	75,5	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 4.1 DO EDITAL 001/2018 - RETIFICADO
92	*JUAREZ PAIVA RIBEIRO NETO	75,25	CLASSIFICADO
93	FABIO VIEIRA RODRIGUES	74,75	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 4.1 DO EDITAL 001/2018 - RETIFICADO
94	*PABLO GUSTAVO NOGUEIRA OLIVEIRA	74,75	CLASSIFICADO
95	*ROSA MEDAUAR OMMATI CHAIB R.DE M.S. CORDEIRO (SUB JUDICE)	74,25	CLASSIFICADO E RESERVA DE VAGA MS Nº 0818336-82.2018.8.18.0140
96	MARCOS HALAN MARINHO ALVES (SUB JUDICE)	73,75	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 4.1 DO EDITAL 001/2018 - RETIFICADO
97	*WELDER PAULO DE MELO LIMA	72,5	CLASSIFICADO
98	CESAR RIBEIRO GOMES JUNIOR	71,25	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 4.1 DO EDITAL 001/2018 - RETIFICADO
99	JANILSON JOSÉ SILVA COUTINHO (SUB JUDICE)	70,75	EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 4.1 DO EDITAL 001/2018 - RETIFICADO

* PCD

1.3 DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2019 e Nº 015/2022 PARA O CURSO DE FORMAÇÃO

Em 12 de novembro de 2019, foi publicado o Edital de Chamamento nº 001/2019 para convocação de 58 (cinquenta e oito) classificados destinado ao provimento do cargo de **Delegado de Polícia de 3ª Classe**, considerando a ordem classificatória do Resultado Final publicado na página do NUCEPE no dia 21 de fevereiro de 2019, como também as decisões judiciais nº 0804175-33.2019.8.18.0140, nº 0810608-87.2018.8.18.0140, nº 0716117-86.2019.8.18.0000, nº 0803547-44.2019.8.18.0140 e nº 0713109-04.2019.8.18.0000

• EDITAL Nº 001/2019

ORDEM	NOME	PONTOS
1	NATHALIA SAMPAIO DE FIGUEIREDO	89,5
2	PETRONIO HENRIQUE CAVALCANTE	89,25
3	AYSLAN MAGALHÃES DE BRITO	88,75

ORDEM	NOME	PONTOS
4	JOSÉ EULÁLIO MARTINS NETO	88,5
5	AGNES MACEDO FREIRE	87,75
6	MYLENA RIOS CAMARDELLA DA SILVEIRA	87,75
7	ANTONIA KAMILA MARTINS BRAGA	87,5
8	ANDRÉ DE ALMEIDA MORENO	87
9	GEÓRGIO MACÊDO DO NASCIMENTO E NEGREIROS	87
10	PEDRO VINICIUS CRISPINIANO DOS SANTOS BELO	86,5
11	ANNA LIVIA FREIRE TAVARES	86,25
12	AMANDA ESTEVAM BARBOSA	86
13	EMYLLE KAYNAR LOPES DA SILVA PIRES	85,75
14	JAILZA GOMES PINHEIRO	85,25
15	FRANCISCO ERALDO SOARES FILHO	85,25
16	RONI DA ROCHA SILVEIRA	85
17	FERNANDO HENRIQUE RODRIGUES VARELLA	85
18	ELIANE MORGADO SANCHES	84,75
19	CARLOS HENRIQUE BRITO PEREIRA	84,75
20	BERNADETE SANTANA GONCALVES	84,5
21	ANTONIO ALVES DE SOUSA	84,5
22	ANTONIO HERBSTER PEREIRA SANTOS	84,25
23	FILIPE FREITAS DE PINHO GOMES	84,25
24	MARCELO BARRETO BASTOS FILHO	84,25
25	JULIANA RAITE BARBOSA MENEZES	84
26	MURILO MATOS MOURA	84
27	CARLOS ALBERTO JORGE JUNIO	84
28	ROBERTA THAIS LEITAO SOUSA	84
29	NATAN OLIVEIRA CARDOSO	84
30	ABIMAEI DE SOUSA SILVA	83,75
31	MAYCON ANDERSON NASCIMENTO RODRIGUES	83,75
32	JUDSON BARROS PEREIRA	83,5
33	BRUNO LUIZ DA COSTA	83,5
34	RAFAEL FELIPE KELLER	83,5
35	GUILHERME TAVARES ESCOBAR MORGADO	83,5
36	JEFFERSON MATSON NÓBREGA SILVA	83,25
37	BRENO SALES CAMPOS HOLANDA	83,25
38	ALEXANDRE DE ALCANTARA AGUIAR COELHO	83,25
39	AMANDA LIMA BEZERRA	83
40	LUCAS KLINGER MARINHO LEITÃO	83
41	FELIPE EMANUEL DE QUEIROZ BRITTO ANDRADE	83
42	JÚLIA TERESA SOUSA LEITE	83
43	MARIA FRANCINEIDE DA SILVA FONTES	82,75
44	POLYANA OLIVEIRA E SILVA	82,75
45	FRANCISCO JOAQUIM DE CARVALHO NETO	82,75
46	MAYSON CARVALHO SOARES	82,75
47	ANDERSON DE ALMEIDA GUERRA	82,75
48	ADRIANNE MELISSA RODRIGUES ARÊA LIMA	82,75
49	JUAREZ PAIVA RIBEIRO NETO	75,25
50	PABLO GUSTAVO NOGUEIRA OLIVEIRA	74,75
51	WELDER PAULO DE MELO LIMA	72,5
52	FILIPE BONAVIDES ELOY (SUB JUDICE)	85
53	CRISTIAN DE VASCONCELOS BATISTA (SUB JUDICE)	83,75
54	JOAO FELIPE DE ARAUJO SAMPAIO LEITE (SUB JUDICE)	83,75
55	ELANE FERREIRA DANTAS	83,5
56	SAUL BARBOSA LAURENTINO (SUB JUDICE)	77,25
57	ROSA MEDEUAR OMMATI CHAIB R. DE M. S. CORDEIRO (SUB JUDICE)	74,25
58	WILLIAMS DE SOUSA PINHEIRO (SUB JUDICE)	

• Edital de chamamento S/Nº em cumprimento a ordem judicial prolatada nos autos do processo nº 0804175-

- 33.2019.8.18.0140, em 13 de dezembro de 2019, convocando o candidato JULIO VIEIRA DE CARVALHO JUNIOR;
- **Edital de chamamento S/Nº** em cumprimento a ordem judicial prolatada nos autos do processo nº 0810608-87.2018.8.18.0140, em 18 de dezembro de 2019, convocando o candidato JOSÉ ROGÉRIO DE SALES FILHO;
 - **Edital de chamamento Nº 02/GAB/2020** em cumprimento a ordem judicial prolatada nos autos do processo nº 0716117-86.2019.8.18.0000 e nº 0803547-44.2019.8.18.0140 em 07 de janeiro de 2020, convocando os candidatos ARÃO LOBÃO VERAS NETO, RAFAEL CORDEIRO, FRANCISCO HERDESON DE OLIVEIRA, RAVENA DE SOUSA RODRIGUES, VINICIUS DE SOUSA ARAÚJO, HALINE PAMELA LIMA DOS REIS, CAROLINA COTSA DIOGENES, ISADORA NERIS TELES, ILANA BARBOSA FERREIRA DA SILVA, CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA, FRANCISCO JOSÉ TIAGO DE CASTRO, THAINAH DE SOUZA TEIXEIRA, MARCOS HALAN MARINHO ALVES, AMARIA DA SILVA SOUSA, LUCAS ADALICIO TEIXEIRA ALVES, FELIPE ALVES SOARES, FRANCISCO MARCUS SANTIAGO FRANKLIN, DAIANY MARTINS DE SOUZA, MANUELA SARAIVA LEO DE RESENDE, JANILSON JOE SILVA COUTINHO, ERIVANDO DE MENDONÇA SILVA;
 - **Edital de chamamento Nº 04/GAB/2020** em cumprimento a ordem judicial prolatada nos autos do processo nº 0713109-04.2019.8.18.0000 em 13 de janeiro de 2020, convocando o candidato WANDERLAN DA SILVA NUNES;

O 1º CURSO DE FORMAÇÃO de DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL DE 3ª CLASSE aconteceu no período de 20 de janeiro de 2020, sendo suspenso em 16 de março de 2020 em face da pandemia da COVID-19. As aulas retornaram em 05 de outubro de 2020 e foram concluídas em 04 de dezembro de 2020.

Ressalte-se que, dos candidatos listados acima, como convocados para o 1ª curso de formação, os candidatos GEÓRGIO MACÊDO DO NASCIMENTO E NEGREIROS, FRANCISCO ERALDO SOARES FILHO, JULIANA RAITE BARBOSA MENEZES, MURILO MATOS MOURA, RAFAEL FELIPE KELLER, JEFFERSON MATSON NÓBREGA SILVA e ELANE FERREIRA DANTAS não concluíram o curso.

Dessa forma, os candidatos listados abaixo foram inscritos e concluíram esta etapa conforme publicação feita no Diário Oficial do Estado do Piauí – DOE nº 14/2021:

ORDEM	NOME
1	NATHALIA SAMPAIO DE FIGUEIREDO
2	PETRONIO HENRIQUE CAVALCANTE
3	AYSLAN MAGALHÃES DE BRITO
4	JOSÉ EULÁLIO MARTINS NETO
5	AGNES MACEDO FREIRE
6	MYLENA RIOS CAMARDELLA DA SILVEIRA
7	ANTONIA KAMILA MARTINS BRAGA
8	ANDRÉ DE ALMEIDA MORENO
10	PEDRO VINICIUS CRISPINIANO DOS SANTOS BELO
11	ANNA LIVIA FREIRE TAVARES
12	AMANDA ESTEVAM BARBOSA
13	EMYLLE KAYNAR LOPES DA SILVA PIRES
14	JAILZA GOMES PINHEIRO
16	RONI DA ROCHA SILVEIRA
17	FERNANDO HENRIQUE RODRIGUES VARELLA
18	ELIANE MORGADO SANCHES
19	CARLOS HENRIQUE BRITO PEREIRA
20	BERNADETE SANTANA GONCALVES
21	ANTONIO ALVES DE SOUSA
22	ANTONIO HERBSTER PEREIRA SANTOS
23	FILIPE FREITAS DE PINHO GOMES
24	MARCELO BARRETO BASTOS FILHO
27	CARLOS ALBERTO JORGE JUNIO
28	ROBERTA THAIS LEITAO SOUSA
29	NATAN OLIVEIRA CARDOSO
30	ABIMAEI DE SOUSA SILVA
31	MAYCON ANDERSON NASCIMENTO RODRIGUES
32	JUDSON BARROS PEREIRA
33	BRUNO LUIZ DA COSTA
35	GUILHERME TAVARES ESCOBAR MORGADO

ORDEM	NOME
37	BRENO SALES CAMPOS HOLANDA
38	ALEXANDRE DE ALCANTARA AGUIAR COELHO
39	AMANDA LIMA BEZERRA
40	LUCAS KLINGER MARINHO LEITÃO
41	FELIPE EMANUEL DE QUEIROZ BRITTO ANDRADE
42	JÚLIA TERESA SOUSA LEITE
43	MARIA FRANCINEIDE DA SILVA FONTES
44	POLYANA OLIVEIRA E SILVA
45	FRANCISCO JOAQUIM DE CARVALHO NETO
46	MAYSON CARVALHO SOARES
47	ANDERSON DE ALMEIDA GUERRA
48	ADRIANNE MELISSA RODRIGUES ARÊA LIMA
49	JUAREZ PAIVA RIBEIRO NETO
50	PABLO GUSTAVO NOGUEIRA OLIVEIRA
51	WELDER PAULO DE MELO LIMA
52	FELIPE BONAVIDES ELOY (SUB JUDICE)
53	CRISTIAN DE VASCONCELOS BATISTA (SUB JUDICE)
54	JOAO FELIPE DE ARAUJO SAMPAIO LEITE (SUB JUDICE)
56	SAUL BARBOSA LAURENTINO (SUB JUDICE)
57	ROSA MEDEUAR OMMATI CHAIB R. DE M. S. CORDEIRO (SUB JUDICE)
58	WILLIAMS DE SOUSA PINHEIRO (SUB JUDICE)
60	ILANA BARBOSA FERREIRA DA SILVA
61	ARÃO LOBÃO VERAS NETO
62	RAVENA DE SOUSA RODRIGUES
63	WANDERLAN DA SILVA NUNES
64	JULIO VIEIRA DE CARVALHO JUNIOR
65	HALINE PÂMELA LIMA DOS REIS LEAL,
66	DIOGO FERNANDO DOS SANTOS NORONHA
67	JOSÉ ROGÉRIO DE SALES FILHO

O 2º CURSO DE FORMAÇÃO de DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL DE 3ª CLASSE aconteceu no período de 03/11/2022, findando em 14/02/2023, conforme convocação e previsão de cronograma previsto no edital nº 15/2022, assinado em 11 de outubro pelo Secretário de Segurança Pública, onde o mesmo atendeu à determinação judicial Processo nº 0828734-49.2022.8.18.0140, segundo o Processo SEI nº (00003.002595/2022-21). Sendo o presente curso finalizado e tendo como concludentes os alunos abaixo:

• EDITAL Nº 015/2022

ORDEM	NOME
1	AMÁRIA DA SILVA SOUSA
2	CAROLINA COSTA DIOGENES
3	CESAR RIBEIRO GOMES JUNIOR
4	CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA
5	DIEGO PESSOA BARROS
6	ERIVANDO DE MENDONÇA SILVA
7	FRANCISCO HERDESON DE OLIVEIRA BERNARDO
8	FRANCISCO MARCUS SANTIAGO FRANKLIN
9	ISADORA NERIS TELES
10	JANILSON JOSÉ SILVA COUTINHO
11	JOÃO ÊNIO COIMBRA BARBOSA
12	LUCAS ADALICIO TEIXEIRA ALVES
13	MARCOS HALAN MARINHO ALVES
14	RAFAEL CORDEIRO
15	ROANE MELO BEZERRA
16	THAINAH DE SOUZA TEIXEIRA
17	VINICIUS DE SOUSA ARAUJO

ORDEM	NOME
18	PAULO IGOR BOSCO SILVA

1.4 DAS NOMEAÇÕES

Dos concludentes do 1º Curso de Formação, foram nomeados (30) trinta candidatos em 25 de janeiro de 2021. Abaixo:

ORDEM	NOME	PONTOS
1	NATHALIA SAMPAIO DE FIGUEIREDO	89,5
2	PETRONIO HENRIQUE CAVALCANTE	89,25
3	AYSLAN MAGALHÃES DE BRITO	88,75
4	JOSÉ EULÁLIO MARTINS NETO	88,5
5	AGNES MACEDO FREIRE	87,75
6	ANTONIA KAMILA MARTINS BRAGA	87,5
7	ANDRÉ DE ALMEIDA MORENO	87
8	ANNA LIVIA FREIRE TAVARES	86,25
9	AMANDA ESTEVAM BARBOSA	86
10	MARIA FRANCINEIDE DA SILVA FONTE	82,75
11	EMYLLE KAYNAR LOPES DA SILVA PIRES	85,75
12	JAILZA GOMES PINHEIRO	85,25
13	RONI DA ROCHA SILVEIRA	85
14	ELIANE MORGADO SANCHES	84,75
15	CARLOS HENRIQUE BRITO PEREIRA	84,75
16	BERNADETE SANTANA GONCALVES	84,5
17	ANTONIO ALVES DE SOUSA	84,5
18	ANTONIO HERBSTER PEREIRA SANTOS	84,25
19	ADRIANNE MELISSA RODRIGUES ARÊA LEÃO	82,25
20	FILIFE FREITAS DE PINHO GOMES	84,25
21	MARCELO BARRETO BASTOS FILHO	84,25
22	CARLOS ALBERTO JORGE JUNIO	84
23	ROBERTA THAIS LEITAO SOUSA	84
24	NATAN OLIVEIRA CARDOSO	84
25	ABIMAEEL DE SOUSA SILVA	83,75
26	MAYCON ANDERSON NASCIMENTO RODRIGUES	83,75
27	BRUNO LUIZ DA COSTA	83,5
28	GUILHERME TAVARES ESCOBAR MORGADO	83,5
29	BRENO SALES CAMPOS HOLANDA	83,25
30	JUAREZ PAIVA RIBEIRO NETO	75,25

Posteriormente, por meio do Diário Oficial do Estado do Piauí nº 140, de 5 de julho de 2021, o Governador do Estado do Piauí resolveu nomear, em 2ª convocação, 14 (quatorze) candidatos aprovados para exercerem o cargo de Delegado de Polícia Civil 3ª Classe. Foram eles:

ORDEM	NOME	PONTOS
1	WELDER PAULO DE MELO LIMA	72,5
2	ALEXANDRE DE ALCANTARA AGUIAR COELHO	83,25
3	AMANDA LIMA BEZERRA	83
4	LUCAS KLINGER MARINHO LEITÃO	83
5	FELIPE EMANUEL DE QUEIROZ BRITTO ANDRADE	83
6	JULIA TERESA SOUSA LEITE	83
7	MARIA FRANCINEIDE DA SILVA FONTE	82,75
8	POLYANA OLIVEIRA E SILVA	82,75
9	FRANCISCO JOAQUIM DE CARVALHO NETO	82,75
10	MAYSON CARVALHO SOARES	82,75
11	ANDERSON DE ALMEIDA GUERRA	84,25
12	MYLENA RIOS CAMARDELLA DA SILVEIRA	87,75
13	PEDRO VINÍCIOS CRISPINIANO DOS SANTOS BELO	86,5
14	FERNANDO HENRIQUE RODRIGUES VARELLA	85

Por força de decisões judiciais, o Governador do Estado nomeou os candidatos João Filipe de Araújo Sampaio Leite (MS nº 0751046-77.2021.8.18.0000) e Filipe Bonavides Eloy (0751111-72.2021.8.18.0000), cujos atos de nomeação foram publicados no Diário Oficial do Estado nº 93, de 10 de maio de 2021.

Também por força de decisão judicial, o Governador do Estado nomeou a candidata Rosa Medauar Ommati Chaib Rodrigues de Moura Santos Cordeiro, aprovada nas vagas PCD, atendendo determinação proferida no Mandado de Segurança nº 0811381-35.2018.8.18.0140. O ato de nomeação da candidata foi publicado no Diário Oficial do Estado nº 141, de 6 de julho de 2021.

Por fim, encerrando os atos de nomeação sub judices, o Governador do Estado nomeou os candidatos Ilana Barbosa Ferreira da Silva; Ravena de Sousa Rodrigues; Haline Pamela Lima dos Reis Leal; e Arão Lobão Veras Neto, atendendo determinação proferida no Mandado de Segurança nº 0757128-27.2021.8.18.0000. O ato de nomeação dos 4 (quatro) candidatos foi publicado no Diário Oficial do Estado nº 171, de 10 de agosto de 2021.

Foram nomeados, portanto, 44 (quarenta e quatro) delegados de polícia por iniciativa própria da Administração, além de 7 (sete) delegados após provocação judicial, em um total de 51 (cinquenta e um) nomeados.

Dessa forma, considerando que o último nomeado foi MAYSON CARVALHO SOARES, ocupante da 51ª colocação da lista, tem-se que os atos subsequentes de convocação devem partir do candidato JULIO VIEIRA DE CARVALHO JUNIOR, ocupante da 53ª colocação da lista, uma vez que o candidato ocupante da 52ª colocação, IGOR SILVA DACIER LOBATO JINKINGS, ainda discute etapas do certame em processo judicial.

1.5 DO RESULTADO FINAL APÓS A EDIÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº 8.028/2023

Do Advento da Lei Estadual nº 8.028, de 18 de abril de 2023 e Da Desconsideração da Cláusula de Barreira

Em 18 de abril de 2023, foi sancionada a Lei Estadual nº 8.028, que segue anexada a este Processo SEI, a qual autoriza a não aplicação da cláusula de barreira prevista nos itens 1.3 e 4.1 dos Editais nº 001/2018 e 002/2018; bem como nos itens 1.3 e 3.1 do Edital nº 003/2018.

Para contextualizar, a cláusula de barreira mencionada na Lei limitava a classificação de candidatos ao equivalente ao cadastro de reserva inicialmente previsto nos editais. A norma legal superveniente, por seu turno, autorizou a não aplicação de tal cláusula a partir de sua publicação.

Em decorrência disso, afastando-se a cláusula de barreira, considerar-se-ão classificados e habilitados para integrar o cadastro de reserva para o cargo de Delegado da Polícia de 3ª Classe todos aqueles convocados para a prova de títulos e que tenham sido considerados aptos nas etapas subsequentes.

Dito de outro modo, havendo a “quebra” da cláusula de barreira, considerar-se-ão classificados e habilitados para integrar o cadastro de reserva do concurso público para provimento do cargo de Delegado de 3ª Classe todos aqueles que tenham superado as fases eliminatórias, e que tenham sido considerados aptos nas etapas subsequentes.

Sucessivamente, diante das informações prestadas pela Ilustríssima Diretora da ACADEPOL, e em virtude da Decisão nº 69/2023/SSP-PI/GAB, que considerou classificados e habilitados para o cadastro de reserva todos os candidatos aprovados nas fases eliminatórias e que tenham sido considerados aptos nas fases subsequentes, a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, em 23 de maio de 2023, republicou o Resultado Final do Concurso de Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe e Perito Criminal de 3ª Classe do Estado do Piauí no DOEE nº 98/2023.

ORDEM	NOME	PONTOS	SITUAÇÃO
1	NATHALIA SAMPAIO DE FIGUEIREDO	89,5	CLASSIFICADO
2	PETRONIO HENRIQUE CAVALCANTE	89,25	CLASSIFICADO
3	AYSLAN MAGALHÃES DE BRITO	88,75	CLASSIFICADO
4	JOSÉ EULÁLIO MARTINS NETO	88,5	CLASSIFICADO
5	AGNES MACEDO FREIRE	87,75	CLASSIFICADO
6	MYLENA RIOS CAMARDELLA DA SILVEIRA	87,75	CLASSIFICADO
7	ANTONIA KAMILA MARTINS BRAGA	87,5	CLASSIFICADO
8	ANDRÉ DE ALMEIDA MORENO	87	CLASSIFICADO
9	GEÓRGIO MACÊDO DO NASCIMENTO E NEGREIROS	87	CLASSIFICADO

ORDEM	NOME	PONTOS	SITUAÇÃO
10	PEDRO VINICIUS CRISPINIANO DOS SANTOS BELO	86,5	CLASSIFICADO
11	ANNA LIVIA FREIRE TAVARES	86,25	CLASSIFICADO
12	AMANDA ESTEVAM BARBOSA	86	CLASSIFICADO
13	EMYLLE KAYNAR LOPES DA SILVA PIRES	85,75	CLASSIFICADO
14	JAILZA GOMES PINHEIRO	85,25	CLASSIFICADO
15	FRANCISCO ERALDO SOARES FILHO	85,25	CLASSIFICADO
16	RONI DA ROCHA SILVEIRA	85	CLASSIFICADO
17	FILIPE BONAVIDES ELOY	85	CLASSIFICADO
18	FERNANDO HENRIQUE RODRIGUES VARELLA	85	CLASSIFICADO
19	ELIANE MORGADO SANCHES	84,75	CLASSIFICADO
20	CARLOS HENRIQUE BRITO PEREIRA	84,75	CLASSIFICADO
21	BERNADETE SANTANA GONCALVES	84,5	CLASSIFICADO
22	ANTONIO ALVES DE SOUSA	84,5	CLASSIFICADO
23	ANTONIO HERBSTER PEREIRA SANTOS	84,25	CLASSIFICADO
24	ANDERSON DE ALMEIDA GUERRA	84,25	CLASSIFICADO
25	FILIPE FREITAS DE PINHO GOMES	84,25	CLASSIFICADO
26	MARCELO BARRETO BASTOS FILHO	84,25	CLASSIFICADO
27	JULIANA RAITE BARBOSA MENEZES	84	CLASSIFICADO
28	MURILO MATOS MOURA	84	CLASSIFICADO
29	CARLOS ALBERTO JORGE JUNIO	84	CLASSIFICADO
30	ROBERTA THAIS LEITAO SOUSA	84	CLASSIFICADO
31	NATAN OLIVEIRA CARDOSO	84	CLASSIFICADO
32	ABIMAEI DE SOUSA SILVA	83,75	CLASSIFICADO
33	JOÃO FILIPE DE ARAÚJO SAMPAIO LEITE	83,75	CLASSIFICADO
34	MAYCON ANDERSON NASCIMENTO RODRIGUES	83,75	CLASSIFICADO
35	CRISTIAN DE VASCONCELOS BATISTA	83,75	SUB JUDICE
36	JUDSON BARROS PEREIRA	83,5	SUB JUDICE
37	BRUNO LUIZ DA COSTA	83,5	CLASSIFICADO
38	ELANE FERREIRA DANTAS	83,5	CLASSIFICADO
39	RAFAEL FELIPE KELLER	83,5	CLASSIFICADO
40	GUILHERME TAVARES ESCOBAR MORGADO	83,5	CLASSIFICADO
41	JEFFERSON MATSON NÓBREGA SILVA	83,25	CLASSIFICADO
42	BRENO SALES CAMPOS HOLANDA	83,25	CLASSIFICADO
43	PAULO IGOR BOSCO SILVA	83,25	SUB JUDICE
44	ALEXANDRE DE ALCANTARA AGUIAR COELHO	83,25	CLASSIFICADO
45	AMANDA LIMA BEZERRA	83	CLASSIFICADO
46	LUCAS KLINGER MARINHO LEITÃO	83	CLASSIFICADO
47	FELIPE EMANUEL DE QUEIROZ BRITTO ANDRADE	83	CLASSIFICADO
48	JÚLIA TERESA SOUSA LEITE	83	CLASSIFICADO
49	MARIA FRANCINEIDE DA SILVA FONTES *	82,75	CLASSIFICADO
50	POLYANA OLIVEIRA E SILVA	82,75	CLASSIFICADO
51	FRANCISCO JOAQUIM DE CARVALHO NETO	82,75	CLASSIFICADO
52	MAYSON CARVALHO SOARES	82,75	CLASSIFICADO
53	IGOR SILVA DACIER LOBATO JINKINGS	82,75	SUB JUDICE
54	JULIO VIEIRA DE CARVALHO JUNIOR	82,5	CLASSIFICADO
55	ADRIANNE MELISSA RODRIGUES ARÊA LIMA *	82,25	CLASSIFICADO
56	ARÃO LOBÃO VERAS NETO	82,25	CLASSIFICADO
57	FRANCISCO JOSÉ TIAGO ARAÚJO DE CASTRO	82	CLASSIFICADO
58	HALINE PAMELA LIMA DOS REIS LEAL	82	CLASSIFICADO
59	ILANA BARBOSA FERREIRA DA SILVA	82	CLASSIFICADO
60	RÔMULLO ROCHA VAZ	81,5	CLASSIFICADO
61	DANILO ROBERTO PAULINO SILVA SANTOS	81,5	CLASSIFICADO
62	RENÊ ARAUJO BEZERRA	81,25	CLASSIFICADO
63	CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA	81,25	CLASSIFICADO
64	RAVENA DE SOUSA RODRIGUES	81,25	CLASSIFICADO
65	COSMO GILBERTO DA SILVA	81	CLASSIFICADO
66	FRANCISCO HERDESON DE OLIVEIRA BERNARDO	81	CLASSIFICADO

ORDEM	NOME	PONTOS	SITUAÇÃO
67	LAÍS LICARIÃO DE SOUZA MELO	81	CLASSIFICADO
68	FRANCISCO MARCUS SANTIAGO FRANKLIN	80,75	CLASSIFICADO
69	ELAINE DA SILVA COSTA	80,75	CLASSIFICADO
70	THIAGO BOLACIO RODRIGUES	80,75	CLASSIFICADO
71	ERIVANDO DE MENDONÇA SILVA	80,5	CLASSIFICADO
72	EZEQUIAS MARTINS DA SILVA	80,5	CLASSIFICADO
73	LAÉCIO PONTES DOS SANTOS	80,5	CLASSIFICADO
74	CAROLINA COSTA DIÓGENES	80,5	CLASSIFICADO
75	AMANDA RIBEIRO DA SILVA ANDRADE	80,25	CLASSIFICADO
76	ANNE CAROLINE SOUZA SILVA SANTOS	80,25	CLASSIFICADO
77	LEONILSON PEREIRA DE SOUSA	80	CLASSIFICADO
78	GUSTAVO VIANA DUARTE	80	CLASSIFICADO
79	JOSE ADONIAS GOMES DOS SANTOS	79,75	CLASSIFICADO
80	VINICIUS DE SOUSA ARAUJO	79,75	CLASSIFICADO
81	MATHEUS DO PRADO OLIVEIRA	79,75	CLASSIFICADO
82	MANUELLA SARAIVA LEAO DE RESENDE	79,5	CLASSIFICADO
83	FILIFE ALVES SOARES	79,5	CLASSIFICADO
84	ISAC NAVARRO CARVALHO BORGES MARTINS	79,25	CLASSIFICADO
85	JARDER BRUNO DE SOUSA VIEIRA	79,25	CLASSIFICADO
86	AMÁRIA DA SILVA SOUSA	79	CLASSIFICADO
87	RODRIGO ROSA BORBA	78,75	CLASSIFICADO
88	DIEGO PESSOA BARROS	78,25	CLASSIFICADO
89	RAFAEL CORDEIRO	78	CLASSIFICADO
90	FAGNER SILVA CASSA	78	CLASSIFICADO
91	TAYLON RUSCHEL CORREIA BEZERRA	78	CLASSIFICADO
92	THAINAH DE SOUZA TEIXEIRA	77,5	CLASSIFICADO
93	SAUL BARBOSA LAURENTINO *	77,25	CLASSIFICADO
94	DAIANY MARTINS DE SOUZA	76,75	CLASSIFICADO
95	WANDERLAN DA SILVA NUNES	76,75	CLASSIFICADO
96	FRANCISCO JOSE LOPES FILHO	76,75	CLASSIFICADO
97	HENRIQUE VAZ DA COSTA DO MONTE	76,5	CLASSIFICADO
98	JOAO ENIO COIMBRA BARBOSA	76,25	CLASSIFICADO
99	ISADORA NERIS TELES	76,25	CLASSIFICADO
100	LUCAS ADALICIO TEIXEIRA ALVES	75,5	CLASSIFICADO
101	JUAREZ PAIVA RIBEIRO NETO *	75,25	CLASSIFICADO
102	ROANE MELO BEZERRA	75,25	CLASSIFICADO
103	FABIO VIEIRA RODRIGUES	74,75	CLASSIFICADO
104	DIOGO FERNANDO DOS SANTOS NORONHA	74,75	CLASSIFICADO
105	PABLO GUSTAVO NOGUEIRA OLIVEIRA *	74,75	CLASSIFICADO
106	ROSA MEDAUAR OMMATI CHAIB R.DE M.S. CORDEIRO *	74,25	CLASSIFICADO
107	MARCOS HALAN MARINHO ALVES	73,75	CLASSIFICADO
108	WELDER PAULO DE MELO LIMA *	72,5	CLASSIFICADO
109	CESAR RIBEIRO GOMES JUNIOR	71,25	CLASSIFICADO
110	JANILSON JOSÉ SILVA COUTINHO	70,75	CLASSIFICADO
111	JOSÉ ROGÉRIO DE SALES FILHO *	68,5	CLASSIFICADO

2. DA NECESSIDADE E DA POSSIBILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Após levantamento das necessidades existentes na Polícia Civil do Estado do Piauí, o Excelentíssimo Governador do Estado do Piauí autorizou, baseado ainda nas condições orçamentárias e financeiras do Fisco estadual, a nomeação de 20 (vinte) **Delegado de Polícia de 3ª Classe** do Estado do Piauí.

3. DISPOSITIVO

Expostos os fatos antecedentes, verifico que o concurso público para provimento do cargo de **Delegado de Polícia de 3ª Classe** do Estado do Piauí foi conduzido conforme os dispositivos constitucionais (art. 37, incisos I e II, da Constituição Federal), sendo executado com observância das disposições legais aplicadas e consoante o estabelecido no referido Edital.

Ademais, ressalto que a Lei Estadual nº 8.028, de 18 de abril de 2023, revogou a aplicação da cláusula de barreira prevista nos itens

1.3 e 4.1 do Edital nº 001/2018, servindo de embasamento para suspensão dos Editais de Convocação para o Curso de Formação nº 002/2023 e 006/2023.

Diante do exposto, e considerando a republicação (DOEE 98/2023) do Resultado Final do Concurso Público para provimento do cargo de Delegado de Polícia Cível de 3ª Classe, bem como o último candidato nomeado para o cargo de Delegado RESOLVO convocar o (s) candidato(s) do concurso público destinado ao provimento do cargo de Delegado de Polícia de 3ª Classe do Estado do Piauí respeitando a devida ordem classificatória, como também o juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública nos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal:

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
54º	JULIO VIEIRA DE CARVALHO JUNIOR	CONVOCADO
57º	FRANCISCO JOSÉ TIAGO ARAÚJO DE CASTRO	CONVOCADO
60º	RÔMULLO ROCHA VAZ	CONVOCADO
61º	DANILO ROBERTO PAULINO SILVA SANTOS	CONVOCADO
62º	RENÊ ARAUJO BEZERRA	CONVOCADO
63º	CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA	CONVOCADO
65º	COSMO GILBERTO DA SILVA	CONVOCADO
66º	FRANCISCO HERDESON DE OLIVEIRA BERNARDO	CONVOCADO
67º	LAÍS LICARIÃO DE SOUZA MELO	CONVOCADO
68º	FRANCISCO MARCUS SANTIAGO FRANKLIN	CONVOCADO
69º	ELAINE DA SILVA COSTA	CONVOCADO
70º	THIAGO BOLACIO RODRIGUES	CONVOCADO
71º	ERIVANDO DE MENDONÇA SILVA	CONVOCADO
72º	EZEQUIAS MARTINS DA SILVA	CONVOCADO
73º	LAÉCIO PONTES DOS SANTOS	CONVOCADO
74º	CAROLINA COSTA DIÓGENES	CONVOCADO
75º	AMANDA RIBEIRO DA SILVA ANDRADE	CONVOCADO
76º	ANNE CAROLINE SOUZA SILVA SANTOS	CONVOCADO
77º	LEONILSON PEREIRA DE SOUSA	CONVOCADO
78º	GUSTAVO VIANA DUARTE	CONVOCADO

De modo contínuo, DECIDO pela anulação dos Editais de Chamamento, publicados pela ACADEPOL, nº 002/2023 e 006/2023, determinando-se que seja publicado Edital de Chamamento dos candidatos acima citados.

Cumpra-se

Francisco Lucas Costa Veloso
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

REF.12166

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP-PI

Decisão nº	102/2023/SSP-PI/GAB
Processo nº	00027.003519/2023-46
Interessados:	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ (SSP-PI), Polícia Civil do Estado do Piauí, Academia de Polícia Civil - SSP-PI
Assunto:	Gestão da Informação: Gestão Documental

DECISÃO

1. DO CONCURSO

1.1 DO RESULTADO FINAL ANTES DA EDIÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº 8.028/2023

Trata-se do concurso público para provimento do cargo de **Agente de Polícia Civil de 3ª Classe** do Estado do Piauí, cujo ato inaugural foi o Edital nº 002/2018, lançado em 05 de abril de 2018 pelos Secretários de Administração e de Segurança Pública do Estado do Piauí. Entre outras disposições, o instrumento editalício designou a execução da seleção à Universidade Estadual do Piauí - *UESPI*, por meio da Comissão do Concurso Público e do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – *NUCEPE*.

As provas objetivas e dissertativas foram realizadas em 10 de junho de 2018, com resultado da prova objetiva divulgado em 29 de junho de 2018. Nessa ocasião, os candidatos foram considerados aptos para correção da prova dissertativa. Por seu turno, o resultado da prova dissertativa foi divulgado em 20 de julho de 2018. Finda a 1ª etapa do concurso com os resultados da prova objetiva e dissertativa, os candidatos foram convocados para a 2ª etapa (exame de saúde, médico e odontológico), em edital publicado em 1 de agosto de 2018. Os resultados das avaliações físicas (2ª etapa) foram publicados em 11 de setembro de 2018, e os resultados do teste de aptidão física (3ª etapa) foram divulgados em 16 de outubro de 2018. A avaliação psicológica (4ª etapa) foi divulgada em 07 de dezembro de 2018 e a investigação social (5ª etapa) foi publicada em 29 de janeiro de 2019.

Em 24 de abril de 2019, foi divulgado o Resultado Final para o ingresso no Curso de Formação Profissional de **Agente de Polícia Civil de 3ª Classe** – conforme Mandado de Segurança nº 0803408-92.2019.8.18.0140, constando a seguinte lista:

ORDEM	NOME	NOTA
1	LUCAS FREITAS SOARES	76
2	THAFNE TAMARA BARROS ROCHA COELHO	75,5
3	SAVIO MODESTO RIBEIRO	74,5
4	BRENO DOS SANTOS MOTA	74
5	JOSIANA REIS SOUSA	74
6	ERLANI DE MOURA BARBOSA	74
7	LORENA ALMEIDA LEAL	74
8	FRANCISCA SUSANY DE JESUS SOUSA	74
9	ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS MOURA	74
10	LUCAS RODRIGUES BEZERRA GOMES	74
11	IANA PADUA DEMES DE CASTRO	73,5
12	OTÁVIO MELO BARRETO	73,5
13	TARSILIA DA ROCHA TORRES	73,5
14	DAYWISON JARDEL PEREIRA FROTA	73
15	ALEXANDRE CANDEIA DOS SANTOS	73
16	SABRINA DE SOUSA MACEDO	73
17	JULIAN RODRIGUES VALERIO	73
18	JEFFERSON CARDOSO LEMOS	73
19	IZAIAS DE OLIVEIRA MENEZES	73
20	THAIS CABRAL VIEIRA FREITAS	73
21	FRANKLIN DOUGLAS ARCANJO MARIANO	73
22	ALEXANDRE HOLANDA FERREIRA	72,5
23	THYAGO DAVID DA SILVA TORRES ANAISSE	72,5
24	DEUSA CASTELO BRANCO ROCHA	72,5
25	ADRIANA NUNES MENDES DE BRITO	72,5
26	ISABELLA ANDIARA DE SOUSA MAGALHÃES	72,5
27	JOSÉ FERNANDES MARINHO JUNIOR*	72,5
28	RENATA BORGES DE ALMEIDA LIMA	72,5
29	SAMMUEL HENRIQUE DE ARAÚJO ROCHA	72,5
30	THAIS FELIX MORAIS	72,5
31	RUBEM DO AMARAL FERREIRA FILHO	72
32	ARIANE IOLANDA DE OLIVEIRA SILVA	72
33	ANTÔNIO DE JESUS NASCIMENTO	72
34	LUCYANA DE FÁTIMA CHAVES DE CASTRO	72
35	ELAYNE CRISTINA DE LIMA SANTOS	72
36	ANTONIO RIBEIRO PAIVA JUNIOR	72
37	YAN MACHADO FERNANDES DE SOUSA	72
38	LÍCIA ALVES DE OLIVEIRA	72
39	FILIPE FRANCINE DE MOURA E SILVA	72
40	EDUARDA DE SOUSA MOURA ARAÚJO	72

ORDEM	NOME	NOTA
41	CAIO PEIXOTO DE CASTRO LINS	72
42	JUCIAN LUSTOSA DE BRITO	72
43	DANIEL FILIPE RODRIGUES DE MARINHO SOUSA	72
44	AMANDA GISELLE SOUSA SANTOS	72
45	RANIERY SOARES BONFIM	71,5
46	THUANY DE JESUS ROCHA	71,5
47	ALEXANDRE NEPOMUCENO DA FONSECA MENESES	71,5
48	MATHEUS CASSIMIRO SARMENTO	71,5
49	TERESINHA DE JESUS LEAL DE SABOIA MELO	71
50	AGNES GOMES DO CARMO	71
51	ANTONIO FLAVIO DE SOUSA VELOSO	71
52	KEILA LAIANNY CÉSAR DE OLIVEIRA	71
53	MARCUS VINICIUS MONTE MORAES	71
54	PEDRO FILIPE BATISTA LIMA	71
55	FRANCISCO NETO CARVALHO DE ARAÚJO	71
56	HERNANI GUIMARÃES SOARES NETO	71
57	LARISSA RODRIGUES NAPOLEAO LIMA GALVAO	71
58	REGYFRANCYS PEREIRA RIBEIRO E SILVA	71
59	DANILO RIBEIRO DE MATOS E SILVA	71
60	GESSICA CARREIRA DA SILVA	71
61	JANIELE BARBOZA DANTAS	71
62	ANDERSON BISPO DE SOUSA LEITE	71
63	MARCO ANTONIO BRASILINO ARAUJO	71
64	GLÁUCIO ADAD LUSTOSA DOURADO E SILVA	71
65	CONCEIÇÃO DE MARIA BARROS GUIMARÃES LEONCIO	71
66	AUGUSTO CÉSAR MARTINS ANDRADE	71
67	ALICE ARAGÃO DE ARAUJO	71
68	ANNA FLÁVIA SANTOS DE ANDRADE	71
69	ANGÉLICA MARIA VALE CARDOSO	71
70	LAÉCIO OLIVEIRA LUZ	71
71	AYRTON KLEBER SILVA ARAUJO	71
72	NATALIA LIMA RIBEIRO	71
73	ARTHUR DIEGO SILVA DE OLIVEIRA	71
74	ARTHUR AGUIAR DE SOUSA	71
75	MARCELA DANIEL VILAS BÔAS	70,5
76	BRUNNO SOUSA OLIVEIRA	70,5
77	TIAGO PABLO FRANCELINO	70,5
78	ALLAN JONAS DOS SANTOS SILVA	70,5
79	ELLEN KASSIA DA SILVA SOUSA	70,5
80	CIARA ALVES BRAGA	70,5
81	RENÉE ALVES PEREIRA	70,5
82	LUANA DE MELO ARAUJO E SILVA	70,5
83	ISA DA COSTA MELO	70,5
84	JULIO CESAR SOUZA SILVA	70,5
85	EDUARDO DE PADUA PACHECO CORNELIO	70,5
86	LUCRÉCIA GRAZIELA DO RÊGO DANTAS	70
87	WAGNER RODRIGUES DA ROCHA	70
88	TASSIA DALILA BARROSO DE OLIVEIRA	70
89	RAFAEL ALVES DE SOUZA GALVAO	70
90	LUIZ FRANCISCO DE BRITO ARAUJO FILHO	70
91	FERNANDO PASSOS ROCHA	70
92	FÁBIO DA SILVA PINTO	70
93	MARCOS FELIPE MOURA SOUSA	70
94	JOSE VITOR LEITE BORGES	70
95	ÍTHALO PABLO CARDOSO DOS SANTOS	70
96	FELIPE MILEO DE ALMEIDA	70
97	CARLOS EDUARDO RODRIGUES DA CRUZ	70
98	RENATA LAIS MARTINS DA ROCHA	70

ORDEM	NOME	NOTA
99	ANA LIVIA CORTEZ DE CASTRO	70
100	HÉVILLA CAROLINE DA SILVA ALVES	70
101	LUCIANO MIRANDA MOREIRA	70
102	ANDERSON RUSSHYÉE HEYRAS SILVA E PÁSCOA	70
103	FERNANDO SOBRINHO DE OLIVEIRA	70
104	OANNES DE OLIVEIRA MIRANDA	70
105	ANDRINE LINHARES CAVALCANTE	70
106	LAIZA DOS SANTOS CARVALHO	70
107	ELLEN DENISE LOPES BARBOSA	70
108	NATÁLIA LEAL SOARES E SILVA	70
109	ORDONIO FONTENELE DE VASCONCELOS	70
110	KEVI FURTADO SOUZA	70
111	SARAH COSTA SILVA	70
112	LARA JULIA CAMPOS CAVALCANTE	70
113	VANIA DE SOUSA OLIVEIRA	69,5
114	ANNE LOUISE DE ARAUJO SILVA ALMEIDA	69,5
115	IRACEMA ARIELY NORONHA CASTRO MOREIRA	69,5
116	JOELSON CANTUÁRIA FERREIRA DE MELO	69,5
117	NATACHA VILARINHO MARTINS	69,5
118	FELIPE TRAJANO DE OLIVEIRA DANTAS	69,5
119	FRANCISCO VARTENO MARINHO JUNIOR	69,5
120	ADEL BARBOSA LINO	69,5
121	CAMILA MOREIRA VELOSO	69,5
122	ALANA KEILA LIMA GOMES	69,5
123	EDUARDO SUEZ RODRIGUES DE CARVALHO MELO	69,5
124	CÍCERO AUGUSTO CARVALHO DE OLIVEIRA	69,5
125	MARIA TEREZA BATISTA DA ROCHA VIANA	69,5
126	ALVARO AUGUSTO FERREIRA DE ASSIS SILVA	69,5
127	JOSÉ CARLOS DE LIMA JÚNIOR	69,5
128	JOÃO VICTOR TIMBÓ TORRES	69,5
129	RENATA ALMEIDA MORAES	69,5
130	CARLOS MICHEL TEIXEIRA FONSECA	69,5
131	LUCÉLIA LEITE DA SILVA	69,5
132	MARIANE KATRINE GOMES DE ARAUJO BARRETO	69,5
133	IGOR MESQUITA CARNEIRO ROLIM CALDAS	69,5
134	ISABELLA MARIA BARROS SILVA	69,5
135	ILUSKA MARIA BORGES MOITA COSTA	69,5
136	LUCAS GONÇALVES TEIXEIRA DE ARAÚJO	69,5
137	FABIO JUNIO SALES SAMPAIO	69
138	DINO CÉSAR ARAÚJO PEREIRA	69
139	VIVIAN MENESES LOPES	69
140	CARLOS ALBERTO DA COSTA ARAUJO NETTO	69
141	LUCILENE OLIVEIRA SOARES	69
142	JARBAS BARRETO DE MELO	69
143	FRANCISCO NELMO LEAL	69
144	GERMANA BARROS CUNHA	69
145	DIOGO DAS NEVES PINTO	69
146	DIEGO MAYER VIANA ROCHA	69
147	ISABELA MARIA CURY DE MIRANDA	69
148	LARISSÉ DANIELLE SILVA FREIRE	69
149	ERICA AMANDA DOS SANTOS SOARES	69
150	RAVENA MARIA BEZERRA VIEIRA DE ARAÚJO	69
151	KALINNE CASTELO BRANCO CARVALHO BRITO	69
152	LIZ NASCIMENTO DE MENESES	69
153	WILAME DA SILVA MENDES	69
154	RIAN FELIPE DE MELO ARAÚJO	69
155	KARENA MARIA DE SOUSA CRUZ	69
156	LUIS GUILHERME BRANDAO DA SILVA	69

ORDEM	NOME	NOTA
157	RENER ARIEL MENDES FEITOSA	69
158	BEATRIZ CARVALHO RODRIGUES DE ALENCAR	69
159	ADRIANA PUIG CARDOSO COSTA	69
160	LEYDIANE DE MENESES MORAIS	69
161	NADIA LIMA LEITE	69
162	SÁVIO CAIUBI CARVALHO DE SOUSA	69
163	MARLA KELLY CARVALHO SOUSA	69
164	ARIADNE FERREIRA FARIAS	69
165	PRISCILA ALENCAR MARINHO	69
166	ANDRESSA SILVA MARQUES	69
167	RENATO DE ALMEIDA MELO JUNIOR	69
168	ESDRAS NUNES MARQUES TEIXEIRA	69
169	MAICON LUZ ARAUJO	69
170	SÁVIO SILVA SIQUEIRA	69
171	JONH KLEISOM TEIXEIRA AZEVEDO	68,5
172	TIAGO MEIRELES DE ANDRADE	68,5
173	MARCOS FABRÍCIO DE ARAÚJO LUSTOSA	68,5
174	MAURICIO DE OLIVEIRA SANTOS	68,5
175	KLAYSON MAVIO DA SILVA MORAIS	68,5
176	DIANA MARIA TRIGUEIRO MESQUITA	68,5
177	LUIS AUGUSTO BARROS FONTES	68,5
178	ICARO TYEGO ARAUJO NOGUEIRA	68,5
179	SAMUEL COSTA DO VALE	68,5
180	ERICKA DE OLIVEIRA MELO	68,5
181	RODRIGO BARBOSA VIEIRA	68,5
182	MARIANA COUTO PIMENTEL	68,5
183	IARA FERREIRA DOS SANTOS	68,5
184	VALMARIO DOMINGOS DE SOUZA	68,5
185	AMANDA COELHO E COSTA NASCIMENTO	68,5
186	VALÉRIA MARIA FONTENELE DE OLIVEIRA	68,5
187	JOSE WELLINGTON DE CASTRO PACHECO JUNIOR	68,5
188	JORDY ARAGAO NUNES DANTAS DO NASCIMENTO	68,5
189	MARIA BEATRIZ DA SILVA CARDOSO	68,5
190	JOÃO RICARDO ANDRADE BARROS	68,5
191	ROBERTO LEONARDO DE CARVALHO ALBUQUERQUE	68
192	PATRICIA CRUZ REZENDE	68
193	MICHELLE RAYANNE OLIVEIRA GOMES FERREIRA	68
194	TALITA REGINA BARBOSA FEITOSA	68
195	AUGUSTO MOURÃO DA SILVA NETO	68
196	BRUNA STER DE OLIVEIRA FERREIRA	68
197	AUREA CARVALHO ROCHA	68
198	ELAINE MELO DE CARVALHO LIMA	68
199	IDIANA RODRIGUES DANTAS TORRES	68
200	JAMILE OLIVEIRA CAVALCANTE	68
201	TALITA KAMACHE RODRIGUES LIMA DE CASTRO	68
202	ANTONIO FREDERICO DO NASCIMENTO SOARES MARQUES	68
203	DANIEL DA SILVA SALES	68
204	ILANA MARA SOUSA COSTA	68
205	VINÍCIUS PASSOS RAMOS	68
206	LAYANNE GONÇALVES ARAÚJO	68
207	DANIEL VICTOR DOS SANTOS LEAL	68
208	EMANUEL MENEZES SANTOS	68
209	GUSTAVO HENRIQUE LIMA PALÁCIO	68
210	LUIS ALEX DE SOUSA BENIZ	68
211	POLLIANA FARIAS MARINHO DA CUNHA	68
212	RUAN CARLOS SOARES DE PAIVA	68
213	JEFFERSON RAILSON MARTINS HERCULANO	68
214	LUANA MENDES LEAL PESSOA	68

ORDEM	NOME	NOTA
215	MARCOS VINÍCIUS FERREIRA E SILVA	68
216	ITALO LEAL SANTOS DE MORAIS	68
217	JÉSSICA MARIA VIDAL CASTRO	68
218	JOÍNGLID DIAS SILVA	68
219	ANDERSON DE CARVALHO NOGUEIRA	67,5
220	DYEGO ELLYAS DE OLIVEIRA VIANA	67,5
221	CIDINEY AUGUSTO LOPES DE PAULA	67,5
222	DOUGLAS SOUSA COSTA	67,5
223	GIULLIANNNO DE SOUSA RUFINO	67,5
224	IÉSIO DINIZ DANTAS BARBOSA	67,5
225	EMANUEL MACHADO FREITAS	67,5
226	JORGE SOARES DE SOUSA NETO	67,5
227	ERISVALDO MOREIRA DE SOUSA	67,5
228	FRANCISCO SAVIO MAPURUNGA RIBEIRO	67,5
229	ALINE MARIA BARBOSA LOPES	67,5
230	ELIAS MADEIRA SERRA JUNIOR	67,5
231	MOACIR XIMENES SOUSA NETO	67,5
232	JOSIAS STONE PINHEIRO DOS SANTOS	67,5
233	FILLIPE ROCHA CARVALHO	67,5
234	JOSÉ HENRIQUE BARBOSA CABOCLO	67,5
235	BRENNDA PEREIRA COELHO	67,5
236	GABRIELA SOUSA MOURA	67,5
237	JORGE ANTÔNIO PEREIRA LOPES DE ARAÚJO FILHO	67
238	JOÃO WAGNER DE VASCONCELOS JÚNIOR	67
239	NAJRA GOMES DA SILVA CASTELO BRANCO	67
240	DANILIO LIRA LEAL SALES	67
241	DIEGO DE SOUSA MELO	67
242	LEANDRO RODRIGUES DE SOUSA	67
243	CLEITON EFIGÊNIO DA SILVA	67
244	KAÍSA DE CASTRO SOUSA	67
245	UBIRACI ALMEIDA BONFIM	67
246	GERMANA FERREIRA MOTA	67
247	PEDRO MAGALHÃES PEREIRA DE SOUZA	67
248	BRUNA CANUTO ALEXANDRINO	67
249	LEIDIANE CRISTINA FREITAS NASCIMENTO GARCEZ	67
250	MAGNUS KELLY DE FREITAS RIBEIRO	67
251	JULIANA SOUSA DE FIGUEIREDO	67
252	JOSELINE SÁ DE CARVALHO MACHADO	67
253	LARISSA LUISA TEIXEIRA FERRO	67
254	DEUSDEDIT PEREIRA LIRA JUNIOR	67
255	ANGÉLICA DE ARAUJO MORAIS	67
256	JÉSSICA BEZERRA MARQUES	67
257	ALISSON BORGES DE SOUSA	67
258	JÉSSICA ELLEN DA SILVA LIMA	67
259	RAFAEL AMORIM CAVALCANTI	67
260	BRENO CARVALHO DE SOUSA	67
261	ERIKA RODRIGUES VIEIRA DA SILVA	67
262	ALEXANDRE MARCOS SILVA DE MORAIS MACHADO	67
263	NICOLLE SOARES TAVARES*	67
264	BRUNO RIBEIRO DE ALMEIDA LIRA	67
265	FABRICIANO MONTEIRO RODRIGUES JUNIOR	67
266	ANDRESSA FRANCISCA GOMES ALVES DE SÁ	67
267	MATHEUS GOMES GODINHO	67
268	MAIRA DE JESUS SILVA DE OLIVEIRA	67
269	LUIS FERNANDO DE SOUSA LIRA	67
270	PAULO HENRIQUE COSTA DE AQUINO	66,5
271	ALEXANDRE AZEVEDO PERES	66,5
272	LUIS LINCOLN ALVES PEREIRA	66,5

ORDEM	NOME	NOTA
273	MARINA OLIVEIRA SOUSA	66,5
274	LARISSA KELLY REBELO SANSÃO	66,5
275	MARCOS EVANNUER SILVEIRA DA SILVA	66,5
276	TAMIRES ROBERTA BARBOSA FEITOSA	66,5
277	RAFAEL VICTOR RIBEIRO	66,5
278	EDUARDO ALVES FERREIRA FILHO	66,5
279	THAMIRES CARLA DE MELO OLIVEIRA	66,5
280	EDUARDO NÓBREGA DE SOUSA GADELHA	66,5
281	ANTONIO GALDINO MOURA DA SILVA	66,5
282	INDIRA ESSENIA BEZERRA VILA NOVA	66,5
283	THAYDE VIEIRA MARTINS	66,5
284	ALINE IBIAPINA SARAIVA	66,5
285	THIAGO ALEX ALVES DE MELO	66
286	DENNYS MAX MATOS PINHEIRO	66
287	ÍTALO ROMANO BATISTA PEREIRA	66
288	MAYRCON PEREIRA VIANA	66
289	RANNYELSON FERREIRA SILVA	66
290	IOSEFH MACEDO E SILVA	66
291	FRANCISCO ANDERSON DE OLIVEIRA SILVA	66
292	JOSE CRISPIM DE HOLANDA NETO	66
293	LEIDIJANE PEREIRA DO NASCIMENTO	66
294	WANDERSON PEREIRA DE BRITO	66
295	RENAN RODRIGUES BENICIO	66
296	ANA CAROLINA CARDEAL DA SILVA	66
297	LEANDRO LEAL DOS SANTOS	66
298	MANUELA RODRIGUES DE MOURA	66
299	LAYARA DE MOURA DIAS	66
300	JARDEL DE SÁ CARVALHO	66
301	LUIS PAULO SANTOS SILVA	66
302	CARLA CARVALHO BORGES ROSENDO	66
303	MOISÉS FREITAS SOARES	66
304	ADRIANO GOMES DE RESENDE	65,5
305	THALITA SILVA LEAL	65,5
306	SUSAN FERREIRA LIMA	65,5
307	RÔMULO DA SILVA BRITO	65,5
308	LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA	65,5
309	YERICK DOUGLAS DE SOUZA COSTA	65,5
310	ABMAEL DA SILVA REIS	65,5
311	LUIZ ALBERTO DE BRITO MONTEIRO NETO	65,5
312	SAMUELL SOARES LOPES GOMES	65,5
313	MACKENSY DE ARAUJO PINTO	65,5
314	ERICK GUSTTAVO RODRIGUES DOS SANTOS	65,5
315	LUÍS GABRIEL DA SILVA MENDES	65,5
316	LEONARDO MEIRELES NAPOLEÃO LIMA DE CARVALHO	65
317	PAULO LEITE CHAVES NETO	65
318	GERSON ALMEIDA DA SILVA	65
319	OZIEL DENIZARD RODRIGUES PORCINO	65
320	MARINA LAURA FORTES DE BRITO OLIVEIRA	65
321	MAIARA FERNANDES SANTANA	65
322	ALLAN RÔNEY BARBOSA DA SILVEIRA	65
323	VEIKA MARIA MARTINS DANTAS	65
324	MAÍLSON MARQUES ROLDÃO	65
325	AMANDA MATOS DE ARAÚJO DAMASCENO	65
326	DANILO RÉGIS DOS SANTOS	65
327	CHRISTIANO LUISI SOARES	64,5
328	PAULO WAGNER REIS ARAUJO SILVA	64,5
329	DEMÉTRIO ROCHA HIPÓLITO GONÇALVES*	64,5
330	FELIPE HENRIQUE MELO SILVEIRA	64,5

ORDEM	NOME	NOTA
331	DIEGO SIQUEIRA ASSIS	64,5
332	MARCO ANTONIO VIANA DA FONSECA	64,5
333	ALICE DA SILVA ASSIS	64,5
334	MOISES MARTINIANO ALBUQUERQUE BARBOSA	64,5
335	KARLOS CESAR ARAUJO LUZ	64,5
336	GABRIEL SOUSA SILVA	64,5
337	MARLON PRADO DIAS GUERRA SILVA	64,5
338	MATTHEUS JOSÉ MARREIRA DE LIMA	64,5
339	JANNESON MOURA BARROSO	64,5
340	SAUL DE HOLANDA LEITE	64
341	LAURO CARVALHO SANTOS NETO	64
342	DANILO MATOS DE AGUIAR SOARES	64
343	ALYSSON DYEGO PORTELA DANTAS	64
344	ANTONIO VIEIRA GOMES NETO	64
345	TADEU SIMPLÍCIO DE RESENDE JÚNIOR	64
346	THIAGO ELIEL DOS SANTOS ALVES	64
347	JÉSSICA BORGES FERREIRA	64
348	RENATA FEITOSA FONTINELE DO CARMO	64
349	HEYTOR DE OLIVEIRA MOTA FERNANDES	64
350	MARIA IRANILDA LEITE GONÇALVES	64
351	ANDRESSA BARBOSA SILVA	64
352	MARIA VIVIANE VIANA DE CARVALHO	64
353	THALYSSON FABRICIO AGUIAR DUDIMAN	63,5
354	MERCIANE NUNES MAURIZ	63,5
355	NAYARA CLEICE SOBRAL ANDRADE	63,5
356	THAMIRES AMORIM GOMES VILANOVA	63,5
357	HEITOR MARTINS CABRAL	63,5
358	MARCUS BENEDITO FERREIRA LIMA	63
359	GLÉUCIO EDUARDO DA SILVA	63
360	ROBERTO BRUNO MONTEIRO NEVES	63
361	SAMMY OVIO MOLINARI OLIVEIRA	63
362	SAMUEL SERAFIM DE OLIVEIRA BRANDÃO	63
363	JOSÉ MAIKEL DE SOUSA LUZ*	62,5
364	VÁLBER DE ASSUNÇÃO MELO JÚNIOR	62,5
365	LOURRANA SOUSA CUNHA	62,5
366	MARCOS FABIO SANTOS COUTINHO	62
367	RÔMULO ARAÚJO SOUSA FARIAS	62
368	MICAEL MOAB DOS SANTOS GONZAGA	62
369	THIAGO JOSE ALVES BARRETO	62
370	MATEUS MARTINS DOS SANTOS SERAINE	62
371	JOÃO HENRIQUE CAVALCANTE NASCIMENTO*	59,5
372	STEPHANNIE CAVALCA SOBREIRA*	59,5
373	MARCOS ANTONIO DE CASTRO SOUZA*	59,5
374	FERNANDO AUGUSTO SILVA PAZ*	57
375	PASCOAL WELLINGTON AMARAL DA SILVA*	57
376	ARTHUR ROVANI QUEIROZ*	56,5
377	FLAVIANE DE MOURA SOUZA*	56,5
378	ALESSANDRO CARVALHO DA SILVA*	56
379	ALDENORA EMANUELLA CARDOSO LEANDRO*	55
380	FRANCISCO PAULO DE SOUSA JUNIOR*	55
381	ROBLEDO NOLETO PAZ*	55
382	MARCELA DUARTE DE MELO ALENCAR*	54,5
383	MAYRA DOS SANTOS OLIVEIRA*	54
384	FRANCIELDO CARVALHO CORDEIRO*	53,5
385	ANDRE ANDERSON VIEIRA ARAUJO*	51
386	WILSON ROBERTO SANTOS PARENTE*	50
387	PAULO HENRIQUE SANTOS PEREIRA*	50

ORDEM	NOME	NOTA
388	BRUNO LIMA DE CASTRO*	50
389	MAYKON RANGEL CARDOSO DE SOUSA*	49,5

*PCD – Pessoa com deficiência

Após sucessivas demandas judiciais, que transpassaram todas as fases do certame e gradativamente alteraram as convocações, o último relatório final classificatório foi divulgado em 24 de abril de 2019 – incluindo candidatos sub judice, até então. A lista de resultado final, no entanto, considerava a até então vigente cláusula de barreira, limitando os classificados até a colocação nº 236, fazendo constar a partir do 237º colocado a expressão “*excedeu ao quantitativo fixado no quadro I, subitem 4.1 do Edital 002/2018 – Retificado*”, conforme se verifica na publicação do resultado no site oficial da NUCEPE atinente ao certame (<https://nucepe.uespi.br/civil2018.php>).

1.2 DA NECESSIDADE DE REPUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL APÓS A EDIÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº 8.028/2023 E RETIFICAÇÃO DA LISTA DO RESULTADO FINAL

Do Advento da Lei Estadual nº 8.028, de 18 de abril de 2023 e Da Desconsideração da Cláusula de Barreira

Em 18 de abril de 2023, foi sancionada a Lei Estadual nº 8.028, que segue anexada a este Processo SEI, a qual autoriza a não aplicação da cláusula de barreira prevista nos itens 1.3 e 4.1 dos Editais nº 001/2018 e 002/2018; bem como nos itens 1.3 e 3.1 do Edital nº 003/2018.

Para contextualizar, a cláusula de barreira mencionada na Lei limitava a classificação de candidatos ao equivalente ao cadastro de reserva inicialmente previsto nos editais. A norma legal superveniente, por seu turno, autorizou a não aplicação de tal cláusula a partir de sua publicação.

Em decorrência disso, afastando-se a cláusula de barreira, considerar-se-ão classificados e habilitados para integrar o cadastro de reserva para o cargo de Agente de Polícia Civil de 3ª Classe todos aqueles convocados para o exame de saúde e que tenham sido considerados aptos nas etapas subsequentes (art. 2º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 8.028, de 18 de abril de 2023).

Dito de outro modo, havendo a “quebra” da cláusula de barreira, considerar-se-ão classificados e habilitados para integrar o cadastro de reserva do concurso público para provimento do cargo de Agente de Polícia Civil todos aqueles que tenham superado as fases eliminatórias, e que tenham sido considerados aptos nas etapas subsequentes.

Sucessivamente, diante das informações prestadas pela Ilustríssima Diretora da ACADEPOL, e em virtude da Decisão nº 67/2023/SSP-PI/GAB, que considerou classificados e habilitados para o cadastro de reserva todos os candidatos aprovados nas fases eliminatórias e que tenham sido considerados aptos nas fases subsequentes, a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, em 23 de maio de 2023, republicou o Resultado Final do Concurso de Agente de Polícia Civil de 3ª Classe.

Entretanto, após apuração junto ao Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos, foram constatadas algumas omissões em relação a candidatos que deveriam figurar naquela lista e, eventualmente, foram suprimidos.

Em virtude de tais omissões, torna-se sem efeito o Resultado Final divulgado neste processo SEI anteriormente, contendo apenas 389 candidatos listados. Por oportuno, determina-se a republicação do Resultado Final conforme lista a seguir, que integra a presente decisão como anexo, contendo 419 candidatos listados.

ORDEM	NOME	NOTA
1	LUCAS FREITAS SOARES	76
2	THAFNE TAMARA BARROS ROCHA COELHO	75,5
3	SAVIO MODESTO RIBEIRO	74,5
4	BRENO DOS SANTOS MOTA	74
5	JOSIANA REIS SOUSA	74
6	ERLANI DE MOURA BARBOSA	74
7	LORENA ALMEIDA LEAL	74
8	FRANCISCA SUSANY DE JESUS SOUSA	74
9	ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS MOURA	74
10	LUCAS RODRIGUES BEZERRA GOMES	74

ORDEM	NOME	NOTA
11	IANA PADUA DEMES DE CASTRO	73,5
12	OTÁVIO MELO BARRETO	73,5
13	TARSILIA DA ROCHA TORRES	73,5
14	DAYWISON JARDEL PEREIRA FROTA	73
15	ALEXANDRE CANDEIA DOS SANTOS	73
16	SABRINA DE SOUSA MACEDO	73
17	JULIAN RODRIGUES VALERIO	73
18	JEFFERSON CARDOSO LEMOS	73
19	IZAIAS DE OLIVEIRA MENEZES	73
20	MARIA CLARA ALMEIDA DE SOUSA ROCHA (SUB JUDICE)	73
21	THAIS CABRAL VIEIRA FREITAS	73
22	FRANKLIN DOUGLAS ARCANJO MARIANO	73
23	ALEXANDRE HOLANDA FERREIRA	72,5
24	THYAGO DAVID DA SILVA TORRES ANAISSE	72,5
25	DEUSA CASTELO BRANCO ROCHA	72,5
26	ADRIANA NUNES MENDES DE BRITO	72,5
27	ISABELLA ANDIARA DE SOUSA MAGALHÃES	72,5
28	JOSÉ FERNANDES MARINHO JUNIOR*	72,5
29	RENATA BORGES DE ALMEIDA LIMA	72,5
30	SAMMUEL HENRIQUE DE ARAÚJO ROCHA	72,5
31	THAIS FELIX MORAIS	72,5
32	LUANA DE ARAUJO SOARES (SUB JUDICE)	72
33	RUBEM DO AMARAL FERREIRA FILHO	72
34	ARIANE IOLANDA DE OLIVEIRA SILVA	72
35	ANTÔNIO DE JESUS NASCIMENTO	72
36	LUCYANA DE FÁTIMA CHAVES DE CASTRO	72
37	ELAYNE CRISTINA DE LIMA SANTOS	72
38	ANTONIO RIBEIRO PAIVA JUNIOR	72
39	YAN MACHADO FERNANDES DE SOUSA	72
40	LÍCIA ALVES DE OLIVEIRA	72
41	FILIPE FRANCINE DE MOURA E SILVA	72
42	EDUARDA DE SOUSA MOURA ARAÚJO	72
43	CAIO PEIXOTO DE CASTRO LINS	72
44	JUCIAN LUSTOSA DE BRITO	72
45	DANIEL FILIPE RODRIGUES DE MARINHO SOUSA	72
46	BIANCA JAQUELINE NOGUEIRA GONÇALVES (SUB JUDICE)	72
47	AMANDA GISELLE SOUSA SANTOS	72
48	RANIERY SOARES BONFIM	71,5
49	THUANY DE JESUS ROCHA	71,5
50	ALEXANDRE NEPOMUCENO DA FONSECA MENESES	71,5
51	MATHEUS CASSIMIRO SARMENTO	71,5
52	TERESINHA DE JESUS LEAL DE SABOIA MELO	71
53	AGNES GOMES DO CARMO	71
54	ANTONIO FLAVIO DE SOUSA VELOSO	71
55	KEILA LAIANNY CÉSAR DE OLIVEIRA	71
56	ISIS DA COSTA ANDRADE (SUB JUDICE)	71
57	MARCUS VINICIUS MONTE MORAES	71
58	PEDRO FILIPE BATISTA LIMA	71
59	FRANCISCO NETO CARVALHO DE ARAÚJO	71
60	HERNANI GUIMARÃES SOARES NETO	71
61	LARISSA RODRIGUES NAPOLEAO LIMA GALVAO	71
62	REGYFRANCYS PEREIRA RIBEIRO E SILVA	71
63	DANILO RIBEIRO DE MATOS E SILVA	71
64	GESSICA CARREIRA DA SILVA	71
65	JANIELE BARBOZA DANTAS	71
66	ANDERSON BISPO DE SOUSA LEITE	71
67	MARCO ANTONIO BRASILINO ARAUJO	71

ORDEM	NOME	NOTA
68	GLÁUCIO ADAD LUSTOSA DOURADO E SILVA	71
69	CONCEIÇÃO DE MARIA BARROS GUIMARÃES LEONCIO	71
70	AUGUSTO CÉSAR MARTINS ANDRADE	71
71	ALICE ARAGÃO DE ARAUJO	71
72	ANNA FLÁVIA SANTOS DE ANDRADE	71
73	ANGÉLICA MARIA VALE CARDOSO	71
74	LAÉCIO OLIVEIRA LUZ	71
75	AYRTON KLEBER SILVA ARAUJO	71
76	NATALIA LIMA RIBEIRO	71
77	ARTHUR DIEGO SILVA DE OLIVEIRA	71
78	ARTHUR AGUIAR DE SOUSA	71
79	MARCELA DANIEL VILAS BÔAS	70,5
80	BRUNNO SOUSA OLIVEIRA	70,5
81	TIAGO PABLO FRANCELINO	70,5
82	ALLAN JONAS DOS SANTOS SILVA	70,5
83	ELLEN KASSIA DA SILVA SOUSA	70,5
84	CIARA ALVES BRAGA	70,5
85	RENÉE ALVES PEREIRA	70,5
86	LUANA DE MELO ARAUJO E SILVA	70,5
87	ISA DA COSTA MELO	70,5
88	JULIO CESAR SOUZA SILVA	70,5
89	EDUARDO DE PADUA PACHECO CORNELIO	70,5
90	LUCRÉCIA GRAZIELA DO RÊGO DANTAS	70
91	WAGNER RODRIGUES DA ROCHA	70
92	TASSIA DALILA BARROSO DE OLIVEIRA	70
93	RAFAEL ALVES DE SOUZA GALVAO	70
94	LUIZ FRANCISCO DE BRITO ARAUJO FILHO	70
95	FERNANDO PASSOS ROCHA	70
96	FÁBIO DA SILVA PINTO	70
97	MARCOS FELIPE MOURA SOUSA	70
98	JOSE VITOR LEITE BORGES	70
99	ÍTHALO PABLO CARDOSO DOS SANTOS	70
100	FELIPE MILEO DE ALMEIDA	70
101	CARLOS EDUARDO RODRIGUES DA CRUZ	70
102	RENATA LAIS MARTINS DA ROCHA	70
103	ANA LIVIA CORTEZ DE CASTRO	70
104	HÉVILLA CAROLINE DA SILVA ALVES	70
105	LUCIANO MIRANDA MOREIRA	70
106	ANDERSON RUSSHYÉE HEYRAS SILVA E PÁSCOA	70
107	FERNANDO SOBRINHO DE OLIVEIRA	70
108	FLORIANILIA PIAUIENSE TÔRRES DE ARAÚJO (SUB JUDICE)	70
109	OANNES DE OLIVEIRA MIRANDA	70
110	ANDRINE LINHARES CAVALCANTE	70
111	LAIZA DOS SANTOS CARVALHO	70
112	ELLEN DENISE LOPES BARBOSA	70
113	NATÁLIA LEAL SOARES E SILVA	70
114	ORDONIO FONTENELE DE VASCONCELOS	70
115	KEVI FURTADO SOUZA	70
116	SARAH COSTA SILVA	70
117	LARA JULIA CAMPOS CAVALCANTE	70
118	VANIA DE SOUSA OLIVEIRA	69,5
119	ANNE LOUISE DE ARAUJO SILVA ALMEIDA	69,5
120	IRACEMA ARIELY NORONHA CASTRO MOREIRA	69,5
121	JOELSON CANTUÁRIA FERREIRA DE MELO	69,5
122	NATACHA VILARINHO MARTINS	69,5
123	FELIPE TRAJANO DE OLIVEIRA DANTAS	69,5
124	FRANCISCO VARTENO MARINHO JUNIOR	69,5
125	ADEL BARBOSA LINO	69,5

ORDEM	NOME	NOTA
126	CAMILA MOREIRA VELOSO	69,5
127	ALANA KEILA LIMA GOMES	69,5
128	EDUARDO SUEZ RODRIGUES DE CARVALHO MELO	69,5
129	CÍCERO AUGUSTO CARVALHO DE OLIVEIRA	69,5
130	MARIA TEREZA BATISTA DA ROCHA VIANA	69,5
131	ALVARO AUGUSTO FERREIRA DE ASSIS SILVA	69,5
132	JOSÉ CARLOS DE LIMA JÚNIOR	69,5
133	JOÃO VICTOR TIMBÓ TORRES	69,5
134	RENATA ALMEIDA MORAES	69,5
135	CARLOS MICHEL TEIXEIRA FONSECA	69,5
136	LUCÉLIA LEITE DA SILVA	69,5
137	MARIANE KATRINE GOMES DE ARAUJO BARRETO	69,5
138	IGOR MESQUITA CARNEIRO ROLIM CALDAS	69,5
139	ANDREZZA FALCÃO CAVALCANTE (SUB JUDICE)	69,5
140	ISABELLA MARIA BARROS SILVA	69,5
141	ILUSKA MARIA BORGES MOITA COSTA	69,5
142	LUCAS GONÇALVES TEIXEIRA DE ARAÚJO	69,5
143	FABIO JUNIO SALES SAMPAIO	69
144	DINO CÉSAR ARAÚJO PEREIRA	69
145	VIVIAN MENESES LOPES	69
146	CARLOS ALBERTO DA COSTA ARAUJO NETTO	69
147	LUCILENE OLIVEIRA SOARES	69
148	JARBAS BARRETO DE MELO	69
149	FRANCISCO NELMO LEAL	69
150	ANTÔNIO PINTO LIMA FILHO (SUB JUDICE)	69
151	RÚBIA EMANUELLE OLIVEIRA MONTEIRO (SUB JUDICE)	69
152	GERMANA BARROS CUNHA	69
153	DIOGO DAS NEVES PINTO	69
154	DIEGO MAYER VIANA ROCHA	69
155	ISABELA MARIA CURY DE MIRANDA	69
156	LARISSÉ DANIELLE SILVA FREIRE	69
157	ERICA AMANDA DOS SANTOS SOARES	69
158	RAVENA MARIA BEZERRA VIEIRA DE ARAÚJO	69
159	KALINNE CASTELO BRANCO CARVALHO BRITO	69
160	LIZ NASCIMENTO DE MENESES	69
161	WILAME DA SILVA MENDES	69
162	CLYZIA NEYDIVÂNIA CLARA SANTOS GUEDES (SUB JUDICE)	69
163	RIAN FELIPE DE MELO ARAÚJO	69
164	KARENA MARIA DE SOUSA CRUZ	69
165	LUIS GUILHERME BRANDAO DA SILVA	69
166	RENER ARIEL MENDES FEITOSA	69
167	BEATRIZ CARVALHO RODRIGUES DE ALENCAR	69
168	ANA HELOISA OLIVEIRA (SUB JUDICE)	69
169	ADRIANA PUIG CARDOSO COSTA	69
170	LEYDIANE DE MENESES MORAIS	69
171	NADIA LIMA LEITE	69
172	SÁVIO CAIUBI CARVALHO DE SOUSA	69
173	MARLA KELLY CARVALHO SOUSA	69
174	ARIADNE FERREIRA FARIAS	69
175	PRISCILA ALENCAR MARINHO	69
176	ANDRESSA SILVA MARQUES	69
177	RENATO DE ALMEIDA MELO JUNIOR	69
178	JOÃO PAULO TORRES FÉLIX* (SUB JUDICE)	69
179	DAIANE APARECIDA DE BRITO SOUSA (SUB JUDICE)	69
180	CAIO CÉSAR LUZ ARAÚJO (SUB JUDICE)	69
181	ESDRAS NUNES MARQUES TEIXEIRA	69
182	MAICON LUZ ARAUJO	69

ORDEM	NOME	NOTA
183	SÁVIO SILVA SIQUEIRA	69
184	JONH KLEISOM TEIXEIRA AZEVEDO	68,5
185	TIAGO MEIRELES DE ANDRADE	68,5
186	MARCOS FABRÍCIO DE ARAÚJO LUSTOSA	68,5
187	MAURICIO DE OLIVEIRA SANTOS	68,5
188	KLAYSON MAVIO DA SILVA MORAIS	68,5
189	DIANA MARIA TRIGUEIRO MESQUITA	68,5
190	LUIS AUGUSTO BARROS FONTES	68,5
191	ICARO TYEGO ARAUJO NOGUEIRA	68,5
192	SAMUEL COSTA DO VALE	68,5
193	ERICKA DE OLIVEIRA MELO	68,5
194	RODRIGO BARBOSA VIEIRA	68,5
195	MARIANA COUTO PIMENTEL	68,5
196	BRUNA TALUANE GOMES TIECO (SUB JUDICE)	68,5
197	IARA FERREIRA DOS SANTOS	68,5
198	VALMARIO DOMINGOS DE SOUZA	68,5
199	AMANDA COELHO E COSTA NASCIMENTO	68,5
200	VALÉRIA MARIA FONTENELE DE OLIVEIRA	68,5
201	JOSE WELLINGTON DE CASTRO PACHECO JUNIOR	68,5
202	JORDY ARAGAO NUNES DANTAS DO NASCIMENTO	68,5
203	MARIA DO CARMO DE CARVALHO SOUSA (SUB JUDICE)	68,5
204	MARIA BEATRIZ DA SILVA CARDOSO	68,5
205	JOÃO RICARDO ANDRADE BARROS	68,5
206	ROBERTO LEONARDO DE CARVALHO ALBUQUERQUE	68
207	PATRICIA CRUZ REZENDE	68
208	MICHELLE RAYANNE OLIVEIRA GOMES FERREIRA	68
209	TALITA REGINA BARBOSA FEITOSA	68
210	ISAAC MACHADO VASCONCELOS (SUB JUDICE)	68
211	AUGUSTO MOURÃO DA SILVA NETO	68
212	BRUNA STER DE OLIVEIRA FERREIRA	68
213	AUREA CARVALHO ROCHA	68
214	ELAINE MELO DE CARVALHO LIMA	68
215	SAULO VERAS UCHOA DE CARVALHO (SUB JUDICE)	68
216	IDIANA RODRIGUES DANTAS TORRES	68
217	JAMILE OLIVEIRA CAVALCANTE	68
218	TALITA KAMACHE RODRIGUES LIMA DE CASTRO	68
219	ANTONIO FREDERICO DO NASCIMENTO SOARES MARQUES	68
220	DANIEL DA SILVA SALES	68
221	ILANA MARA SOUSA COSTA	68
222	VINÍCIUS PASSOS RAMOS	68
223	LAYANNE GONÇALVES ARAÚJO	68
224	DANIEL VICTOR DOS SANTOS LEAL	68
225	EMANUEL MENEZES SANTOS	68
226	GUSTAVO HENRIQUE LIMA PALÁCIO	68
227	LUIS ALEX DE SOUSA BENIZ	68
228	POLLIANA FARIAS MARINHO DA CUNHA	68
229	RUAN CARLOS SOARES DE PAIVA	68
230	JEFFERSON RAILSON MARTINS HERCULANO	68
231	LUANA MENDES LEAL PESSOA	68
232	MARCOS VINÍCIUS FERREIRA E SILVA	68
233	ITALO LEAL SANTOS DE MORAIS	68
234	JÉSSICA MARIA VIDAL CASTRO	68
235	JOÍNGLID DIAS SILVA	68
236	ANDERSON DE CARVALHO NOGUEIRA	67,5
237	DYEGO ELLYAS DE OLIVEIRA VIANA	67,5
238	ALEXANDRE SANTOS DO VALE (SUB JUDICE)	67,5
239	CIDINEY AUGUSTO LOPES DE PAULA	67,5

ORDEM	NOME	NOTA
240	DOUGLAS SOUSA COSTA	67,5
241	GIULLIANNINO DE SOUSA RUFINO	67,5
242	IÉSIO DINIZ DANTAS BARBOSA	67,5
243	EMANUEL MACHADO FREITAS	67,5
244	JORGE SOARES DE SOUSA NETO	67,5
245	ERISVALDO MOREIRA DE SOUSA	67,5
246	FRANCISCO SAVIO MAPURUNGA RIBEIRO	67,5
247	ALINE MARIA BARBOSA LOPES	67,5
248	ELIAS MADEIRA SERRA JUNIOR	67,5
249	MOACIR XIMENES SOUSA NETO	67,5
250	JOSIAS STONE PINHEIRO DOS SANTOS	67,5
251	FILLIPE ROCHA CARVALHO	67,5
252	JOSÉ HENRIQUE BARBOSA CABOCLLO	67,5
253	BRENNDA PEREIRA COELHO	67,5
254	GABRIELA SOUSA MOURA	67,5
255	JORGE ANTÔNIO PEREIRA LOPES DE ARAÚJO FILHO	67
256	JOÃO WAGNER DE VASCONCELOS JÚNIOR	67
257	NAJRA GOMES DA SILVA CASTELO BRANCO	67
258	DANILIO LIRA LEAL SALES	67
259	NATALIA SENA DOS PRAZERES (SUB JUDICE)	67
260	DIEGO DE SOUSA MELO	67
261	LEANDRO RODRIGUES DE SOUSA	67
262	CLEITON EFIGÊNIO DA SILVA	67
263	KAÍSA DE CASTRO SOUSA	67
264	UBIRACI ALMEIDA BONFIM	67
265	GERMANA FERREIRA MOTA	67
266	LAIS ANDRADE MENEZES DE CARVALHO TEIXEIRA (SUB JUDICE)	67
267	PEDRO MAGALHÃES PEREIRA DE SOUZA	67
268	BRUNA CANUTO ALEXANDRINO	67
269	LEIDIANE CRISTINA FREITAS NASCIMENTO GARCEZ	67
270	MAGNUS KELLY DE FREITAS RIBEIRO	67
271	JULIANA SOUSA DE FIGUEIREDO (SUB JUDICE)	67
272	JOSELINE SÁ DE CARVALHO MACHADO	67
273	LARISSA LUISA TEIXEIRA FERRO	67
274	DEUSDEDIT PEREIRA LIRA JUNIOR	67
275	ANGÉLICA DE ARAUJO MORAIS	67
276	JÉSSICA BEZERRA MARQUES	67
277	ALISSON BORGES DE SOUSA	67
278	JÉSSICA ELLEN DA SILVA LIMA	67
279	RAFAEL AMORIM CAVALCANTI	67
280	BRENO CARVALHO DE SOUSA	67
281	ERIKA RODRIGUES VIEIRA DA SILVA	67
282	ALEXANDRE MARCOS SILVA DE MORAIS MACHADO	67
283	NICOLLE SOARES TAVARES*	67
284	BRUNO RIBEIRO DE ALMEIDA LIRA	67
285	FABRICIANO MONTEIRO RODRIGUES JUNIOR	67
286	ANDRESSA FRANCISCA GOMES ALVES DE SÁ	67
287	MATHEUS GOMES GODINHO	67
288	MAIRA DE JESUS SILVA DE OLIVEIRA	67
289	LUIS FERNANDO DE SOUSA LIRA	67
290	PAULO HENRIQUE COSTA DE AQUINO	66,5
291	ALEXANDRE AZEVEDO PERES	66,5
292	LUIS LINCOLN ALVES PEREIRA	66,5
293	MARINA OLIVEIRA SOUSA	66,5
294	LARISSA KELLY REBELO SANSÃO (SUB JUDICE)	66,5
295	MARCOS EVANNUER SILVEIRA DA SILVA	66,5
296	TAMIRES ROBERTA BARBOSA FEITOSA	66,5
297	RAFAEL VICTOR RIBEIRO	66,5

ORDEM	NOME	NOTA
298	EDUARDO ALVES FERREIRA FILHO	66,5
299	THAMIRES CARLA DE MELO OLIVEIRA	66,5
300	EDUARDO NÓBREGA DE SOUSA GADELHA	66,5
301	ANTONIO GALDINO MOURA DA SILVA	66,5
302	INDIRA ESSENIA BEZERRA VILA NOVA	66,5
303	THAYDE VIEIRA MARTINS	66,5
304	ALINE IBIAPINA SARAIVA	66,5
305	ANDRÉ ALVES TAVARES*	66
306	THIAGO ALEX ALVES DE MELO	66
307	DENNYS MAX MATOS PINHEIRO	66
308	ÍTALO ROMANO BATISTA PEREIRA	66
309	MAYRCON PEREIRA VIANA	66
310	RANNYELSON FERREIRA SILVA	66
311	IOSEFH MACEDO E SILVA	66
312	FRANCISCO ANDERSON DE OLIVEIRA SILVA	66
313	JOSE CRISPIM DE HOLANDA NETO	66
314	LEIDIJANE PEREIRA DO NASCIMENTO	66
315	WANDERSON PEREIRA DE BRITO	66
316	RENAN RODRIGUES BENICIO	66
317	ANA CAROLINA CARDEAL DA SILVA	66
318	LEANDRO LEAL DOS SANTOS	66
319	MANUELA RODRIGUES DE MOURA	66
320	LAYARA DE MOURA DIAS	66
321	JARDEL DE SÁ CARVALHO	66
322	LUIS PAULO SANTOS SILVA	66
323	CARLA CARVALHO BORGES ROSENDO	66
324	MOISÉS FREITAS SOARES	66
325	ADRIANO GOMES DE RESENDE	65,5
326	THALITA SILVA LEAL	65,5
327	SUSAN FERREIRA LIMA	65,5
328	RÔMULO DA SILVA BRITO	65,5
329	LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA	65,5
330	YERICK DOUGLAS DE SOUZA COSTA	65,5
331	ABMAEL DA SILVA REIS	65,5
332	LUIZ ALBERTO DE BRITO MONTEIRO NETO	65,5
333	SAMUELL SOARES LOPES GOMES	65,5
334	MACKENSY DE ARAUJO PINTO	65,5
335	WEVERTON BATISTA ROCHA* (SUB JUDICE)	65,5
336	ERICK GUSTTAVO RODRIGUES DOS SANTOS	65,5
337	LUÍS GABRIEL DA SILVA MENDES	65,5
338	LEONARDO MEIRELES NAPOLEÃO LIMA DE CARVALHO	65
339	PAULO LEITE CHAVES NETO	65
340	GERSON ALMEIDA DA SILVA	65
341	OZIEL DENIZARD RODRIGUES PORCINO	65
342	MARINA LAURA FORTES DE BRITO OLIVEIRA	65
343	MAIARA FERNANDES SANTANA	65
344	ALLAN RÔNEY BARBOSA DA SILVEIRA	65
345	VEIKA MARIA MARTINS DANTAS	65
346	MAÍLSON MARQUES ROLDÃO	65
347	AMANDA MATOS DE ARAÚJO DAMASCENO	65
348	KALLYNY KELLY DA SILVA MOURA	65
349	DANILO RÉGIS DOS SANTOS	65
350	CHRISTIANO LUISI SOARES	64,5
351	PAULO WAGNER REIS ARAUJO SILVA	64,5
352	DEMÉTRIO ROCHA HIPÓLITO GONÇALVES*	64,5
353	FELIPE HENRIQUE MELO SILVEIRA	64,5
354	DIEGO SIQUEIRA ASSIS	64,5
355	MARCO ANTONIO VIANA DA FONSECA	64,5

ORDEM	NOME	NOTA
356	ALICE DA SILVA ASSIS	64,5
357	MOISES MARTINIANO ALBUQUERQUE BARBOSA	64,5
358	KARLOS CESAR ARAUJO LUZ	64,5
359	GABRIEL SOUSA SILVA	64,5
360	MARLON PRADO DIAS GUERRA SILVA	64,5
361	MATTHEUS JOSÉ MARREIRA DE LIMA	64,5
362	JANNESON MOURA BARROSO	64,5
363	SAUL DE HOLANDA LEITE	64
364	LAURO CARVALHO SANTOS NETO	64
365	DANILO MATOS DE AGUIAR SOARES	64
366	ALYSSON DYEGO PORTELA DANTAS	64
367	ANTONIO VIEIRA GOMES NETO	64
368	TADEU SIMPLÍCIO DE RESENDE JÚNIOR	64
369	THIAGO ELIEL DOS SANTOS ALVES	64
370	JÉSSICA BORGES FERREIRA	64
371	RENATA FEITOSA FONTINELE DO CARMO	64
372	HEYTOR DE OLIVEIRA MOTA FERNANDES	64
373	MARIA IRANILDA LEITE GONÇALVES	64
374	ANDRESSA BARBOSA SILVA	64
375	MARIA VIVIANE VIANA DE CARVALHO	64
376	THALYSSON FABRICIO AGUIAR DUDIMAN	63,5
377	MERCIANE NUNES MAURIZ	63,5
378	NAYARA CLEICE SOBRAL ANDRADE	63,5
379	THAMIRES AMORIM GOMES VILANOVA	63,5
380	HEITOR MARTINS CABRAL	63,5
381	MARCUS BENEDITO FERREIRA LIMA (SUB JUDICE)	63
382	GLÉUCIO EDUARDO DA SILVA	63
383	ROBERTO BRUNO MONTEIRO NEVES	63
384	SAMMY OVIO MOLINARI OLIVEIRA	63
385	SAMUEL SERAFIM DE OLIVEIRA BRANDÃO	63
386	JOSÉ MAIKEL DE SOUSA LUZ*	62,5
387	VÁLBER DE ASSUNÇÃO MELO JÚNIOR	62,5
388	LOURRANA SOUSA CUNHA	62,5
389	MARCOS FABIO SANTOS COUTINHO	62
390	RÔMULO ARAÚJO SOUSA FARIAS	62
391	MICAEL MOAB DOS SANTOS GONZAGA	62
392	THIAGO JOSE ALVES BARRETO	62
393	THALITA KIZIA BARBOSA PINHEIRO (SUB JUDICE)	62
394	MATEUS MARTINS DOS SANTOS SERAINE	62
395	GABRIELY RAILY LIMA FEITOSA* (SUB JUDICE)	61,5
396	JOÃO HENRIQUE CAVALCANTE NASCIMENTO*	59,5
397	CARLOS ALBERTO LOPES DA SILVA* (SUB JUDICE)	59
398	EDUARDO CABRAL BEZERRA (SUB JUDICE)	59
399	STEPHANNIE CAVALCA SOBREIRA*	59,5
400	MARCOS ANTONIO DE CASTRO SOUZA*	59,5
401	FERNANDO AUGUSTO SILVA PAZ*	57
402	PASCOAL WELLINGTON AMARAL DA SILVA*	57
403	ARTHUR ROVANI QUEIROZ*	56,5
404	FLAVIANE DE MOURA SOUZA*	56,5
405	ALESSANDRO CARVALHO DA SILVA*	56
406	ALDENORA EMANUELLA CARDOSO LEANDRO*	55
407	FRANCISCO PAULO DE SOUSA JUNIOR*	55
408	ROBLEDO NOLETO PAZ*	55
409	MARCELA DUARTE DE MELO ALENCAR*	54,5
410	MAYRA DOS SANTOS OLIVEIRA*	54
411	FRANCIELDO CARVALHO CORDEIRO*	53,5
412	JESSICA RIBEIRO CARVALHO* (SUB JUDICE)	51,5

ORDEM	NOME	NOTA
413	WALTER SOBRINHO MOURA E SILVA* (SUB JUDICE)	51
414	ANDRE ANDERSON VIEIRA ARAUJO*	51
415	WILSON ROBERTO SANTOS PARENTE*	50
416	PAULO HENRIQUE SANTOS PEREIRA*	50
417	BRUNO LIMA DE CASTRO*	50
418	WESLLY DOS SANTOS RAMOS* (SUB JUDICE)	50
419	MAYKON RANGEL CARDOSO DE SOUSA*	49,5

*PCD – Pessoa com deficiência

1.3 DOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO. EDITAIS Nº 001/2019 - Retificação, 006/2019, 003/2020, 001/2022, 004/2022, 005/2022, 007/2022, 008/2022, 011/2022 e 012/2022

Em 11 de novembro de 2019, foi publicado o Edital de Chamamento nº 001/2019; e no dia seguinte (12/11/2019) foi publicado o Edital 001/2019- Retificação, ambos para convocação de 84 (oitenta e quatro) classificados para o curso de formação destinado ao provimento do cargo de **Agente de Polícia de 3ª Classe**, considerando a ordem classificatória do Resultado Final publicado na página do NUCEPE no dia 24 de abril de 2019, da forma listada na tabela a seguir

Ord	Candidato	Pont	Nº do edital
1	LUCAS FREITAS SOARES	76	001/2019
2	THAFNE TAMARA BARROS ROCHA COELHO	75,5	001/2019
3	SAVIO MODESTO RIBEIRO	74,5	001/2019
4	BRENO DOS SANTOS MOTA	74	001/2019
5	JOSIANA REIS SOUSA	74	001/2019
6	ERLANI DE MOURA BARBOSA	74	001/2019
7	LORENA ALMEIDA LEAL	74	001/2019
8	FRANCISCA SUSANY DE JESUS SOUSA	74	001/2019
9	ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS MOURA	74	001/2019
10	LUCAS RODRIGUES BEZERRA GOMES	74	001/2019
11	IANA PADUA DEMES DE CASTRO	73,5	001/2019
12	OTÁVIO MELO BARRETO	73,5	001/2019
13	TARSILIA DA ROCHA TORRES	73,5	001/2019
14	DAYWISON JARDEL PEREIRA FROTA	73	001/2019
15	ALEXANDRE CANDEIA DOS SANTOS	73	001/2019
16	SABRINA DE SOUSA MACEDO	73	001/2019
17	JULIAN RODRIGUES VALERIO	73	001/2019
18	JEFFERSON CARDOSO LEMOS	73	001/2019
19	IZAIAS DE OLIVEIRA MENEZES	73	001/2019
20	THAIS CABRAL VIEIRA FREITAS	73	001/2019
21	FRANKLIN DOUGLAS ARCANJO MARIANO	73	001/2019
22	ALEXANDRE HOLANDA FERREIRA	72,5	001/2019
23	THYAGO DAVID DA SILVA TORRES ANAISSE	72,5	001/2019
24	DEUSA CASTELO BRANCO ROCHA	72,5	001/2019
25	ADRIANA NUNES MENDES DE BRITO	72,5	001/2019
26	ISABELLA ANDIARA DE SOUSA MAGALHÃES	72,5	001/2019
27	JOSÉ FERNANDES MARINHO JUNIOR*	72,5	001/2019
28	RENATA BORGES DE ALMEIDA LIMA	72,5	001/2019
29	SAMMUEL HENRIQUE DE ARAÚJO ROCHA	72,5	001/2019
30	THAIS FELIX MORAIS	72,5	001/2019
31	RUBEM DO AMARAL FERREIRA FILHO	72	001/2019
32	ARIANE IOLANDA DE OLIVEIRA SILVA	72	001/2019
33	ANTÔNIO DE JESUS NASCIMENTO	72	001/2019
34	LUCYANA DE FÁTIMA CHAVES DE CASTRO	72	001/2019
35	ELAYNE CRISTINA DE LIMA SANTOS	72	001/2019
36	ANTONIO RIBEIRO PAIVA JUNIOR	72	001/2019
37	YAN MACHADO FERNANDES DE SOUSA	72	001/2019
38	LÍCIA ALVES DE OLIVEIRA	72	001/2019

Ord	Candidato	Pont	Nº do edital
39	FILIFE FRANCINE DE MOURA E SILVA	72	001/2019
40	EDUARDA DE SOUSA MOURA ARAÚJO	72	001/2019
41	CAIO PEIXOTO DE CASTRO LINS	72	001/2019
42	JUCIAN LUSTOSA DE BRITO	72	001/2019
43	DANIEL FILIFE RODRIGUES DE MARINHO SOUSA	72	001/2019
44	AMANDA GISELLE SOUSA SANTOS	72	001/2019
45	RANIERY SOARES BONFIM	71,5	001/2019
46	THUANY DE JESUS ROCHA	71,5	001/2019
47	ALEXANDRE NEPOMUCENO DA FONSECA MENESES	71,5	001/2019
48	MATHEUS CASSIMIRO SARMENTO	71,5	001/2019
49	TERESINHA DE JESUS LEAL DE SABOIA MELO	71	001/2019
50	AGNES GOMES DO CARMO	71	001/2019
51	ANTONIO FLAVIO DE SOUSA VELOSO	71	001/2019
52	KEILA LAIANNY CÉSAR DE OLIVEIRA	71	001/2019
53	MARCUS VINICIUS MONTE MORAES	71	001/2019
54	PEDRO FILIFE BATISTA LIMA	71	001/2019
55	FRANCISCO NETO CARVALHO DE ARAÚJO	71	001/2019
56	HERNANI GUIMARÃES SOARES NETO	71	001/2019
57	LARISSA RODRIGUES NAPOLEAO LIMA GALVAO	71	001/2019
58	REGYFRANCYS PEREIRA RIBEIRO E SILVA	71	001/2019
59	DANILO RIBEIRO DE MATOS E SILVA	71	001/2019
60	GESSICA CARREIRA DA SILVA	71	001/2019
61	JANIELE BARBOZA DANTAS	71	001/2019
62	ANDERSON BISPO DE SOUSA LEITE	71	001/2019
63	MARCO ANTONIO BRASILINO ARAUJO	71	001/2019
64	GLÁUCIO ADAD LUSTOSA DOURADO E SILVA	71	001/2019
65	CONCEIÇÃO DE MARIA BARROS GUIMARÃES LEONCIO	71	001/2019
66	AUGUSTO CÉSAR MARTINS ANDRADE	71	001/2019
67	ALICE ARAGÃO DE ARAUJO	71	001/2019
68	ANNA FLÁVIA SANTOS DE ANDRADE	71	001/2019
69	ANGÉLICA MARIA VALE CARDOSO	71	001/2019
70	LAÉCIO OLIVEIRA LUZ	71	001/2019
71	AYRTON KLEBER SILVA ARAUJO	71	001/2019
72	NATALIA LIMA RIBEIRO	71	001/2019
73	ARTHUR DIEGO SILVA DE OLIVEIRA	71	001/2019
74	ARTHUR AGUIAR DE SOUSA	71	001/2019
75	LUANA DE ARAÚJO SOARES	72	001/2019
76	BIANCA JAQUELINE NOGUEIRA GONÇALVES	72	001/2019
77	ISIS DA COSTA ANDRADE	71	001/2019
78	EDPOOL RANCHELL MESSIAS DA ROSA	N/D	001/2019
79	NICOLLE SOARES TAVARES*	67	001/2019 - Retificação
80	DEMÉTRIO ROCHA HIPÓLITO GONÇALVES*	64,5	001/2019- Retificação
81	JOSÉ MAIKEL DE SOUSA LUZ*	62,5	001/2019- Retificação
82	JOÃO HENRIQUE CAVALCANTE NASCIMENTO*	59,5	001/2019- Retificação
83	STEPHANNIE CAVALCA SOBREIRA*	58,5	001/2019- Retificação
84	MARCOS ANTÔNIO DE CASTRO SOUZA*	58,5	001/2019- Retificação

*PCD – Pessoa com deficiência

Ressalva-se o candidato Edpool Ranchell Messias da Rosa, que foi convocado como aprovado no concurso anterior da Polícia Civil e não integra a lista de aprovados no resultado final do presente certame. Entretanto, candidato foi convocado para realização do curso de formação apenas nesta ocasião por força de determinação judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0009739-63.2016.8.18.0000.

Dessa forma, foram convocados 84 candidatos no edital nº 001/2019, dos quais 78 oriundos da ampla concorrência e 6 oriundos das vagas de pessoa com deficiência.

Nos editais seguintes de 2019 (002/2019 a 007/2019) foram convocados 16 candidatos por força de ordens judiciais, quais sejam:

Ord	Candidato	Pont	Nº do edital	Data de publicação
1	ANDRÉ ALVES TAVARES*	66	002/2019	21/11/19
2	JOÃO PAULO TORRES FELIX*	69	003/2019	21/11/19
3	GABRIELY RAILY LIMA FEITOSA*	61,5	004/2019	25/11/19
4	WEVERTON BATISTA ROCHA*	65,5	005/2019	16/12/19
5	TIAGO PABLO FRANCELINO	70,5	006/2019	19/12/19
6	ALLAN JONAS DOS SANTOS SILVA	70,5	006/2019	19/12/19
7	CIARA ALVES BRAGA	70,5	006/2019	19/12/19
8	LUCRÉCIA GRAZIELA DO REGO DANTAS	70	006/2019	19/12/19
9	BRUNNO SOUSA OLIVEIRA	70,5	006/2019	19/12/19
10	ELLEN KASSIA DA SILVA SOUSA	70,5	006/2019	19/12/19
11	ISA DA COSTA MELO	70,5	006/2019	19/12/19
12	EDUARDO DE PADUA PACHECO CORNELIO	70,5	006/2019	19/12/19
13	MARCELA DANIEL VILAS BÔAS	70,5	007/2019	13/01/20
14	RENÉE ALVES PEREIRA	70,5	007/2019	13/01/20
15	LUANA DE MELO ARAÚJO E SILVA	70,5	007/2019	13/01/20
16	JULIO CESAR SOUZA SILVA	70,5	007/2019	13/01/20

O 1º CURSO DE FORMAÇÃO de AGENTES DE POLÍCIA CIVIL DE 3ª CLASSE aconteceu no período de 20/01/2020, e fora suspenso em 16 de março de 2020 em virtude da pandemia da COVID-19. Retornou em 05 de outubro de 2020, sendo concluído em 04 de dezembro de 2020. Neste 1º Curso de Formação houve um total de dezesseis (16) candidatos convocados mediante cumprimento de ordens judiciais, conforme editais 002/2019 a 007/2019. Contou com um total de cem (100) convocados, conforme editais 001 (inclusive retificação) ao 07, todos de 2019. Do total de convocados, oitenta e um (81) concluíram o curso de formação. Foram concludentes os seguintes:

QUANTIDADE	NOME
1	EDUARDO DE PÁDUA PACHECO CORNELIO
2	JOÃO PAULO TORRES FÉLIX*
3	ARTHUR DIEGO SILVA DE OLIVEIRA
4	FRANKLIN DOUGLAS ARCANJO MARIANO
5	THAIS CABRAL VIEIRA FREITAS
6	THAIS FÉLIX MORAIS
7	ISABELLA ANDIARA DE SOUSA MAGALHÃES
8	FRANCISCA SUSANY DE JESUS SOUSA
9	RANIERY SOARES BONFIM
10	ANGÉLICA MARIA VALE CARDOSO
11	TARSILIA DA ROCHA TORRES
12	EDUARDA DE SOUSA MOURA ARAÚJO E SILVA
13	ALICE ARAGÃO DE ARAÚJO
14	THAFNE TAMARA BARROS ROCHA COELHO
15	CAIO PEIXOTO DE CASTRO LINS
16	LAÉCIO OLIVEIRA LUZ
17	IZAÍAS DE OLIVEIRA MENESES
18	LUCYANA DE FÁTIMA CHAVES DE CASTRO
19	ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS MOURA
20	ERLANI DE MOURA BARBOSA
21	LORENA ALMEIDA LEAL
22	RENATA BORGES DE ALMEIDA LIMA
23	DAYWISON JARDEL PEREIRA FROTA
24	RENNE ALVES PEREIRA
25	ANTÔNIO DE JESUS NASCIMENTO
26	JEFFERSON CARDOSO LEMOS
27	LUANA DE MELO ARAÚJO E SILVA
28	FILIPE FRANCINE DE MOURA E SILVA
29	AUGUSTO CÉSAR MARTINS ANDRADE
30	ALEXANDRE CANDEIA DOS SANTOS

QUANTIDADE	NOME
31	NATÁLIA LIMA RIBEIRO
32	TERESINHA DE JESUS LEAL DE SABOIA
33	THYAGO DAVID DA SILVA TORRES ANAÏSSE
34	ANTONIO RIBEIRO PAIVA JUNIOR
35	THUANY DE JESUS ROCHA
36	RUBEM DO AMARAL FERREIRA FILHO
37	BRENO DOS SANTOS MOTA
38	DEMÉTRIO ROCHA HIPÓLITO GONÇALVES*
39	DEUSA CASTELO BRANCO ROCHA
40	GÉSSICA CARREIRA DA SILVA
41	HERNANI GUIMARÃES SOARES NETO
42	PEDRO FILIPE BATISTA LIMA
43	JOSÉ FERNANDES MARINHO JUNIOR*
44	ALLAN JONAS DOS SANTOS SILVA
45	LUANA DE ARAÚJO SOARES
46	AMANDA GISELLE SOUSA SANTOS
47	LUCAS FREITAS SOARES
48	JOSIANA REIS SOUSA CAVALCANTE
49	ELLEN KÁSSIA DA SILVA SOUSA
50	WEVERTON BATISTA ROCHA*
51	NICOLLE SOARES TAVARES*
52	ALEXANDRE NEPOMUCENO DA FONSECA MENESES
53	MARCUS VINÍCIUS MONTE MORAES
54	ADRIANA NUNES MENDES DE BRITO
55	KEILA LAIANNY CÉSAR DE OLIVEIRA
56	LARISSA RODRIGUES NAPOLEÃO LIMA GALVÃO
57	ANNA FLÁVIA SANTOS DE ANDRADE
58	ANDRÉ ALVES TAVARES*
59	MATHEUS CASSIMIRO SARMENTO
60	ISA DA COSTA MELO
61	ALEXANDRE HOLANDA FERREIRA
62	SABRINA DE SOUSA MACEDO
63	BRUNNO SOUSA OLIVEIRA
64	ELAYNE CRISTINA DE LIMA SANTOS
65	TIAGO PABLO FRANCELINO
66	JUCIAN LUSTOSA DE BRITO
67	CIARA ALVES BRAGA
68	ARIANE IOLANDA DE OLIVEIRA SILVA
69	AGNES GOMES DO CARMO
70	GLÁUCIO ADAD LUSTOSA DOURADO E SILVA
71	CONCEIÇÃO DE MARIA BARROS GUIMARÃES LEONCIO
72	FRANCISCO NETO CARVALHO DE ARAÚJO
73	GABRIELY RAILY LIMA FEITOSA*
74	IANA PÁDUA DEMES DE CASTRO
75	ANDERSON BISPO DE SOUSA LEITE
76	MARCOS ANTÔNIO DE CASTRO SOUZA*
77	LUCRÉCIA GRAZIELA DO RÊGO DANTAS
78	MARCO ANTÔNIO BRASILINO ARAÚJO
79	EDPOOL RANCHELL MESSIAS DA ROSA
80	ISIS DA COSTA ANDRADE
81	STHEPHANNIE CAVALCA SOBREIRA

O 2º CURSO DE FORMAÇÃO aconteceu no período de 07 de março de 2022, finalizando em 13 de junho de 2022, conforme editais de convocação nº 01 ao 12/2022 (7503380). Foram convocados inicialmente 170 (cento e setenta) candidatos, aprovados por iniciativa da própria Administração, conforme Edital nº 01/2022 - sendo convocados de imediato, mais 16 (dezesesseis) por decisões judiciais no Edital nº 02/2022. Como nem todos os convocados se matricularam, gerando uma quantidade considerável de vagas ociosas, muitos outros candidatos entraram com ações judiciais, sendo convocados através dos Editais de nº 03 ao 12/2022

Lista-se, a seguir, todos os candidatos convocados para o 2º Curso de Formação pelos editais 001/2022 a 012/2022:

Edital nº 001/2022

91	WAGNER RODRIGUES DA ROCHA
92	TASSIA DALILA BARROSO DE OLIVEIRA
93	RAFAEL ALVES DE SOUZA GALVAO
94	LUIZ FRANCISCO DE BRITO ARAUJO FILHO
95	FERNANDO PASSOS ROCHA
96	FÁBIO DA SILVA PINTO
97	MARCOS FELIPE MOURA SOUSA
98	JOSE VITOR LEITE BORGES
99	ÍTHALO PABLO CARDOSO DOS SANTOS
100	FELIPE MILEO DE ALMEIDA
101	CARLOS EDUARDO RODRIGUES DA CRUZ
102	RENATA LAIS MARTINS DA ROCHA
103	ANA LIVIA CORTEZ DE CASTRO
104	HÉVILLA CAROLINE DA SILVA ALVES
105	LUCIANO MIRANDA MOREIRA
106	ANDERSON RUSSHYÉE HEYRAS SILVA E PÁSCOA
107	FERNANDO SOBRINHO DE OLIVEIRA
109	OANNES DE OLIVEIRA MIRANDA
110	ANDRINE LINHARES CAVALCANTE
111	LAIZA DOS SANTOS CARVALHO
112	ELLEN DENISE LOPES BARBOSA
113	NATÁLIA LEAL SOARES E SILVA
114	ORDONIO FONTENELE DE VASCONCELOS
115	KEVI FURTADO SOUZA
116	SARAH COSTA SILVA
117	LARA JULIA CAMPOS CAVALCANTE
118	VANIA DE SOUSA OLIVEIRA
119	ANNE LOUISE DE ARAUJO SILVA ALMEIDA
120	IRACEMA ARIELY NORONHA CASTRO MOREIRA
121	JOELSON CANTUÁRIA FERREIRA DE MELO
122	NATACHA VILARINHO MARTINS
123	FELIPE TRAJANO DE OLIVEIRA DANTAS
124	FRANCISCO VARTENO MARINHO JUNIOR
125	ADEL BARBOSA LINO
126	CAMILA MOREIRA VELOSO
127	ALANA KEILA LIMA GOMES
128	EDUARDO SUEZ RODRIGUES DE CARVALHO MELO
129	CÍCERO AUGUSTO CARVALHO DE OLIVEIRA
130	MARIA TEREZA BATISTA DA ROCHA VIANA
131	ALVARO AUGUSTO FERREIRA DE ASSIS SILVA
132	JOSÉ CARLOS DE LIMA JÚNIOR
133	JOÃO VICTOR TIMBÓ TORRES
134	RENATA ALMEIDA MORAES
135	CARLOS MICHEL TEIXEIRA FONSECA
136	LUCÉLIA LEITE DA SILVA
137	MARIANE KATRINE GOMES DE ARAUJO BARRETO
138	IGOR MESQUITA CARNEIRO ROLIM CALDAS
140	ISABELLA MARIA BARROS SILVA
141	ILUSKA MARIA BORGES MOITA COSTA
142	LUCAS GONÇALVES TEIXEIRA DE ARAÚJO
143	FABIO JUNIO SALES SAMPAIO
144	DINO CÉSAR ARAÚJO PEREIRA
145	VIVIAN MENESES LOPES
146	CARLOS ALBERTO DA COSTA ARAUJO NETTO

91	WAGNER RODRIGUES DA ROCHA
147	LUCILENE OLIVEIRA SOARES
148	JARBAS BARRETO DE MELO
149	FRANCISCO NELMO LEAL
151	GERMANA BARROS CUNHA
152	DIOGO DAS NEVES PINTO
153	DIEGO MAYER VIANA ROCHA
154	ISABELA MARIA CURY DE MIRANDA
155	LARISSE DANIELLE SILVA FREIRE
156	ERICA AMANDA DOS SANTOS SOARES
157	RAVENA MARIA BEZERRA VIEIRA DE ARAÚJO
158	KALINNE CASTELO BRANCO CARVALHO BRITO
159	LIZ NASCIMENTO DE MENESES
160	WILAME DA SILVA MENDES
162	RIAN FELIPE DE MELO ARAÚJO
163	KARENA MARIA DE SOUSA CRUZ
164	LUIS GUILHERME BRANDAO DA SILVA
165	RENER ARIEL MENDES FEITOSA
166	BEATRIZ CARVALHO RODRIGUES DE ALENCAR
168	ADRIANA PUIG CARDOSO COSTA
169	LEYDIANE DE MENESES MORAIS
170	NADIA LIMA LEITE
171	SÁVIO CAIUBI CARVALHO DE SOUSA
172	MARLA KELLY CARVALHO SOUSA
173	ARIADNE FERREIRA FARIAS
174	PRISCILA ALENCAR MARINHO
175	ANDRESSA SILVA MARQUES
176	RENATO DE ALMEIDA MELO JUNIOR
180	ESDRAS NUNES MARQUES TEIXEIRA
181	MAICON LUZ ARAUJO
182	SÁVIO SILVA SIQUEIRA
183	JONH KLEISOM TEIXEIRA AZEVEDO
184	TIAGO MEIRELES DE ANDRADE
185	MARCOS FABRÍCIO DE ARAÚJO LUSTOSA
186	MAURICIO DE OLIVEIRA SANTOS
187	KLAYSON MAVIO DA SILVA MORAIS
188	DIANA MARIA TRIGUEIRO MESQUITA
189	LUIS AUGUSTO BARROS FONTES
190	ICARO TYEGO ARAUJO NOGUEIRA
191	SAMUEL COSTA DO VALE
192	ERICKA DE OLIVEIRA MELO
193	RODRIGO BARBOSA VIEIRA
194	MARIANA COUTO PIMENTEL
196	IARA FERREIRA DOS SANTOS
197	VALMARIO DOMINGOS DE SOUZA
198	AMANDA COELHO E COSTA NASCIMENTO
199	VALÉRIA MARIA FONTENELE DE OLIVEIRA
200	JOSE WELLINGTON DE CASTRO PACHECO JUNIOR
201	JORDY ARAGAO NUNES DANTAS DO NASCIMENTO
203	MARIA BEATRIZ DA SILVA CARDOSO
204	JOÃO RICARDO ANDRADE BARROS
205	ROBERTO LEONARDO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
206	PATRICIA CRUZ REZENDE
207	MICHELLE RAYANNE OLIVEIRA GOMES FERREIRA
208	TALITA REGINA BARBOSA FEITOSA
210	AUGUSTO MOURÃO DA SILVA NETO
211	BRUNA STER DE OLIVEIRA FERREIRA
212	AUREA CARVALHO ROCHA
213	ELAINE MELO DE CARVALHO LIMA

91	WAGNER RODRIGUES DA ROCHA
215	IDIANA RODRIGUES DANTAS TORRES
216	JAMILE OLIVEIRA CAVALCANTE
217	TALITA KAMACHE RODRIGUES LIMA DE CASTRO
218	ANTONIO FREDERICO DO NASCIMENTO SOARES MARQUES
219	DANIEL DA SILVA SALES
220	ILANA MARA SOUSA COSTA
221	VINÍCIUS PASSOS RAMOS
222	LAYANNE GONÇALVES ARAÚJO
223	DANIEL VICTOR DOS SANTOS LEAL
224	EMANUEL MENEZES SANTOS
225	GUSTAVO HENRIQUE LIMA PALÁCIO
226	LUIS ALEX DE SOUSA BENIZ
227	POLLIANA FARIAS MARINHO DA CUNHA
228	RUAN CARLOS SOARES DE PAIVA
229	JEFFERSON RAILSON MARTINS HERCULANO
230	LUANA MENDES LEAL PESSOA
231	MARCOS VINÍCIUS FERREIRA E SILVA
232	ITALO LEAL SANTOS DE MORAIS
233	JÉSSICA MARIA VIDAL CASTRO
234	JOÍNGLID DIAS SILVA
235	ANDERSON DE CARVALHO NOGUEIRA
236	DYEGO ELLYAS DE OLIVEIRA VIANA
238	CIDINEY AUGUSTO LOPES DE PAULA
239	DOUGLAS SOUSA COSTA
240	GIULLIANNINO DE SOUSA RUFINO
241	IÉSIO DINIZ DANTAS BARBOSA
242	EMANUEL MACHADO FREITAS
243	JORGE SOARES DE SOUSA NETO
244	ERISVALDO MOREIRA DE SOUSA
245	FRANCISCO SAVIO MAPURUNGA RIBEIRO
246	ALINE MARIA BARBOSA LOPES
247	ELIAS MADEIRA SERRA JUNIOR
248	MOACIR XIMENES SOUSA NETO
249	JOSIAS STONE PINHEIRO DOS SANTOS
250	FILLIPE ROCHA CARVALHO
251	JOSÉ HENRIQUE BARBOSA CABOCLO
252	BRENDA PEREIRA COELHO
253	GABRIELA SOUSA MOURA
400	FERNANDO AUGUSTO SILVA PAZ*
401	PASCOAL WELLINGTON AMARAL DA SILVA*
402	ARTHUR ROVANI QUEIROZ*
403	FLAVIANE DE MOURA SOUZA*
404	ALESSANDRO CARVALHO DA SILVA*
405	ALDENORA EMANUELLA CARDOSO LEANDRO*
407	ROBLEDO NOLETO PAZ*
408	MARCELA DUARTE DE MELO ALENCAR*
409	MAYRA DOS SANTOS OLIVEIRA*
410	FRANCIELDO CARVALHO CORDEIRO*
413	ANDRE ANDERSON VIEIRA ARAUJO*
414	WILSON ROBERTO SANTOS PARENTE*
415	PAULO HENRIQUE SANTOS PEREIRA*
416	BRUNO LIMA DE CASTRO*
418	MAYKON RANGEL CARDOSO DE SOUSA*
10	LUCAS RODRIGUES BEZERRA GOMES
62	REGYFRANCYS PEREIRA RIBEIRO E SILVA
78	ARTHUR AGUIAR DE SOUSA
385	JOSÉ MAIKEL DE SOUSA LUZ*
395	JOÃO HENRIQUE CAVALCANTE NASCIMENTO*

*PCD – Pessoa com deficiência

Chama-se a atenção, especificamente, para os candidatos Lucas Rodrigues Bezerra Gomes, Regysfrancys Pereira Ribeiro e Silva, Arthur Aguiar de Sousa, José Maikel de Sousa Luz e João Henrique Cavalcante Nascimento, que haviam sido convocados quando do edital nº 001/2019 e sua retificação, e foram novamente convocados no edital nº 001/2022.

Edital nº 002/2022

108	FLORIANILIA PIAUIENSE TÔRRES DE ARAÚJO
139	ANDREZZA FALCÃO CAVALCANTE
150	ANTÔNIO PINTO LIMA FILHO
151	RÚBIA EMANUELLE OLIVEIRA MONTEIRO
162	CLYZIA NEYDIVÂNIA CLARA SANTOS GUEDES
168	ANA HELOISA OLIVEIRA
180	CAIO CÉSAR LUZ ARAÚJO
196	BRUNA TALUANE GOMES TIECO
215	SAULO VERAS UCHOA DE CARVALHO
238	ALEXANDRE SANTOS DO VALE
397	CARLOS ALBERTO LOPES DA SILVA*
398	EDUARDO CABRAL BEZERRA
412	JESSICA RIBEIRO CARVALHO*
413	WALTER SOBRINHO MOURA E SILVA*
418	WESLLY DOS SANTOS RAMOS*

A candidata Tânia Maria de Pinho dos Santos foi convocada do Edital nº 002/2022, conjuntamente com os listados supra. Entretanto, a candidata possuía condição *sub judice* relacionada ao Mandado de Segurança nº 0700160-45.2019.8.18.0000, cujo objeto era a altura mínima exigida em edital. Embora a liminar tenha sido concedida monocraticamente pelo Relator em 24/1/2019, o órgão colegiado denegou a segurança em 23/10/2019, de forma que a decisão precária que garantia a participação da candidata deixou de existir. Como consequência, a candidata foi excluída do certame e, portanto, deixou o 2º curso de formação.

Edital nº 003/2022

46	BIANCA JAQUELINE NOGUEIRA GONÇALVES
179	DAIANE APARECIDA DE BRITO SOUSA
210	ISAAC MACHADO VASCONCELOS

Edital nº 004/2022

255	JORGE ANTÔNIO PEREIRA LOPES DE ARAÚJO FILHO
256	JOÃO WAGNER DE VASCONCELOS JÚNIOR
257	NAJRA GOMES DA SILVA CASTELO BRANCO
258	DANILIO LIRA LEAL SALES
260	DIEGO DE SOUSA MELO
263	KAÍSA DE CASTRO SOUSA
268	BRUNA CANUTO ALEXANDRINO
272	JOSELINE SÁ DE CARVALHO MACHADO
274	DEUSDEDIT PEREIRA LIRA JUNIOR
280	BRENO CARVALHO DE SOUSA
284	BRUNO RIBEIRO DE ALMEIDA LIRA
285	FABRICIANO MONTEIRO RODRIGUES JUNIOR
287	MATHEUS GOMES GODINHO
291	ALEXANDRE AZEVEDO PERES
293	MARINA OLIVEIRA SOUSA
294	LARISSA KELLY REBELO SANSÃO
299	THAMIRES CARLA DE MELO OLIVEIRA
300	EDUARDO NÓBREGA DE SOUSA GADELHA
308	ÍTALO ROMANO BATISTA PEREIRA
310	RANNYELSON FERREIRA SILVA
315	WANDERSON PEREIRA DE BRITO
319	MANUELA RODRIGUES DE MOURA
320	LAYARA DE MOURA DIAS

321	JARDEL DE SÁ CARVALHO
324	MOISÉS FREITAS SOARES
328	RÔMULO DA SILVA BRITO
331	ABMAEL DA SILVA REIS
332	LUIZ ALBERTO DE BRITO MONTEIRO NETO
333	SAMUELL SOARES LOPES GOMES

Edital nº 005/2022

261	LEANDRO RODRIGUES DE SOUSA
-----	----------------------------

Edital nº 006/2022

259	NATALIA SENA DOS PRAZERES
-----	---------------------------

Edital nº 007/2022

276	JÉSSICA BEZERRA MARQUES
296	TAMIRES ROBERTA BARBOSA FEITOSA
313	JOSE CRISPIM DE HOLANDA NETO

Edital nº 008/2022

264	UBIRACI ALMEIDA BONFIM
326	THALITA SILVA LEAL
327	SUSAN FERREIRA LIMA
334	MACKENSY DE ARAUJO PINTO

Edital nº 009/2022

20	MARIA CLARA ALMEIDA DE SOUSA ROCHA
----	------------------------------------

Edital nº 010/2022

342	MARINA LAURA FORTES DE BRITO OLIVEIRA
-----	---------------------------------------

Edital nº 011/2022

342	MARINA LAURA FORTES DE BRITO OLIVEIRA
345	VEIKA MARIA MARTINS DANTAS

Edital nº 012/2022

339	PAULO LEITE CHAVES NETO
-----	-------------------------

O 2º Curso de Formação contou com um total de cento e setenta e seis (176) candidatos matriculados, sendo todos concludentes e nomeados em 30 de junho de 2022 (7503485). Importante frisar que neste 2º Curso de Formação houve um total de sessenta e dois (62) candidatos convocados mediante cumprimento de ordens judiciais. Foram concludentes os seguintes candidatos:

QUANTIDADE	NOME
1	MARIA CLARA ALMEIDA DE SOUSA ROCHA (SUB JUDICE)
2	ARTHUR AGUIAR DE SOUSA
3	WAGNER RODRIGUES DA ROCHA
4	TASSIA DALILA BARROSO DE OLIVEIRA
5	CARLOS ALBERTO LOPES DA SILVA* (SUB JUDICE)
6	RAFAEL ALVES DE SOUZA GALVAO
7	LUIZ FRANCISCO DE BRITO ARAUJO FILHO
8	FERNANDO PASSOS ROCHA
9	FÁBIO DA SILVA PINTO
10	ÍTHALO PABLO CARDOSO DOS SANTOS
11	FERNANDO AUGUSTO SILVA PAZ
12	CARLOS EDUARDO RODRIGUES DA CRUZ
13	RENATA LAIS MARTINS DA ROCHA
14	ANA LIVIA CORTEZ DE CASTRO
15	HÉVILLA CAROLINE DA SILVA ALVES
16	FERNANDO SOBRINHO DE OLIVEIRA
17	FLORIANILIA PIAUIENSE TÔRRES DE ARAÚJO (SUB JUDICE)
18	OANNES DE OLIVEIRA MIRANDA
19	ANDRINE LINHARES CAVALCANTE
20	ELLEN DENISE LOPES BARBOSA
21	PASCOAL WELLINGTON AMARAL DA SILVA*

QUANTIDADE	NOME
22	NATÁLIA LEAL SOARES E SILVA
23	SARAH COSTA SILVA
24	LARA JULIA CAMPOS CAVALCANTE
25	VANIA DE SOUSA OLIVEIRA
26	ANNE LOUISE DE ARAUJO SILVA ALMEIDA
27	IRACEMA ARIELY NORONHA CASTRO MOREIRA
28	JOELSON CANTUÁRIA FERREIRA DE MELO
29	NATACHA VILARINHO MARTINS
30	FRANCISCO VARTENO MARINHO JUNIOR
31	ARTHUR ROVANI QUEIROZ*
32	CAMILA MOREIRA VELOSO
33	ALANA KEILA LIMA GOMES
34	CÍCERO AUGUSTO CARVALHO DE OLIVEIRA
35	MARIA TEREZA BATISTA DA ROCHA VIANA
36	ALVARO AUGUSTO FERREIRA DE ASSIS SILVA
37	JOSÉ CARLOS DE LIMA JÚNIOR
38	RENATA ALMEIDA MORAES
39	LUCÉLIA LEITE DA SILVA
40	ANDREZZA FALCÃO CAVALGANTE (SUB JUDICE)
41	FLAVIANE DE MOURA SOUZA*
42	MARIANE KATRINE GOMES DE ARAUJO BARRETO
43	ISABELLA MARIA BARROS SILVA
44	ILUSKA MARIA BORGES MOITA COSTA
45	FABIO JUNIO SALES SAMPAIO
46	VIVIAN MENESES LOPES
47	CARLOS ALBERTO DA COSTA ARAUJO NETTO
48	LUCILENE OLIVEIRA SOARES
49	JARBAS BARRETO DE MELO
50	ANTONIO PINTO LIMA FILHO (SUB JUDICE)
51	ALESSANDRO CARVALHO DA SILVA*
52	FRANCISCO NELMO LEAL
53	GERMANA BARROS CUNHA
54	DIOGO DAS NEVES PINTO
55	DIEGO MAYER VIANA ROCHA
56	ISABELA MARIA CURY DE MIRANDA
57	LARISSÉ DANIELLE SILVA FREIRE
58	ERICA AMANDA DOS SANTOS SOARES
59	RAVENA MARIA BEZERRA VIEIRA DE ARAÚJO
60	LIZ NASCIMENTO DE MENESES DUARTE
61	ALDENORA EMANUELLA CARDOSO LEANDRO*
62	WILAME DA SILVA MENDES
63	KARENA MARIA DE SOUSA CRUZ
64	LUIS GUILHERME BRANDAO DA SILVA
65	BEATRIZ CARVALHO ALENCAR PAES LANDIM
66	ANA HELOISA OLIVEIRA (SUB JUDICE)
67	ADRIANA PUIG CARDOSO COSTA
68	LEYDIANE DE MENESES MORAIS E MASCARENHAS
69	NADIA LIMA BEZERRA
70	MARLA KELLY CARVALHO SOUSA
71	ROBLEDO NOLETO PAZ*
72	ARIADNE FERREIRA FARIAS
73	PRISCILA ALENCAR MARINHO
74	ANDRESSA SILVA MARQUES
75	DAIANE APARECIDA DE BRITO SOUSA (SUB JUDICE)
76	CAIO CÉSAR LUZ ARAÚJO (SUB JUDICE)
77	ESDRAS NUNES MARQUES TEIXEIRA
78	MAICON LUZ ARAUJO

QUANTIDADE	NOME
79	TIAGO MEIRELES DE ANDRADE
80	MARCOS FABRÍCIO DE ARAÚJO LUSTOSA
81	MARCELA DUARTE DE MELO ALENCAR*
82	KLAYSON MAVIO DA SILVA MORAIS
83	LUIS AUGUSTO BARROS FONTES
84	RODRIGO BARBOSA VIEIRA
85	MARIANA COUTO PIMENTEL
86	BRUNA TALUANE GOMES TIECO (SUB JUDICE)
87	IARA FERREIRA DOS SANTOS
88	AMANDA COELHO E COSTA NASCIMENTO
89	VALÉRIA MARIA FONTENELE DE OLIVEIRA
90	JOSE WELLINGTON DE CASTRO PACHECO JUNIOR
91	MAYRA DOS SANTOS OLIVEIRA*
92	JORDY ARAGAO NUNES DANTAS DO NASCIMENTO
93	MARIA BEATRIZ DA SILVA CARDOSO
94	ROBERTO LEONARDO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
95	PATRICIA CRUZ REZENDE
96	MICHELLE RAYANNE OLIVEIRA GOMES FERREIRA
97	TALITA REGINA BARBOSA FEITOSA
98	ISAAC MACHADO VASCONCELOS (SUB JUDICE)
99	AUGUSTO MOURÃO DA SILVA NETO
100	BRUNA STER DE OLIVEIRA FERREIRA
101	FRANCIELDO CARVALHO CORDEIRO*
102	AUREA CARVALHO ROCHA
103	ELAINE MELO DE CARVALHO LIMA
104	SAULO VERAS UCHOA DE CARVALHO (SUB JUDICE)
105	JAMILE OLIVEIRA CAVALCANTE
106	ANTONIO FREDERICO DO NASCIMENTO SOARES MARQUES
107	DANIEL DA SILVA SALES
108	ILANA MARA SOUSA COSTA
109	VINÍCIUS PASSOS RAMOS
110	DANIEL VICTOR DOS SANTOS LEAL
111	JESSICA RIBEIRO CARVALHO* (SUB JUDICE)
112	GUSTAVO HENRIQUE LIMA PALÁCIO
113	LUIS ALEX DE SOUSA BENIZ
114	POLLIANA FARIAS MARINHO DA CUNHA
115	JEFFERSON RAILSON MARTINS HERCULANO
116	LUANA MENDES LEAL PESSOA
117	MARCOS VINÍCIUS FERREIRA E SILVA
118	ITALO LEAL SANTOS DE MORAIS
119	JÉSSICA MARIA VIDAL CASTRO
120	JOÍGLID DIAS SILVA
121	WALTER SOBRINHO MOURA E SILVA*
122	ANDERSON DE CARVALHO NOGUEIRA
123	DYEGO ELLYAS DE OLIVEIRA VIANA
124	ALEXANDRE SANTOS DO VALE (SUB JUDICE)
125	CIDINEY AUGUSTO LOPES DE PAULA
126	IÉSIO DINIZ DANTAS BARBOSA
127	JORGE SOARES DE SOUSA NETO
128	ERISVALDO MOREIRA DE SOUSA
129	ALINE MARIA BARBOSA LOPES
130	ELIAS MADEIRA SERRA JUNIOR
131	ANDREANDERSON VIEIRA ARAUJO*
132	JOSÉ HENRIQUE BARBOSA CABOCLO
133	BRENNDA PEREIRA COELHO
134	GABRIELA SOUSA MOURA
135	JORGE ANTÔNIO PEREIRA LOPES DE ARAÚJO FILHO (SUB JUDICE)

QUANTIDADE	NOME
136	JOÃO WAGNER DE VASCONCELOS JÚNIOR (SUB JUDICE)
137	NAJRA GOMES DA SILVA CASTELO BRANCO (SUB JUDICE)
138	DANILIO LIRA LEAL SALES (SUB JUDICE)
139	NATALIA SENA DOS PRAZERES (SUB JUDICE)
140	DIEGO DE SOUSA MELO (SUB JUDICE)
141	WILSON ROBERTO SANTOS PARENTE*
142	LEANDRO RODRIGUES DE SOUSA (SUB JUDICE)
143	KAÍSA DE CASTRO SOUSA (SUB JUDICE)
144	UBIRACI ALMEIDA BONFIM (SUB JUDICE)
145	BRUNA CANUTO ALEXANDRINO (SUB JUDICE)
146	DEUSDEDIT PEREIRA LIRA JUNIOR (SUB JUDICE)
147	JESSICA BEZERRA MARQUES (SUB JUDICE)
148	BRENO CARVALHO DE SOUSA (SUB JUDICE)
149	BRUNO RIBEIRO DE ALMEIDA LIRA (SUB JUDICE)
150	FABRICIANO MONTEIRO RODRIGUES JUNIOR (SUB JUDICE)
151	BRUNO LIMA DE CASTRO*
152	MATHEUS GOMES GODINHO (SUB JUDICE)
153	ALEXANDRE AZEVEDO PERES (SUB JUDICE)
154	MARINA OLIVEIRA SOUSA (SUB JUDICE)
155	LARISSA KELLY REBELO SANSÃO (SUB JUDICE)
156	TAMIRES ROBERTA BARBOSA FEITOSA (SUB JUDICE)
157	THAMIRES CARLA DE MELO OLIVEIRA (SUB JUDICE)
158	EDUARDO NÓBREGA DE SOUSA GADELHA (SUB JUDICE)
159	ÍTALO ROMANO BATISTA PEREIRA (SUB JUDICE)
160	RANNYELSON FERREIRA SILVA (SUB JUDICE)
161	WESLLY DOS SANTOS RAMOS* (SUB JUDICE)
162	FRANCISCO ANDERSON DE OLIVEIRA SILVA (SUB JUDICE)
163	WANDERSON PEREIRA DE BRITO (SUB JUDICE)
164	MANUELA RODRIGUES DE MOURA (SUB JUDICE)
165	LAYARA DE MOURA DIAS (SUB JUDICE)
166	JARDEL DE SÁ CARVALHO (SUB JUDICE)
167	MOISÉS FREITAS SOARES (SUB JUDICE)
168	SUSAN FERREIRA LIMA (SUB JUDICE)
169	RÔMULO DA SILVA BRITO (SUB JUDICE)
170	ABMAEL DA SILVA REIS (SUB JUDICE)
171	MAYKON RANGEL CARDOSO DE SOUSA*
172	LUIZ ALBERTO DE BRITO MONTEIRO NETO (SUB JUDICE)
173	MACKENSY DE ARAUJO PINTO (SUB JUDICE)
174	PAULO LEITE CHAVES NETO (SUB JUDICE)
175	MARINA LAURA FORTES DE BRITO OLIVEIRA (SUB JUDICE)
176	VEIKA MARIA MARTINS DANTAS (SUB JUDICE)

Sabe-se que após a realização do 2º Curso de Formação foi publicado um novo edital de convocação, nº 003/2022, que foi suspenso por força da Portaria nº 460/2023/SSP-PI/GAB e Decisão nº 67/2023/SSP-PI/GAB.

1.4 DAS NOMEAÇÕES

Parte dos candidatos concludentes do 1º Curso de Formação foram nomeados em 25 de janeiro de 2021 (DOE 016/2021), em um total de quarenta e um candidatos; e, em 05 de julho de 2021, foram nomeados mais trinta e dois (32) candidatos (DOE 140/2021).

Dessa forma, os candidatos listados abaixo foram inscritos e concluíram esta etapa conforme publicação feita no Diário Oficial do Estado do Piauí – DOE nº 016/2021 e 140/2021, inclusive com nomeação publicada:

Ordem	Nome
1	LUCAS FREITAS SOARES
2	THAFNE TAMARA BARROS ROCHA COELHO
4	BRENO DOS SANTOS MOTA
5	JOSIANA REIS SOUSA

Ordem	Nome
6	ERLANI DE MOURA BARBOSA
7	LORENA ALMEIDA LEAL
8	FRANCISCA SUSANY DE JESUS SOUSA
9	ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS MOURA
11	IANA PADUA DEMES DE CASTRO
28	JOSÉ FERNANDES MARINHO JUNIOR*
13	TARSILIA DA ROCHA TORRES
14	DAYWISON JARDEL PEREIRA FROTA
15	ALEXANDRE CANDEIA DOS SANTOS
16	SABRINA DE SOUSA MACEDO
18	JEFFERSON CARDOSO LEMOS
19	IZAIAS DE OLIVEIRA MENEZES
21	THAIS CABRAL VIEIRA FREITAS
22	FRANKLIN DOUGLAS ARCANJO MARIANO
23	ALEXANDRE HOLANDA FERREIRA
24	THYAGO DAVID DA SILVA TORRES ANAISSE
25	DEUSA CASTELO BRANCO ROCHA
26	ADRIANA NUNES MENDES DE BRITO
27	ISABELLA ANDIARA DE SOUSA MAGALHÃES
28	JOSÉ FERNANDES MARINHO JUNIOR*
29	RENATA BORGES DE ALMEIDA LIMA
31	THAIS FELIX MORAIS
33	RUBEM DO AMARAL FERREIRA FILHO
34	ARIANE IOLANDA DE OLIVEIRA SILVA
35	ANTÔNIO DE JESUS NASCIMENTO
351	DEMÉTRIO ROCHA HIPÓLITO GONÇALVES*
36	LUCYANA DE FÁTIMA CHAVES DE CASTRO
37	ELAYNE CRISTINA DE LIMA SANTOS
38	ANTONIO RIBEIRO PAIVA JUNIOR
41	FILIFE FRANCINE DE MOURA E SILVA
42	EDUARDA DE SOUSA MOURA ARAÚJO
43	CAIO PEIXOTO DE CASTRO LINS
44	JUCIAN LUSTOSA DE BRITO
47	AMANDA GISELLE SOUSA SANTOS
48	RANIERY SOARES BONFIM
398	STEPHANNIE CAVALCA SOBREIRA*
49	THUANY DE JESUS ROCHA
50	ALEXANDRE NEPOMUCENO DA FONSECA MENESES
51	MATHEUS CASSIMIRO SARMENTO
52	TERESINHA DE JESUS LEAL DE SABOIA MELO
53	AGNES GOMES DO CARMO
55	KEILA LAIANNY CÉSAR DE OLIVEIRA
57	MARCUS VINICIUS MONTE MORAES
58	PEDRO FILIPE BATISTA LIMA
59	FRANCISCO NETO CARVALHO DE ARAÚJO
60	HERNANI GUIMARÃES SOARES NETO
61	LARISSA RODRIGUES NAPOLEAO LIMA GALVAO
64	GESSICA CARREIRA DA SILVA
66	ANDERSON BISPO DE SOUSA LEITE
67	MARCO ANTONIO BRASILINO ARAUJO
68	GLÁUCIO ADAD LUSTOSA DOURADO E SILVA
69	CONCEIÇÃO DE MARIA BARROS GUIMARÃES LEONCIO
70	AUGUSTO CÉSAR MARTINS ANDRADE
71	ALICE ARAGÃO DE ARAUJO
72	ANNA FLÁVIA SANTOS DE ANDRADE
73	ANGÉLICA MARIA VALE CARDOSO
74	LAÉCIO OLIVEIRA LUZ

Ordem	Nome
76	NATALIA LIMA RIBEIRO
77	ARTHUR DIEGO SILVA DE OLIVEIRA
78	ARTHUR AGUIAR DE SOUSA
80	BRUNNO SOUSA OLIVEIRA
81	TIAGO PABLO FRANCELINO
82	ALLAN JONAS DOS SANTOS SILVA
83	ELLEN KASSIA DA SILVA SOUSA
84	CIARA ALVES BRAGA
85	RENÉE ALVES PEREIRA
86	LUANA DE MELO ARAUJO E SILVA
87	ISA DA COSTA MELO
89	EDUARDO DE PADUA PACHECO CORNELIO
90	LUCRÉCIA GRAZIELA DO RÊGO DANTAS

Após, foram nomeados os candidatos concludentes do 2º Curso de Formação, sendo os seguintes:

QUANTIDADE	NOME
1	MARIA CLARA ALMEIDA DE SOUSA ROCHA (SUB JUDICE)
2	ARTHUR AGUIAR DE SOUSA
3	WAGNER RODRIGUES DA ROCHA
4	TASSIA DALILA BARROSO DE OLIVEIRA
5	CARLOS ALBERTO LOPES DA SILVA* (SUB JUDICE)
6	RAFAEL ALVES DE SOUZA GALVAO
7	LUIZ FRANCISCO DE BRITO ARAUJO FILHO
8	FERNANDO PASSOS ROCHA
9	FÁBIO DA SILVA PINTO
10	ÍTHALO PABLO CARDOSO DOS SANTOS
11	FERNANDO AUGUSTO SILVA PAZ
12	CARLOS EDUARDO RODRIGUES DA CRUZ
13	RENATA LAIS MARTINS DA ROCHA
14	ANA LIVIA CORTEZ DE CASTRO
15	HÉVILLA CAROLINE DA SILVA ALVES
16	FERNANDO SOBRINHO DE OLIVEIRA
17	FLORIANILIA PIAUIENSE TÔRRES DE ARAÚJO (SUB JUDICE)
18	OANNES DE OLIVEIRA MIRANDA
19	ANDRINE LINHARES CAVALCANTE
20	ELLEN DENISE LOPES BARBOSA
21	PASCOAL WELLINGTON AMARAL DA SILVA*
22	NATÁLIA LEAL SOARES E SILVA
23	SARAH COSTA SILVA
24	LARA JULIA CAMPOS CAVALCANTE
25	VANIA DE SOUSA OLIVEIRA
26	ANNE LOUISE DE ARAUJO SILVA ALMEIDA
27	IRACEMA ARIELY NORONHA CASTRO MOREIRA
28	JOELSON CANTUÁRIA FERREIRA DE MELO
29	NATACHA VILARINHO MARTINS
30	FRANCISCO VARTENO MARINHO JUNIOR
31	ARTHUR ROVANI QUEIROZ*
32	CAMILA MOREIRA VELOSO
33	ALANA KEILA LIMA GOMES
34	CÍCERO AUGUSTO CARVALHO DE OLIVEIRA
35	MARIA TEREZA BATISTA DA ROCHA VIANA
36	ALVARO AUGUSTO FERREIRA DE ASSIS SILVA
37	JOSÉ CARLOS DE LIMA JÚNIOR
38	RENATA ALMEIDA MORAES
39	LUCÉLIA LEITE DA SILVA
40	ANDREZZA FALCÃO CAVALGANTE (SUB JUDICE)
41	FLAVIANE DE MOURA SOUZA*
42	MARIANE KATRINE GOMES DE ARAUJO BARRETO

QUANTIDADE	NOME
43	ISABELLA MARIA BARROS SILVA
44	ILUSKA MARIA BORGES MOITA COSTA
45	FABIO JUNIO SALES SAMPAIO
46	VIVIAN MENESES LOPES
47	CARLOS ALBERTO DA COSTA ARAUJO NETTO
48	LUCILENE OLIVEIRA SOARES
49	JARBAS BARRETO DE MELO
50	ANTONIO PINTO LIMA FILHO (SUB JUDICE)
51	ALESSANDRO CARVALHO DA SILVA*
52	FRANCISCO NELMO LEAL
53	GERMANA BARROS CUNHA
54	DIOGO DAS NEVES PINTO
55	DIEGO MAYER VIANA ROCHA
56	ISABELA MARIA CURY DE MIRANDA
57	LARISSÉ DANIELLE SILVA FREIRE
58	ERICA AMANDA DOS SANTOS SOARES
59	RAVENA MARIA BEZERRA VIEIRA DE ARAÚJO
60	LIZ NASCIMENTO DE MENESES DUARTE
61	ALDENORA EMANUELLA CARDOSO LEANDRO*
62	WILAME DA SILVA MENDES
63	KARENA MARIA DE SOUSA CRUZ
64	LUIS GUILHERME BRANDAO DA SILVA
65	BEATRIZ CARVALHO ALENCAR PAES LANDIM
66	ANA HELOISA OLIVEIRA (SUB JUDICE)
67	ADRIANA PUIG CARDOSO COSTA
68	LEYDIANE DE MENESES MORAIS E MASCARENHAS
69	NADIA LIMA BEZERRA
70	MARLA KELLY CARVALHO SOUSA
71	ROBLEDO NOLETO PAZ*
72	ARIADNE FERREIRA FARIAS
73	PRISCILA ALENCAR MARINHO
74	ANDRESSA SILVA MARQUES
75	DAIANE APARECIDA DE BRITO SOUSA (SUB JUDICE)
76	CAIO CÉSAR LUZ ARAÚJO (SUB JUDICE)
77	ESDRAS NUNES MARQUES TEIXEIRA
78	MAICON LUZ ARAUJO
79	TIAGO MEIRELES DE ANDRADE
80	MARCOS FABRÍCIO DE ARAÚJO LUSTOSA
81	MARCELA DUARTE DE MELO ALENCAR*
82	KLAYSON MAVIO DA SILVA MORAIS
83	LUIS AUGUSTO BARROS FONTES
84	RODRIGO BARBOSA VIEIRA
85	MARIANA COUTO PIMENTEL
86	BRUNA TALUANE GOMES TIECO (SUB JUDICE)
87	IARA FERREIRA DOS SANTOS
88	AMANDA COELHO E COSTA NASCIMENTO
89	VALÉRIA MARIA FONTENELE DE OLIVEIRA
90	JOSE WELLINGTON DE CASTRO PACHECO JUNIOR
91	MAYRA DOS SANTOS OLIVEIRA*
92	JORDY ARAGAO NUNES DANTAS DO NASCIMENTO
93	MARIA BEATRIZ DA SILVA CARDOSO
94	ROBERTO LEONARDO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
95	PATRICIA CRUZ REZENDE
96	MICHELLE RAYANNE OLIVEIRA GOMES FERREIRA
97	TALITA REGINA BARBOSA FEITOSA
98	ISAAC MACHADO VASCONCELOS (SUB JUDICE)
99	AUGUSTO MOURÃO DA SILVA NETO
100	BRUNA STER DE OLIVEIRA FERREIRA

QUANTIDADE	NOME
101	FRANCIELDO CARVALHO CORDEIRO*
102	AUREA CARVALHO ROCHA
103	ELAINE MELO DE CARVALHO LIMA
104	SAULO VERAS UCHOA DE CARVALHO (SUB JUDICE)
105	JAMILE OLIVEIRA CAVALCANTE
106	ANTONIO FREDERICO DO NASCIMENTO SOARES MARQUES
107	DANIEL DA SILVA SALES
108	ILANA MARA SOUSA COSTA
109	VINÍCIUS PASSOS RAMOS
110	DANIEL VICTOR DOS SANTOS LEAL
111	JESSICA RIBEIRO CARVALHO* (SUB JUDICE)
112	GUSTAVO HENRIQUE LIMA PALÁCIO
113	LUIS ALEX DE SOUSA BENIZ
114	POLLIANA FARIAS MARINHO DA CUNHA
115	JEFFERSON RAILSON MARTINS HERCULANO
116	LUANA MENDES LEAL PESSOA
117	MARCOS VINÍCIUS FERREIRA E SILVA
118	ITALO LEAL SANTOS DE MORAIS
119	JÉSSICA MARIA VIDAL CASTRO
120	JOÍNGLID DIAS SILVA
121	WALTER SOBRINHO MOURA E SILVA*
122	ANDERSON DE CARVALHO NOGUEIRA
123	DYEGO ELLYAS DE OLIVEIRA VIANA
124	ALEXANDRE SANTOS DO VALE (SUB JUDICE)
125	CIDINEY AUGUSTO LOPES DE PAULA
126	IÉLIO DINIZ DANTAS BARBOSA
127	JORGE SOARES DE SOUSA NETO
128	ERISVALDO MOREIRA DE SOUSA
129	ALINE MARIA BARBOSA LOPES
130	ELIAS MADEIRA SERRA JUNIOR
131	ANDREANDERSON VIEIRA ARAUJO*
132	JOSÉ HENRIQUE BARBOSA CABOCLO
133	BRENDA PEREIRA COELHO
134	GABRIELA SOUSA MOURA
135	JORGE ANTÔNIO PEREIRA LOPES DE ARAÚJO FILHO (SUB JUDICE)
136	JOÃO WAGNER DE VASCONCELOS JÚNIOR (SUB JUDICE)
137	NAJRA GOMES DA SILVA CASTELO BRANCO (SUB JUDICE)
138	DANILIO LIRA LEAL SALES (SUB JUDICE)
139	NATALIA SENA DOS PRAZERES (SUB JUDICE)
140	DIEGO DE SOUSA MELO (SUB JUDICE)
141	WILSON ROBERTO SANTOS PARENTE*
142	LEANDRO RODRIGUES DE SOUSA (SUB JUDICE)
143	KAÍSA DE CASTRO SOUSA (SUB JUDICE)
144	UBIRACI ALMEIDA BONFIM (SUB JUDICE)
145	BRUNA CANUTO ALEXANDRINO (SUB JUDICE)
146	DEUSDEDIT PEREIRA LIRA JUNIOR (SUB JUDICE)
147	JESSICA BEZERRA MARQUES (SUB JUDICE)
148	BRENO CARVALHO DE SOUSA (SUB JUDICE)
149	BRUNO RIBEIRO DE ALMEIDA LIRA (SUB JUDICE)
150	FABRICIANO MONTEIRO RODRIGUES JUNIOR (SUB JUDICE)
151	BRUNO LIMA DE CASTRO*
152	MATHEUS GOMES GODINHO (SUB JUDICE)
153	ALEXANDRE AZEVEDO PERES (SUB JUDICE)
154	MARINA OLIVEIRA SOUSA (SUB JUDICE)
155	LARISSA KELLY REBELO SANSÃO (SUB JUDICE)
156	TAMIRES ROBERTA BARBOSA FEITOSA (SUB JUDICE)
157	THAMIRES CARLA DE MELO OLIVEIRA (SUB JUDICE)

QUANTIDADE	NOME
158	EDUARDO NÓBREGA DE SOUSA GADELHA (SUB JUDICE)
159	ÍTALO ROMANO BATISTA PEREIRA (SUB JUDICE)
160	RANNYELSON FERREIRA SILVA (SUB JUDICE)
161	WESLLY DOS SANTOS RAMOS* (SUB JUDICE)
162	FRANCISCO ANDERSON DE OLIVEIRA SILVA (SUB JUDICE)
163	WANDERSON PEREIRA DE BRITO (SUB JUDICE)
164	MANUELA RODRIGUES DE MOURA (SUB JUDICE)
165	LAYARA DE MOURA DIAS (SUB JUDICE)
166	JARDEL DE SÁ CARVALHO (SUB JUDICE)
167	MOISÉS FREITAS SOARES (SUB JUDICE)
168	SUSAN FERREIRA LIMA (SUB JUDICE)
169	RÔMULO DA SILVA BRITO (SUB JUDICE)
170	ABMAEL DA SILVA REIS (SUB JUDICE)
171	MAYKON RANGEL CARDOSO DE SOUSA*
172	LUIZ ALBERTO DE BRITO MONTEIRO NETO (SUB JUDICE)
173	MACKENSY DE ARAUJO PINTO (SUB JUDICE)
174	PAULO LEITE CHAVES NETO (SUB JUDICE)
175	MARINA LAURA FORTES DE BRITO OLIVEIRA (SUB JUDICE)
176	VEIKA MARIA MARTINS DANTAS (SUB JUDICE)

Foram nomeados, portanto, 249 (duzentos e quarenta e nove) Agentes de Polícia Civil. Há, contudo, lacunas nas convocações, em muito motivadas pelas demandas judiciais que acabaram por produzir preterições.

2. DA NECESSIDADE E DA POSSIBILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Após levantamento das necessidades existentes na Polícia Civil do Estado do Piauí, o Excelentíssimo Governador do Estado do Piauí autorizou, baseado ainda nas condições orçamentárias e financeiras do Fisco estadual, a nomeação de **50 (cinquenta) Agentes de Polícia Civil de 3ª Classe** do Estado do Piauí.

3. DISPOSITIVO

Expostos os fatos antecedentes, verifico que o concurso público para provimento do cargo de **Agentes de Polícia Civil de 3ª Classe** do Estado do Piauí foi conduzido conforme os dispositivos constitucionais (art. 37, incisos I e II, da Constituição Federal), sendo executado com observância das disposições legais aplicadas e consoante o estabelecido no referido Edital.

Constato, entretanto, que as convocações para o Curso de Formação de **Agente de Polícia Civil de 3ª Classe** do Estado do Piauí deixaram de observar a adequada ordem classificatória, causando preterições. Com vistas a sanar tal vício, determino a convocação dos candidatos que ainda não tenham sido convocados para o curso de formação, respeitada a ordem classificatória.

Ademais, ressalto que a Lei Estadual nº 8.028 de 18 de abril de 2023, revogou a aplicação da cláusula de barreira prevista nos itens 1.3 e 4.1 do Edital nº 002/2018, servindo de embasamento para suspensão do Edital de Convocação para o Curso de Formação nº 003/2023.

Diante do exposto, e considerando a republicação do Resultado Final do Concurso Público para provimento do cargo de **Agente de Polícia Civil de 3ª Classe**, bem como o último candidato convocado para o curso de formação para o cargo de **Agente de Polícia Civil de 3ª Classe** do Estado do Piauí convocar o (s) candidato(s) do concurso público destinado ao provimento do cargo de **Agente de Polícia Civil de 3ª Classe** do Estado do Piauí respeitando a devida ordem classificatória, como também o juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública nos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
262	17647	CLEITON EFIGÊNIO DA SILVA	67	CONVOCADO
265	29819	GERMANA FERREIRA MOTA	67	CONVOCADO
267	20691	PEDRO MAGALHÃES PEREIRA DE SOUZA	67	CONVOCADO
269	9054	LEIDIANE CRISTINA FREITAS NASCIMENTO GARCEZ	67	CONVOCADO
270	13095	MAGNUS KELLY DE FREITAS RIBEIRO	67	CONVOCADO
273	27859	LARISSA LUISA TEIXEIRA FERRO	67	CONVOCADO
275	33045	ANGÉLICA DE ARAUJO MORAIS	67	CONVOCADO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
277	433	ALISSON BORGES DE SOUSA	67	CONVOCADO
278	27726	JÉSSICA ELLEN DA SILVA LIMA	67	CONVOCADO
279	23697	RAFAEL AMORIM CAVALCANTI	67	CONVOCADO
281	3437	ERIKA RODRIGUES VIEIRA DA SILVA	67	CONVOCADO
282	10966	ALEXANDRE MARCOS SILVA DE MORAIS MACHADO	67	CONVOCADO
286	33870	ANDRESSA FRANCISCA GOMES ALVES DE SÁ	67	CONVOCADO
288	26136	MAIRA DE JESUS SILVA DE OLIVEIRA	67	CONVOCADO
289	11514	LUIS FERNANDO DE SOUSA LIRA	67	CONVOCADO
290	39883	PAULO HENRIQUE COSTA DE AQUINO	66,5	CONVOCADO
292	9189	LUIS LINCOLN ALVES PEREIRA	66,5	CONVOCADO
295	16250	MARCOS EVANNUER SILVEIRA DA SILVA	66,5	CONVOCADO
297	10176	RAFAEL VICTOR RIBEIRO	66,5	CONVOCADO
298	1053	EDUARDO ALVES FERREIRA FILHO	66,5	CONVOCADO
301	19430	ANTONIO GALDINO MOURA DA SILVA	66,5	CONVOCADO
302	10950	INDIRA ESSENIA BEZERRA VILA NOVA	66,5	CONVOCADO
303	3207	THAYDE VIEIRA MARTINS	66,5	CONVOCADO
304	1718	ALINE IBIAPINA SARAIVA	66,5	CONVOCADO
306	25202	THIAGO ALEX ALVES DE MELO	66	CONVOCADO
307	12650	DENNYS MAX MATOS PINHEIRO	66	CONVOCADO
309	2995	MAYRCON PEREIRA VIANA	66	CONVOCADO
311	4372	IOSEFH MACEDO E SILVA	66	CONVOCADO
314	18916	LEIDIJANE PEREIRA DO NASCIMENTO	66	CONVOCADO
316	8981	RENAN RODRIGUES BENICIO	66	CONVOCADO
317	10481	ANA CAROLINA CARDEAL DA SILVA	66	CONVOCADO
318	5686	LEANDRO LEAL DOS SANTOS	66	CONVOCADO
322	18849	LUIS PAULO SANTOS SILVA	66	CONVOCADO
323	10412	CARLA CARVALHO BORGES ROSENDO	66	CONVOCADO
325	25353	ADRIANO GOMES DE RESENDE	65,5	CONVOCADO
329	1564	LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA	65,5	CONVOCADO
330	28340	YERICK DOUGLAS DE SOUZA COSTA	65,5	CONVOCADO
336	27936	ERICK GUSTTAVO RODRIGUES DOS SANTOS	65,5	CONVOCADO
337	3153	LUÍS GABRIEL DA SILVA MENDES	65,5	CONVOCADO
338	7178	LEONARDO MEIRELES NAPOLEÃO LIMA DE CARVALHO	65	CONVOCADO
340	6520	GERSON ALMEIDA DA SILVA	65	CONVOCADO
341	26548	OZIEL DENIZARD RODRIGUES PORCINO	65	CONVOCADO
343	16762	MAIARA FERNANDES SANTANA	65	CONVOCADO
344	27177	ALLAN RÔNEY BARBOSA DA SILVEIRA	65	CONVOCADO
346	25430	MAÍLSON MARQUES ROLDÃO	65	CONVOCADO
347	22368	AMANDA MATOS DE ARAÚJO DAMASCENO	65	CONVOCADO
348	20889	KALLYNY KELLY DA SILVA MOURA	65	CONVOCADO
349	2261	DANILO RÉGIS DOS SANTOS	65	CONVOCADO
350	26733	CHRISTIANO LUISI SOARES	64,5	CONVOCADO
407	027357*	FRANCISCO PAULO DE SOUSA JUNIOR*	55	CONVOCADO

*PCD – Pessoa com deficiência

Salienta-se que fora respeitada a reserva de vagas à Pessoa Com Deficiência, haja vista que resta apenas um candidato nesta condição e que fora convocado no presente ato.

De modo contínuo, DECIDO pela anulação do Edital de Chamamento, publicado pela ACADEPOL, nº 003/2023, determinando-se que seja publicado Edital de Chamamento dos candidatos acima citados, nos termos do Anexo.

Cumpra-se

Francisco Lucas Costa Veloso
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

REF.12220

**TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUI-DER****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº 024/2023****Nº do Processo do SEI: 00016.000399/2023-54****Processo SEI: 00016.000399/2023-54****Procedimento Licitatório: Concorrência nº 024/2023**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE CASTELO DO PIAUÍ – PI, COM OS SEGUINTE TRECHOS, TRECHO 01: POVOADO LAJE A SEDE DO MUNICÍPIO (CASTELO DO PIAUÍ) (42,70KM), TRECHO 02: LADEIRA DO RABICHO A LOCALIDADE CACHOEIRA (11,80KM), TRECHO 03: LOCALIDADE NOVO HORIZONTE A LOCALIDADE BOCA DO BREJO (2,30KM), TRECHO 04: LOCALIDADE LADEIRA DO RABICHO A LOCALIDADE CORRINCHO (4,40KM), COM EXTENSÃO TOTAL DE 61,20 KM,

Empresa Vencedora: empresa GRM EMPREENDIMENTOS URBANOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.173.949/0001-01.

Valor da Proposta: R\$ 2.193.715,30 (dois milhões, cento e noventa e três mil, setecentos e quinze reais e trinta centavos).

Data da Homologação/Adjudicação: 19 de junho de 2023.

Signatário: Leonardo Sobral Santos – Diretor Geral do DER/PI.

REF.12179

TERMOS DE RECONHECIMENTO**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH**

EXTRATO DO CONTRATO DE PAGAMENTO VIA INDENIZATÓRIA - Ticket Soluções HDFGT S/A	
Nº do processo SEI	00118.002837/2022-90
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	00000000 - SEM CONTRATO
Fundamento Legal	Art. 59, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.
Contratante	AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ADH
Codificação da UG no SIAFE	450202
Contratado	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
CNPJ/CPF do Contratado	03.506.307/0001-57
Resumo do objeto do contrato	Reconhecimento por parte da Administração de dívida em consequência da execução do contrato de serviço referente à prestação de serviço, sem cobertura contratual, do excedente de combustível utilizado por esta Autarquia nos meses de Novembro e Dezembro do ano de 2022
Valor global	17.467,81 (dezessete mil quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos)
Data de Assinatura do Contrato	16 de maio de 2023
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339093 - Indenizações e Restituições

Nº Nota de Reserva no SIAFE	2023NR00058
Signatários do contrato	Pela Contratante: CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA - Diretor Geral da ADH. Pela Contratada: Luciano Rodrigo Weiland - TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa
Diretor Geral da ADH

REF.12210

TERMOS

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL COM ENCARGOS nº 17/2023	
Processo SEI/PI	00323.001202/2023-21
Doador	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ do Doador	06.553.572/0001-84
Donatário	ASSOCIAÇÃO AGROPECUARIA DE PRODUTORES DE ANACLETO E REGIÃO
CNPJ do Donatário	73.883.332/0001-35
Resumo do Objeto	a) 01 (um) trator agrícola novo, tração 4x4, com potência mínima 75 CV, transmissão mínimo de 12 velocidades a frente e 04 a ré, motor 4 cilindros, barra de tração, válvula de controle remoto mínimo 04 saídas, pesos dianteiros e na rodagem traseira, pneus dianteiros 12,4x24R1 e traseiro 18,4x30R1, estrutura de proteção ROPS com toldo; b) 01 (uma) grade com controle remoto, 14 discos de 26, diâmetro do eixo 1,5/8, largura de trabalho mínimo 1300mm, espaço discos 235mm, profundidade aproximada de 150 a 180mm, com rodas para transporte acionadas por cilindro hidráulico; c) 01 (uma) Carreta agrícola, material carroceria de madeira, capacidade 04 t, 04 rodas, pneus aro 16, uso transporte de carga, tipo agrícola.
Data de Assinatura	19/05/2023
Signatários do Termo de Doação	Pela Cedente: Rejane Tavares da Silva Pela Cessionária: Luis Cardoso de Sousa

Rejane Tavares da Silva
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

REF.12217

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ - SESAPI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03/2023 – SESAPI
PROCESSO SEI - PI Nº. 00012.016865/2023-53

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas atribuições legais, depois de examinar as Propostas de Trabalho e Documentação de Habilitação relativas ao Chamamento Público nº. 03/2023 – SESAPI, vinculado ao Processo SEI - PI nº. 00012.016865/2023-53, que tenha por objeto o Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde

da UNIDADE INTEGRADA DO MOCAMBINHO – UIM, visando a celebração de Contrato de Gestão.

RESOLVE

Concordar com o resultado proferido pela Comissão Especial de Seleção designada pela Portaria nº 2909 de 16 de maio de 2023, HOMOLOGANDO o resultado declarado, classificando a Proposta de Trabalho que se encontra em consonância com os termos do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 – SESAPI, cosiderando classificada e habilitada a Organização Social **Sociedade Brasileira Caminho de Damasco**, inscrita no CNPJ 48.211.585/0001-15, por atender aos requisitos constantes no referido EDITAL.

(Assinado e datado eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde

REF.12228

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2023 – SESAPI

PROCESSO SEI - PI Nº. 00012.016863/2023-64

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas atribuições legais, depois de examinar as Propostas de Trabalho e Documentação de Habilitação relativas ao Chamamento Público nº. 02/2023 – SESAPI, vinculado ao Processo SEI - PI nº. 00012.016863/2023-64, que tenha por objeto o Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - HRCM, visando a celebração de Contrato de Gestão.

RESOLVE

Concordar com o resultado proferido pela Comissão Especial de Seleção designada pela Portaria nº 2908, de 16 de maio de 2023, HOMOLOGANDO o resultado declarado, classificando as Propostas de Trabalho que se encontram em consonância com os termos do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 – SESAPI, considerando classificada e habilitada a Organização Social **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes**, inscrita no CNPJ 73.027.690/0001-46, por atender aos requisitos constantes no referido EDITAL conforme quadro abaixo:

Classificação	Organização Social	Nota
1ª	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES	10,00
2ª	SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO – SBCD	9,74

(Assinado e datado eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde

REF.12230

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2023 – SESAPI

PROCESSO SEI - PI Nº. 00012.016856/2023-62

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas atribuições legais, depois de examinar as Propostas de Trabalho e Documentação de Habilitação relativas ao Chamamento Público nº. 01/2023 – SESAPI, vinculado ao Processo SEI - PI nº. 00012.016856/2023-62, que tenha por objeto o Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE – HEDA, visando a celebração de Contrato de Gestão.

RESOLVE

Concordar com o resultado proferido pela Comissão Especial de Seleção designada pela Portaria nº 2910, de 16 de maio de 2023, HOMOLOGANDO o resultado declarado, classificando as Propostas de Trabalho que se encontram em consonância com os termos do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 – SESAPI, considerando classificada e habilitada a Organização Social Instituto Saúde e Cidadania - ISAC, inscrita no CNPJ 14.702.257/0001-08, por atender aos requisitos constantes no referido EDITAL conforme quadro abaixo:

Classificação	Organização Social	Nota
1ª	INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA – ISAC	9,98
2ª	SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO – SBCD	8,40
3ª	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES	8,38

(Assinado e datado eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde

REF.12231

EDITAIS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP-PI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023

EDITAL DE CHAMAMENTO – Concurso Público Edital nº 001/2018 (DOE nº 89, de 14.05.18),

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109 da Constituição do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO os atos administrativos praticados pela Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Comissão do Concurso Público, instituída pela Portaria nº 12.000/042/GS/2018, e do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, em estrito cumprimento às regras editalícias, mormente as etapas anteriores ao Curso de Formação Profissional;

CONSIDERANDO a edição da Lei Estadual nº 8.028, de 18 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí do dia 20 de abril de 2023, que autoriza a não aplicação da cláusula de barreira prevista nos itens 1.3 e 4.1 do Edital nº 001/2018, considerando habilitados a integrar o Cadastro de Reserva para o cargo de Delegado de Polícia de 3ª Classe todos os candidatos convocados para a prova de títulos que tenham sido considerados aptos nas etapas subsequentes;

CONSIDERANDO a PORTARIA 459/2023/SSP-PI/GAB, que resolveu pela suspensão dos Editais de Convocação nº 002/2023 e 006/2023 publicados pela ACADEPOL

CONSIDERANDO a DECISÃO 68/2023/SSP-PI/GAB – DOEE Nº 98/2023, que determinou a republicação do resultado final referente ao Edital nº 001/2018, considerando classificados e habilitados para integrar o cadastro de reserva para o cargo Delegado de Polícia de 3ª Classe todos aqueles convocados para a prova de títulos e que tenham sido considerados aptos nas etapas subsequentes, notadamente substituindo a expressão “EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 4.1 DO EDITAL 003/2018 – RETIFICADO” por “CLASSIFICADO”;

CONSIDERANDO a publicação no DOEE Nº 98/2023 do RESULTADO FINAL DO CONCURSO PARA O CARGO DE DELEGADO DE

POLÍCIA CIVIL DE 3ª CLASSE– EDITAL Nº 001/2018;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 24, *caput*, §3º, e art. 26, II, da Lei Complementar nº 37, de 10/03/04;

CONSIDERANDO o interesse e a necessidade da Administração Pública e os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal;

RESOLVE:

I – Convocar os(as) candidatos(as) do concurso público destinado ao provimento do cargo de Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe, regido pelo Edital nº 001/2018, abaixo listados(as), a fim de que efetivem matrícula no Curso de Formação, como requisito legal para ingresso nos respectivos cargos, a realizar-se nesta Academia de Polícia Civil, situada na Rua Francisca de Melo Lobo, 505, Bairro Saci, Teresina/PI.

CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 3ª CLASSE

INSCRIÇÃO	ORDEM	NOME	NOTA
015541	54º	JULIO VIEIRA DE CARVALHO JUNIOR	82,5
023038	57º	FRANCISCO JOSÉ TIAGO ARAÚJO DE CASTRO	82
030222	60º	RÔMULLO ROCHA VAZ	81,5
015082	61º	DANILO ROBERTO PAULINO SILVA SANTOS	81,5
017479	62º	RENÊ ARAUJO BEZERRA	81,25
013898	63º	CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA	81,25
041606	65º	COSMO GILBERTO DA SILVA	81
030615	66º	FRANCISCO HERDESON DE OLIVEIRA BERNARDO	81
015499	67º	LAÍS LICARIÃO DE SOUZA MELO	81
004511	68º	FRANCISCO MARCUS SANTIAGO FRANKLIN	80,75
005610	69º	ELAINE DA SILVA COSTA	80,75
032445	70º	THIAGO BOLACIO RODRIGUES	80,75
020656	71º	ERIVANDO DE MENDONÇA SILVA	80,5
017000	72º	EZEQUIAS MARTINS DA SILVA	80,5
020534	73º	LAÉCIO PONTES DOS SANTOS	80,5
000552	74º	CAROLINA COSTA DIÓGENES	80,5
032243	75º	AMANDA RIBEIRO DA SILVA ANDRADE	80,25
016588	76º	ANNE CAROLLINE SOUZA SILVA SANTOS	80,25
007705	77º	LEONILSON PEREIRA DE SOUSA	80
039329	78º	GUSTAVO VIANA DUARTE	80

II – DA MATRÍCULA:

a) A matrícula dar-se-á no período de 19/06/2023 a 26/06/2023, no horário das 9h às 12h, na Sala 05 da ACADEPOL, situado na Rua Francisca de Melo Lobo, 505, Bairro Saci, Teresina/PI, sendo a matrícula presencial ou por procuração, pública ou privada, desde que as assinaturas sejam reconhecidas em cartório.

b) Os (as) candidatos (as) deverão entregar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

1. Duas cópias da Carteira de Identidade, autenticadas;
2. Duas fotos 3x4, iguais, coloridas, atuais e de frente;
3. Duas cópias da Carteira Nacional de Habilitação válida (definitiva ou permissão para dirigir, categoria “b”, no mínimo), autenticadas;
4. Identificação de conta corrente bancária de titularidade do candidato (a) para fins de percepção da Bolsa Formação, consistente em cópia de cartão magnético (frente) ou extrato bancário, devendo ser necessariamente conta corrente e do Banco do Brasil;
5. Duas cópias do Cadastro de Pessoa Física (CPF), autenticadas;
6. Duas cópias do comprovante de endereço, autenticadas ou acompanhadas da original;
7. Duas cópias do Título Eleitoral e certidão de quitação das obrigações eleitorais, autenticadas;
8. Duas cópias do PIS-PASEP ou NIT;
9. Duas cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento, em sendo divorciado a averbação do divórcio;
10. Requerimento de matrícula no Curso de Formação para Ingresso (a ser preenchido e assinado na Academia de Polícia Civil do Piauí);
11. Ficha de saúde individual preenchida, a ser fornecida no ato da matrícula;

12. Declaração de opção ou não pela percepção da Bolsa Formação, a ser fornecida no ato da matrícula;
 13. Atestado médico de aptidão física para a prática das atividades do Curso de Formação para Ingresso no cargo de Delegado de Polícia Civil, sem qualquer restrição;
 14. Cópia do Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Superior de graduação na área específica de formação exigida para o respectivo cargo, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou declaração de que está cursando o mesmo.
 15. Será exigido a apresentação de carteira de vacinação para COVID-19 com todas as doses conforme exigido em decreto estadual mais recente.
 16. Apresentação de cartão de vacinação com esquema vacinal completo, conforme faixa etária estabelecida no Programa Nacional de Imunização – PNI imunização com as doses reforço, de acordo com o calendário de vacinação realizado por profissional habilitado.
- c) A não efetivação da matrícula no prazo previsto neste Edital importará na eliminação do(a) candidato(a).

III – DO CURSO DE FORMAÇÃO PARA INGRESSO NOS CARGOS DA POLÍCIA CIVIL

- a) O Curso de Formação, requisito para investidura no cargo de Delegado de Polícia Civil, previsto na Lei Complementar nº 37/04, regular-se-á pela matriz nacional do SENASP, pelos respectivos Planos de Curso, Regimento Interno, Manual do Aluno e demais normas editadas pela Academia de Polícia Civil.
- b) O Curso de Formação realizar-se-á na Academia de Polícia Civil, em Teresina/PI, exigindo-se do aluno frequência obrigatória, com atividades que poderão se desenvolver nos turnos diurno e noturno, inclusive nos fins de semana e feriados, com início em data a ser definida pela Secretaria de Segurança Pública, a ser publicado pela mesma e pela ACADEPOL-PI.
- c) Todos os alunos matriculados devem comparecer à aula inaugural.
- d) Ao(a) aluno(a) regularmente matriculado(a) será garantida, durante o período do curso de formação, uma bolsa no valor previsto em lei, assegurado o direito de opção entre a remuneração do cargo ocupado e a bolsa para aqueles que forem policiais militares ou servidores públicos do Estado do Piauí, nos termos do § 2º, do art. 24, da Lei Complementar nº 37/04.
- e) Será reprovado(a) do curso o (a) candidato (a) que deixar de comparecer ao Curso de Formação ou dele se afastar por qualquer motivo, bem como não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares e editalícios.
- f) A Academia de Polícia Civil não se responsabilizará pela requisição e/ou pelas despesas com deslocamento do (a) aluno(a) para frequência no Curso de Formação.

IV – DO MATERIAL

- a) O(a) aluno(a) irá providenciar, por ocasião da matrícula, o material a seguir:

- Uma camisa polo padrão ACADEPOL a ser especificada no ato da matrícula;
- Boné preto com brasão da ACADEPOL;
- Coturno preto;
- Cinto tático preto;
- Coldre de perna;
- Porta carregador duplo;
- Porta algema;
- Algema simples com chave;
- Fiel retrátil para chaves de algemas;
- Cantil e porta cantil;
- Mochila preta;
- Calção preto (tfp);
- Duas camisetas brancas (uma manga longa e outra manga curta) (tfp);
- Tênis (tfp);
- Lanterna tática de mão;
- Óculos de proteção;
- Abafador auricular.

- b) O material didático a ser utilizado durante o curso de formação poderá ser fornecido pela ACADEPOL.

c) Não será permitido ao(a) aluno(a) participar das instruções da Academia de Polícia Civil sem o material e vestimenta adequada.

d) O Curso de Formação avaliará a frequência obrigatória e o aproveitamento do(a) aluno(a) nas atividades, a partir de critérios definidos pelo Regimento Interno e Manual do (a) Aluno(a).

e) Não será permitido a realização de refeições dentro das salas de aula, bem como a permanência de máquinas de café, garrafas de

águas ou qualquer tipo de alimento para compartilhamento coletivo dentro delas, é permitido as de uso individual.

V – CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO E MATRÍCULA

As matrículas serão feitas segundo o cronograma de convocação, conforme as seguintes datas e horários de convocação:

DATA	CRONOGRAMA
19/06/2023 a 26/06/2023	MATRÍCULAS

* As datas podem ser alteradas a depender do interesse da Administração.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Teresina, 18 de junho de 2023.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Secretário de Segurança Pública do Piauí

REF.12168

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
NÚCLEO DE ENSINO A DISTÂNCIA–NEAD

EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 001/2023

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU NA MODALIDADE A DISTÂNCIA PELO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-UAB-UESPI/2023.1

ONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU NA MODALIDADE A DISTÂNCIA PELO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-UAB-UESPI/2023.1

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio da Pró-Reitoria de Pós Graduação - PROP e do Núcleo de Educação a Distância –NEAD, acerca do PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO ENSUNA MODALIDADE A DISTÂNCIA PELO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-EDITAL 001 NEAD-UAB-UESPI/2023, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente convocação para matrícula institucional, dos alunos selecionados para os cursos de Especialização Ensino de matemática no Ensino Médio no Polos de Angical, Canto do Buriti, Parnaíba, Piracuruca e São João do Piauí e de Língua Portuguesa nos Polos de Anisio de Abreu, Paes Landin, Picos, Santa Cruz do Piauí e São Raimundo Nonato.

Os candidatos aprovados neste farão o referido processo de matrícula institucional em 1 (uma) etapa (online), conforme quadro a seguir:

Etapa	Procedimentos	Período
	O candidato deverá inserir os documentos solicitados acessando o link https://sigpreg.uespi.br/matriculalatosensu/	20 a 26.06.
1ª Etapa		2023
Institucional		

O processo de matrícula institucional será regido pelo que consta no Edital nº001 NEAD-UESPI-UAB-2023.1 em seu item nº 3 e todos os seus subitens.

1. Matrícula Institucional e é um ato em que serão exigidos os seguintes documentos PARA TODOS OS CANDIDATOS:

- a. Cédula de identidade;
- b. Cadastro de Pessoa Física -CPF;
- c. Diploma do Curso de Graduação e respectivo histórico;
- d. Comprovante de Quitação como Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
- e. Currículo Lates

OBSERVAÇÃO 1: Conforme o item 8.3 Se, no ato da matrícula, o aluno não apresentar Certidão de Conclusão de Curso Superior, no primeiro dia de aula assinará o Termo de Compromisso, comprometendo-se a entregar cópia do Diploma de Conclusão de Curso de Graduação em no máximo 90 (Noventa) dias, a contar da efetivação da matrícula, sob pena de ser excluído do Curso.

OBSERVAÇÃO 2: Conforme o item 8.4 Os portadores de Titulos de Graduação cursada no exterior deverão enviar, no ato da inscrição, o respectivo documento de revalidação.

OBSERVAÇÃO 3: Conforme o item 8.5 O não envio de qualquer um dos documentos descritos implicará na não efetivação da matrícula.

OBSERVAÇÃO 4: Segundo o item 8.6.“A matrícula não será, em nenhuma hipótese, realizadas sem a apresentação dos documentos exigidos.”

OBSERVAÇÃO 5: Segundo o item 1.8 O (A) candidato (a) deve estar ciente de que poderá haver encontros presenciais semanais em 01 ou 02 dias em finais de semana previamente marcados sem prejuízo daqueles que por motivos religiosos possam estar impedidos de participar dos referidos encontros aos finais de semana, segundo prevê a Lei Estadual no 6478 de 24/01/2014 bem como a Resolução CEPEX no 01/2016;

9. Disposições Finais

Se for comprovado alguma irregularidade por parte dos candidatos/alunos, em qualquer momento, mesmo já estando frequentando normalmente as aulas, ele será eliminado e perderá todo o seu investimento;

9.1 O candidato deve manter-se atualizado das informações referentes a este Edital, utilizando os sítios <http://www.uespi.br/prop> ; <http://www.uespi.br> e <https://neadseletivos.uespi.br/>;

9.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Coordenação de cada Curso de Pós-Graduação Lato Sensu do NEAD/UESPI, sempre em conformidade com a legislação vigente e aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX.

Teresina (PI), 15 de Junho de 2023.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Raurys Alencar de Oliveira
Pró -Reitor de Pesquisa e Pós – Graduação da UESPI

Profa. Dra. Márcia Percília Moura Parente
Coordenadora Geral UAB/CAPES – PI
Diretora Geral do NEAD/UESPI

Profa. Dra. Waldirene Alves Lopes da Silva
Coordenadora Geral Adjunta UAB/CAPES – PI
Diretora Adjunta NEAD/UESPI

LISTA DE CONVOCADOS ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA NO ENSINO MÉDIO**Polo: ANGICAL DO PIAUI****VAGAS: COMUNIDADE GERAL**

001 24926 LUCIEL NARCÍSIO CONCEIÇÃO VIANA
002 24249 DANIELE DA SILVA NASCIMENTO
003 23980 LAURA BORGES RODRIGUES
004 24680 LEIDIANE BENTA DE SOUSA SILVA
005 24953 EDNEY FREITAS GREGORIO
006 24351 JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA CARVALHO
007 24393 FRANCINETE FERREIRA DE SOUSA
008 24827 RAIMUNDO NONATO DAS CHAGAS E SILVA JUNIOR
009 24220 PEDRO BORGES DA CUNHA
010 24461 TARCIANO DE ARAUJO SILVA
011 24511 IVONETE FERREIRA DE SOUSA
012 24514 TAINARA VIEIRA DOS SANTOS GUEDES
013 24545 MATHEUS MARQUES DE SOUSA
014 24214 ÉRIKA PALHARES DA SILVA
015 24650 GUILHERME LOPES DA SILVA
016 24044 LEANDRO DA SILVA RODRIGUES
017 24779 IVAN RODRIGUES DE MOURA
018 24356 JAIR PACHECO DA SILVA
019 24749 RUDEMBERG ANDRADE DE SOUSA
020 24316 ÉRIKA VIEIRA DOS SANTOS ARÊA
021 24345 ANTONIO ALDENOR RIBEIRO
022 24628 CRISTIANE MUNIZ DE SOUSA
023 24364 JOÃO PAULO NUNES FARIAS
024 24361 STANIO FRANCISCO NEVES DA COSTA
025 24151 AQUILA ALVES BEZERRA
026 24666 YLANA KERLYS VASCONCELOS LIMA
027 24333 FRANCISCO DA CRUZ DA CONCEIÇÃO
028 24840 BRUNO FILHO SENA
029 24561 AFRÂNIO RESENDE DE LIMA
030 23879 SALVADOR SOARES DA SILVA NETO
031 24529 WILLAM GUSTAVO FEITOSA
032 24371 NAELSON DA SILVA SANTOS
033 24398 ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
034 24596 MARIA DAS CANDEIAS ARAÚJO LIMA
035 24261 FERNANDO RODRIGUES MASCARENHAS
036 24743 ADAMYS PEREIRA DA SILVA
037 23949 AMANDA CARVALHO BORGES
038 24775 RAIMUNDA ALICIELE FERNANDES DO NASCIMENTO
039 24881 PAULO CÉSAR GOMES DOS SANTOS
040 23971 JULIO CEZAR DA SILVA ALMEIDA
041 24304 ARIÁDNE CORTEZ DE OLIVEIRA
042 24523 DIOGO MACÁRIO PESSOA SOUSA
043 23900 FRANCISCO TEIXEIRA LIMA
044 24676 PATRICIA DA SILVA VELOSO
045 24080 FRANCIENE DA SILVA NASCIMENTO

Polo: CANTO DO BURITI**VAGAS: COMUNIDADE GERAL**

Class. Insc. Nome

001 24764 JOSENILDA RODRIGUES RAMOS
002 24988 MARIA APARECIDA DE MOURA AMORIM SOUSA
003 24982 FAUANA ARAÚJO PRAÇA
004 24069 JAMES ALVES SIQUEIRA RIBEIRO
005 24626 ANA PAULA MARTINS CRONEMBERGER
006 24385 WESLLEY PEREIRA COELHO
007 24516 VILANI BARBOSA DA CRUZ
008 24598 FERNANDO GUEDES DA SILVA
009 24708 CHRISTIAN KELLE VIEIRA DE CARVALHO CAVALCANTE
010 24816 JOLEALDO DOS SANTOS FERREIRA

011 24826 LUCIENE FERREIRA DOS SANTOS
012 24530 IRAN RODRIGUES BEZERRA
013 24521 ALMIRO COSTA SILVA
014 23989 VALERIA CARVALHO DA SILVA
015 24761 LIVIA LIMA LIRA
016 25000 AILTON PINTO DA COSTA
017 23945 GIOVANI DE NOVAIS ARAÚJO
018 24168 MARIA FRANCISCA RODRIGUES NUNES
019 24247 FRANCINALDO DE CARVALHO NASCIMENTO
020 24844 GILSON VIEIRA DE CARVALHO
021 24979 MARTA MARIA MACHADO DOS SANTOS OLIVEIRA
022 24243 FRANCISCO ROBÉRIO MAIA PEREIRA DA SILVA
023 23887 MARQUISAN DE JESUS LEITE
024 24308 SÁVIO ALVES DE SOUSA
025 24435 GRAZIELE MEDEIROS COSME

Polo: PARNAIBA**VAGAS: COMUNIDADE GERAL**

Class. Insc. Nome

001 24906 LUIZ GONZAGA LOPES RAMOS
002 25018 EDUARDO PINTO CONCEICAO
003 24711 ANTONIA LIARTE SILVA
004 24089 ELICA DE AGUIAR MARTINS KESSEL
005 24880 KARLENE DE SOUSA LOPES
006 24631 ADRIANNE FORTES PACHECO
007 24551 PAULO MARCELO CAVALCANTI DE OLIVEIRA SOUZA
008 24915 VICTOR CARVALHO OLIVEIRA
009 24344 MARCOS VINUTE RIBEIRO
010 24891 SIMONE SOUZA DA SILVA
011 24113 ANA CLÁUDIA GOMES DA SILVA
012 24283 GENIEL RODRIGUES DO NASCIMENTO
013 23877 RODRIGO CARDOSO DOS SANTOS
014 24828 GIRLENE ROCHA ARAUJO
015 24454 LEANDRO CONCEIÇÃO CABRAL
016 24689 PEDRO VICTOR GARCEZ DA SILVA
017 24300 AURICELIA PATRÍCIA COSTA DOS REIS
018 24797 PAULO SÉRGIO SOUSA OLIVEIRA
019 24618 LIANA SANTOS DO NASCIMENTO
020 24073 ANTONIO EDIVALDO COUTINHO DE SOUZA
021 24501 ANDRESSA GABRIELY SOARES BORGES
022 24970 IRENE SOUSA OLIVEIRA
023 24971 VERONICA DA SILVA CARDOSO
024 24605 JARDEL LIMA SOUSA
025 24813 MARIA JULIANE NASCIMENTO ALMEIDA
026 24587 ANTONIA CRISTINA DE JESUS SILVA
027 24289 MARIA CRISTINA CARVALHO DE SOUSA
028 24476 ALEXANDRE GONÇALVES
029 24661 CLEMER HENRIQUE DA SILVA LIMA
030 24329 NATALIA MARIA FENELON LIMA
031 24588 ANA PAULA RODRIGUES
032 24544 LUIS EDUARDO DE CARVALHO BRANDÃO
033 24083 ISNAR DANTAS LONGUINHO
034 24903 FRANCINEI BRANDÃO MARQUES
035 24291 SAMUEL SOUSA REIS
036 24118 JOSE SOUSA LIMA NETO
037 23863 EDUARDA FERREIRA SILVA
038 24056 TIAGO DE OLIVEIRA FRANCO
039 24609 IGOR LIRA BRANDÃO
040 24278 FERNANDO SANTOS PEREIRA
041 24121 OLAVO BARROS DE MELO SANTOS
042 24321 AURICELIA DA SILVA NASCIMENTO
043 24809 LÊDA MARIA CUNHA ARAÚJO
044 24015 KLEITON FERREIRA LIMA

VAGAS: COTA RACIAL

Class. Insc. Nome

001 24075 VALDERSON VASCONCELOS DO NASCIMENTO

Polo: PIRACURUCA**VAGAS: COMUNIDADE GERAL**

Class. Insc. Nome

001 24883 SILVANA COELHO DE CARVALHO
002 24580 LUCAS MORAES RODRIGUES DE CARVALHO
003 24147 MARIA DO CARMO DOS SANTOS DE BRITO
004 24095 ANE ELLEN DA COSTA SOUSA LOIOLA
005 24592 FABIO PEREIRA DE OLIVEIRA
006 24937 MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES MEMÓRIA
007 24878 GEAN PEREIRA DA SILVA
008 24732 ROBERTO FREITAS DE ARAÚJO
009 24959 LEIDIANE DE PAULA BARBOSA
010 24324 PAULO CÉSAR SOUSA DA SILVA
011 24394 EVANDRO ALVES FERREIRA
012 24202 MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA
013 24405 ALLAN MEDEIROS DA SILVA
014 23893 JOÃO DA SILVA CASTRO
015 24128 RENILDO DA COSTA LUIZ
016 24409 JUNIEL DE SOUZA ALVES
017 24819 FRANCISCA EMANUELA ARCANJO CELESTINO
018 24251 PEDRO RODRIGUES COELHO
019 24853 MILENE RODRIGUES DE SOUSA
020 24014 CARLOS ALBERTO MENDES DE CARVALHO
021 24043 SUELEN FERREIRA DE FREITAS
022 24954 ANTONIA LILIANE PEREIRA DA SILVA
023 24441 JOSÉ MARIA DA SILVA FILHO
024 24071 FELIPE DA SILVA MARTINS
025 24877 EDIMILSON MONTEIRO LIMA
026 24236 FRANCISCO WILLAMES DA SILVA ANDRADE
027 24303 VANESSA DOS SANTOS LIMA
028 24174 JOABE SAMPAIO DE SOUSA
029 24200 ELYELSON
030 24367 PEDRO LEONARDO FERNANDES PEREIRA
031 23884 ANDRESSA GOMES DE OLIVEIRA
032 24574 CLEBER CABRAL DE OLIVEIRA
033 24756 KLEBER FRANCISCO DA SILVA FILHO
034 24607 DANYLO FERREIRA MENDES
035 24048 MACIEL ALVES DA SILVA
036 24134 ARI CARDOSO DE FARIAS
037 24702 FRANCISCO EDIVAN CALDAS DE OLIVEIRA
038 24084 SÍLVIO CRISTIANO DE SOUZA VIEIRA
039 23964 RONY CARVALHO DA SILVA
040 24560 JOAQUIM DAMIÃO DA SILVA NETO
041 24703 MARCELO DE OLIVEIRA FELIX
042 23979 TIAGO FRANKALINO DE SOUZA
043 24479 ANTONIO JOSE MOURA LIMA
044 24641 ANA CAROLINE GOMES DE SOUSA
045 24455 COSME JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA

Polo: SÃO JOÃO DO PIAUÍ**VAGAS: COMUNIDADE GERAL**

Class. Insc. Nome

001 24359 JOSENE ROCHA EREMITA
002 24914 LUZILENE DE ASSIS MOURA SÁ
003 24472 FRANCISCO DE SOUSA ALENCAR
004 24669 MARCIEL FELÍCIO MARTINS
005 24923 JARDEL GOMES DE OLIVEIRA
006 24458 DELVANÍ NUNES DIAS
007 24771 FRANCINETE DOS SANTOS SILVA

008 24729 TANIREZ RIBEIRO CUSTÓDIA
009 24940 OSVALDO DE ARAÚJO RODRIGUES
010 24597 AURENISE CAMPÊLO DA SILVA
011 24912 JOSE PAES ARAGAO
012 24985 RONY AMORIM OLIVEIRA
013 24313 VANDO RODRIGUES VERAS
014 24414 MICHAEL DA SILVA AMANCIO
015 24991 DOMINGAS RAIMUNDA MONTEIRO DE SOUSA
016 24685 LUZIA ERNESTINA CUSTODIA
017 24470 AUGUSTO FRANCISCO DE JESUS SOUSA
018 24741 ADALBERTO SOARES DE OLIVEIRA
019 24022 CLÁUDIO MAURIZ MOURA
020 24332 JOSIMAR DOS SANTOS DA CRUZ
021 24395 FRANCISCO BORGES DE SOUSA
022 24823 DANIELA DA SILVA MATA
023 24149 SALATIEL OLIVEIRA RIBEIRO
024 24547 JOSE MARIA SANTANA DA SILVA
025 24074 MARÇONIO DA SILVA NUNES
026 24673 LUCIA DE ARAUJO SOUSA
027 23947 JOSÉ ANTÔNIO SIMÕES DOS SANTOS
028 24139 JANES MIGUEL TEIXEIRA IRINEU
029 24005 MARIA DE FATIMA DA SILVA
030 24001 PAULO HENRIQUE SANTOS PEREIRA
031 24861 JOSE FRANCISCO ALVES DE SOUSA
032 24337 RUBEM LEITE FERNANDES
033 24286 ELIZETE PAES LANDIM DA COSTA
034 24558 JOSILEIDE FERREIRA DE SA
035 24373 JOSE APARECIDO MARQUES MENDES
036 23996 TAMIRES MARIA MOURA SOUSA
037 24639 JULIANA CARDOSO TAVARES DIAS
038 24226 LUZIMÁ DE OLIVEIRA GONÇALVES
039 24190 ANNA PAULA ALVES DE MELO
040 24867 RODRIGO FERREIRA SANTIAGO
041 23969 AFONSO DE JESUS MOTA
042 24106 MARILENE APARECIDA ALVES MONTEIRO
043 24839 MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA
044 24065 MARCOS GUILHERME CUNHA
045 25014 MAURICEIA RAIMUNDA MONTEIRO DE SOUSA

LISTA DE CONVOCADOS ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA

Polo: ANÍSIO DE ABREU

VAGAS: COMUNIDADE GERAL

Class. Insc. Nome

001 24769 ERONILDE DE SANTANA LIMA
002 24950 MARCINEIA DIAS NEVES
003 24444 CRÍSSULA FERREIRA DE SOUSA
004 24917 LEIDIANA DE SOUSA
005 24186 JOSEANE REGINA EVANGELISTA DE FRANÇA
006 24301 FABIANA LIMA DE SOUSA SILVA
007 24125 GEOVANI DE OLIVEIRA ALMEIDA
008 24392 VANILSON DE SOUZA SANTOS
009 24668 JOZELIA DA COSTA VIANA
010 24070 AURICELIA MARTINS DOS REIS
011 24730 HAVANA MARTINS DOS REIS ANTUNES
012 24410 SILVÂNIA PEREIRA CAETANO SOARES
013 24610 BISMARCK OLIVEIRA DE SOUSA
014 23937 ANA CRISTINA DE OLIVEIRA PATRICIO FERREIRA
015 24060 ZAQUEU DA SILVA SANTOS
016 23898 DÉBORA PRISCILA ANDRADE VIEIRA
017 24421 HELDA DA SILVA OLIVEIRA
018 24617 RAVENA DE SANTANA OLIVEIRA

019 23891 CAROLINE FERREIRA DE SOUSA
020 24801 TAIZE RAMOS DOS SANTOS
021 23890 JAQUELINE DE PAULA DIAS CARVALHO
022 24510 ELAINE MORAIS LOURENÇO
023 24237 EDILMA DOS SANTOS SILVA
024 24077 KEILANE COELHO DOS SANTOS
025 24575 VIRGINIA DE SANTANA
026 24721 DELUANNY DIAS DOS SANTOS SOARES
027 24822 GLÍCIA MAYARA DIAS FERREIRA
028 24355 KATHARINA STEFANIE DOS REIS SILVA

Polo: PAES LANDIM**VAGAS: COMUNIDADE GERAL****Class. Insc. Nome**

001 24627 GUSTAVO DE OLIVEIRA ANDRADE
002 24033 ADOILSON ADONIAS DE SOUSA
003 24578 MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA
004 24986 JIDELTINA MARIA BORGES MAURIZ
005 24672 ALINE SILVA OLIVEIRA VERA
006 24136 ELIZONEIDE DE SOUSA BARBOSA
007 24998 JERLANY DA PAIXÃO LOPES MARQUES
008 24133 ARTENISA MARQUES DA COSTA
009 24955 DANIELA DIAS DE CARVALHO
010 25016 LUCIANA DIAS DE CARVALHO
011 25002 BEATRIZ COSTA GARRIDO
012 24475 CLAUDIENE RODRIGUES DE SANTANA
013 24996 FRANCISCO FRANÇA DE ARAÚJO
014 24751 MARIA AOXILIADORA BORGES PEREIRA
015 24632 RIMÁRIA MORAIS DOS SANTOS
016 24722 ALCENETO PACHECO DA SILVA
017 24180 DIÓGO DOS SANTOS PANTOJA
018 24116 FRANCISCA NATÁLIA LEITE LOPES
019 24379 JOSÉ GOMES DOS SANTOS
020 24027 ANDREZA SANTIAGO DE SOUSA
021 24171 LAIANE ALVES ROQUE
022 24990 ELIANA SENA DE OLIVEIRA
023 24657 IVONILDE BARBOSA DE SOUSA GOMES COSTA
024 24577 ERINALDO ALVES BISPO
025 24327 REGINA RODRIGUES DE SOUSA DIAS
026 24585 RUTHIELLI DIAS CARVALHO
027 24352 CLAUDILENE CARVALHO DA SILVA
028 24103 ANA CRISTINA DE SOUZA PIRES DIAS
029 24841 MAURICIO DA SILVA VERAS
030 24825 LÍVIA FIALHO COELHO
031 24064 HIAGO HIGOR DE LIMA
032 24494 ADEVAN PARAGUAI PEREIRA
033 24802 ROBERVANIA CRONEMBERGER SANTANA
034 24533 JOÉLIA DE MESQUITA
035 24958 GERLANE DE SOUSA RODRIGUES
036 24658 NOELMA DE SOUSA COELHO
037 24432 ROSANIELY ALVES FEITOSA
038 24085 JÉSSICA MARÇAL DOMINGOS DE SOUZA
039 24930 BENIGNO NETO CAVALCANTE DA ROCHA
040 24154 MARIA APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS
041 24319 ELIZANGELA FEITOSA DOS SANTOS
042 24799 IVANEIDE IVANETE DE SOUSA
043 24981 FRANCILENE DE SOUSA
044 24166 SILVANIA FIALHO DOS REIS
045 24338 JEANE GOMES DE SOUSA

Polo: PICOS**VAGAS: COMUNIDADE GERAL****Class. Insc. Nome**

001 24349 NATANAEL CAMPOS DA SILVA

002 24921 CLEDENILDO GONCALVES DOS SANTOS
003 24873 DELMIRA MARQUES DE SOUSA
004 24224 JOSÉ KELLI SANTOS IBIAPINO ALBUQUERQUE
005 24634 LAURENICE SILVA
006 24674 ADRIANA DA SILVA SANTOS
007 24987 GLAUCER FERREIRA SILVA
008 24397 IRLANE DO ROSARIO SOARES RIBEIRO
009 24788 RODOLFO DANTAS SILVA
010 23951 JÉSSICA MARIA CRUZ SILVA
011 24664 NATÁLIA JOICE SOUSA CARNEIRO
012 24020 MARIA NAZARÉ DE SOUSA XAVIER
013 23927 KALINE MAIARE MOURA SATIRO
014 24864 FLÁVIO MENEZES SANTANA
015 23992 GUSTAVO DINIZ DO NASCIMENTO
016 23994 HELAINE FIRMINA DE LEMOS ROCHA
017 24705 LEILA PATRÍCIA DE SOUSA ROSA
018 24975 LEONARDA DE SOUSA RODRIGUES
019 24973 THAINA PERES BESERRA SILVA
020 24512 FRANCISCO EDUARDO MENDES DOS SANTOS
021 24274 LEANDRO DE SOUSA BARBOSA
022 24081 MIGUEL BORGES DE OLIVEIRA
023 24589 DAIANE CORTEZ SOUSA
024 24524 LARISSA BRENDA DOS SANTOS ARAÚJO
025 24890 DANYELLE BRITO DE MIRANDA MESQUITA
026 24162 BENEDITA GLÓRIA DAS VIRGENS SILVA
027 24309 VERÔNICA DA SILVA ROCHA
028 24315 CONCEIÇÃO DE MARIA BARROS
029 23885 JOANA DARC DE ARAUJO SILVA
030 25008 FRANCISCO ALLYSON DA SILVA
031 24772 MARIA FLÁVIA LOPES
032 24856 JÉSSICA TAILANE DA COSTA
033 24108 DAYLAN GONÇALVES DA SILVA
034 24573 MARIA AURILENE DE SOUSA
035 24724 FERNANDO MONTEIRO OLIVEIRA
036 24528 NTAN IGOR DA SILVA HOLANDA
037 24182 LETICIA MARIA OLIVEIRA VIEIRA
038 24268 EBER DAVI OLIVEIRA NETO
039 24872 GEOVANIA BARBOSA DE SOUSA
040 24612 FRANCIELY BARBOSA DA SILVA
041 24161 CONCEIÇÃO DE JESUS SILVA
042 24167 MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA ALVES
043 23860 GESLIANE RAQUEL DA SILVA
044 23984 MÁRCIO DOUGLAS DE CARVALHO E SILVA

VAGAS: COTA RACIAL**Class. Insc. Nome**

001 24032 DAYANE GOMES DA CUNHA

Polo: SANTA CRUZ DO PIAUÍ**VAGAS: COMUNIDADE GERAL****Class. Insc. Nome**

001 24810 DANILO PEREIRA SANTOS
002 24792 GABRIELA DE SOUSA MACÉDO
003 24913 ALESSANDRA CORTEZ MARTINS
004 24833 DANIELA ARAUJO LEITE ALVES
005 24346 CLAUDIA MARIA DA MATA
006 24132 MARIA DO SOCORRO DE SOUSA OLIVEIRA MACHADO
007 24389 PATRICK LUSTOSA BRANDAO
008 24968 FRANCISCA MARIA OLIVEIRA SANTOS MARQUES
009 24860 RAFAELA VIEIRA TEOTONIO
010 24660 MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA LIMA
011 24777 RAQUEL CONCEIÇÃO DE MOURA CAVALCANTE
012 24952 WALDÉLIA VIEIRA DA SILVA CAVALCANTE
013 24868 TIELLY VANESSA DA ROCHA OLIVEIRA

014 24843 BÁRBARA VITÓRIA DOS REIS SANTOS
015 24663 TERESA DA SILVA PESSOA
016 24744 VANESSA NASCIMENTO DE CARVALHO
017 24354 LUAN DE JESUS QUEIROZ DA CUNHA
018 24482 MARIA ISABEL GOMES DOS SANTOS BATISTA DE SOUSA
019 24370 LORENA ADAMI DA CRUZ PINHEIRO
020 24653 GLAUCIA RODRIGUES DE CARVALHO MOURA
021 24463 HEULÁLIA CARMEN DA SILVA
022 24601 VITÓRYA KAROLLINE DOS SANTOS SOUSA
023 24503 CARLOS ALEXANDRE DE SOUSA LIMA
024 24752 VALDILENE MARIA DE ALMEIDA PINHEIRO
025 24670 LUZIÂNGELA MARIA PEREIRA DE SOUSA
026 24433 CHARLES FERREIRA E SILVA
027 24787 ANA LICE GALDINO MARTINS DA SILVA
028 24780 RENATA DE JESUS DA SILVA
029 24232 ANTONIO DA CRUZ MOURA
030 24974 OSIEL DE SOUSA FONTES
031 24701 EVALTON DE SOUSA LIMA
032 24965 MARLANE MARIA DE SOUSA
033 24331 IOLITA PEREIRA SILVA
034 24466 ANTONIA JANIELLE TELES OLIVEIRA
035 24330 MARILIA DE OLIVEIRA BARBOSA
036 24465 LAURENI CAMILO
037 24296 ZIDILENE MARTINS DA SILVA CARVALHO
038 24483 FRANCISCA DAS CHAGAS OLIVEIRA BARROSO
039 23922 ANA KARINE DE SOUSA MOURA COELHO
040 24098 JAILTON DA SILVA GRAMOSA
041 24487 GENEILDA DA SILVA LIMA
042 24203 FRANCISCA CISA DE MENESES
043 23957 NATANIEL MARTINS DOS SANTOS
044 24842 MARCELO HENRIQUE DE MOURA

VAGAS: COTA RACIAL

Class. Insc. Nome

001 24276 RENATA DE CASSIA SOUSA CAMPOS

Polo: SÃO RAIMUNDO NONATO

VAGAS: COMUNIDADE GERAL

Class. Insc. Nome

001 24403 VERONILDO GOMES DE MOURA
002 24776 GLECIONE RIBEIRO DE CASTRO
003 23902 RAIMUNDO BRAGA PEREIRA
004 24310 SILENE NEUSA DA SILVA RIBEIRO
005 23960 JOSIANA VIEIRA DE SOUSA
006 24817 MARIANA FERREIRA DOS SANTOS
007 24140 RENATA DOS SANTOS PAES ARAGÃO
008 24068 MARCELA SEVERINO ANTUNES
009 24983 ANDREANE PEREIRA BATISTA
010 23901 GLAUCIANE GONÇALVES SILVA
011 23946 DANIELE DOS SANTOS RIBEIRO
012 24230 JOSÉ RENATO NASCIMENTO TIRABOSCHI FILHO
013 23867 SABRINA MARIA SILVA OLIVEIRA
014 24525 EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS ALMEIDA
015 24882 MARIZA DE MOURA MACHADO GUIMARÃES
016 24288 MARCELINA VIEIRA SOUSA
017 24709 FLORICE SANTANA VILANOVA
018 24018 ROSANA MARIA VIANA
019 24654 VALQUIRIA DOS SANTOS RIBEIRO
020 24360 IVONALDO SALVADOR MORAIS RODRIGUES
021 24579 MICAELLE LANDIM SANTOS
022 23991 AURIANA PAES LANDIM SILVA
023 24045 JULIANA DE MOURA PACHECO LEAL
024 24148 ARMANDA SEFORA PATERLINI
025 24696 CAMILA DE LIMA SALES
026 24556 KATHYENE DE ARAUJO GOMES

027 24259 DEUSILEIA CHRISTINY OLIVEIRA ROCHA
028 24697 LAYNA KATRINNE DINIZ DE ASSUNÇÃO
029 24964 LUÍS ALBERTO ANSELMO PEDRENO
030 24002 MARIA NATÁLIA TEIXEIRA DE CARVALHO SANTOS
031 24922 WESLEY BRUNNO SILVA DO NASCIMENTO GOMES
032 24335 SAMARA KASSYA DE OLIVEIRA ALMEIDA
033 24656 VALNIVIA DOS SANTOS RIBEIRO
034 24899 GIZELI PANTOJA SOARES LOBO

REF.12170

- [EDITAL NEAD/UESPI/UAB N° 001/2023](#)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD
UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ – UAPI

EDITAL NEAD/UESPI N° 004/2021

EDITAL UAPI/NEAD/UESPI N°004/2021 PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NA FUNÇÃO DE BOLSISTA SELECIONADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ – UAPI/UESPI.

AVISO DE REMANEJAMENTO 16

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação – PREG da Universidade Estadual do Piauí – UESPI torna público que os/as bolsistas selecionados, abaixo relacionado(as), que foram aprovados(as) ou classificado(as) no Edital UAPI/NEAD/UESPI N° 004/2021, será REMANEJADO conforme o subitem 3.10.

- **CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**

NOME	CURSO	DISCIPLINA ORIGEM	DISCIPLINA REMANEJADA
MAGNO VILA CASTRO JÚNIOR	Bacharelado em Administração	SOCIOLOGIA APLICADA A ADMINISTRAÇÃO (Professor Formador)	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II (Professor Orientador)

Teresina-PI, 14 de Junho de 2023.

Profª Dr. Mônica Maria Feitosa Braga Gentil
Pró-Reitora de Ensino de Graduação Adjunta – PREG/UESPI

Profª Drª Márcia Percília Moura Parente
Diretora Geral do Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UESPI

Profª Me. Ana Angélica Fonseca Costa
Coordenadora Geral da Universidade Aberta do Piauí – UAPI/UESPI

REF.12173

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP-PI**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023****EDITAL DE CHAMAMENTO – Concurso Público Edital nº 002/2018 (DOE nº 89, de 14.05.18),**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109 da Constituição do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO os atos administrativos praticados pela Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Comissão do Concurso Público, instituída pela Portaria nº 12.000/042/GS/2018, e do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, em estrito cumprimento às regras editalícias, mormente as etapas anteriores ao Curso de Formação Profissional;

CONSIDERANDO a edição da Lei Estadual nº 8.028, de 18 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí do dia 20 de abril de 2023, que autoriza a não aplicação da cláusula de barreira prevista nos itens 1.3 e 4.1 do Edital nº 002/2018, considerando habilitados a integrar o Cadastro de Reserva para o cargo de Agente de Polícia Civil de 3ª Classe todos os candidatos convocados para o exame de saúde que tenham sido considerados aptos nas etapas subsequentes;

CONSIDERANDO a PORTARIA 460/2023/SSP-PI/GAB, que resolveu pela suspensão dos Editais de Convocação nº 003/2023 publicados pela ACADEPOL

CONSIDERANDO a DECISÃO 67/2023/SSP-PI/GAB – DOEE Nº 98/2023, que determinou a republicação do resultado final referente ao Edital nº 002/2018, considerando classificados e habilitados para integrar o cadastro de reserva para o cargo Agente de Polícia Civil de 3ª Classe todos aqueles convocados para o exame de saúde e que tenham sido considerados aptos nas etapas subsequentes, notadamente substituindo a expressão “EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 4.1 DO EDITAL 003/2018 – RETIFICADO” por “CLASSIFICADO”;

CONSIDERANDO a publicação no DOEE Nº 98/2023 do RESULTADO FINAL DO CONCURSO PARA O CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA CIVIL DE 3ª CLASSE– EDITAL Nº 002/2018 E CONSIDERANDO O TEOR DA DECISÃO Nº 102/2023/SSP-PI/GAB (SEI Nº 00027.003519/2023-46), QUE DETERMINA A REPUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL CONTENDO 419 (QUATROCENTOS E DEZENOVE) CANDIDATOS,

CONSIDERANDO o disposto nos art. 24, *caput*, §3º, e art. 26, II, da Lei Complementar nº 37, de 10/03/04;

CONSIDERANDO o interesse e a necessidade da Administração Pública e os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal;

RESOLVE:

I – Convocar os(as) candidatos(as) do concurso público destinado ao provimento do cargo de Agente de Polícia Civil de 3ª Classe, regido pelo Edital nº 002/2018, abaixo listados(as), a fim de que efetivem matrícula no Curso de Formação, como requisito legal para ingresso nos respectivos cargos, a realizar-se nesta Academia de Polícia Civil, situada na Rua Francisca de Melo Lobo, 505, Bairro Saci, Teresina/PI.

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
262	17647	CLEITON EFIGÊNIO DA SILVA	67	CONVOCADO
265	29819	GERMANA FERREIRA MOTA	67	CONVOCADO
267	20691	PEDRO MAGALHÃES PEREIRA DE SOUZA	67	CONVOCADO
269	9054	LEIDIANE CRISTINA FREITAS NASCIMENTO GARCEZ	67	CONVOCADO
270	13095	MAGNUS KELLY DE FREITAS RIBEIRO	67	CONVOCADO
273	27859	LARISSA LUISA TEIXEIRA FERRO	67	CONVOCADO
275	33045	ANGÉLICA DE ARAUJO MORAIS	67	CONVOCADO
277	433	ALISSON BORGES DE SOUSA	67	CONVOCADO
278	27726	JÉSSICA ELLEN DA SILVA LIMA	67	CONVOCADO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
279	23697	RAFAEL AMORIM CAVALCANTI	67	CONVOCADO
281	3437	ERIKA RODRIGUES VIEIRA DA SILVA	67	CONVOCADO
282	10966	ALEXANDRE MARCOS SILVA DE MORAIS MACHADO	67	CONVOCADO
286	33870	ANDRESSA FRANCISCA GOMES ALVES DE SÁ	67	CONVOCADO
288	26136	MAIRA DE JESUS SILVA DE OLIVEIRA	67	CONVOCADO
289	11514	LUIS FERNANDO DE SOUSA LIRA	67	CONVOCADO
290	39883	PAULO HENRIQUE COSTA DE AQUINO	66,5	CONVOCADO
292	9189	LUIS LINCOLN ALVES PEREIRA	66,5	CONVOCADO
295	16250	MARCOS EVANNUER SILVEIRA DA SILVA	66,5	CONVOCADO
297	10176	RAFAEL VICTOR RIBEIRO	66,5	CONVOCADO
298	1053	EDUARDO ALVES FERREIRA FILHO	66,5	CONVOCADO
301	19430	ANTONIO GALDINO MOURA DA SILVA	66,5	CONVOCADO
302	10950	INDIRA ESSENIA BEZERRA VILA NOVA	66,5	CONVOCADO
303	3207	THAYDE VIEIRA MARTINS	66,5	CONVOCADO
304	1718	ALINE IBIAPINA SARAIVA	66,5	CONVOCADO
306	25202	THIAGO ALEX ALVES DE MELO	66	CONVOCADO
307	12650	DENNYS MAX MATOS PINHEIRO	66	CONVOCADO
309	2995	MAYRCON PEREIRA VIANA	66	CONVOCADO
311	4372	IOSEFH MACEDO E SILVA	66	CONVOCADO
314	18916	LEIDIJANE PEREIRA DO NASCIMENTO	66	CONVOCADO
316	8981	RENAN RODRIGUES BENICIO	66	CONVOCADO
317	10481	ANA CAROLINA CARDEAL DA SILVA	66	CONVOCADO
318	5686	LEANDRO LEAL DOS SANTOS	66	CONVOCADO
322	18849	LUIS PAULO SANTOS SILVA	66	CONVOCADO
323	10412	CARLA CARVALHO BORGES ROSENDO	66	CONVOCADO
325	25353	ADRIANO GOMES DE RESENDE	65,5	CONVOCADO
329	1564	LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA	65,5	CONVOCADO
330	28340	YERICK DOUGLAS DE SOUZA COSTA	65,5	CONVOCADO
336	27936	ERICK GUSTTAVO RODRIGUES DOS SANTOS	65,5	CONVOCADO
337	3153	LUÍS GABRIEL DA SILVA MENDES	65,5	CONVOCADO
338	7178	LEONARDO MEIRELES NAPOLEÃO LIMA DE CARVALHO	65	CONVOCADO
340	6520	GERSON ALMEIDA DA SILVA	65	CONVOCADO
341	26548	OZIEL DENIZARD RODRIGUES PORCINO	65	CONVOCADO
343	16762	MAIARA FERNANDES SANTANA	65	CONVOCADO
344	27177	ALLAN RÔNEY BARBOSA DA SILVEIRA	65	CONVOCADO
346	25430	MAÍLSON MARQUES ROLDÃO	65	CONVOCADO
347	22368	AMANDA MATOS DE ARAÚJO DAMASCENO	65	CONVOCADO
348	20889	KALLYNY KELLY DA SILVA MOURA	65	CONVOCADO
349	2261	DANILO RÉGIS DOS SANTOS	65	CONVOCADO
350	26733	CHRISTIANO LUISI SOARES	64,5	CONVOCADO
407	027357*	FRANCISCO PAULO DE SOUSA JUNIOR*	55	CONVOCADO

*PCD – Pessoa com deficiência

II – DA MATRÍCULA:

- a) A matrícula dar-se-á no período de 26/06/2023 a 03/07/2023, no horário das 9h às 12h, na Sala 05 da ACADEPOL, situado na Rua Francisca de Melo Lobo, 505, Bairro Saci, Teresina/PI, sendo a matrícula presencial ou por procuração, pública ou privada, desde que as assinaturas sejam reconhecidas em cartório.
- b) Os (as) candidatos (as) deverão entregar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:
1. Duas cópias da Carteira de Identidade, autenticadas;
 2. Duas fotos 3x4, iguais, coloridas, atuais e de frente;
 3. Duas cópias da Carteira Nacional de Habilitação válida (definitiva ou permissão para dirigir, categoria “b”, no mínimo), autenticadas;
 4. Identificação de conta corrente bancária de titularidade do candidato (a) para fins de percepção da Bolsa Formação, consistente em cópia de cartão magnético (frente) ou extrato bancário, devendo ser necessariamente conta corrente e do Banco do Brasil;
 5. Duas cópias do Cadastro de Pessoa Física (CPF), autenticadas;
 6. Duas cópias do comprovante de endereço, autenticadas ou acompanhadas da original;
 7. Duas cópias do Título Eleitoral e certidão de quitação das obrigações eleitorais, autenticadas;

8. Duas cópias do PIS-PASEP ou NIT;
 9. Duas cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento, em sendo divorciado a averbação do divórcio;
 10. Requerimento de matrícula no Curso de Formação para Ingresso (a ser preenchido e assinado na Academia de Polícia Civil do Piauí);
 11. Ficha de saúde individual preenchida, a ser fornecida no ato da matrícula;
 12. Declaração de opção ou não pela percepção da Bolsa Formação, a ser fornecida no ato da matrícula;
 13. Atestado médico de aptidão física para a prática das atividades do Curso de Formação para Ingresso no cargo de Agente de Polícia Civil, sem qualquer restrição;
 14. Cópia do Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Superior de graduação na área específica de formação exigida para o respectivo cargo, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou declaração de que está cursando o mesmo.
 15. Será exigido a apresentação de carteira de vacinação para COVID-19 com todas as doses conforme exigido em decreto estadual mais recente.
 16. Apresentação de cartão de vacinação com esquema vacinal completo, conforme faixa etária estabelecida no Programa Nacional de Imunização – PNI imunização com as doses reforço, de acordo com o calendário de vacinação realizado por profissional habilitado.
- c) A não efetivação da matrícula no prazo previsto neste Edital importará na eliminação do(a) candidato(a).

III – DO CURSO DE FORMAÇÃO PARA INGRESSO NOS CARGOS DA POLÍCIA CIVIL

- a) O Curso de Formação, requisito para investidura no cargo de Agente de Polícia Civil, previsto na Lei Complementar nº 37/04, regular-se-á pela matriz nacional do SENASP, pelos respectivos Planos de Curso, Regimento Interno, Manual do Aluno e demais normas editadas pela Academia de Polícia Civil.
- b) O Curso de Formação realizar-se-á na Academia de Polícia Civil, em Teresina/PI, exigindo-se do aluno frequência obrigatória, com atividades que poderão se desenvolver nos turnos diurno e noturno, inclusive nos fins de semana e feriados, com início em data a ser definida pela Secretaria de Segurança Pública, a ser publicado pela mesma e pela ACADEPOL-PI.
- c) Todos os alunos matriculados devem comparecer à aula inaugural.
- d) Ao(a) aluno(a) regularmente matriculado(a) será garantida, durante o período do curso de formação, uma bolsa no valor previsto em lei, assegurado o direito de opção entre a remuneração do cargo ocupado e a bolsa para aqueles que forem policiais militares ou servidores públicos do Estado do Piauí, nos termos do § 2º, do art. 24, da Lei Complementar nº 37/04.
- e) Será reprovado(a) do curso o (a) candidato (a) que deixar de comparecer ao Curso de Formação ou dele se afastar por qualquer motivo, bem como não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares e editalícios.
- f) A Academia de Polícia Civil não se responsabilizará pela requisição e/ou pelas despesas com deslocamento do (a) aluno(a) para frequência no Curso de Formação.

V – DO MATERIAL

- a) O(a) aluno(a) irá providenciar, por ocasião da matrícula, o material a seguir:
- Uma camisa polo padrão ACADEPOL a ser especificada no ato da matrícula;
 - Boné preto com brasão da ACADEPOL;
 - Coturno preto;
 - Cinto tático preto;
 - Coldre de perna;
 - Porta carregador duplo;
 - Porta algema;
 - Algema simples com chave;
 - Fiel retrátil para chaves de algemas;
 - Cantil e porta cantil;
 - Mochila preta;
 - Calção preto (tfp);

- Duas camisetas brancas (uma manga longa e outra manga curta) (tfp);
- Tênis (tfp);
- Lanterna tática de mão;
- Óculos de proteção;
- Abafador auricular.

b) O material didático a ser utilizado durante o curso de formação poderá ser fornecido pela ACADEPOL.

c) Não será permitido ao(a) aluno(a) participar das instruções da Academia de Polícia Civil sem o material e vestimenta adequada.

d) O Curso de Formação avaliará a frequência obrigatória e o aproveitamento do(a) aluno(a) nas atividades, a partir de critérios definidos pelo Regimento Interno e Manual do (a) Aluno(a).

e) Não será permitido a realização de refeições dentro das salas de aula, bem como a permanência de máquinas de café, garrafas de águas ou qualquer tipo de alimento para compartilhamento coletivo dentro delas, é permitido as de uso individual.

V – CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO E MATRÍCULA

As matrículas serão feitas segundo o cronograma de convocação, conforme as seguintes datas e horários de convocação:

DATA	CRONOGRAMA
26/06/2023 a 03/07/2023	MATRÍCULAS

* As datas podem ser alteradas a depender do interesse da Administração.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Teresina, 19 de junho de 2023.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Secretário de Segurança Pública do Piauí

REF.12221

LICENÇAS AMBIENTAIS

O POSTO SOUSA, inscrito sob o CPF/CNPJ 11.596.624/0001-30, vem requerer junto à SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO PIAUÍ – SEMAR a RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO – RLO.

REF.12112

Yanca Laryssa da Silva Barbosa NOME FANTASIA: SUCATAO BARBOSA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil – SEMAD, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para- Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio, CNPJ: 50.752.382/0001-88, localizada á Rua: João Damasceno,571, Bairro Centro, na cidade de Piri-piri-PI, CEP: 64.260-000.

REF.12113

ARROCHA O NÓ AGROPECUÁRIA LTDA, C.N.P.J: 03.333.024/0001-50, torna público que Solicitou a SEMAR-PI a Licença de Operação de Regularização situada na LOCALIDADE JUNCO, LOTE 02, DATA SÃO JOSE DO JUNCO, S.N., ZONA RURAL DE TERESINA-PI para desenvolvimento da atividade de Criação de bovinos, em regime de confinamento.

REF.12114

A Empresa **MONTEIRO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrito sob o CNPJ:30.818.924/0001-60, torna público que requereu a secretaria de Meio Ambiente (SEMAD) de Piripiri a renovação da **Licença de Operação (LO)** para a Regularização Ambiental da atividade comercio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado Rua: Prof. Antônio Lopes n°. 210, Centro, Piripiri-Piauí.

A Empresa **JONAS FERREIRA BRITO 73340677387**, inscrito sob o CNPJ:14.954.012/0001-60, torna público que requereu a secretaria de Meio Ambiente (SEMAD) de Piripiri a renovação da **Licença de Operação (LO)** para a Regularização Ambiental da atividade de serviços de borracharia para veículos automotores, situado Av. Aderson Alves Ferreira n°. 2910, Prado, Piripiri-Piauí.

REF.12116

ADRIANO TORRES, CPF: ***.363.329-**, RG. 7.578.839 SSP/PI, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a regularização ambiental das áreas já desmatadas e das atividades desenvolvidas (culturas anuais ou semi-perenes) por meio da Licença de Operação de Regularização (LOR) e da Declaração de Regularidade de Áreas Desmatadas Sem Autorização (DERADSA) no empreendimento FAZENDA BARREIRO/SANHARÃO, situado na zona do município de Cocal-PI.

A empresa FAZENDAS REUNIDAS PIRACURUCA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 06.335.098/0001-14, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMARH, Licença de Operação (LO) do empreendimento AGROPECUÁRIA REUNIDAS estabelecida na Fazenda Cajueiro D'água, S/N, Zona Rural, Piracuruca/PI.

REF.12132

SYNAGRO COMERCIAL AGRICOLA S.A, 03.598.339/0013-63, torna público que está requerendo a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos/SEMAR a Licença de Operação de Regularização. Necessário ao bom andamento das atividades do empreendimento: SYNAGRO COMERCIAL AGRICOLA S.A, ROD PI-247, S/N, Quadra "C" Lote 09, Lot. Novo Uruçuí - Portal dos Cerrados, Uruçuí PI. ALEX SANDRO DE ABREU, Representante Legal.

NEW AGRO PRODUTOS AGRICOLAS LTDA, 04.688.290/0001-69, torna público que está requerendo a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos/SEMAR a Licença de Operação de Regularização. Necessário ao bom andamento das atividades do empreendimento: NEW AGRO PRODUTOS AGRICOLAS LTDA, Avenida José Cavalcante, n° 1330, Centro, Uruçuí PI. CÉLIO ANTÔNIO WEILER, Representante Legal.

REF.12133

**SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO ESTADO DO PIAUÍ - DOEEPI**

Governador do Estado do Piauí
RAFAEL TAJRA FONTELES

Vice-Governador do Estado do Piauí
THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO

Secretaria de Governo
MARCELO NUNES NOLLETO

Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí
JULIUS MAGNUS ROCHA SANTOS

Secretário-Chefe do Gabinete do Governador
PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO

SECRETARIAS
Secretaria de Administração
SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretaria do Planejamento
WASHINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM

Secretaria da Fazenda
EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria da Saúde
ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretaria da Educação
FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência
MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA

Secretaria das Mulheres
ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETA

Secretaria do Desenvolvimento, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis
MARLOS ROSSANO RIBEIRO GONÇALVES DE SAMPAIO

Secretaria dos Transportes
JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico
JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES

Secretaria da Justiça
CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA

Secretaria de Relações Sociais
RAIMUNDA NUBIA LOPES DA SILVA

Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural
FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA

Secretaria da Cultura
CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA

Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica
FIRMINO SOARES PAULO

Secretaria da Defesa Civil
NORMA SUELI ARAUJO NASCIMENTO NOGUEIRA

Secretaria da Segurança Pública
FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos
MARIA REGINA SOUSA

Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária
FÁBIO ABREU COSTA

Secretaria dos Esportes
JOSIENE MARQUES CAMPELO

Secretaria do Turismo
MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Secretaria das Cidades
MARIA VILANI DA SILVA

Secretaria da Infraestrutura
FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretaria da Agricultura Familiar
REJANE TAVARES DA SILVA

Procurador Geral do Estado do Piauí
FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO
ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO
CEP. 64.001-040 • Whatsapp: (86) 99404-0121
www.diariooficial.pi.gov.br
e-mail:doe@doe.pi.gov.br

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO:
DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30
FORMA DE PAGAMENTO: ACESSE - www.sefaz.pi.gov.br DARWEB - CÓDIGO DA RECEITA 122 173.
Preço da Linha - R\$ 3,50 para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.

IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf (rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (pesquisável);

II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (pesquisável);

III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (pesquisável).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;

II - documentos com extensões .cdr.(Corel), .dot, .jpg, png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentadas em normatizações específicas;

III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF(pesquisável), na forma do Inciso III, do at. 1º do Decreto acima citado.

As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Compromisso com a Ética e a Transparência